



Município de **Sorocaba**

Sorocaba
06 de Novembro de 2015

Ano: 24
Número: 1.712

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

[f /prefeituradesorocaba](https://www.facebook.com/prefeituradesorocaba)

Transporte coletivo ganha nova faixa exclusiva a partir do dia 16

Entra em operação no dia 16 deste mês uma nova faixa exclusiva para o transporte coletivo de Sorocaba. A avenida General Carneiro passa a contar com esse sistema em ambos os sentidos. De acordo com a Urbes – Trânsito e Transportes, o objetivo da faixa exclusiva é privilegiar o deslocamento dos modais do transporte coletivo. Com a proibição

do estacionamento e o ordenamento do fluxo da avenida, também haverá ganho de fluidez para os usuários dos veículos particulares.

A faixa exclusiva na avenida General Carneiro operará das 6h às 8h e das 17h às 19h, com 4,4 km de extensão (2,2 km por sentido) da Praça Nove de Julho à Praça Oxford.



Assis Cavalcante / Secom

[+ Última Página](#)

**QR Code informa
sobre sepultados**

Assis Cavalcante / Secom



[+ Página 2](#)

**Mutirão já castrou
4160 cães e gatos**

Zaqueu Prouença / Secom



[+ Página 2](#)

**PTS faz o Empreende
Sorocaba até dia 18**

Secom



[+ Penúltima Página](#)

**Pavimentação chega
a mais 14 ruas**

Assis Cavalcante / Secom



[+ Última Página](#)

Tecnologia QR Code dá acesso a informações de personalidades sepultadas em Sorocaba

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Serviços Públicos (Serp), está aderindo à tecnologia para apresentar novidades às pessoas que visitam os

cemitérios da cidade. Uma das facilidades, por enquanto restrita ao cemitério da Saudade, diz respeito à implantação do QR Code - um sistema de código bi-

Assis Cavalvante / Secom



dimensional que, ao ser lido por um smartphone, é convertido em conteúdo informativo - nos jazigos de algumas personalidades sorocabanas ali sepultadas.

Desde o Dia de Finados, quem visita os cemitérios portando smartphone com o aplicativo de leitura do QR Code pode acessar instantaneamente informações detalhadas sobre a personalidade sepultada, tais como: foto, data e local de nascimento, história de vida e profissional, entre outras informações.

Entre as figuras ilustres da história sorocabana que constam do banco de dados acessado pelo sistema QR Code estão os ex-prefeitos Eugênio Salerno, José Crespo Gonzáles e Armando Pannunzio, o padre Aloísio de Almeida e

o ex-escravo João de Camargo. Para que o código possa ser 'escaneado', é preciso contar com um aparelho celular que possua câmera digital, acesso à internet e um software de leitura para QR Code.

Outra novidade

Uma outra novidade facilita a vida das pessoas que contam com parentes sepultados nos cemitérios municipais e que, porventura, não se lembrem ou não saibam mais onde o seu ente está sepultado. Antes mesmo de sair de casa é possível descobrir qual o cemitério e a localização exata da sepultura. Basta acessar o link <http://servicos.sorocaba.sp.gov.br/consulta-sepultados>

Mutirão já castrou 4.160 cães e gatos da Zona Leste

De abril a outubro deste ano, a Prefeitura de Sorocaba já viabilizou as cirurgias de pelo menos 4.160 animais de estimação por meio do 1º Mutirão de Castração de Cães e Gatos da Zona Leste do município. A previsão é atender 6.500 animais de pequeno, médio e grande porte, com pelo menos seis meses de vida, até o encerramento do contrato com a empresa veterinária responsável pelas operações, que também realiza a aplicação de microchips de identificação em todos os animais atendidos.

Promovida pelas Secretarias do Meio Ambiente (Sema) e da Saúde (SES), a iniciativa tem o objetivo de prevenir zoonoses, além de reduzir a população de animais abandonados, promovendo também a melhoria da qualidade de vida dos animais domésticos castrados.

Segundo dados estatísticos do Instituto Pasteur, de 2013, Sorocaba tem aproximadamente 85 mil cães e oito mil gatos. A castração, além de ser o método mais garantido para o controle populacional de animais domésticos, também diminui a probabilidade de doenças como tumores de mama e de próstata, além de doenças infectocontagiosas.

Já a identificação por microchip permite a responsabilização e a possibilidade de devolução de animais perdidos ou abandonados, e a diminuição do risco de transmissão de zoonoses e agravos de saúde do bicho.



Zaqueu Proença / Secom

Oficinas no Território Jovem Maria Eugênia

Adolescentes e jovens com idades entre 12 e 29 anos já podem se inscrever para sete oficinas esportivas e artísticas que acontecerão durante todo o mês de novembro no Território Jovem Maria Eugênia, Zona Norte de Sorocaba. Gratuitas, as aulas serão de street dance, violão, kung-fu, fotografia, mangá, pintura em tecido e fuxico.

Mantido pela Secretaria do Desenvolvimento Social (Sedes), o Território Jovem tem por objetivo garantir aos adolescentes um local para a educação não formal, cursos profissionalizantes e experiências de lazer em geral.

Para participar das atividades, os jovens devem levar RG e CPF e se inscrever na oficina de seu interesse na própria unidade. As vagas são limitadas.

O Território Jovem Maria Eugênia funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e fica na Rua Sotero José do Bonfim, 171. Mais informações: (15) 3226.3314.

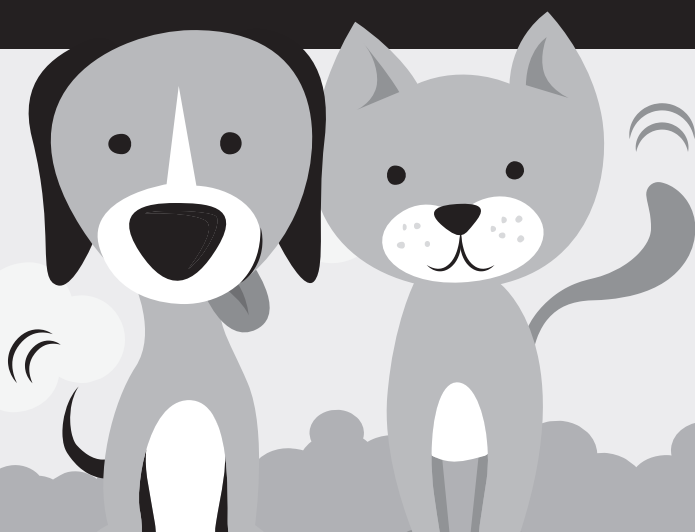


VACINE SEU CÃO E GATO CONTRA A RAIVA

ÚNICO DIA - 7 DE NOVEMBRO - DAS 9H ÀS 17H

UBS - VL. ANGÉLICA > R. MAJOR SILVA VILELA, 27
 UBS - APARECIDINHA > R. JOAQUIM MACHADO, 620
 UBS - BARÃO > R. AFONSO MURARO, 41
 UBS - BARCELONA > R. COLOMBIA, 253
 UBS - CAJURU > AV. PARANÁ, 3719
 UBS - CERRADO/VL. JARDINI > R. VISC. RIO BRANCO, 885
 UBS - ESCOLA/JD. FACULDADE > AV. COM. PEREIRA INÁCIO, 500
 UBS - VL. FIORI > R. ATANÁZIO SOARES, 814
 UBS - HABITETO > R. HORÁCIO BLASECK (ESQUINA COM CHICO XAVIER)
 UBS - VL. HARO > R. ARISTIDES SILVA LOBO, 379
 UBS - VL. HORTÊNCIA > R. TEODORO KAISEL, 677
 UBS - LOPES DE OLIVEIRA > R. RIUSAKU KANIZAWA, 765
 UBS - MÁRCIA MENDES > PÇA. JOSÉ A. RABELLO JR, 91
 UBS - MARIA DO CARMO > R. JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, 727
 UBS - MARIA EUGÊNIA > R. MÁRIO ROMANO, 264
 UBS - MINEIRÃO > R. TEN. ÉRICO OLIVEIRA, 110

UBS - NOVA ESPERANÇA > R. PAULA MAYER CATTANI, 689
 UBS - NOVA SOROCABA > AV. AMERICANA, 351
 UBS - PAINEIRAS > R. ELISA STEFANI RAMOS, 130
 UBS - SÃO BENTO > R. GUALBERTO MOREIRA, 4985
 UBS - SABIA > R. DIONÍZIO BUENO SAMPAIO, 91
 UBS - SANTANA > R. DEODORO REIS, 150
 UBS - SIMUS > AL. DOS LÍRIOS, 327
 UBS - SOROCABA > AV. AMÉRICO FIGUEIREDO, 3171
 UBS - ULYSSES GUIMARÃES > R. FERDINANDO IRINEU CORRÁ, S/Nº
 UBS - VITÓRIA RÉGIA > R. FRANCISCO SILVA MARTINS, 35
 UBS - WANDEL VILLE > R. ALEXANDRE CALDINI, 442
 EM HÉLIO ROSA BALDY > R. TARCISO GERALDO DARIO, 163 - S. GUILHERME
 CEI 13 - BRIGADEIRO TOBIAS > R. ANA GOMES CORREIA, 25
 CEI 14 - ÉDEN > R. SALVADOR LEITE MARQUES, 790
 CEI 45 - LARANJEIRAS > R. ULYSSES GUIMARÃES, 1011
 CANIL MUNICIPAL - JD. ZULMIRA > R. ROSA MARIA DE OLIVEIRA, 345



POSTO PERMANENTE*

CANIL MUNICIPAL - JD. ZULMIRA > R. ROSA MARIA DE OLIVEIRA, 345

**DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
DAS 9H ÀS 16H**

*ENQUANTO DURAR O ESTOQUE.

INFORMAÇÕES: 15 3339.9244
WWW.SOROCABA.SP.GOV.BR

Divisão de
Zoonoses

Vigilância em
Saúde

Secretaria da
Saúde



**Prefeitura de
SOROCABA**

EM 6 MESES*:
39 ATROPELAMENTOS E
5 VÍTIMAS FATAIS



**É na faixa que o respeito
pede passagem.**

* Fonte: Boletins de Ocorrência da Polícia Militar (janeiro a junho / 2015)

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Pág. 6

DECRETO Nº 22.012, DE 27 DE OUTUBRO DE 2 015.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.036, de 22 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Economica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
868	29.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1003 2400	1	3100000	R\$ 2.000.000,00
COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGENCIAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGENCIAS - COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGENCIAS						
TOTAL SUPLEMENTADO						R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Economica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
29	05.01.00	3.3.90.39.00	4 128 7003 2077	1	1100000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA						
32	05.01.00	3.3.90.39.00	4 128 7003 2249	1	1100000	R\$ 140.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - SAÚDE OCUPACIONAL						
130	07.01.00	3.3.90.39.00	11 333 6003 1001	1	1100000	R\$ 60.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDET) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICAÇÃO - INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA						
150	08.01.00	3.1.91.13.00	8 244 4001 2064	1	1100000	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
1013	08.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4001 2209	1	1100000	R\$ 65.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE						
278	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5009 1277	1	1100000	R\$ 205.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS						
419	11.01.00	4.4.90.52.00	27 812 3002 1035	1	1100000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						

420	11.01.00	4.4.90.52.00	27 812 3002 1135	1	1100000	R\$ 250.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS						
481	12.01.00	4.4.90.52.00	4 122 7007 1079	1	1100000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FAZENDARIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
455	12.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7007 2079	1	1100000	R\$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FAZENDARIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
451	12.01.00	3.3.90.35.00	4 130 7011 2260	1	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO - ESTUDO DE MODELAGEM DAS PPP'S						
1129	14.01.00	3.3.90.39.00	18 541 5006 2235	1	1100000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - PARQUE ZOOLOGICO						
572	15.01.00	3.3.90.39.00	16 482 5002 2008	1	1100000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROGRAMA HABITACIONAL - PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I						
TOTAL ANULADO						R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Outubro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 31.171/2014)
DECRETO Nº 22.029, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2 015.
(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 31.171/2014, a saber;

Proprietário: consta pertencer a TOYOTA DO BRASIL LTDA. e outros ou sucessores.
Local: Estrada do Itavuvu e Estrada Municipal do Haval s/nº - Bairro do Itavuvu – Sorocaba/SP.
Área I: 9.249,72 m².
Matrícula nº 148.551 - 1º ORI.

Descrição: “A decrição da área inicia a uma distância de 392,67 metros do marco 21 (vinte e um) que segue pela cerca existente até o vértice P1, descrito em planta anexa; do vértice P1 seguindo em direção até o vértice P2 no azimute de 290°20’37’’, em uma distância de 18,95 metros, confrontando com José dos Santos, Francelino de Abreu, Miguel Spizzica, Guilhermino Bueno Leite e João Hernandes; do vértice P2 segue em direção até o vértice P3 no azimute 281°34’45’’, em uma distância de 76,16 metros, confrontando com José dos Santos, Francelino de Abreu, Miguel Spizzica, Guilhermino Bueno Leite e João Hernandes; do vértice P3 segue em direção até o vértice P4 no azimute 270°40’13’’ em uma distância de 265,26 metros, confrontando com José dos Santos, Francelino de Abreu, Miguel Spizzica, Guilhermino Bueno Leite e João Hernandes; do vértice P4 segue em direção até o vértice P5 no azimute 264°15’43’’, em uma distância de 28,14 metros, confrontando com José dos

Santos, Francelino de Abreu, Miguel Spizzica, Guilhermino Bueno Leite e João Hernandes; do vértice P5 segue em direção até o vértice P6 no azimute 351°22’34’’, em uma distância de 20,34 metros, confrontando com quem é de direito (Toyota do Brasil Ltda); do vértice P6 segue em direção até o vértice P7 no azimute 84°23’17’’, em uma distância de 28,69 metros, confrontando com quem é de direito (Toyota do Brasil Ltda); do vértice P7 segue em direção até o vértice P8 no azimute 88°17’55’’, em uma distância de 54,46 metros, confrontando com quem é de direito (Toyota do Brasil Ltda); do vértice P8 segue em direção até o vértice P9 no raio de 16’’, em uma distância em curva de 16,83 metros, confrontando com quem é de direito (Toyota do Brasil Ltda); do vértice P9 segue em direção até o vértice P10 no azimute 101°34’45’’, em uma distância de 46,86 metros, confrontando com do vértice P10 segue em direção até o vértice P11 no raio de 15’’, em uma distância em curva 15,27 metros, confrontando com quem é de direito (Toyota do Brasil Ltda); do vértice P11 segue em direção até o vértice P12 no azimute 106°04’28’’, em uma distância de 42,02 metros, confrontando com Estrada do Itavuvu; do vértice P12 segue em direção até o vértice P13 no raio 15’’, em uma distância em curva de 15,48 metros, confrontando com quem é de direito (Toyota do Brasil Ltda); do vértice P13 em direção até o vértice P14 no azimute 181°49’50’’, em uma distância de 35,84 metros, confrontando com é quem é de direito (Toyota do Brasil Ltda); do vértice P14 em direção até o vértice P15 no raio 18º em uma distância em curva de 18,87 metros, confrontando com é quem é de direito (Toyota do Brasil Ltda); do vértice P15 em direção até o vértice P16 no azimute 91°52’05’’ em uma distância de 172,43 metros, confrontando com é quem é de direito (Toyota do Brasil Ltda); do vértice P16 em direção até o vértice P17 no azimute de 101°52’05’’, em uma distância de 74,52 metros, confrontando com é quem é de direito (Toyota do Brasil Ltda); do vértice P17 em direção até o vértice P18 no azimute 109°45’33’’ em uma distância de 21,41 metros, confrontando com é quem é de direito Toyota do Brasil Ltda); finalmente do vértice P18 segue até o vértice P1, (início da descrição) no azimute 192°33’52’’ na extensão de 19,39 metros, confrontando

DECRETO Nº 22.024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2 015.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.036, de 22 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 3.440.000,00 (três milhões quatrocentos e quarenta mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Economica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
868	29.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1003 2400	1	3100000	R\$ 3.440.000,00
COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGENCIAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGENCIAS - COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGENCIAS						
TOTAL SUPLEMENTADO						R\$ 3.440.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Economica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
21	05.01.00	3.3.90.38.00	4 122 7001 2068	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL						
22	05.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7001 2089	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SERVIÇOS INTERNOS E ZELADORIA						
29	05.01.00	3.3.90.39.00	4 128 7003 2077	1	1100000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA						
30	05.01.00	3.3.90.39.00	4 128 7003 2245	1	1100000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - QUALIFICAÇÃO DE FESSOAL						
31	05.01.00	3.3.90.39.00	4 128 7003 2247	1	1100000	R\$ 60.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - FUNCIONARIANDO						
77	06.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3001 2055	1	1100000	R\$ 1.020.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
418	11.01.00	4.4.90.52.00	27 812 3002 1034	1	1100000	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS						

419	11.01.00	4.4.90.52.00	27 812 3002 1035	1	1100000	R\$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
410	11.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3002 2131	1	1100000	R\$ 145.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ESPORTE, LAZER E						

QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS						
411	11.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3002 2133	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS						
403	11.01.00	3.3.90.30.00	27 812 3002 2134	1	1100000	R\$ 75.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - MATERIAL DE CONSUMO - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS						
412	11.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3002 2134	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICO ESPORTIVAS						
424	11.02.00	3.3.90.39.00	27 812 3002 2320	1	1100000	R\$ 500.000,00
FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR SOROCABA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA						
481	12.01.00	4.4.90.52.00	4 122 7007 1079	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FAZENDARIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
1425	18.01.00	3.3.90.39.00	10 303 1001 2295	5	3000030	R\$ 250.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						
482	12.01.00	4.4.90.91.00	4 122 7012 9	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - SENTENÇAS JUDICIAIS - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRECATÓRIOS JUDICIAIS - AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO						
469	12.01.00	3.3.90.93.00	4 129 7012 6	1	1100000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - INDENIZAÇÕES						
541	14.01.00	3.3.90.39.00	18 541 5006 2242	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
592	16.01.00	3.3.90.36.00	3 92 7002 2044	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - ASSESSORIA JURIDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
TOTAL ANULADO						R\$ 3.440.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Outubro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

com quem é de direito (Toyota do Brasil Ltda); fechando assim uma área de 9.249,72 metros quadrados”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II – que a proprietária ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Novembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 3.028/2015-SAAE)
DECRETO Nº 22.027, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2 015.
(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão com a finalidade de instalação de rede coletora de esgoto, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada a instalação de rede coletora de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo Administrativo nº 3.028/2015-SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer a OLINDA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA. e outros ou sucessores.
Local: Av. Ipanema - Bairro da Terra Vermelha, Sorocaba/ SP.

Matrícula nº 24.308 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Área de faixa de servidão: 154,44 m².

Área remanescente: 37.491,12 m².

Área total do imóvel: 37.645,56 m².

Descrição da área: “Partindo-se da divisa do imóvel com a propriedade de Vila Betania, Matrícula nº 93.350 do 1º CRIA e Rua Serafim de Souza, antiga Av. Ipanema, segue por por extensão de 73,41 metros, confrontando com antiga Av. Ipanema e atual Rua Serafim de Sousa, atinge o ponto “A” início da descrição da faixa de servidão a ser instituída que tem a finalidade de instalação de rede coletora de esgoto, com as seguintes medidas e confrontações: partindo-se do ponto “A”, deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 228°01’52’’, por extensão de 77,22 metros, confrontando área remanescente de Olinda Comércio e Participações Ltda., atingindo o ponto “B”, deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 318°01’52’’, por extensão de 2,00 metros, confrontando com Av. Ipanema, antiga Estrada Sorocaba-Porto Feliz, atingindo o ponto “C”; deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 48°01’52’’, por extensão de 77,22 metros, confrontando com área remanescente de Olinda Comércio e Participações Ltda., atingindo o ponto “D”; deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 138°01’52’’, por extensão de 2,00 metros, confrontando com Rua Serafim de Souza, antiga Av. Ipanema, atingindo o ponto “A”, início da descrição, encerrando uma área de 154,44 metros quadrados”.

Art. 2º A presente instituição visa à instalação de rede coletora de esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão

(Processo nº 16.475/2015)
DECRETO Nº 22.030, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2 015.
(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 21.900, de 6 de Agosto de 2015, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 21.900, de 6 de Agosto de 2015, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal ao Sr. REGIS AGUINALDO DE LIMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 16.475/2015.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Novembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 26.276/2011)
DECRETO Nº 22.032, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2 015.

(Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho da Comunidade da Comarca de Sorocaba e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho da Comunidade da Comarca de Sorocaba, instituído pela Portaria nº 3/2008, da Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de Sorocaba, os seguintes membros:

I - Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos:
a) Rogério Vieira Carlos.

II - Representante da Secretaria da Educação:
a) Luiz Fernando Salmeron.

III - Representantes da Secretaria do Desenvolvimento Social:
a) Melquisedeque Luiz da Silva;
b) Rivaldo Rodrigues de Araújo;
c) Jefferson Sérgio Calixto.

Art. 2º Os serviços prestados em decorrência destas nomeações são considerados de relevante interesse público.
Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 21.864, de 1 de Julho de 2015.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Novembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 26.462/2014)
DECRETO Nº 22.031, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2 015.
(Dispõe sobre os critérios das inscrições no Cadastro Municipal Unificado, da classificação, da reclassificação, da documentação para matrícula e da transferência nas Instituições Educacionais Municipais e nas Instituições Conveniadas com o Município que atendem a etapa da Educação Infantil – Creche, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Os critérios das inscrições, da classificação, da reclassificação, da documentação para matrícula e da transferência no Cadastro Municipal Unificado, nas Instituições Educacionais da rede municipal de ensino e nas Instituições conveniadas com o Município, que atendem a etapa da Educação Infantil – Creche, serão efetuados respeitando as diretrizes e os procedimentos deste Decreto.

I - Do Cadastro Municipal Unificado
Art. 2º O Cadastro Municipal Unificado tem por objetivo planejar e organizar a oferta de vagas nas Instituições Educacionais Municipais e nas Instituições conveniadas com o Município que atendem a etapa Educação Infantil – Creche, tornando público e acessível aos munícipes a classificação dos cadastrados.
Art. 3º O Cadastro Municipal Unificado será organizado em duas fases:

I - Fase Inicial: Inscrição a ser realizada nas Instituições Educacionais que atendem a etapa Educação Infantil – Creche;
II - Fase Municipal: Classificação de acordo com os critérios previstos neste Decreto, pelo Sistema Informatizado da Secretaria da Educação, após o término da fase inicial (inscrição), para atendimento à demanda. Nesta fase, as vagas serão disponibilizadas pela Secretaria da Educação em âmbito municipal, em observância à classificação referente aos artigos 7º e 8º deste Decreto e às opções de Instituições de Educação Infantil indicadas pelos pais ou responsáveis no ato de inscrição.

II - Dos critérios para inscrições
Art. 4º A inscrição no Cadastro Municipal Unificado deverá ser feita pelos pais ou responsáveis legais, no período indicado em Edital publicado pela Secretaria da Educação, no Jornal do Município de Sorocaba, devendo ser observado que:

I - a inscrição no Cadastro Municipal Unificado poderá ser realizada em qualquer Instituição Educacional Municipal que atende a etapa Educação Infantil – Creche e nas unidades da Casa do Cidadão;
II - as vagas serão oferecidas pela Secretaria da Educação, conforme classificação, e a sua disponibilidade não está vinculada ao local utilizado para fins de inscrição no Cadastro Municipal Unificado.

Art. 5º No momento da inscrição no Cadastro Municipal Unificado, os pais ou responsáveis legais deverão apresentar os seguintes documentos originais:

I - Certidão de nascimento da criança cadastrada e dos demais filhos de 0 a 18 anos de idade incompletos;
II - CPF e RG ou documento oficial com foto, dos pais ou dos responsáveis legais pela criança;
III - Comprovante judicial de guarda, sendo o caso;
IV - Comprovante residência no município de Sorocaba, atualizado, em nome dos pais e ou responsáveis legais;
V - Laudo médico da criança deficiente em atendimento da Lei Municipal nº 5.413 de 2 de Julho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 5.499, de 11 de Novembro de 1997 e Lei Municipal nº 10.436, de 18 de Abril de 2013;
VI - Laudo médico do pais, responsável legal ou irmão/irmã deficiente em atendimento a Lei Municipal nº 7.506, de 26 de Setembro de 2005, alterada pela Lei nº 10.923, de 30 de Julho de 2014;
VII - Documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal comprovando situação de extrema vulnerabilidade social em atendimento a Lei Municipal nº 10.496, de 10 de Julho de 2013;
VIII - Declaração atualizada de matrícula e frequência dos pais menores de dezoito anos, no ensino obrigatório, no período diurno;
IX - Apresentação do protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras;
X - Comprovante de rendimento (holerite) atualizado dos pais ou responsáveis legais, comprovando ser servidor estatutário do Poder Executivo Municipal, sendo o caso;
XI - Comprovante de trabalho dos pais:

a) carteira de trabalho constando contrato de trabalho e comprovante de rendimentos (holerite);
b) carnê de contribuição do INSS, registro de Microempresário Individual ou carnê de contribuição do ISS;
c) declaração de trabalho do empregador, informando o tipo de atividade realizada, renda e carga horária semanal, assinada por duas testemunhas.

Art. 6º Efetuado o cadastro, as Instituições Educacionais que atendem a etapa Educação Infantil – Creche fornecerá aos pais e/ou responsáveis legais o comprovante correspondente à inscrição efetuada.

III - Da classificação
Art. 7º As vagas nas Instituições Educacionais que atendem a Etapa Educação Infantil – Creche serão oferecidas atendendo as crianças de maior idade, respeitando a organização de turmas, faixa etária e período de inscrição, priorizando a seguinte ordem:

I - Crianças deficientes conforme critério previsto no inciso V do artigo 5º;
II - Responsável legal ou irmão/irmã deficiente conforme critério previsto no inciso VI do artigo 5º;
III - Crianças em situação de extrema vulnerabilidade social, conforme critério previsto no inciso VII do artigo 5º;
IV - Pais menores de dezoito anos, regularmente matriculados no ensino obrigatório no período diurno, conforme previsto no inciso VIII do artigo 5º.

Art. 8º Após o atendimento do disposto no artigo anterior, as vagas remanescentes serão oferecidas para as crianças de maior idade, em datas determinadas pela SEDU e com o cronograma previsto pelo Edital publicado no Jornal do Município de Sorocaba.

Art. 9º A classificação dos cadastrados para as Instituições Educacionais que atendem a etapa Educação Infantil - Creche se dará em conformidade com os artigos 7º e 8º deste Decreto e com o cronograma previsto pelo Edital publicado no Jornal do Município de Sorocaba.

Parágrafo único. Os critérios de desempate seguirão a ordem:
I - responsáveis legais com maior número de filhos de 0 a 6 anos de idade, devidamente comprovado, por meio de certidão de nascimento;
II - responsáveis legais com maior número de filhos de 7 a 18 anos de idade incompletos, devidamente comprovados, por meio de certidão de nascimento.

Art. 10. A classificação dos cadastrados será disponibilizada no site <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br>, na data e horário apontados pelo Edital, publicado no Jornal do

Município de Sorocaba.

Parágrafo único. As inscrições serão realizadas durante o ano letivo, de acordo com cronograma previsto pelo Edital publicado no Jornal do Município de Sorocaba, desta forma as listas de classificação terão validade pelo mesmo período.

IV - Da Reclassificação
Art. 11. Em períodos estabelecidos pelo Edital, publicado no Jornal do Município de Sorocaba, os pais ou responsáveis legais deverão atualizar os dados em qualquer Instituição Educacional que atende a etapa Educação Infantil - Creche, (informando mudança de endereço e/ou de telefone), ou em casos que apresentem mudança nas opções das instituições de Educação Infantil indicadas pelos responsáveis no ato de inscrição e/ou nas condições que determinaram a classificação de seus filhos, de acordo com os critérios do artigo 7º deste Decreto.

Parágrafo único. Havendo reclassificação, os dados serão atualizados pela Secretaria da Educação, por meio do Sistema Informatizado.

V - Do preenchimento das vagas

Art. 12. As vagas nas Instituições Educacionais que atendem a Etapa Educação Infantil – Creche serão atribuídas atendendo o disposto nos artigos 7º e 8º deste Decreto na seguinte conformidade:

I - Distribuição das vagas de acordo com as opções indicadas pelos pais e/ou responsáveis no ato de inscrição, conforme o cronograma previsto pelo Edital publicado no Jornal do Município de Sorocaba.

VI - Da matrícula
Art. 13. No ato da matrícula, os pais e/ou responsáveis legais deverão preencher formulário específico, constando dados e informações pessoais, entregar na Instituição Educacional uma foto 3X4 da criança e cópias, acompanhadas dos respectivos originais, dos seguintes documentos:

I - Certidão de nascimento da criança;
II - Comprovante residencial atualizado em nome dos pais e/ou responsáveis legais;
III - Carteira de Vacinação atualizada;
IV - Cartão do SUS da criança;
V - CPF e RG ou documento oficial com foto dos pais ou responsáveis legais;
VI - Comprovante judicial de guarda, sendo o caso;
VII - Laudo médico, para a comprovação do critério previsto no inciso V do artigo 5º, sendo o caso;
VIII - Laudo médico, para a comprovação do critério previsto no inciso VI do artigo 5º, sendo o caso;
IX - Documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal comprovando situação de extrema vulnerabilidade social de acordo com o inciso VII do artigo 5º, sendo o caso;
X - Declaração atualizada de matrícula e frequência dos pais menores de dezoito anos, no ensino obrigatório, no período diurno, para a comprovação do critério previsto no inciso VIII do artigo 5º, sendo o caso;
XI - Comprovante de rendimento (holerite) atualizado dos pais ou responsáveis legais, comprovando ser servidor estatutário do Poder Executivo Municipal, sendo o caso;
XII - Comprovante de trabalho dos pais:

a) carteira de trabalho constando contrato de trabalho e comprovante de rendimentos (holerite);
b) trabalhadoras autônomas ou informais: carnê de contribuição do INSS, registro de Microempresário Individual ou carnê de contribuição do ISS;
c) declaração de trabalho do empregador, informando o tipo de atividade realizada, renda e carga horária semanal, assinada por duas testemunhas.

Art. 14. O não comparecimento dos pais e/ou responsáveis legais para a efetivação da matrícula na Instituição Educacional, no prazo de 2 (dois) dias úteis, ensejará na desclassificação do candidato e no chamamento dos pais e/ou responsáveis legais do próximo candidato classificado.

Art. 15. A criança que não comparecer à Instituição Escolar, sem justificativa dos pais ou responsáveis legais, por 30 (trinta) dias consecutivos será considerado desistente e terá a vaga preenchida pelo próximo candidato da lista de classificação.

Parágrafo único. O afastamento da criança motivado por situações particulares poderá ser concedido pela Direção da Instituição Escolar.

VII - Da Transferência
Art. 16. Havendo interesse os pais e/ou responsáveis legais poderão solicitar transferência de crianças regularmente matriculadas nas Instituições Educacionais da rede municipal de ensino e nas Instituições conveniadas com o Município que atendem a etapa da Educação Infantil – Creche, conforme previsto em Edital publicado no Jornal do Município.

VIII - Das disposições finais
Art. 17. As vagas serão oferecidas para as crianças, cujos pais ou responsáveis legais comprovem residir no Município de Sorocaba.
Art. 18. As crianças não contempladas com vagas permanecerão nas listas de classificação do Cadastro Municipal Unificado.
Art. 19. A criança, cujos pais ou responsáveis legais não efetuarem a matrícula, sairá da lista de classificação do Cadastro Municipal Unificado.
Art. 20. O preenchimento das vagas nas Instituições Educacionais que atendem a etapa Educação Infantil - Creche respeitará a relação de quantidade criança/adulto, a faixa etária e o espaço físico de cada Instituição Educacional.
Art. 21. O Centro de Educação Infantil nº 63 "Reynaldo D' Alessandro" atenderá, preferencialmente, os filhos dos servidores estatutários do Poder Executivo Municipal de Sorocaba, conforme Lei Orgânica.
Art. 22. Nas Instituições Educacionais que atendem a etapa Educação Infantil – Creche, somente serão efetuadas matrículas de crianças a partir de seis meses de idade, salvo quando a licença – maternidade for de 120 dias comprovada por meio de recibo do INSS ou declaração médica.
Art. 23. Terão direito ao acesso à mesma Instituição Educacional irmãos gêmeos que forem contemplados para fins de matrícula.
Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação de Sorocaba.
Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 21.438, de 15 de Outubro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Novembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 19.159/1999)
DECRETO Nº 22.034, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2 015.
(Altera os representantes da Secretaria da Educação nomeados pelo Decreto nº 21.305, de 6 de Agosto de 2014, para compor o Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para gestão de 2014/2016 e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário da Educação para alteração dos representantes da Secretaria da Educação nomeados para compor o Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (fls. 1.006 do PA nº 19.159/1999);

DECRETA:

Art. 1º O inciso VIII do art. 2º do Decreto nº 21.305, de 6 de Agosto de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º

(...) ”

VIII - Representantes do Segmento Educacional, em um total máximo de quatro representantes:

- Adriana Sanches Chervenconv Moraes (Titular).
- Renata Gonçalves Falcato (Suplente).
Representantes da Secretaria da Educação do Município de Sorocaba.

- Francisco Carlos Ribeiro (Titular).
- Sílvia Pierre Irazusta (Suplente).
Representantes da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba – FATEC.

- Eleusa Garcia Pagotto Fioravanti (Titular).
- Sérgio Luiz de Campos (Suplente).
Representantes do Serviço Social de Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem de Transporte - SEST/SENAT.

- Marcio José Salvestro (Titular).
- Elisângela Marques Pedroso (Suplente).
Representantes da Escola Estadual Técnica Rubens de Farias e Souza.
(...)”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Novembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Se beber, não dirija.



**TRÂNSITO GENTIL
VIDA MELHOR**

UMA CAMPANHA PELA BOA EDUCAÇÃO NAS RUAS



Pág. 8

DECRETO Nº 22.033, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2 015.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.036, de 22 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Economica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
338	10.04.00	3.3.90.39.00	12 361	2002 2185	1	2200000	R\$ 700.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL I							
503	13.01.00	3.3.90.39.00	04 131	7004 2020	1	1100000	R\$ 1.100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL							
703	18.01.00	3.3.90.39.00	10 302	1002 2274	5	3000031	R\$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR – CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE HOSPITALAR							
TOTAL SUPLEMENTADO						R\$ 2.100.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Economica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
331	10.04.00	3.3.90.39.00	12 385	2002 2184	1	2100000	R\$ 700.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL							
466	12.01.00	3.3.90.91.00	4 122	7012 0007	1	1100000	R\$ 98.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - SENTENÇAS JUDICIAIS – PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRECATÓRIOS JUDICIAIS							
1216	17.01.00	3.3.90.39.00	4 122	7006 7085	1	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SPG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS – EMENDA 214 PL LOA 2015							
627	17.01.00	3.3.90.39.00	4 126	7006 2016	1	1100000	R\$ 992.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SPG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS – GESTÃO DE TIC – ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PDTI							
869	29.01.00	3.3.90.39.00	10 302	1003 2400	5	3000031	R\$ 300.000,00
GABINETE DO GESTOR (CGE) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – COMISSÃO DE GESTÃO E EMERGENCIAS CGE – GESTÃO COMISSÃO DE GESTÃO E EMERGENCIAS CGE							
TOTAL ANULADO						R\$ 2.100.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Novembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEIS

(Processo nº 31.242/2015)
LEI Nº 11.209, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2 015.

(Dispõe sobre a proibição de que postos de combustíveis abasteçam combustível nos veículos após ser acionada a trava de segurança da bomba de abastecimento e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 136/2015 – autoria do Vereador IZÍDIO DE BRITO CORREIA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Considerando a necessidade de proteção à saúde dos frentistas e profissionais que trabalham em postos de revenda de combustíveis, fica proibido no âmbito do Município de Sorocaba, que postos de revenda de combustíveis permitam o enchimento de tanques veiculares após o desarme do sistema automático das bombas de combustível.

Parágrafo único. Os postos ficam autorizados a proceder com o enchimento dos tanques após o desarme automático nos casos em que houver o desligamento precoce do bico, que pode ocorrer em função de características de determinados tubos de enchimento do próprio tanque do veículo.

Art. 2º No caso de inobservância da presente Lei, será aplicada multa pelo seu descumprimento, no importe de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e no caso de reincidência esse valor será em dobro.

Art. 3º Os postos de revenda de combustíveis deverão fixar cartaz em local visível ao público a respeito da proibição contida na Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Novembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

(Processo nº 10.958/2010)
LEI Nº 11.210, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2 015.

(Dispõe sobre concessão de auxílio moradia emergencial para desabrigados através de benefício eventual, na forma que especifica, revoga expressamente a Lei nº 9.131, de 26 de Maio de 2010, que autoriza a Prefeitura, através de Programa de Transferência de Renda, conceder auxílio moradia emergencial para desabrigados, na forma que especifica e a Lei nº 9.637, de 29 de Junho de 2011, que a alterou e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 187/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura autorizada a conceder auxílio moradia emergencial a desabrigados, através de benefício eventual, às famílias com renda de até R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e com renda per capta familiar de até ½ salário mínimo nacional.

Parágrafo único. Por se tratar de benefício emergencial e complementar às políticas habitacionais Federal, Estadual e Municipal, farão jus ao mesmo as famílias residentes na cidade, que tenham suas residências interditas totalmente pela Defesa Civil.

Art. 2º Para a concessão do auxílio previsto no art. 1º desta Lei, os munícipes interessados deverão comprovar:

I - que a residência da família tenha sido interdita totalmente, o que deverá ser comprovado por laudo e/ou termo de interdição expedido pela Defesa Civil ou apresentação de documentação judicial competente;

II – que os componentes da família residentes no imóvel interdito pela Defesa Civil, desde que maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, não tenham sido atendidos e contemplados em nenhum programa habitacional, de qualquer instância de governabilidade ou por instituições que beneficiem com habitação as famílias em vulnerabilidade social e econômica;

III – que residem no Município há pelo menos 3 (três) anos, o que deverá ser comprovado através de documentos oficiais;

IV - que não sejam proprietários/compromissários/donatários de outro imóvel e sejam portadores de boa fé;

V - que os menores de 14 anos residentes no imóvel objeto da interdição estejam matriculados em instituições de ensino que ofereçam cursos educacionais regulares no Município.

§ 1º A família deverá, ainda, realizar sua inscrição no Cadastro Único e ser acompanhada pelas seguintes unidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDES: Centro POP, Centro de Referência da Mulher (CEREM), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) do território da residência locada, por meio de plano de atendimento familiar.

§ 2º O valor do auxílio moradia de que trata esta Lei será depositado até o 5º (quinto) dia útil do mês pela Prefeitura Municipal na conta corrente do locador, após comprovação de que o beneficiado continua ocupando o imóvel, cabendo ao locatário, atendendo ao disposto no art. 5º, fornecer cópia do contrato de locação onde constem os dados necessários para esse depósito bancário.

Art. 3º O auxílio previsto no art. 1º desta Lei consiste em pagamento mensal de até R\$ 600,00 (seiscentos reais), por família, independentemente de sua composição, desde que haja relação de dependência direta nos termos da Lei.

§ 1º O valor mencionado no caput deste artigo será reajustado de acordo com o índice do IGP-M.

§ 2º A fim de comprovar a titularidade do locador, o interessado deverá apresentar cópia do título de propriedade ou Contrato de Compra e Venda do imóvel a ser locado, o qual deverá estar situado em área regularizada.

§ 3º O auxílio será disponibilizado exclusivamente para o pagamento da locação de moradia para a família beneficiária, preferencialmente às mulheres, garantindo a matricialidade do núcleo familiar.

Sorocaba, 27 de Agosto de 2 015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-03.22015
Processo nº 10.958/2010

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e D. Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre concessão de auxílio moradia emergencial para desabrigados através de programa de transferência de renda, revoga expressamente as Leis nº 9.131, de 26 de Maio de 2010 e 9.637, de 29 de Junho de 2011 e dá outras providências.

Como é sabido, a Municipalidade, através da Lei nº 9.131, de 26 de Maio de 2010, foi autorizada a conceder auxílio moradia emergencial para desabrigados e embasada em tal legislação as concessões vêm sendo feitas. Posteriormente, diante da necessidade de aprimoramento na aplicação dos serviços socioassistenciais, os quais deveriam estar vinculados ao atendimento e acompanhamento das famílias beneficiadas, constatou-se a necessidade de rever os procedimentos adotados frente à necessidade de promoção da família, o que se concretizou com a edição da Lei nº 9.637, de 29 de Junho de 2011, a fim de serem alteradas as redações dos parágrafos 2º e 3º do artigo 2º, para que respectivamente, fosse alterado o valor do auxílio, em face da defasagem do mesmo e permitir que o auxílio tivesse vigência de 6 (seis) meses e ainda, que o mesmo pudesse ser renovado por iguais períodos, desde que identificada a necessidade da continuidade através de análise da Divisão de Promoção Social da então Secretaria da Cidadania, da então Secretaria da Habitação e Urbanismo e da Defesa Civil.

É de se argumentar que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES) está implantando, de fato, a Política Nacional de Assistência Social, que determina diretrizes para a concessão de diversos benefícios que são, também, compatíveis com o programa municipal de transferência de renda.

Em relação às Leis em comento, não se nega que a medida seja de cunho social, eis que visa garantir o direito das famílias beneficiárias à implementação dos serviços socioassistenciais (como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), os quais refletem diretamente na qualidade das relações familiares e comunitárias.

A intenção da Municipalidade com a apresentação do presente Projeto de Lei é a estipulação de renda mensal e renda per capta do interessado para a concessão do auxílio, a alteração dos requisitos para tal concessão, o prazo de vigência, eis que na prática tal questão acabou tornando-se obstáculo para o sucesso do programa, já que muitas famílias são contempladas, não havendo, no entanto, prazos definidos e critérios claros para o seu desligamento, além do fato desta análise ser de extrema subjetividade, podendo o servidor responsável incorrer em erros, dentre outras alterações.

A Lei Complementar nº 95, de 26 de Fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, com alterações determinadas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de Abril de 2001, quando, na Seção III preleciona sobre Alteração das Leis, determina:

“...
Art. 12 – A alteração da Lei será feita:
I – mediante reprodução integral em novo texto, quando se tratar de alteração considerável;
...”.

§ 4º O auxílio moradia emergencial para desabrigados, terá prazo de vigência de 6 (seis) meses, podendo, excepcionalmente, ser renovado por até 2 (duas) vezes por igual período, desde que através de análise do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) a que o interessado esteja referenciado seja identificada a real necessidade de sua continuidade para a família beneficiada.

Art. 4º A concessão do auxílio moradia emergencial para desabrigados, bem como, a renovação do prazo de sua vigência, estará sujeita à dotação orçamentária e será deferida pelo(a) titular da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, ou aquela que vier a sucedê-la.

Art. 5º A identificação do imóvel, a celebração do Contrato e a locação do imóvel ficam sob a responsabilidade do beneficiário.

Parágrafo único. O beneficiário deve cumprir o prazo de renovação mencionado no § 4º do art. 3º da presente Lei, devendo ainda assumir os demais encargos.

Art. 6º O pagamento do benefício será cancelado, antes mesmo de seu término, nas seguintes hipóteses:

I - quando a família beneficiada pelo Auxílio Moradia mudar para outro Município;

II – se houver sublocação da moradia descrita no Contrato de Locação, o que será configurado como infração, eis que altera de forma absoluta a natureza do auxílio;

III - ocorrer solução habitacional definitiva da família beneficiada, por quaisquer das esferas de Governo: Federal, Estadual ou Municipal;

IV – quando a família beneficiada adquirir imóvel próprio;

V – se o responsável pela família beneficiada não proceder à entrega do Contrato de Locação no qual conste a Renovação dentro do prazo estipulado;

VI – quando o interessado não estiver residindo no local descrito no Contrato de Locação;

VII – quando o interessado não atender as condicionalidades para concessão de unidade habitacional mediante políticas públicas nas 3 (três) esferas de governabilidade;

VIII – quando o interessado não frequentar atividades de acompanhamento pactuadas no plano de atendimento familiar, através dos CRAS (Centros de Referência em Assistência Social);

IX – quando a renda familiar ou a per capta familiar ultrapassarem o limite estipulado no art. 1º desta Lei; e

X – quando da renovação do auxílio, deixar o interessado de atualizar o Cadastro Único da Assistência Social.

Art. 7º A Prefeitura apenas terá como atribuição o repasse do benefício às famílias contempladas e o acompanhamento social.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as Leis nºs 9.131, de 26 de Maio de 2010 e 9.637, de 29 de Junho de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Novembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEJ-DCDAO-PL-EX- 082/2015 - fls. 2.

Nesse mesmo diáspaso é o teor do Decreto Federal nº 4.176, de 28 de Março de 2002, que dispõe:

“...
Art. 24 – A alteração de atos normativos far-se-á mediante:
I – reprodução integral em um só texto, quando se tratar de alteração considerável;
...”.

No caso em tela, haverá alteração considerável no texto da Lei, razão pela qual há necessidade de edição de uma nova, impondo-se também a revogação das anteriores.

Dessa forma, estando plenamente justificada a presente proposição, espero contar com o apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação do Projeto em Lei, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL. Concessão Auxílio Moradia Emergencial

(Processo nº 4.075/2015)
LEI Nº 11.211, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

(Altera dispositivos da Lei nº 4.283, de 2 de Julho de 1993, que dispõe sobre regime especial de jornada de trabalho e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 137/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.283, de 2 de Julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É assegurado aos funcionários e servidores públicos municipais que tenham filhos com necessidades especiais, a jornada diária de 4 (quatro) horas de trabalho”. (NR)

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 4.283, de 2 de Julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O disposto nesta Lei não se aplica aos docentes do Quadro do Magistério”. (NR)

Art. 3º Fica incluído o art. 5º-A, na Lei nº 4.283, de 2 de Julho de 1993, que terá a seguinte redação:

“Art. 5º-A A concessão do pedido poderá implicar na remoção do funcionário ou servidor, caso a redução da jornada acarrete prejuízos à continuidade dos serviços”.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, remanejadas ou suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Novembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 2 de Julho de 2 015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-060/2015
Processo nº 4.075/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 4.283, de 2 de Julho de 1993, que dispõe sobre regime especial de jornada de trabalho e dá outras providências.

A presente proposta tem por objetivo adaptar o texto da Lei que regulamenta a jornada especial de trabalho dos servidores que tenham filhos que necessitam de cuidados especiais.

A Lei, que se pretende adaptar, foi editada em 1993 e, naquela época, não havia previsão de jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, que passou a ser executada pelos servidores a partir de Janeiro de 2009, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 8.348, de 27 de Novembro de 2007.

Assim, a presente alteração tem por objetivo estipular a jornada mínima de 4 (quatro) horas diárias a todos os servidores que desempenham jornada especial de trabalho, de forma a garantir a eficiência e continuidade dos serviços prestados pela Administração Pública.

De outro lado, propõe-se a inclusão de dispositivo que determina a remoção do servidor, caso se constate que a execução da jornada especial de trabalho acabe por prejudicar a continuidade dos serviços.

Assim, estando evidenciada a relevância da medida em prol do interesse público, tenho a convicção de que os Nobres Edis não faltarão com o integral apoio à aprovação que se busca.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL. Altera dispositivos na Lei nº 4.283/1993

(Processo nº 13.128/2014)
LEI Nº 11.213, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2 015.

(Institui a Semana Municipal de Prevenção das Doenças Renais e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 152/2015 – autoria do Vereador IZÍDIO DE BRITO CORREIA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Semana Municipal de Prevenção das Doenças Renais, que será realizada anualmente, na segunda semana do mês de Março.

Art. 2º (Vetado).

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Novembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:
A presente proposição nasceu da realização da audiência pública realizada no dia 13/03/2015, que abordou o tema “DIA MUNDIAL DO RIM – RIM SAUDÁVEL”, a pedido do Dr. Jaelson Guilhem Gomes, médico nefrologista do Instituto de Hemodiálise de Sorocaba - IHS.

A incidência de doenças renais na população é relativamente alta em todo o mundo. Algumas pessoas têm doenças de pouca

(Processo nº 24.228/1991)
LEI Nº 11.214, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2 015.

(Dispõe sobre alteração da Lei nº 3.800, de 2 de Dezembro de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 208/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Acresce o art. 75-A à Lei nº 3.800, de 2 de Dezembro de 1991, com a seguinte redação:

“Art. 75-A. Os servidores que possuem parentes em 1º grau e/ou cônjuge também servidor municipal, terão direito a gozar férias no mesmo período, se assim manifestarem interesse e não resultar prejuízo à administração”. (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por

gravidade, mas outras apresentam moléstias de alta gravidade que podem levar à falência total dos rins. Diversas doenças, como diabetes, pressão alta e doenças autoimunes, quando não são adequadamente tratadas, podem trazer sérias lesões aos rins e comprometer o seu funcionamento em graus variados.

Nos casos de comprometimento da função renal, alguns pacientes podem ter indicação da realização de diálise e de transplante de rins. As chances de obtenção de um órgão transplantado são muito pequenas e, em vários casos, os pacientes passam anos submetidos ao procedimento de hemodiálise.

Por isso, o conhecimento de todos os indivíduos sobre as características e o fundamento dos rins é essencial para que sejam adotados mecanismos preventivos das moléstias que podem atingir esses órgãos. É muito importante que as pessoas conheçam sinais e sintomas que indiquem qualquer anormalidade no funcionamento dos rins. O conhecimento sobre tal assunto pode ser o diferencial para um diagnóstico precoce de quaisquer moléstias renais, o que aumentaria as chances de sucesso no tratamento e na recuperação do paciente, podendo inclusive evitar o encaminhamento para as sessões de hemodiálise.

Além disso, métodos preventivos devem ser difundidos nos meios sociais. Esse é um ótimo instrumento para a proteção da saúde individual e coletiva, bem como para a melhoria da gestão financeira do Sistema Único de Saúde – SUS.

A instituição de datas comemorativas e de conscientização social é instrumento hábil para atingir os objetivos citados acima. A criação de uma semana destinada especificamente para a discussão de determinado tema, com a participação da sociedade e do Poder Público, pode ser extremamente benéfica para a proteção da saúde de todos.

No caso das doenças renais, a segunda semana do mês de março seria o período muito proveitoso para cuidar desse importante tema. Isso porque o dia mundial do rim é celebrado na quinta-feira dessa semana. Portanto, essa data já tem um significado mundial e pode ser aproveitada pelo município de Sorocaba para otimizar as ações que serão desenvolvidas na Semana objeto do presente Projeto.

A Sociedade Brasileira de Nefrologia realiza diversas campanhas por todo o país acerca do combate e prevenção das doenças renais. Tais ações são intensificadas no dia mundial do rim. A instituição de uma semana especial para tratar desse assunto traz maiores possibilidades de atuação não só para os especialistas da área, mas para toda a sociedade. Pela relevância social da matéria, solicito o apoio dos meus pares no sentido da aprovação do presente Projeto de Lei.

conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Novembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 17 de Setembro de 2 015.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 037 /2015
Processo nº 24.228/1991

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares o incluso Projeto de Lei que introduz dispositivo na Lei nº 3.800, de 2 de Dezembro de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

O presente Projeto de Lei foi idealizado pelo Ilustre Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, nossa intenção aqui é corrigir vício de iniciativa constante da proposição original.

Assim, o Projeto introduz o art. 75-A no Estatuto dos Servidores para conceder férias no mesmo período aos servidores com 1º grau de parentesco ou cônjuges, que manifestarem interesse e desde que não cause prejuízo ao serviço público.

Consulta a respeito do assunto a Secretaria de Administração se mostrou favorável ao Projeto, pois a proposta do parlamento é prática comum na Administração, sendo que o legislador condiciona a concessão do benefício à ausência de prejuízo ao serviço público.

Dessa forma, estando plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o valeroso apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação deste Projeto em Lei.

Reiteramos, no ensejo, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL. Alteração da Lei nº 3.800/1991

Pág. 10 (Processo nº 19.659/2015) LEI Nº 11.215, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2 015. (Altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 11.080, de 14 de Abril de 2015, que dispõe sobre a preservação e a punição de atos de pichação, vandalismo e depredação do Patrimônio Público no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências). Projeto de Lei nº 185/2015 – autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 11.080, de 14 de Abril de 2015, passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º No uso de seu poder de polícia, compete ao Poder Público Municipal manter permanentemente ação visando coibir e punir atos de pichação, vandalismo e depredação contra o Patrimônio Público”. (NR) Art. 2º Fica inserido um “parágrafo único” no art. 1º da Lei Municipal nº 11.080, de 14 de Abril de 2015, com a seguinte redação: “Art. 1º (...) Parágrafo único. Entende-se como bens públicos aqueles pertencentes a quaisquer entes da Federação, como por exemplo: I – os edifícios públicos em geral, interna e externamente, incluindo muros e fachadas; II – os equipamentos das empresas concessionárias de serviços públicos, tais como: postes, caixas de correio, orelhões, cabines telefônicas, abrigos de ônibus e contêineres; III – as placas de sinalização, endereçamento e semáforos; IV – os equipamentos de uso público, como parques e quadras de esporte; V – as esculturas, murais e monumentos; VI – os leitos de vias, passeio público, meios-fios, árvores ou plantas; VII – os viadutos, pontes, passagens de nível, inclusive testadas e guarda-corpos; VIII – outros bens públicos, assim definidos em Lei”. (NR)	Art. 3º O inciso “II” do caput do art. 2º da Lei Municipal nº 11.080, de 14 de Abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º (...) II – aplicação de multa equivalente a R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada bem pichado, dobrando-se o valor no caso de reincidência. (...)”. (NR) Art. 4º Fica inserido um “art. 2º-A” na Lei Municipal nº 11.080, de 14 de Abril de 2015, com a seguinte redação: “Art. 2º-A. Também se sujeita às sanções do art. 2º desta Lei, a colagem de cartaz, banners, ou qualquer ato de publicidade ou propaganda feita em bem público sem a devida autorização da autoridade competente”. (NR) Art. 5º Fica inserido um art. 2º-B na Lei Municipal nº 11.080, de 14 de Abril de 2015, com a seguinte redação: “Art. 2º-B. O valor da multa prevista no art. 2º desta Lei será anualmente atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E ou outro que vier a substituí-lo”. (NR) Art. 6º Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 7.460, de 29 de Agosto de 2005. Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 5 de Novembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	SEJ-DCDAO-PL-EX-080/2015 – fls. 2. Dai porque, mantendo-se o valor proposto na Lei nº 11.080/2015 (R\$ 1.000,00) a sugestão apresentada neste Projeto é de apenas especificar, na própria Lei, que esse valor é aplicado para cada bem pichado. Ou seja, se o infrator, por exemplo, pichar dois prédios públicos, deverá receber multa de R\$ 1.000,00 para cada bem danificado. Com isso, tem-se que, em que pese a redução do valor mínimo de R\$ 2.000,00 para R\$ 1.000,00, a previsão expressa de multiplicação dessa sanção para cada bem parece atender adequadamente a proporcionalidade e gradação da pena, na medida dos atos praticados. Ainda com relação à multa, inclui-se, também, a previsão de correção monetária de tal valor para que a sanção não perca seu caráter coercitivo ao longo do tempo, tornando-se rapidamente obsoleta. De outro lado, pelo presente Projeto de Lei propõe-se, também, inserir na Lei nº 11.080/2015 a proibição de colagem de cartaz, banners ou qualquer ato de propaganda em bem público realizado sem autorização. Esses atos, por definição, não se configuram pichação, embora igualmente danifiquem o patrimônio público e isso por si só já é suficiente para exigir, nestes casos, a necessária repressão. Por fim, e para evitar discussões, previu-se, expressamente, a revogação da Lei nº 7.460/2005, como orienta a boa técnica legislativa. Com essas breves considerações, esperamos contar com total apoio do Plenário na votação e aprovação da presente proposição. Atenciosamente, ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal Ao Exmo. Sr. GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA PL Altera Lei nº 11.080/2015	06/11/2015 SECRETARIA JURÍDICA DE SOROCABA 2015-11-06 09:04:16832346
Sorocaba, 27 de Agosto de 2 015. SEJ-DCDAO-PL-EX-080/2015 Processo nº 19.659/2015 Excelentíssimo Senhor Presidente: Recentemente foi publicada a Lei Municipal nº 11.080/2015, que dispôs sobre a prevenção e a punição de atos de pichação, vandalismo e depredação do Patrimônio Público no âmbito do Município. Referida Lei, que se restringiu aos atos de pichação, vandalismo e depredação do patrimônio do Município de Sorocaba (cf. art. 1º), estabeleceu punição administrativa de R\$ 1.000,00 ao agente infrator. Ocorre que referida norma tem gerado dificuldade de aplicação face a existência (e não revogação) da Lei Municipal nº 7.460/2005, que punia com sanção de R\$ 2.000,00 a R\$ 20.000,00, não só os autores de pichação contra o bens públicos do Município, mas também contra os atos práticos contra os bens pertencentes à União e ao Estado. Além disso, a norma citada ainda punia os atos de propaganda, colagem de cartazes e banners. Ou seja, com a entrada em vigor da Lei nº 11.080/2015 o Município de Sorocaba passou a ostentar dois diplomas legislativos sobre o tema. Para punição do ato de pichação contra os bens municipais deve ser aplicada a Lei Municipal nº 11.080/2015, que prevê sanção de R\$ 1.000,00 ao infrator, por se tratar de norma especial posterior. Já com relação à punição de ato de pichação contra os bens pertencentes ao Estado e União, bem como para punição dos atos de propaganda, colagem de cartazes e banners em bens do Município, Estado e União, continuava em vigor a Lei geral, qual seja, a Lei nº 7.460/2005, que prevê sanção de R\$ 2.000,00 a R\$ 20.000,00. Essa duplicidade de regimes jurídicos sobre o mesmo tema, além de dificultar a aplicação prática, pode acarretar inegável distorção, quando verificado que os bens municipais passaram a receber punição de até R\$ 1.000,00, enquanto que os bens do Estado e União continuam com parâmetro sancionatório entre R\$ 2.000,00 e R\$ 20.000,00, o que não parece ter sido a intenção dessa Casa de Leis ao aprovar a Lei nº 11.080/2015. É por isso que apresentamos o presente Projeto de Lei com vistas a unificar novamente o regime jurídico nesse importante tema para preservação do meio ambiente urbanístico e cultural. A presente proposta expande sua incidência não só aos bens municipais, mas também aos bens pertencente ao Estado e União, inclusive exemplificando alguns desses bens que com maior frequência são alvos de pichação, como as placas de sinalização, cabines telefônicas, esculturas, etc. Isso é necessário para que não paire qualquer dúvida sobre a proteção desses bens pela Lei. Com relação à multa, embora a previsão normativa estabelecida na Lei nº 7.460/2005 em tese fosse mais abrangente, por permitir gradação, na prática acabavam sendo aplicadas sempre no patamar mínimo por falta de maiores parâmetros objetivos na Lei que permitissem ao fiscal sua repressão em valor superior.	Palácio dos Tropeiros, em 5 de Novembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	(Processo nº 27.835/2013) LEI Nº 11.216, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2 015. (Dá redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 10.731, de 26 de Fevereiro de 2014, e dá outras providências). Projeto de Lei nº 197/2015 – autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Os veículos abandonados em vias públicas do Município de Sorocaba serão removidos pelo setor competente da Prefeitura Municipal, ou por entidade integrante da Administração Indireta, nos termos desta Lei. Parágrafo único. Para fins da presente Lei, veículo abandonado nas vias públicas é todo aquele que está: I - em evidente estado de abandono, em qualquer circunstância, por mais de cinco (5) dias; II - sem condições de verificar sua identificação obrigatória; III - em evidente estado de decomposição de sua carroceria e de suas partes removíveis; IV - em visível e flagrante mau estado de conservação, com SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor Edital nº 57/2015 O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990. É de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964, de 17/09/2014. FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR – RESULTADO 0115-011.420-0 - Nelson Herdy Barbosa Filho Me - 04545902000164 - Salete Adriana Baptista Mendes Leal - Fundamentada Não	evidentes sinais de colisão ou objeto de vandalismo ou depreciação voluntária, ainda que coberto com capa de material sintético”. (NR) Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 5 de Novembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais JUSTIFICATIVA: Esta proposição visa resgatar o art. 1º, a concordância e a eficácia do Projeto de Lei nº 382/13, de autoria do Prefeito Municipal, que sofreu emenda e posteriormente ADIN. Sorocaba, 04 de Novembro de 2015. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

SEF

Secretaria da Fazenda

**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA
DE AVISOS**

Interessado: CARLOS MAGNO KORAH RAMOS (PASTOR)
Reg.Cadastral: 456399034401000
Processo: 2015/030925-0
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: ABILIO CARAVAGI
Reg.Cadastral: 336200018800000
Processo: 2015/027318-3
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ADAILTO JOSE DE SANTANA
Reg.Cadastral: 345209003600000
Processo: 2003/022270-7
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ADALBERTO VALENTE
Reg.Cadastral: 443466018400000
Processo: 1993/016346-4
Assunto: EXECUCAO FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ADAMA PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 745448049101000
Processo: 2015/004636-5
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ADRIANA MARISOL DA SILVA
Reg.Cadastral: 363485045601000
Processo: 2012/014570-1
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: AGOSTINHO RODRIGUES DE PAULA
Reg.Cadastral: 345365008501000
Processo: 2014/003055-2
Assunto: ISENÇÃO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: AGUA PONTO COM COMERCIO DE AGUA LTDA
Reg.Cadastral: 845473007000000
Processo: 2015/028751-4
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: AILTON LUIZ ICHIKAWA
Reg.Cadastral: 53111006302026
Processo: 2015/000003-2
Assunto: ALTERACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: ALAIM EMMANUEL DIAS
Reg.Cadastral: 642182010600000
Processo: 2015/015227-0
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado: ALCIDES DOMINGOS CARVALHO
Reg.Cadastral: 363129017601000
Processo: 2013/008314-0
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado: ALESSANDRA DIAS DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 555368018601000
Processo: 2012/014453-0
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ALEX LEONARDO
Reg.Cadastral: 362101040701000
Processo: 2015/018125-3
Assunto: ALTERACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ALEXANDRA SILVA PEDRO - ME
Reg.Cadastral: 143900
Processo: 2015/031422-7
Assunto: BAIXA

Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ALEXANDRE CARDOSO MARTINS
Reg.Cadastral: 234252029400000
Processo: 2015/008325-1
Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ALEXANDRE HENRIQUE GONCALVES
Reg.Cadastral: 364155070901000
Processo: 2015/023480-5
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ALEXANDRE KAZUO YASSUDA
Reg.Cadastral: 363138035901000
Processo: 2013/007220-0
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado: ALICE DE JESUS SOBRAL
Reg.Cadastral: 475324039300000
Processo: 2004/013055-1
Assunto: PERMISSAO DE USO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANATILDE DIAS DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 454139019001000
Processo: 2015/000003-2
Assunto: ALTERACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: ANDERSON CLEITON FERREIRA
Reg.Cadastral: 765272018501000
Processo: 2015/000003-2
Assunto: ALTERACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: ANDRE AUGUSTO GENESI
Reg.Cadastral: 434242034201006
Processo: 2015/029151-6
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANDRE DE JESUS ERCOLIM VIRE
Reg.Cadastral: 446237007401002
Processo: 2015/024171-9
Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANDRE DE JESUS ERCOLIM VIRE
Reg.Cadastral: 446181033201000
Processo: 2015/027784-6
Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANDRE DE JESUS ERCOLIM VIRE
Reg.Cadastral: 421162008101000
Processo: 2015/026838-1
Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANDRE DE JESUS ERCOLIM VIRE
Reg.Cadastral: 441254047101000
Processo: 2015/024174-3
Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANDREA CASTRO DE MELO
Reg.Cadastral: 544257009001003
Processo: 2015/000003-2
Assunto: ALTERACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: ANDREA CASTRO DE MELO
Reg.Cadastral: 653447026701000
Processo: 2015/000003-2
Assunto: ALTERACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: ANGELO CASTIGLIA
Reg.Cadastral: 232465040500000
Processo: 2015/008323-6
Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANTONIO ARAGONI

Reg.Cadastral: 642236010001000
Processo: 2014/035982-9
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)
Despacho: DEFERIDO
EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: ANTONIO DIAS VICENTE
Reg.Cadastral: 286463053701000
Processo: 2013/001252-9
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado: ANTONIO FELICIO ARROTEIA
Reg.Cadastral: 456285037300000
Processo: 2015/030387-3
Assunto: FRACIONAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANTONIO FELICIO ARROTEIA
Reg.Cadastral: 456285036700000
Processo: 2015/030387-3
Assunto: FRACIONAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANTONIO MARIA LUNARDE BECHELLI
Reg.Cadastral: 345494021901000
Processo: 2014/030352-0
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANTONIO NUNES DE CAMPOS FILHO
Reg.Cadastral: 231171102001000
Processo: 2015/028431-3
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANTONIO SERGIO SARDI
Reg.Cadastral: 345209007801000
Processo: 2015/027301-9
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: AQUARIUS ACABAMENTOS LTDA ME
Reg.Cadastral: 311400
Processo: 2015/026722-7
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ARISTIDES AMANCIO SIQUEIRA
Reg.Cadastral: 331258031901000
Processo: 2015/028403-2
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ARTHUR COLERATO
Reg.Cadastral: 433167049101000
Processo: 2001/020994-8
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICIENTE "SERVIR"
Reg.Cadastral: 335397002501000
Processo: 2015/031153-8
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ASSOCIACAO POLICIAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
Reg.Cadastral: 432264016100000
Processo: 2014/022497-3
Assunto: ATERACAO DOS DADOS CADAISTRAIS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ASSOCIACAO PROTETORA DOS INSANOS DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 801096000700000
Processo: 2015/031827-7
Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: BAC NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 331333010001002
Processo: 2014/023312-3
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: BAC NEGOCIOS

IMOBILIARIOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 331333010001001
Processo: 2014/023312-3
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: B-AMPLO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE INVESTIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 314244
Processo: 2015/031120-7
Assunto: AVERBACAO DA DISSOLUCAO
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 442419002801001
Processo: 2015/027087-4
Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: BENEDITO RIBEIRO PESTANA
Reg.Cadastral: 533245019301000
Processo: 2015/030679-3
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 318048
Processo: 2014/035920-9
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: CARLOS EUDUARDO MOREIRA DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 344296008200000
Processo: 2015/022432-7
Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: CARLOS ROBERTO BARBOSA
Reg.Cadastral: 343275027500000
Processo: 2012/032222-7
Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: CARLOS ROBERTO VIEIRA DAVINI
Reg.Cadastral: 475396016301001
Processo: 2015/011535-0
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CARLOS ROBERTO VIEIRA DAVINI
Reg.Cadastral: 475396016301002
Processo: 2015/011535-0
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CARLOS ROBERTO VIEIRA DAVINI
Reg.Cadastral: 475396016301003
Processo: 2015/011535-0
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CARLOS ROGERIO LEITE DE FREITAS
Reg.Cadastral: 332270006802019
Processo: 2015/029920-4
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: CARMOSINA RODRIGUES DA CUNHA
Reg.Cadastral: 564489009100000
Processo: 2015/028755-5
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: CARTOON COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA ME
Reg.Cadastral: 329567
Processo: 2014/036293-0
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho: DEFERIDO

Interessado: CASSIO RODRIGUES PEREIRA
Reg.Cadastral: 541169003501000
Processo: 2015/031685-9

Assunto: DEVOLUCAO IMPORT.
PAGA ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: CENIRA XAVIER DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 353175018601000
Processo: 2015/023662-8
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CENTRAL PAULISTA INFORMACOES E INVESTIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 422362001401000
Processo: 2015/024364-0
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: CENTRO AUTOMOTIVO NOVA SANTA CLARA PNEUS LTDA ME
Reg.Cadastral: 316158
Processo: 2014/036434-0
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho: DEFERIDO

Interessado: CESAR AUGUSTO BATISTA SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 080222
Processo: 2015/031207-2
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO
Reg.Cadastral: 333275003301000
Processo: 2014/023526-8
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CESAR HENRIQUE DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 363401031201000
Processo: 2012/029444-2
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado: CLARISCE BONFILIO DE LEMOS
Reg.Cadastral: 554323006901000
Processo: 2015/000003-2
Assunto: ALTERACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: CLARISCE BONFILIO DE LEMOS
Reg.Cadastral: 552313002301000
Processo: 2015/000003-2
Assunto: ALTERACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: CLAUDINEI TRAINOTTI SALLA
Reg.Cadastral: 364385046801000
Processo: 2015/027418-1
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: CLAUDIO INES CAVALHEIRO
Reg.Cadastral: 345365026901000
Processo: 2013/017426-1
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: CLOVIS FERNANDES RONCHE
Reg.Cadastral: 362101040101000
Processo: 2015/019298-7
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: C.M.N. IMOBILIARIO LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 352112017801000
Processo: 2013/022384-5
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CONSTRUTORA MONTE HOREBE SOROCABA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 302990
Processo: 2015/026884-5
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: CONTRA INCENDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Reg.Cadastral: 320728
Processo: 2014/035870-6
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: COR E ARTE PAPELARIA SOROCABA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 120223
Processo: 2015/021062-3
Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: CPPA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
Reg.Cadastral: 434461008901000
Processo: 2011/004058-1
Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: CRB INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA
Reg.Cadastral: 434185043000000
Processo: 2015/017680-8
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: CRISTIANE MELEIRO SOUZA
Reg.Cadastral: 446323017801024
Processo: 2015/029206-8
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 476470016401000
Processo: 2012/029483-0
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado: DANILO GUSTAVO GONCALVES SILVA
Reg.Cadastral: 336340054200000
Processo: 2015/031729-5
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: DEIVIS ALVES DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 673415010600000
Processo: 2013/028667-7
Assunto: DEMOLICAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: DIGIALI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 303459
Processo: 2010/010811-7
Assunto: ACAO FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: DIONISIO FERREIRA DE LIMA
Reg.Cadastral: 452359021101000
Processo: 2015/008195-8
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: DOLORES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 454352037300000
Processo: 2015/030908-6
Assunto: FRACIONAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: DOLORES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 454352037900000
Processo: 2015/030908-6
Assunto: FRACIONAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: EDLIVITA PEREIRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 353185004401000
Processo: 2015/000003-2
Assunto: ALTERACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: EDINEIA LAUREANO DE PAULA
Reg.Cadastral: 343403005000000
Processo: 2003/022605-4
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: EDNA MARLENE NOGUEIRA ALVES
Reg.Cadastral: 114533
Processo: 1990/000114-0
Assunto: SOLICITA AUTORIZ.P/ INSTALACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: EDSON CORREA DA SILVA
Reg.Cadastral: 233496000101000
Processo: 2014/035772-4
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)
Despacho: INDEFERIDO

EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: EDSON JULIO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 364388017301000
Processo: 2015/009835-8
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: EDUARDO ARCOVERDE PIOVESAN 31219515809 ME
Reg.Cadastral: 323468
Processo: 2015/031163-7
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: EDUARDO CELESTINO REELI
Reg.Cadastral: 364388043101000
Processo: 2015/020755-3
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: EDUARDO SAVIO DE OLIVEIRA MARIUBA
Reg.Cadastral: 00222309121
Processo: 2015/031645-3
Assunto: INSCRICAO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: EFIGENIO FERRAZ RAMOS
Reg.Cadastral: 342260008800000
Processo: 2015/031156-1
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: ELAINE RODRIGUES DE CAMARGO FRANCO
Reg.Cadastral: 12273680899
Processo: 2015/016797-1
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: ELAINE TAUANE DE SOUZA BRAZ 43985520810 - ME
Reg.Cadastral: 337816
Processo: 2015/027431-4
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ELAINE TEIXEIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 454215005401000
Processo: 2015/030677-7
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ELI ROBERTO RODRIGUES DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 20243962835
Processo: 2015/016157-8
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: ELIANE BEZERRA DO NASCIMENTO (IRMA)
Reg.Cadastral: 453280042101000
Processo: 2015/029151-6
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ELIARTH VIEIRA BICUDO
Reg.Cadastral: 361285067500000
Processo: 2015/029151-6
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ELIDA LOPES MORALES
Reg.Cadastral: 643224121401000
Processo: 2014/009025-9
Assunto: DEMOLICAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ELINALDO COSTA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 364309025701000
Processo: 2013/002551-3
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado: ELIZABET RITA VIZCARRA ZUNIGA
Reg.Cadastral: 364357059701000
Processo: 2014/007640-7
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ELIZEU RODRIGUES DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 48706426891
Processo: 2015/012656-3
Assunto: SOLICITACAO

Pg. 12		Município de Sorocaba		06/11/2015		
Despacho: INDEFERIDO	DISSOLUCAO	Despacho: DEFERIDO	Interessado: I.G.SILVA TEXTIL - ME	Despacho: GENERICO	Reg.Cadastral: 363230045001000	LTDA-ME
Interessado: ELZA MACEDO DE CARVALHO	Despacho: INFORMADO	Interessado: GILBERTO SANCHES / MARIA MADALENA DA C. SANCHES	Reg.Cadastral: 328777	Interessado: JOAO ALVES DE BRITO FILHO	Processo: 2015/000003-2	Reg.Cadastral: 332072
Reg.Cadastral: 361359061501000	CANCELAMENTO DE I.M.	Reg.Cadastral: 546467025100000	Processo: 2015/031466-4	Assunto: ALTERACAO	Assunto: BAIXA	Processo: 2015/027452-0
Processo: 2015/029667-1	Interessado: FAUSTO MARTINS DE SOUSA SERVICOS - ME	Processo: 2015/029785-1	Assunto: BAIXA	Reg.Cadastral: 365396047400000	Despacho: GENERICO	Assunto: BAIXA
Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU	Reg.Cadastral: 333280	Assunto: UNIFICACAO DE LOTES	Despacho: INFORMADO	Processo: 2015/000003-2	Interessado: JOSE ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS - ME.	Despacho: INFORMADO
Despacho: COMUNICACAO	Processo: 2015/031021-7	Despacho: DEFERIDO	CANCELAMENTO DE I.M.	Assunto: ALTERACAO	Reg.Cadastral: 312746	CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado: ELZA OLIVEIRA STUCHI	Assunto: BAIXA	Interessado: GISELE DA SILVA PEDROSO	Interessado: INES FATIMA MOREIRA	Despacho: GENERICO	Interessado: JOSE URBANO ALBIEIRO JUNIOR	Interessado: LUANA TAMAR VOLKER
Reg.Cadastral: 346305016201000	Despacho: INFORMADO	Reg.Cadastral: 771477034601000	Reg.Cadastral: 361359065500000	Interessado: JOAO BRAGANTE FILHO	Reg.Cadastral: 312746	GLORIA 32494541840 - ME
Processo: 2014/030352-0	CANCELAMENTO DE I.M.	Processo: 2015/008040-6	Processo: 2015/000003-2	Reg.Cadastral: 443112032100000	Processo: 2014/036364-9	Reg.Cadastral: 319875
Assunto: CONSTRUCAO	Interessado: FERNANDA TERESA MENEGUEL	Assunto: APROVE FÁCIL	Assunto: ALTERACAO	Processo: 2015/026750-8	Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS	Processo: 2015/031423-5
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Reg.Cadastral: 244349009801000	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: GENERICO	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI	Despacho: DEFERIDO	Assunto: BAIXA
Interessado: EVALCI DAS GRACAS J. ALMEIDA	Processo: 2011/024748-3	Interessado: GLADYS SUSANA NORESE	Interessado: INFINITY PARTICIPACOES EN MINERACOES LTDA	Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: JOSE URBANO ALBIEIRO JUNIOR	Despacho: INFORMADO
Reg.Cadastral: 433212042101000	Assunto: CONSTRUCAO	Reg.Cadastral: 571437000101000	Reg.Cadastral: 305037	Interessado: JOAO CARLOS SPANA	Reg.Cadastral: 454293064400000	CANCELAMENTO DE I.M.
Processo: 2015/030397-2	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Processo: 2013/036777-4	Processo: 2015/031166-0	Reg.Cadastral: 313400000100000	Processo: 2015/009334-2	Interessado: LUCAS MARCONE OLIVEIRA FREITAS
Assunto: SOLICITACAO	Interessado: FERNANDO DE PROENCA	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)	Assunto: BAIXA	Assunto: 2015/008158-6	Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	Reg.Cadastral: 441400052501005
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Reg.Cadastral: 441435028301000	Despacho: INDEFERIDO	Despacho: INFORMADO	Assunto: CERTIDAO DE LOCALIZACAO/PERIMETRO	Despacho: DEFERIDO	Assunto: LEGALIZACAO
Interessado: EVELIN CRISTINA A. DE SOUZA MORAES	Processo: 2015/029151-6	Interessado: GLADYS SUSANA NORESE	Interessado: INGRID GUARDIA DIERBERGER	Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOSEMAR MARIA MENDES	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Reg.Cadastral: 363401019601000	Assunto: ALTERACAO	Reg.Cadastral: 571437000101000	Reg.Cadastral: 453222037101000	Interessado: JOAO DA CRUZ FILHO	Reg.Cadastral: 423246031901000	Interessado: LUCAS MARCONE OLIVEIRA FREITAS
Processo: 2013/005688-0	CADASTRAL	Processo: 2014/035496-0	Processo: 2015/027075-9	Reg.Cadastral: 364366056801000	Processo: 2015/027405-8	Reg.Cadastral: 441400052501001
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	Despacho: DEFERIDO	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)	Assunto: SOLICITACAO	Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI	Processo: 2011/022389-8
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: FERNANDO MATIELO	Despacho: DEFERIDO	Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Assunto: LEGALIZACAO
Interessado: EVELIN CRISTINA A. DE SOUZA MORAES	Reg.Cadastral: 642191046501000	Exploracao Agricola	Interessado: INVESTPLUS PARTICIPACOES LTDA	Interessado: JOAO DE CAMARGO	Interessado: JUDSI MOVEIS PER. LTDA - EPP	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Reg.Cadastral: 363401019601000	Processo: 2013/036414-4	Interessado: GLAYSON DIAS	Reg.Cadastral: 542117022101000	Reg.Cadastral: 246467014301000	Reg.Cadastral: 05114948000191	Interessado: LUCAS MARCONE OLIVEIRA FREITAS
Processo: 2013/005688-0	Assunto: APROVE FÁCIL	Processo: 2014/028697-2	Processo: 2010/026001-7	Processo: 2013/018704-0	Processo: 2015/025873-9	Reg.Cadastral: 441400052501004
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: APROVE FÁCIL	Assunto: LOCACAO DE IMOVEL	Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI	Processo: 2011/022389-8
Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: COMUNICACAO	Despacho: COMUNICACAO	Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: LEGALIZACAO
Interessado: EVERALDO BUZO	Reg.Cadastral: 341232003000000	Interessado: GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A.	Interessado: ISA CRISTINA FOGACA DE ALMEIDA DORDETTI - ME	Interessado: JOAO JORGE CHEDID	Interessado: JULIA GRAZIELE MEDEIROS COSTA	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Reg.Cadastral: 361470011901000	Processo: 2015/029151-6	Reg.Cadastral: 306192	Reg.Cadastral: 107986	Reg.Cadastral: 456468142708021	Reg.Cadastral: 354392059100000	Interessado: LUCAS MARCONE OLIVEIRA FREITAS
Processo: 2015/026532-0	Assunto: ALTERACAO	Processo: 2015/029568-1	Processo: 2011/021367-5	Processo: 2015/014878-1	Assunto: SOLICITACAO DE INFORMACOES	Reg.Cadastral: 441400052501002
Assunto: APROVE FÁCIL	Despacho: DEFERIDO	Assunto: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS	Assunto: ACAO FISCAL	Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU	Assunto: COMUNICACAO	Processo: 2011/022389-8
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA	Despacho: COMUNICACAO	Despacho: COMUNICACAO	Despacho: DEFERIDO	Despacho: COMUNICACAO	Assunto: LEGALIZACAO
Interessado: EVERALDO BUZO	Reg.Cadastral: 343216031201000	Interessado: HBR 16 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Interessado: ISMAEL GONZAGA CARDOSO E HUDSON F. MACHADO	Interessado: JOAO LUIZ SARANZO	Interessado: JULIANA RODRIGUES DE FRANCA	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Reg.Cadastral: 361470012501000	Processo: 2015/029151-6	Reg.Cadastral: 543497031701000	Reg.Cadastral: 365202042601000	Reg.Cadastral: 3664455025201000	Reg.Cadastral: 341351034803051	Interessado: LUCAS MARCONE OLIVEIRA FREITAS
Processo: 2015/026530-4	Assunto: ALTERACAO	Processo: 2013/033171-3	Processo: 2013/005838-1	Processo: 2015/029151-6	Processo: 2015/031728-7	Reg.Cadastral: 441400052501003
Assunto: APROVE FÁCIL	CADASTRAL	Assunto: CONSTRUCAO	Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	Assunto: ALTERACAO	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI	Processo: 2011/022389-8
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: DEFERIDO	Despacho: COMUNICACAO	Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	CADASTRAL	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI	Assunto: LEGALIZACAO
Interessado: FABIANA DOS SANTOS FERREIRA	Interessado: FILADELFO COSTA	Interessado: HDM CEREAR SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA - ME	Interessado: IVANILDO FERREIRA NEVES	Despacho: GENERICO	Interessado: JULIO CESAR GUILHERME FILHO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Reg.Cadastral: 361295034400000	Reg.Cadastral: 361181057201001	Reg.Cadastral: 302430	Reg.Cadastral: 362334004800000	Interessado: JOSAFAT JOAQUIM DE ANDRADE - EPP	Reg.Cadastral: 341351034803050	Interessado: LUCIA ALMEIDA MACHADO DA SILVA SOROCABA - ME
Processo: 2015/031173-6	Processo: 2008/006743-2	Processo: 2015/026757-3	Processo: 2015/029151-6	Interessado: JOEL RODRIGUES FERMINIANO	Processo: 2015/030676-9	Reg.Cadastral: 301462
Assunto: SOLICITACAO	Assunto: LEGALIZACAO	Assunto: BAIXA	Assunto: ALTERACAO	Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI	Processo: 2015/026843-1
Despacho: INDEFERIDO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: INFORMADO	Despacho: DEFERIDO	Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI	Assunto: BAIXA
Interessado: FABIANA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA-ME	Interessado: FLAVIO TRETTEL	Interessado: HELIO ANGELE CABRAL	Interessado: JANETE RODRIGUES DE CAMARGO RIBEIRO	Interessado: JOSAFAT JOAQUIM DE ANDRADE - EPP	Despacho: COMUNICACAO	Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Reg.Cadastral: 312403	Reg.Cadastral: 831273000100000	Reg.Cadastral: 363481029001000	Reg.Cadastral: 12273683804	Interessado: JOSE ANTONIO BOLINA DE CAMPOS	Interessado: JUVENTINA DA SILVA	Interessado: LUCIANE CALDEIRA
Processo: 2015/030909-4	Processo: 2014/035574-4	Processo: 2012/030103-1	Processo: 2015/016638-7	Reg.Cadastral: 545485006900000	Reg.Cadastral: 465399021801000	Reg.Cadastral: 464155012600000
Assunto: BAIXA	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)	Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	Assunto: SOLICITACAO	Processo: 2015/002296-0	Processo: 2015/027068-4	Processo: 2015/000003-2
Despacho: INFORMADO	Despacho: DEFERIDO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: INDEFERIDO	Assunto: BAIXA	Assunto: LEGALIZACAO	Assunto: ALTERACAO
CANCELAMENTO DE I.M.	Exploracao Agricola	Interessado: HERMINIO MESSIAS	Interessado: JAQUELINE DOMINGOS DE CAMPOS	Despacho: INFORMADO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	CADASTRAL
Interessado: FABIANO FERREIRA GABRIEL	Interessado: FLAVIO TRETTEL - ESPOLIO	Reg.Cadastral: 442202016201000	Reg.Cadastral: 431432035901035	CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: KATIA DE ALMEIDA	Despacho: GENERICO
Reg.Cadastral: 364356014701000	Reg.Cadastral: 831273000100000	Processo: 2015/030622-3	Processo: 2015/029151-6	Interessado: JARDIM ADMINISTRADORA DE BENS E NEGOCIOS LTDA	Reg.Cadastral: 421190016301000	Interessado: LUCIANO QUEIROZ DE FREITAS
Processo: 2012/029925-0	Assunto: SOLICITACAO	Assunto: SOLICITACAO	Assunto: ALTERACAO	Reg.Cadastral: 432410031901000	Processo: 2015/029151-6	Reg.Cadastral: 355182019901000
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)	Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	CADASTRAL	Assunto: ALTERACAO	Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS	Processo: 2015/028206-9
Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Despacho: DEFERIDO	Interessado: HEVAN EMPREENHIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	Despacho: DEFERIDO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Interessado: FABIANO RODRIGUES DA CRUZ	Interessado: FOCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOROCABA LTDA	Reg.Cadastral: 325485	Interessado: JARDIM ADMINISTRADORA DE BENS E NEGOCIOS LTDA	Interessado: JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	Interessado: LEANDRO CASTANHO CAMARGO ME	Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS
Reg.Cadastral: 244436011801000	Reg.Cadastral: 344420011000000	Processo: 2015/031033-2	Reg.Cadastral: 432410031901000	Reg.Cadastral: 801097000201000	Reg.Cadastral: 321417	Interessado: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
Processo: 2012/014545-3	Processo: 2013/036738-6	Assunto: BAIXA	Processo: 2015/000237-6	Processo: 2015/031825-1	Processo: 2014/036437-3	Reg.Cadastral: 48768880944
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)	Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: ALTERACAO	Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS	Processo: 2015/022873-2
Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Despacho: DEFERIDO	Interessado: HIROKI HIRATSUKA	CADASTRAL	Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Despacho: DEFERIDO	Assunto: SOLICITACAO
Interessado: FABIO FELIPPE	Interessado: FORCEG SERVICOS EIRELI - ME	Reg.Cadastral: 232465037600000	Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOSE ELISEU POZITEL	Interessado: LEONILDA DA CUNHA	Despacho: COMUNICACAO
Reg.Cadastral: 442204006601000	Reg.Cadastral: 339524	Processo: 2015/008322-8	Interessado: HERMINIO MESSIAS	Reg.Cadastral: 462166056900000	Reg.Cadastral: 361191039301000	Interessado: LUIZ AUGUSTO MENOONI CAVANI
Processo: 2015/029151-6	Processo: 2015/022398-0	Assunto: AÇÃO DE DEFESA CIVIL	Reg.Cadastral: 442202016201000	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI	Processo: 2012/029877-3	Reg.Cadastral: 364376009001000
Assunto: ALTERACAO	Assunto: SOLICITACAO	Despacho: DEFERIDO	Processo: 2012/030103-1	Despacho: COMUNICACAO	Assunto: AUTENTICACAO DE PLANTAS	Processo: 2014/007170-5
CADASTRAL	Despacho: COMUNICACAO	Interessado: HUMBERTO APARECIDO DALLACQUA PRESTACAO DE SERVICOS INDUSTRIAIS ME	Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: JOSE JAMAL NETO	Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: DEFERIDO	Interessado: GAETANO PANACIULI	Reg.Cadastral: 303209	Interessado: JEFFERSON DE SOUZA LOPES	Reg.Cadastral: 461368014001000	Interessado: LETICIA DIEDRICHS	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: FABIO HENRIQUE MASCARENHAS	Reg.Cadastral: 231402032900000	Processo: 2012/025549-2	Reg.Cadastral: 10602613833	Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	Reg.Cadastral: 232386022000000	Interessado: LUIZ CARLOS ABATE
Reg.Cadastral: 332195018001000	Processo: 2015/031110-8	Assunto: ACAO FISCAL	Processo: 2015/031046-4	Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Processo: 2015/029459-3	Reg.Cadastral: 786161042801000
Processo: 2015/027393-6	Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO	Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: SOLICITACAO	Interessado: JOSE LIVONZIR DO AMARAL	Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO	Processo: 2014/026007-6
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI	Despacho: DEFERIDO	Interessado: IBIS PEREIRA PIRES	Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Reg.Cadastral: 345197017501000	Despacho: COMUNICACAO	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO	Interessado: GAMARANO & OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA-ME	Reg.Cadastral: 462133018901000	Interessado: JEFFERSON LUIZ (NETO)	Processo: 2014/027507-4	Interessado: LILIAN ITAKAWA CAVALCANTE	Despacho: COMUNICACAO
Interessado: FABIO ROGERIO SOUZA FILMAGENS - ME	Reg.Cadastral: 331512	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI	Reg.Cadastral: 433125008101000	Assunto: LEGALIZACAO	Reg.Cadastral: 19825380829	Interessado: LUIZ EDUARDO DIEDRICHS
Reg.Cadastral: 327894	Assunto: BAIXA	Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Processo: 2015/000003-2	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Processo: 2015/030109-1	Reg.Cadastral: 232429027500000
Processo: 2014/035883-9	Despacho: INFORMADO	Interessado: IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	CADASTRAL	Interessado: JOSE LUIZ DA SILVA	Assunto: CERTIDAO (OES)	Processo: 2015/029458-5
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS	CANCELAMENTO DE I.M.	Reg.Cadastral: 43208040000136	Despacho: GENERICO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: COMUNICACAO	Interessado: GERALDO SANTIAGO HIDALGO	Processo: 2015/031019-1	Interessado: JOAO ALVES DE BRITO FILHO	Interessado: JOSE PEDRO DE ALCANTARA NETO	Interessado: LOURDES BENEDITA VAZ	Despacho: COMUNICACAO
Interessado: FABRICIO VELOSO RAMOS	Reg.Cadastral: 531226028701000	Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA	Reg.Cadastral: 331327014401000	Reg.Cadastral: 765221028101000	Reg.Cadastral: 331296006801000	Interessado: LUIZ WAGNER MACHADO
Reg.Cadastral: 128328	Processo: 2015/029151-6	Despacho: COMUNICACAO	Processo: 2015/000003-2	Processo: 2015/012257-0	Process	

SERVICOS LTDA. - ME Reg.Cadastral: 314255 Processo: 2014/035975-3 Assunto: ISSQN Despacho: DEFERIDO	FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO	Assunto: PERMISSAO DE USO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MITRA ARQUIDIOCESANA DE SOROCABA Reg.Cadastral: 453266008701000 Processo: 2011/031200-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	ITBI Despacho: COMUNICACAO	Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado: MAFALDA ANTONIA MARTINS Reg.Cadastral: 334432041501000 Processo: 2015/022203-2 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO Reg.Cadastral: 313789 Processo: 2014/035802-9 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA APARECIDA SUZUKI SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 303043 Processo: 2014/036029-8 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: DEFERIDO	Interessado: NANCY AMANO Reg.Cadastral: 332374034201005 Processo: 2015/031717-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: OSCAR DA SILVA Reg.Cadastral: 455383013301000 Processo: 2015/027413-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: PEDRO DINI FILHO Reg.Cadastral: 544443046401000 Processo: 2009/008422-9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RENATO ANDRADE DE MATTOS MACHADO Reg.Cadastral: 312391018101000 Processo: 2014/022930-3 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: MAFALDA ANTONIA MARTINS Reg.Cadastral: 334432008301000 Processo: 2015/022203-2 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCIO AXMAN Reg.Cadastral: 475324003000000 Processo: 2006/021736-1 Assunto: PERMISSAO DE USO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARIA CRISTINA GOMES ACOSTA Reg.Cadastral: 345382024401000 Processo: 2013/003881-3 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: NELSON EDIR TALIARI DA SILVA Reg.Cadastral: 343390037200000 Processo: 2003/022288-9 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: COMUNICACAO	Interessado: OSCAR DA SILVA Reg.Cadastral: 354262020401000 Processo: 2015/027413-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: PIETRO DE RENZIS Reg.Cadastral: 331154014801000 Processo: 2015/030003-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: RENATO KREPSKI VALERIO Reg.Cadastral: 351199004601000 Processo: 2015/029682-0 Assunto: CERTIDAO DE LOCALIZACAO/PERIMETRO Despacho: DEFERIDO
Interessado: MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 033201 Processo: 2010/014240-5 Assunto: ACAO FISCAL Despacho: NOTIFICACAO	Interessado: MARCIO DIB OLIVEIRA Reg.Cadastral: 542456049500000 Processo: 2015/021248-8 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA DA CONCEICAO LOPES SANT ANA Reg.Cadastral: 544121900001000 Processo: 2015/029151-6 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: NELSON FELDMANN JUNIOR Reg.Cadastral: 344467034100000 Processo: 2013/018825-3 Assunto: REGULARIZACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: OTAVIO DOMINGOS BARBOSA Reg.Cadastral: 475395031201000 Processo: 2012/029494-7 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: PRO-SAUDE ATENDIMENTO LTDA - EPP Reg.Cadastral: 328084 Processo: 2015/018013-1 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: REPRESENTACAO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EM GERAL LTDA - ME Reg.Cadastral: 146014 Processo: 2015/027384-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado: MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 033201 Processo: 2010/027529-6 Assunto: ACAO FISCAL Despacho: NOTIFICACAO	Interessado: MARCIO DIB OLIVEIRA Reg.Cadastral: 542456047200000 Processo: 2015/021248-8 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA DE LOURDES CALIXTO VIEIRA Reg.Cadastral: 531281223201000 Processo: 2015/031525-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: NEUSA MARIA PAULINO DA SILVA Reg.Cadastral: 671486047500000 Processo: 2014/034376-5 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: INDEFERIDO	Interessado: O4 VEICULOS LTDA Reg.Cadastral: 120734 Processo: 2015/004356-0 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: DEFERIDO	Interessado: RAFAEL CAMARGO AUGUSTO - ME Reg.Cadastral: 332908 Processo: 2014/035926-6 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RICARDO HORACEK Reg.Cadastral: 234214023500000 Processo: 2015/008335-0 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: COMUNICACAO
Interessado: MALVINA CORREIA SANTANA ALVES Reg.Cadastral: 356298033301000 Processo: 2015/003672-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARCIO DIB OLIVEIRA Reg.Cadastral: 542456083200000 Processo: 2015/021248-8 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CORREA Reg.Cadastral: 345490006401000 Processo: 2015/010700-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: NEUSA MASCARENHAS Reg.Cadastral: 544313001201000 Processo: 2015/029151-6 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PAULO DE SOUZA Reg.Cadastral: 533282005501000 Processo: 2001/009995-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RAFAEL DE CARVALHO EBOLI Reg.Cadastral: 421459013201000 Processo: 2014/003875-3 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RICARDO MARTINS DE ANDRADE Reg.Cadastral: 653417035400000 Processo: 2011/034344-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: COMUNICACAO
Interessado: MARCELA PEREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 344449054800000 Processo: 2013/001914-4 Assunto: REGULARIZACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARCIO DIB OLIVEIRA Reg.Cadastral: 542456085400000 Processo: 2015/021248-8 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA DE LOURDES FREITAS DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 446117032401007 Processo: 2015/031670-1 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: NEWTON GIRALDI DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 463425003301000 Processo: 2013/008315-7 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: PAULO H. P. SANTOS E CIA LTDA ME Reg.Cadastral: 764351040401000 Processo: 2015/028497-4 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RAFAEL LA LUNA Reg.Cadastral: 321232015408003 Processo: 2015/031528-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RITA INES ROLIM STEVAUX Reg.Cadastral: 643251014401000 Processo: 2015/030574-6 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: COMUNICACAO
Interessado: MARCELO ANDREOLI Reg.Cadastral: 764413002801000 Processo: 2014/005207-7 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARCIO FLORES - ME Reg.Cadastral: 305282 Processo: 2015/027386-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: MARIA JOSE DE CARVALHO FRANCA Reg.Cadastral: 363138016701000 Processo: 2013/008315-7 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: NIBRI MINERACOES LTDA Reg.Cadastral: 328526 Processo: 2015/030899-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: PAULO H. P. SANTOS E CIA LTDA ME Reg.Cadastral: 764351039201000 Processo: 2015/028499-0 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RAFAEL SILVA SANTOS 34136542844 ME Reg.Cadastral: 329908 Processo: 2015/031036-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: ROBERTO CARLOS VARIANI Reg.Cadastral: 765436003400000 Processo: 2015/029151-6 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: MARCELO FIGUEIREDO Reg.Cadastral: 431273054401000 Processo: 2015/029922-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: MARCOS HENRIQUE ROZA MARQUES Reg.Cadastral: 336250037101000 Processo: 2015/024551-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIANA RODRIGUES DE CAMARGO BARBOSA Reg.Cadastral: 39887088870 Processo: 2015/018029-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: NOGUEIRA CONSTRUCOES, SERVICOS AMBIENTAIS E TREINAMENTOS LTDA. - ME Reg.Cadastral: 309405 Processo: 2013/015484-2 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: PAULO H. P. SANTOS E CIA LTDA ME Reg.Cadastral: 764351043401000 Processo: 2015/028492-5 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RAQUEL SEBASTIAO PRADO Reg.Cadastral: 331280004601000 Processo: 2015/029990-7 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ROBERTO CARLOS VARIANI Reg.Cadastral: 765436002800000 Processo: 2015/029151-6 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: MARCELO LEANDRO ARAGAO Reg.Cadastral: 533296001300000 Processo: 2015/029151-6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCUS VINICIUS ELIAS DUARTE Reg.Cadastral: 422155068703078 Processo: 2015/031527-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARILENE DOS SANTOS VELASCO ME Reg.Cadastral: 317914 Processo: 2015/027457-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: NOHARA MICKAELLY NAVARRO Reg.Cadastral: 533343061800000 Processo: 2015/029921-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: PAULO H. P. SANTOS E CIA LTDA ME Reg.Cadastral: 764351041601000 Processo: 2015/028495-8 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: REGINA AKEMI HONDA KOSIMA FEIRANTE Reg.Cadastral: 148803 Processo: 2007/028690-1 Assunto: LICENCA FEIRANTE Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ROBERTO CHIESA REY FILHO Reg.Cadastral: 433416030801003 Processo: 2015/028205-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO
Interessado: MARCELO LEANDRO ARAGAO Reg.Cadastral: 532102006501000 Processo: 2015/029151-6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA AGNEIA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 354145009001000 Processo: 2014/030990-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARIMEI APARECIDA RODRIGUES LOPES Reg.Cadastral: 452424032400000 Processo: 2009/027419-2 Assunto: DESDOBRO DE AREA/ GLEBA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: NS ARQUITETURA LTDA Reg.Cadastral: 315892 Processo: 2015/026828-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: PAULO H. P. SANTOS E CIA LTDA ME Reg.Cadastral: 764351042201000 Processo: 2015/028494-1 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: REGINA APARECIDA MOREIRA ALMEIDA Reg.Cadastral: 345318007501000 Processo: 2013/019330-3 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ROBERTO SHIGUEO OHAMA Reg.Cadastral: 244347008501000 Processo: 2007/011710-6 Assunto: REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: MARCELO LUIZ NUCCI Reg.Cadastral: 331324041901000 Processo: 2015/025722-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARIA AGNEIA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 354145009001000 Processo: 2014/030990-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARINA PANNUNZIO RIBEIRO - ME Reg.Cadastral: 144920 Processo: 2014/026902-8 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: OBJETIVA ADMINISTRACAO EM RECURSOS LTDA Reg.Cadastral: 147193 Processo: 2014/035914-2 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: PAULO H. P. SANTOS E CIA LTDA ME Reg.Cadastral: 764351042801000 Processo: 2015/028493-3 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: REINALDO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 286441011401000 Processo: 2013/006249-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: ROBERTO ORSINI DE LIMA Reg.Cadastral: 421441032900000 Processo: 2011/021632-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: MARCELO TADEU SANCHES - INFORMATICA - ME Reg.Cadastral: 304227 Processo: 2015/026887-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: MARIA ALICE SILVA SANTOS Reg.Cadastral: 361410008301002 Processo: 2015/029151-6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: MATEUS TAKAHASHI Reg.Cadastral: 533274082401000 Processo: 2015/032147-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: ODAIR MARTINS Reg.Cadastral: 02104702836 Processo: 2015/026571-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: DEFERIDO	Interessado: PAULO H. P. SANTOS E CIA LTDA ME Reg.Cadastral: 764351039801000 Processo: 2015/028498-2 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RENATA HELENA MORETTO CAUS COMPAGNONI Reg.Cadastral: 432440005701012 Processo: 2014/033621-5 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: INDEFERIDO	Interessado: ROBSON JOSE BEZERRA Reg.Cadastral: 363486043601000 Processo: 2013/000952-5 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado: MARCHI & OLIVEIRA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP Reg.Cadastral: 340556 Processo: 2015/027589-9 Assunto: ANALISE ECONOMICA EVOLUTIVA Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA ALICE SILVA SANTOS Reg.Cadastral: 361410008301001 Processo: 2015/029151-6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: MAURO MARINONI Reg.Cadastral: 566456152101009 Processo: 2015/031750-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: OLINDA ROZOLEN DOS SANTOS Reg.Cadastral: 331149024501000 Processo: 2012/030691-5 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: PAULO H. P. SANTOS E CIA LTDA ME Reg.Cadastral: 764351039801000 Processo: 2015/028498-2 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RENATA LUCIANA DIAS DA COSTA Reg.Cadastral: 343380000600000 Processo: 2013/022519-6 Assunto: REGULARIZACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ROBSON JUNIO MENDES COELHO Reg.Cadastral: 476336027701000 Processo: 2012/029495-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado: MARCIA REGINA ARAUJO Reg.Cadastral: 344251026200000 Processo: 2013/001913-6 Assunto: REGULARIZACAO	Interessado: MARIA APARECIDA LOPEZ VIEIRA Reg.Cadastral: 376285009700000 Processo: 2000/018537-1	Interessado: MAURO MARINONI Reg.Cadastral: 566456152101011 Processo: 2015/029151-6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: OLIVIA CARDOSO MARCELINO Reg.Cadastral: 243434108301000 Processo: 2015/031726-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE	Interessado: PAULO ROBERTO JARDINI Reg.Cadastral: 442406030201000 Processo: 2015/032172-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: RENATA OLIVIERI MERIGUI 22974232841 ME Reg.Cadastral: 340766 Processo: 2015/031176-9 Assunto: AVERBACAO DA DISSOLUCAO Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: ROBSON YOSHIKAKI SHINDE Reg.Cadastral: 353214146501000 Processo: 2015/031469-8 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Edital SFO – 094/2015	Edital SFO – 092/2015	Edital SFO – 095/2015	Edital SFO – 097/2015
-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

Editale SFO – 097/2015

Fica o Sr. abaixo listado intimado para no prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação deste, a proceder a construção do muro de arrimo, face Art. 315/316 de Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966:

Endereço do Imóvel: Rua Áurea Leme dos Santos Miranda, Q.. DS Lte.
24 – São Bento
Interessado: José Antonio Marques
Intimação: 63139 Processo: 2014/11.567

Endereço do Imóvel: Rua Icarai, 326 – Vila Jardim
Interessado: Maria Sueli Borna Santos
Intimação: 64680 Processo: 2014/11.575

Intimação: 64680 **Processo: 2014/11.575**

Angélica dos Santos Almeida
Chefe SFO

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

José Antonio de Souza
Diretor de Área de Fiscalização

José Antonio de Souza
Diretor de Área de Fiscalização

urta a pági

de cercetare

f PREFEITURADESOROCABA

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

José Antonio de Souza
Diretor de Área de Fiscalização

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

REALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
NAMBUCO, 100 – VL. CASA NOVA – TEL: 3231-3125

N.º 44/2015

ção de Publicidade e Propaganda, comunica aos contribuintes abaixo

publicação deste documento, deverão comparecer a esta Seção de
ra, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados.
s procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

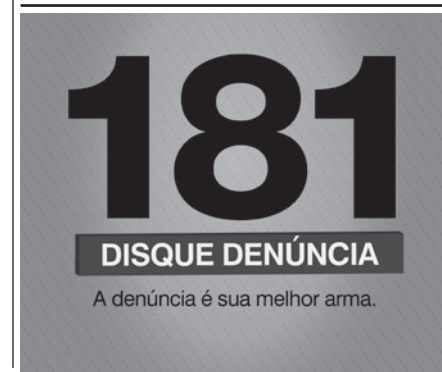
	2.676/2013	Guia referente ao AF n.º 664
, 12	25.821/2015	Notificação n.º 622/2015
161	21.789/2015	Guia referente ao AF n.º 766
, 341	30.863/2014	Notificação n.º 649/2015

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

José Antonio de Souza
Diretor de Área de Fiscalização

Fábio Bueno Ribeiro
Chefe de Divisão

José Antônio de Souza
Diretor de Área





PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Período Lançamento: 27/10/2015 - 03/11/2015

Folha 1 / 6
Data 04/11/2015 14:41

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ABIB E SANTOS - CONSTRUTORA E INCORPORAD	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 458 AP	87156815	LICENÇA OBRA	03/12/2015
ADAO TONON	RUA ANTONIO MARTINS ALVES PORT	87192915	LICENÇA OBRA	03/12/2015
ADAO TONON	RUA ANTONIO MARTINS ALVES PORT	87193015	LICENÇA OBRA	03/12/2015
ADEMAR KADAIRA	RUA ECLAIR CASTILHO E SILVA, 3	87159115	SEPULTURAS	03/12/2015
ADEVAL DE SOUZA	RUA JOAO RIBEIRO DE BARROS, 71	87026715	SEPULTURAS	26/11/2015
ADRIANO ITOKAJÓ	RUA JOAO PEREIRA THEMUDO, 73 C	86997015	LICENÇA OBRA	26/11/2015
AGEU ALVES CAVALCANTI	RUA OLGA FERNANDES CAMPIONI, 2	87040915	CONTR MELHORIA	26/11/2015
ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, 867	87195115	CERTIDÃO	05/11/2015
ALEXSANDRO APARECIDO DA CUNHA	RUA OSWALDO CARNEIRO, 169	87155015	LICENÇA OBRA	03/12/2015
ALPHAMED DIAGNOSTICOS LTDA	AVENIDA SANTOS DUMONT, 200 SAL	87028815	FUNDO MUN SAUDE	26/11/2015
ALPHAMED DIAGNOSTICOS LTDA	AVENIDA SANTOS DUMONT, 200 SAL	87028915	FUNDO MUN SAUDE	26/11/2015
ALPHAMED DIAGNOSTICOS LTDA	AVENIDA SANTOS DUMONT, 200 SAL	87027815	FUNDO MUN SAUDE	26/11/2015
ALPHAMED DIAGNOSTICOS LTDA	AVENIDA SANTOS DUMONT, 200 SAL	87027615	FUNDO MUN SAUDE	26/11/2015
ANA MARIA DA SILVA	RUA TIRADENTES, 77	87001115	SEPULTURAS	26/11/2015
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	87193115	CÓPIAS	03/12/2015
ANGELICA ANDRADE CAMPIONI	RUA RAMON HARO MARTINI, 1501 B	87163215	SEPULTURAS	03/12/2015
ANGELICA LUANA CIRINO MANOEL GUEDES	RUA OSWALDO CRUZ, 835	87001315	LICENÇA OBRA	26/11/2015
ANTONIO LOPES DA SILVA	RUA NAZARE, 122	87031915	CONTR MELHORIA	26/11/2015
ANTONIO SERGIO GARCIA COSTA	AVENIDA BETANIA, 980	87030115	CONTR MELHORIA	26/11/2015
APARECIDA DE BARROS MOURA	RUA NAZARE, 122	87031515	CONTR MELHORIA	26/11/2015
APARECIDO ANTONIO FERREIRA	AVENIDA BETANIA, 400	87030515	CONTR MELHORIA	26/11/2015
ARDI-EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES LTD	RUA DOUTOR ARTHUR MARTINS, 11	87081215	LICENÇA OBRA	27/11/2015
ARNALDO FURTUOSO SILVA DE ANDRADE	RUA JOSE ANTONIO DA SILVA, 138	87024515	CONTR MELHORIA	26/11/2015
AUDREA MAIRA DA SILVA	RUA MARIA BENEDICTA PINTO DEL	87163615	LICENÇA OBRA	03/12/2015
AVELINO MACHADO MOTA NETO	ALAMEDA DOS CAJUEIROS, 313	87193815	LICENÇA OBRA	03/12/2015
BAZZO, AUGUSTO E GIL SERVICOS MEDICOS LT	RUA PARA, 214	87102115	FUNDO MUN SAUDE	28/11/2015
BAZZO, AUGUSTO E GIL SERVICOS MEDICOS LT	RUA PARA, 214	87102315	FUNDO MUN SAUDE	28/11/2015
BENEDITO RODRIGUES CORREA	RUA DOM ADALBERTO SWIERSEN, 50	87163315	LICENÇA OBRA	03/12/2015
BENEDITO SABINO DE OLIVEIRA FILHO	RUA DRACENA, 447	87159015	SEPULTURAS	03/12/2015
BWA INVEST PARTIC. E NEGOCIOS LTDA	AVENIDA GENERAL OLIMPIO DA SIL	87098315	LICENÇA OBRA	28/11/2015
CARAMANTI & CARAMANTI LTDA	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	87057415	FUNDO MUN SAUDE	27/11/2015
CARAMANTI & CARAMANTI LTDA.	RUA LEOPOLDO MACHADO, 259 MODU	87061515	FUNDO MUN SAUDE	27/11/2015
CARLOS ALBERTO FLAMIA	RUA PEDRO PEGORETTI, 202 CASA	87154915	LICENÇA OBRA	03/12/2015
CARLOS ROBERTO BARBOSA	RUA CLODOMIRO PASCHOAL, 187			
CELI DA SILVA GARCIA	RUA NAZARE, 122	87036715	CONTR MELHORIA	26/11/2015
CELIA CANDIDO ISIDORO	RUA MARIA CONCEICAO ALVARENGA,	87027015	SEPULTURAS	26/11/2015
CENTRO MEDICO IMAGEM SOCIEDADE SIMPLES L	RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 2	87101115	FUNDO MUN SAUDE	28/11/2015
CIBELE ANTUNES PROENÇA	RUA NAZARE, 122	87039015	CONTR MELHORIA	26/11/2015
CILENE LOUREIRO TRANSPORTES E GUINDASTES	AVENIDA PARANA, 4283	87195315	CERTIDÃO	05/11/2015
CLAUDIANOR JOSE DE ALMEIDA GUEDES	RUA ARACOIABA, 71	87022715	CONTR MELHORIA	26/11/2015
CLAUDIANOR JOSE DE ALMEIDA GUEDES	RUA NAZARE, 122	87025415	CONTR MELHORIA	26/11/2015
CLAUDIANOR JOSE DE ALMEIDA GUEDES	RUA NAZARE, 122	87025515	CONTR MELHORIA	26/11/2015
CLAUDINEI MONTANINI SEGAN	ALAMEDA AUGUSTO SEVERO, 1040	86996715	LICENÇA OBRA	26/11/2015
CLAUDINIR RAMOS SANCHES	RUA SAO JOAO, 107	87026515	SEPULTURAS	26/11/2015
CLAUDIO DOS SANTOS BARBOZA	RUA PEDRO DEL SANTORO, 296	87053615	CONTR MELHORIA	27/11/2015
CLAUDIO RISSIO	RUA ANGELINA PAROLINA ZOCCA, 8	87157215	LICENÇA OBRA	03/12/2015
CLAUDIO TOMIO IKEDA	RUA ARTHUR GOMES, 156	87102015	LICENÇA OBRA	28/11/2015
CLAUDIO TOMIO IKEDA	RUA ARTHUR GOMES, 156	87101815	LICENÇA OBRA	28/11/2015
CLAUDIONOR JOSE DE ALMEIDA GUEDES	RUA NAZARE, 122	87027515	CONTR MELHORIA	26/11/2015
CLEMENTE REINALDO SANNAZZARO	RUA VISCONDE RIO BRANCO, 560	87100415	LICENÇA OBRA	28/11/2015
CLIPP CLINICA DE PSICOLOGIA E PSICANALIS	RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 2	87196115	FUNDO MUN SAUDE	03/12/2015
CLOVIS BERTOLUCI DE MORAES	RUA SARUTAIA, 209	87102915	FUNDO MUN SAUDE	28/11/2015
C.M.N. IMOBILIARIO LTDA - EPP	RUA HORTENCIO SOARES MARTINS,	87083315	IPTU/TAXAS	30/11/2015
C.M.N. IMOBILIARIO LTDA - EPP	RUA HORTENCIO SOARES MARTINS,	87083515	IPTU/TAXAS	30/11/2015
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	RUA ANTONIO SOARES, 56 COND. E	87102615	CERTIDÃO	31/10/2015
CPB EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES SA	RUA JULIO AUGUSTO PASOUOTTO, 7	87125315	I.T.B.I.	23/11/2015
CRRA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	RUA ANTONIO ADADÉ, 100	87125515	I.T.B.I.	23/11/2015
CRISTIANE DE LIMA BARBOSA	AVENIDA BETANIA, 990	87030315	CONTR MELHORIA	26/11/2015
CRISTIANO ALVES ROSA	RUA CHRISTOVAM PERES, 149	87193715	LICENÇA OBRA	03/12/2015
CRISTIANO ALVES ROSA	RUA CHRISTOVAM PERES, 149	87193315	LICENÇA OBRA	03/12/2015
DALDIVA BARRETO DOS SANTOS ZAPATTA	ESTRADA FERROVIARIO JOAO DE OL	87161815	CERTIDÃO	05/11/2015
DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	RUA JOAO DELGADO HIDALGO, 286	87046115	I.T.B.I.	28/10/2015
DANIELE Q. DE OLIVEIRA FRANCISCO	RUA NAZARE, 122	87030715	CONTR MELHORIA	26/11/2015
DANILO CESAR CANDIDO	RUA NAZARE, 122	87039115	CONTR MELHORIA	26/11/2015
DENTAL PASSARO EIRELI	RUA SANTA CLARA, 65 SALA 00000	87194515	CERTIDÃO	05/11/2015
DIEGO OLIVEIRA GOMES	AVENIDA BETANIA, 810	87031115	CONTR MELHORIA	26/11/2015
DIRCE ALAMINOS IVOGLIO	RUA ARTUR CALDINI, 337	87033315	LICENÇA OBRA	26/11/2015
DOLORES DOS SANTOS	RUA PEDRO LOMBARDI, 1001	87033715	LICENÇA OBRA	26/11/2015
DROGARIA SAO PAULO S/A	AVENIDA DA LIBERDADE, 0 2 AND	87196415	FUNDO MUN SAUDE	03/12/2015
DZL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA JOSE PEDRO LUZ NETTO, 112	87033215	LICENÇA OBRA	26/11/2015
ELIEZER BERGARA RODRIGUES	AVENIDA JORGE JAMIL ZAMUR, 150	87031715	CONTR MELHORIA	26/11/2015
ELIZABETH ISAIAS DA SILVA	RUA NAZARE, 122	87029015	CONTR MELHORIA	26/11/2015
ELIZEU GONCALVES	RUA OLYMPIO ANTONIO DA SILVA,	87103115	LICENÇA OBRA	28/11/2015
EMERSON ELECTRIC DO BRASIL LTDA	AVENIDA HOLLINGSWORTH, 325 SAL	87159515	CERTIDÃO	05/11/2015
EMERSON ELECTRIC DO BRASIL LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 1355 LO	87161715	CERTIDÃO	05/11/2015
ENDOCARDIO - SERVICOS MEDICOS DE SOROCAB	RUA DO ZICO, 304	87082515	FUNDO MUN SAUDE	27/11/2015
ENERTEC DO BRASIL LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 2757	87036515	LICENÇA OBRA	26/11/2015
ENERTEC DO BRASIL LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 2757	87036415	LICENÇA OBRA	26/11/2015
ENIM - EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA FABIO LUIS MALUCHO, 2	87194215	LICENÇA OBRA	03/12/2015
ERICA APARECIDA CAMACHO	RUA NAZARE, 122	87039215	CONTR MELHORIA	26/11/2015
ERIK AGASSI PALMEIRA	RUA LIMEIRA, 524	87159715	LICENÇA OBRA	03/12/2015
ESTER DIAS DE MORAES	RUA PAULA NEY, 1632	87162815	LICENÇA OBRA	03/12/2015
ESTER DIAS DE MORAES	RUA PAULA NEY, 1632	87162715	LICENÇA OBRA	03/12/2015
FABIANA GOMES DE SOUZA	AVENIDA BETANIA, 1260	87032115	CONTR MELHORIA	26/11/2015
FABIANA GOMES DE SOUZA	AVENIDA BETANIA, 1260	87032015	CONTR MELHORIA	26/11/2015
FABIO CHUITI IKEDA	ALAMEDA DAS MARGARIDAS, 110	87101515	LICENÇA OBRA	28/11/2015
FABIO CHUITI IKEDA	ALAMEDA DAS MARGARIDAS, 110	87101615	LICENÇA OBRA	28/11/2015
FERNANDO ADRIANO XAVIER FRANCO	AVENIDA BETANIA, 130 CASA 01	87036615	CONTR MELHORIA	26/11/2015
FLAVIA SANCHES	RUA ERNESTO RONZANI, 145	87056315	LICENÇA OBRA	27/11/2015
FLORISMAR VIANA BARBOSA	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	87098215	LICENÇA OBRA	28/11/2015
FOCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOROCA	RUA LUIZ DA SILVA RODRIGUES, 3			
FOTOPTICA LTDA	AVENIDA PROFESSORA IZORAIDA MA	87048015	FUNDO MUN SAUDE	27/11/2015

FRANCIELI SCARMUSSIN DE COSTA	AVENIDA BETANIA, 47	87038715	CONTR MELHORIA	26/11/2015
FRANCISCO DOMINGUES DA SILVA	RUA SERAFIM DE SOUZA, 1420	87031015	CONTR MELHORIA	26/11/2015
FRANCISCO GIANNELLA	ALAMEDA DAS VIOLETAS, 574 UNID	87021315	LICENÇA OBRA	26/11/2015
FRANCISCO GIANNELLA	ALAMEDA DAS VIOLETAS, 574 UNID	87021415	LICENÇA OBRA	26/11/2015
FRANCISCO RAMOS DA SILVA	RUA NAZARE, 122	87036915	CONTR MELHORIA	26/11/2015
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	AVENIDA SAO GUALTER, 559	87100615	LICENÇA OBRA	28/11/2015
GABRIELA CORREA LOURENCO DE MORAES	RUA DOUTOR CASSIO SALERNO, 71	87028315	CONTR MELHORIA	26/11/2015
GARAGE - SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	RUA NORUEGA, 206	87195615	CERTIDÃO	05/11/2015
GERALDO LOPES PERES	RUA MONSENHOR JOAO SOARES, 83	87020715	LICENÇA OBRA	26/11/2015
G-LIMINE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA-EPP	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEI	87098715	LICENÇA OBRA	28/11/2015
GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA DUQUE CAXIAS DE, 114 APT/O	87196615	CERTIDÃO	05/11/2015
GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L	AVENIDA ROBERTO PINTO SOBRINHO	87025715	CERTIDÃO	29/10/2015
GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L	AVENIDA ROBERTO PINTO SOBRINHO	87025815	CERTIDÃO	29/10/2015
GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L	AVENIDA ROBERTO PINTO SOBRINHO	87025615	CERTIDÃO	29/10/2015
GUEDES & RIBEIRO INCORPORADORA SPE L	RUA ARACOIABA, 71	87032915	LICENÇA OBRA	26/11/2015
GUEDES & RIBEIRO INCORPORADORA SPE L	RUA ARACOIABA, 71	87057815	LICENÇA OBRA	27/11/2015
GUEDES & RIBEIRO INCORPORADORA SPE L	RUA ARACOIABA, 71	87057215	LICENÇA OBRA	27/11/2015
GUEDES & RIBEIRO INCORPORADORA SPE L	RUA ARACOIABA, 71	87056915	LICENÇA OBRA	27/11/2015
HAMILTON PERULLO JUNIOR	RUA NAZARE, 122	87037315	CONTR MELHORIA	26/11/2015
HEIN - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S	RUA CLODOMIRO PASCHOAL, 187	87157115	LICENÇA OBRA	03/12/2015
IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO DE SOROCABA	AVENIDA SANTOS DUMONT, 200 SAL	87028015	FUNDO MUN SAUDE	26/11/2015
IGREJA ESPIRITA EVANGELICA CRISTO JESUS	RUA NAZARE, 122	87024915	CONTR MELHORIA	26/11/2015
IGREJA ESPIRITA EVANGELICA CRISTO JESUS	RUA NAZARE, 122	87038215	CONTR MELHORIA	26/11/2015
IGREJA ESPIRITA EVANGELICA CRISTO JESUS	AVENIDA BETANIA, 710	87028615	CONTR MELHORIA	26/11/2015
IGREJA ESPIRITA EVANGELICA CRISTO JESUS	RUA NAZARE, 122	87027415	CONTR MELHORIA	26/11/2015
IGREJA ESPIRITA EVANGELICA CRISTO JESUS	RUA NAZARE, 122	87024615	CONTR MELHORIA	26/11/2015
IGREJA ESPIRITA EVANGELICA CRISTO JESUS	AVENIDA BETANIA, 760	87025215	CONTR MELHORIA	26/11/2015
IGREJA ESPIRITA EVANGELICA CRISTO JESUS	RUA NAZARE, 122	87024815	CONTR MELHORIA	26/11/2015
IGREJA ESPIRITA EVANGELICA CRISTO JESUS	AVENIDA BETANIA, 760	87037015	CONTR MELHORIA	26/11/2015
IMPREJ ENGENHARIA LTDA.	RUA RUSSIA, 85	87050715	CONTR MELHORIA	27/11/2015
IMPREJ ENGENHARIA LTDA.	RUA RUSSIA, 85	87050815	CONTR MELHORIA	27/11/2015
IMPREJ ENGENHARIA LTDA.	RUA RUSSIA, 85	87042215	CONTR MELHORIA	26/11/2015
IMPREJ ENGENHARIA LTDA.	RUA RUSSIA, 85	87042615	CONTR MELHORIA	26/11/2015
IMPREJ ENGENHARIA LTDA.	RUA RUSSIA, 85	87042715	CONTR MELHORIA	26/11/2015
IMPREJ ENGENHARIA LTDA.	RUA RUSSIA, 85	87042115	CONTR MELHORIA	26/11/2015
IMPREJ ENGENHARIA LTDA.	RUA RUSSIA, 85	87042515	CONTR MELHORIA	26/11/2015
INACIO CARLOS MARCHETTE	AVENIDA GISELE CONSTANTINO, 65	87073315	CERTIDÃO	30/10/2015
ISA CRISTINA FOGACA DE ALMEIDA DORDETTI	RUA VIDAL DE NEGREIROS, 145	87196315	DÉBITO ISSQN	30/11/2015
ISA CRISTINA FOGACA DE ALMEIDA DORDETTI	RUA VIDAL DE NEGREIROS, 145	87196715	DÉBITO ISSQN	30/11/2015
ISA CRISTINA FOGACA DE ALMEIDA DORDETTI	RUA VIDAL DE NEGREIROS, 145	87196515	DÉBITO ISSQN	30/11/2015
IVO ASSEITUNO EPIGARES	RUA FRANCISCO GONCALVES, 16	87051815	CONTR MELHORIA	27/11/2015
IVO ASSEITUNO EPIGARES	RUA FRANCISCO GONCALVES, 16	87052415	CONTR MELHORIA	27/11/2015
IVO ASSEITUNO EPIGARES	RUA FRANCISCO GONCALVES, 16	87051415	CONTR MELHORIA	27/11/2015
IVO ASSEITUNO EPIGARES	RUA FRANCISCO GONCALVES, 16	87052915	CONTR MELHORIA	27/11/2015
IVO ASSEITUNO EPIGARES	RUA FRANCISCO GONCALVES, 16	87051515	CONTR MELHORIA	27/11/2015
IVO ASSEITUNO EPIGARES	RUA FRANCISCO GONCALVES, 16	87052615	CONTR MELHORIA	27/11/2015
IVO ASSEITUNO EPIGARES	RUA FRANCISCO GONCALVES, 16	87051915	CONTR MELHORIA	27/11/2015
IVO ASSEITUNO EPIGARES	RUA FRANCISCO GONCALVES, 16	87052715	CONTR MELHORIA	27/11/2015
IVO ASSEITUNO EPIGARES	RUA FRANCISCO GONCALVES, 16	87053515	CONTR MELHORIA	27/11/2015
IVO ASSEITUNO EPIGARES	RUA FRANCISCO GONCALVES, 16	87053415	CONTR MELHORIA	27/11/2015
IVO ASSEITUNO EPIGARES	RUA FRANCISCO GONCALVES, 16	87051715	CONTR MELHORIA	27/11/2015
JAMES SANTOS SOROCABA ME	AVENIDA SAO BERNARDO DO CAMPO,	87046315	CERTIDÃO	30/10/2015
JARDIM ADMINISTRADORA DE BENS E NEGOCIOS	RUA FILADELFIA, 568			
JARDIM ADMINISTRADORA DE BENS E NEGOCIOS	RUA FILADELFIA, 568	87084315	IPU/TAXAS	23/11/2015
JHD CONSTRUC. E COMERCIO LTDA	RUA DOUTOR LUIZ MENDES ALMEIDA	87194115	CERTIDÃO	05/11/2015
JIDEON ALVES DA CRUZ	RUA JAR OMIRO BLASECK, 118	87000815	SEPULTURAS	26/11/2015
JOAO ANTONIO AL. Q. GOZZANO	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES D	87037815	LICENÇA OBRA	26/11/2015
JOAO ASSEITUNO	RUA FRANCISCO GONCALVES, 16	87039915	CONTR MELHORIA	26/11/2015
JOAO BATISTA DE RESENDE MIRANDA	RUA IRMA DULCE, 60 CASA 01	87098915	CERTIDÃO	31/10/2015
JOAO CORDEIRO DE AZEVEDO	RUA AUGUSTINHO NAVARRO, 7 A	87197315	CERTIDÃO	05/11/2015
JOAO LUIZ BERGAMO FILHO	AVENIDA IPANEMA, 4371	87054615	CONTR MELHORIA	27/11/2015
JOAO PAULO RONDELLO BRAGA	RUA MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE,	87034715	LICENÇA OBRA	26/11/2015
JOAO RODRIGUES DE ANDREA	RUA DOUTOR LUIZ MENDES ALMEIDA	87091015	LICENÇA OBRA	28/11/2015
JOAO RODRIGUES DE ANDREA	RUA DOUTOR LUIZ MENDES ALMEIDA	87090815	LICENÇA OBRA	28/11/2015
JOAO VITOR OLIVEIRA LIMA	RUA JOSE DE CAMPOS, 70	87025015	CONTR MELHORIA	26/11/2015
JOJI SUGUITA	AVENIDA SALVADOR MILEGO, 31	87048115	CERTIDÃO	30/10/2015
JOSE ALVES DE PAULA	RUA ORDALIA ALBINO ROSEIRO, 33	87155515	LICENÇA OBRA	03/12/2015
JOSE ALVES DE PAULA	RUA ORDALIA ALBINO ROSEIRO, 33	87155615	LICENÇA OBRA	03/12/2015
JOSE BENEDITO MONTEIRO BARROS	AVENIDA BETANIA, 1286	87039515	CONTR MELHORIA	26/11/2015
JOSE BEZERRA DA SILVA	AVENIDA BETANIA, 858	87031815	CONTR MELHORIA	26/11/2015
JOSE BRAZ DA SILVA	RUA NAZARE, 122	87029215	CONTR MELHORIA	26/11/2015
JOSE CIRSO DE LIMA	RUA MANOEL LOURENCO RODRIGUES,	87191915	LICENÇA OBRA	03/12/2015
JOSE FRANCISCO DE BARROS	RUA NAZARE, 122	87030915	CONTR MELHORIA	26/11/2015
JOSE INACIO PEREIRA DA ROCHA	RUA JOAO WAGNER WEY, 100	87055515	FUNDO MUN SAUDE	27/11/2015
JOSE INACIO PEREIRA DA ROCHA	RUA JOAO WAGNER WEY, 100	87055715	FUNDO MUN SAUDE	27/11/2015
JOSE ITALO THOME	RUA CORYPHEU DE AZEVEDO MARQUE	87000615	SEPULTURAS	26/11/2015
JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	AVENIDA BETANIA, 105	87029815	CONTR MELHORIA	26/11/2015
JOSE LEONCIO DA SILVA	RUA JOAO ROMAO VL VL/01 DA T,	87045015	REC CAPITAL	28/11/2015
JOSE OLIVEIRA PROENÇA	ALAMEDA PROFESSOR HORACIO RIBE	87192115	LICENÇA OBRA	03/12/2015
JOSE VASQUES FILHO	RUA MARIA DO ESPIRITO SANTO MO	87000415	LICENÇA OBRA	26/11/2015
JOSE VICENTE DOS SANTOS	RUA JOAQUIM NABUCO, 118	87033915	LICENÇA OBRA	26/11/2015
JOSEFINA DE JESUS F. SANTOS	RUA JOSE ANTONIO RUIZ MALDONAD	87026915	SEPULTURAS	26/11/2015
JRPR EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA DINAMERICA, 411	87155915	LICENÇA OBRA	03/12/2015
JULIO CESAR DA SILVA	RUA NAZARE, 122	87039415	CONTR MELHORIA	26/11/2015
JULIO CESAR DOMINGUES	RUA NAZARE, 122	87031215	CONTR MELHORIA	26/11/2015
LATUF CONSULTORIO DE CARDIOLOGIA E PSICO	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 20	87156915	FUNDO MUN SAUDE	03/12/2015
LAURO IVO FOGACA NETO	RUA MARECHAL DUTRA, 677	87082115	LICENÇA OBRA	27/11/2015
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RUA DOLORES RIOS MONCAYO, 140	87155715	LICENÇA OBRA	03/12/2015
LEONOR LEME	RUA JOAO THOME DE SOUZA, 233	87034615	LICENÇA OBRA	26/11/2015
LEONOR LEME	RUA JOAO THOME DE SOUZA, 233	87034415	LICENÇA OBRA	26/11/2015
LIEZEL RODRIGUES DA SILVA	RUA CONEGO LUCIO FLORO GRAZIOS	87030815	CONTR MELHORIA	26/11/2015
LINENCIO JOSE DE SANTANA	RUA FIRMINO MINELLI, 654	87000515	LICENÇA OBRA	26/11/2015
L.M. CARAMANTI & CIA LTDA	AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZ	87061815	FUNDO MUN SAUDE	27/11/2015
L.M. CARAMANTI & CIA LTDA	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	87057615	FUNDO MUN SAUDE	27/11/2015
LOURIVALDO CARDOSO ALMEIDA	RUA JOAO PENITENTE, 82	87034015	LICENÇA OBRA	26/11/2015
LUAN MICHEL LEDIER G. DE OLIVEIRA	RUA CERVANTES, 69	87020815	LICENÇA OBRA	26/11/2015
LUCILENE APARECIDA CACAO DE OLIVEIRA	RUA ASSIS MACHADO, 544	87035115	LICENÇA OBRA	26/11/2015
LUCILENE APARECIDA CACAO DE OLIVEIRA	RUA ASSIS MACHADO, 544	87035215	LICENÇA OBRA	26/11/2015
LUIZ CARLOS LONGO	RUA PIETRO ANGELO MARIO EVASO	2445773312	LICENÇA OBRA	27/01/2012
LUIZ EDUARDO GIANNONI	RUA VICENCIA LEONETTI, 125	87032815	LICENÇA OBRA	26/11/2015
LUIZ EDUARDO GIANNONI	RUA VICENCIA LEONETTI, 125	87032715	LICENÇA OBRA	26/11/2015
LUIZ GUSTAVO GAEM DE OLIVEIRA	RUA NAZARE, 122	87030015	CONTR MELHORIA	26/11/2015
LUIZ GUSTAVO GAEM DE OLIVEIRA	RUA NAZARE, 122	87029915	CONTR MELHORIA	26/11/2015
LUIZ TAVARES DA SILVA	RUA ROMEU RIBEIRO, 170	87027115	SEPULTURAS	26/11/2015
MACER DROGUISTAS LTDA	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 174	87059015	FUNDO MUN SAUDE	27/11/2015
MACER DROGUISTAS LTDA	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	87061715	FUNDO MUN SAUDE	27/11/2015

MACER DROGUISTAS LTDA	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEI	87058915	FUNDO MUN SAUDE	27/11/2015
MACER DROGUISTAS LTDA	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 1592	870777315	FUNDO MUN SAUDE	27/11/2015
MACER DROGUISTAS LTDA	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	87077615	FUNDO MUN SAUDE	27/11/2015
MACER DROGUISTAS LTDA.	AVENIDA SAO PAULO, 1134	87072115	FUNDO MUN SAUDE	27/11/2015
MACER DROGUISTAS LTDA.	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	87057515	FUNDO MUN SAUDE	27/11/2015
MACIEL DA SILVA SOARES	RUA NAZARE, 122	87036315	CONTR MELHORIA	26/11/2015
MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE S	RUA ANTONIO ADADE, 100	87047115	LICENÇA OBRA	10/10/2015
MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE S	RUA ANTONIO ADADE, 100	87047315	LICENÇA OBRA	10/10/2015
MANOEL FELIPPE ALVES DE ALBUQUERQUE	ALAMEDA PROFESSOR HORACIO RIBE	87155215	LICENÇA OBRA	03/12/2015
MANOEL FELIPPE ALVES DE ALBUQUERQUE	ALAMEDA PROFESSOR HORACIO RIBE	87155115	LICENÇA OBRA	03/12/2015
MARCIA CRISTINA GAMBARO ESQUIERDO	RUA FRANCISCO FERREIRA LEOA, 2	87055215	FUNDO MUN SAUDE	27/11/2015
MARCIA MARIA ORTEGA	RUA SYLVIO CAMPOLIM, 349 SALA	87080615	FUNDO MUN SAUDE	27/11/2015
MARCOS CARRIAO ORTOLANO	RUA JOSEFA RUBIO BASTIDA, 376	87158715	CERTIDÃO	05/11/2015
MARCOS ROBERTO MANOEL	RUA MANOEL ORTIZ RODRIGUES, 55	87156515	LICENÇA OBRA	03/12/2015
MARCOS ROBERTO MANOEL	RUA MANOEL ORTIZ RODRIGUES, 55	87156615	LICENÇA OBRA	03/12/2015
MARCUS VINICIUS OREFICE	RUA SAO BENTO, 32 APTO 54 AND	86996615	LICENÇA OBRA	26/11/2015
MARIA BARBOSA DE SOUZA	RUA JOSE MARIA MARQUES, 210	87034815	LICENÇA OBRA	26/11/2015
MARIA CAROLINA PEREIRA DA ROCHA	RUA JOAO WAGNER WEY, 100	87055615	FUNDO MUN SAUDE	27/11/2015
MARIA CRISTINA DE ALMEIDA GOMES OLIVEIRA	RUA MANOEL JOSE DA FONSECA, 18	87000915	SEPULTURAS	26/11/2015
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA KIYUNA	RUA NELSON LUCIANO ANTONELI, 2	87157415	LICENÇA OBRA	03/12/2015
MARIA DE FATIMA M.DE OLIVEIRA	ALAMEDA PROFESSOR HORACIO RIBE	87155415	LICENÇA OBRA	03/12/2015
MARIA DE FATIMA M.DE OLIVEIRA	ALAMEDA PROFESSOR HORACIO RIBE	87155315	LICENÇA OBRA	03/12/2015
MARIA DE LOURDES FERNANDES.	AVENIDA PEDRO AUGUSTO RANGEL,	87158915	SEPULTURAS	03/12/2015
MARIO DA SILVA	RUA AMARO VIEIRA DA SILVA, 267	87159215	SEPULTURAS	03/12/2015
MASSIMA ALIMENTACAO SA	AVENIDA JEROME CASE, 1801 SALA	87125015	FUNDO MUN SAUDE	28/11/2015
MERCEARIA KING LTDA	PRACA COMENDADOR NICOLAU SCARP	87156115	MULTA SERVICO I	03/12/2015
M.K.M. ENGENHARIA CONSTRUCOES E COMERCIO	RUA BELO HORIZONTE, 266	87160315	CERTIDÃO	05/11/2015
MOACIR JOSE DE SOUZA	RUA FRANCISCO PAULO BRAION, 20	87080715	LICENÇA OBRA	27/11/2015
MOACIR JOSE DE SOUZA	RUA FRANCISCO PAULO BRAION, 20	87080915	LICENÇA OBRA	27/11/2015
MONICA FREITAS NETTO MUZEL	RUA SAO BENTO, 309 SALA 00000	87089215	FUNDO MUN SAUDE	28/11/2015
MRM EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA REPUBLICA, 2355	87157515	LICENÇA OBRA	03/12/2015
MRM EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA REPUBLICA, 2355	87157615	LICENÇA OBRA	03/12/2015
MRM EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA REPUBLICA, 2355	87157515	LICENÇA OBRA	03/12/2015
NEUSA MARIA DE SOUZA	AVENIDA BETANIA, 938 LOTE 43	87038115	CONTR MELHORIA	26/11/2015
NILZA LIMA DE SIQUEIRA	RUA JUVENAL FERRAZ MARTINS, 68	87156015	LICENÇA OBRA	03/12/2015
NOGUEIRA CONSTRUCOES, SERVICOS AMBIENTAI	RUA ATANAZIO SOARES, 3700			
OCTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE1 L	RUA LUIZ RICARDO MAFFEL, 510	87042315	CERTIDÃO	29/10/2015
OCTAGON INCORPORADORA E PARTICIPACOES LT	RUA DOUTOR LUIZ MENDES ALMEIDA	87103315	CERTIDÃO	31/10/2015
OCTAVIO DE SOUZA	AVENIDA EDWARD FRU-FRU MARCIAN	87054815	CONTR MELHORIA	27/11/2015
OLINDA COMERCIO E PARTICIPACAO LTDA	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 141	87054715	CONTR MELHORIA	27/11/2015
ONIX IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E	RUA AGUAS DE MARCO, 35	87197515	MULTA CONTRATO	26/11/2015
ORGANIZACAO SOROCABANA SEOL EMPREENDIMEN	RUA DOUTOR ALVARO GUIAO, 193 Q	87197615	SEPULTURAS	14/11/2015
OSWALDO SHIGUEO GUYOTOKU	RUA JOAO MUSTAFA, 516	87034115	LICENÇA OBRA	26/11/2015
OTACILIO FURTADO DE LIMA	RUA PROFESSORA VERA AP GUARIGL	87102415	CERTIDÃO	31/10/2015
PALAMIDESE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SP	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1190	87049315	LICENÇA OBRA	27/11/2015
PARTICIPACOES BELLINI LTDA	RUA SERAFIM DE SOUZA, 1528	87041415	CONTR MELHORIA	26/11/2015
PARTICIPACOES BELLINI LTDA	RUA SERAFIM DE SOUZA, 1540	87041015	CONTR MELHORIA	26/11/2015
PAULO FRANCISCO IZAC	RUA NAZARE, 122	87028515	CONTR MELHORIA	26/11/2015
PEDRO ALEXANDRE SALVADOR	RUA JOSE TOTORA, 414	87091115	LICENÇA OBRA	28/11/2015
PEDRO ALEXANDRE SALVADOR	RUA JOSE TOTORA, 414	87092215	LICENÇA OBRA	28/11/2015
PEDRO ROBERTO BARBOSA	RUA DOS FAISOS, 284	87163815	LICENÇA OBRA	03/12/2015
PERFEITO ASSEITUNO	RUA VICENTE LAMARCA, 107	87054915	CONTR MELHORIA	27/11/2015
PERFEITO ASSEITUNO	RUA VICENTE LAMARCA, 107	87055015	CONTR MELHORIA	27/11/2015
QUARTO SERVICO DE NOTAS	RUA SANTA CLARA, 91	87110015	CERTIDÃO	31/10/2015
QUARTO SERVICO DE NOTAS	RUA SANTA CLARA, 91	87046215	CERTIDÃO	30/10/2015
QUARTO SERVICO DE NOTAS	RUA SANTA CLARA, 91	87090315	CERTIDÃO	31/10/2015
RAFAEL DA SILVA GOMES	RUA PEDRO BUENO SAMPAIO, 233	87044915	REC CAPITAL	28/11/2015
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA	RUA ENGENHEIRO WILSON DE BELLO	87160715	LICENÇA OBRA	03/12/2015
RAMOM ASSEITUNO	RUA GRANADA, 312	87054015	CONTR MELHORIA	27/11/2015
RAMOM ASSEITUNO	RUA GRANADA, 312	87053815	CONTR MELHORIA	27/11/2015
RAMON ASSEITUNO	RUA GRANADA, 312	87053715	CONTR MELHORIA	27/11/2015
RAUL JOSE DE PROENCA	RUA PEDRO BUENO SAMPAIO, 12	87045115	REC CAPITAL	28/11/2015
RAUL VICENTE GIANOLLA MIRANDA	AVENIDA SANTOS DUMONT, 658 BL	86999415	SEPULTURAS	26/11/2015
REINALDO CARBONIERI	RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 72	87033015	LICENÇA OBRA	26/11/2015
REINALDO RONZANI	RUA GUSTAVO MAGALHAES, 427	87035415	LICENÇA OBRA	26/11/2015
RENATA HELENA M. CAUS COMPAGNONI	RUA LITUANIA, 1800 APTO 13	87028415	I.T.B.I.	16/11/2015
RENATA VANESSA BRUZA	RUA TIMOTHEO GOMES DE PROENCA,	87022115	LICENÇA OBRA	26/11/2015
RENATA VANESSA BRUZA	RUA TIMOTHEO GOMES DE PROENCA,	87022215	LICENÇA OBRA	26/11/2015
RESIDENCIAL SANTORINI SPE LTDA	RUA ANTONIO ADADE, 55 APTO 601	87082415	LICENÇA OBRA	27/11/2015
REYLIM - COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIE	AVENIDA TEREZA ALBIERO, 100	87034315	LICENÇA OBRA	26/11/2015
ROBERTA CRISTINA BARBOSA	RUA NAZARE, 122	87037115	CONTR MELHORIA	26/11/2015
ROBSON LOPES DE LIMA	RUA NAZARE, 122	87038415	CONTR MELHORIA	26/11/2015
ROBSON MARCOS RENDA	RUA GUILIEU PASQUINELLI, 539	87048815	I.T.B.I.	30/10/2015
RODRIGO ANDERSON CORREAI	RUA NAZARE, 122	87028215	CONTR MELHORIA	26/11/2015
ROGERIO POLI SWENSSON	RUA LITUANIA, 1800 CASA 07	87156415	LICENÇA OBRA	03/12/2015
RONALDO JORGE PEREIRA	RUA LAIS SOLANGE FERRAZ, 44	87001015	LICENÇA OBRA	26/11/2015
ROSANA MARIA ANCONA MATEUS	RUA DOUTOR NICOLAU P DE CAMPOS	87101215	FUNDO MUN SAUDE	28/11/2015
ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	RUA ROMEU DO NASCIMENTO, 280 A	87196215	CERTIDÃO	05/11/2015
ROSELI BENEDITA SILVA MATIS	RUA NAZARE, 122	87038615	CONTR MELHORIA	26/11/2015
ROZELENE APARECIDA FERRO DE OLIVEIRA	RUA LEONOR FERREIRA GOMES, 90	87001415	SEPULTURAS	26/11/2015
SAMUEL FIGUEIREDO	RUA CARLOS GRAHN, 71	87039315	CONTR MELHORIA	26/11/2015
SANDRO ROBERTO SAMPAIO	AVENIDA ITAVUVU, 1620	87035515	LICENÇA OBRA	26/11/2015
SANTO FERREIRA FILHO & CIA LTDA.	RUA MAJOR GAMBETTA, 110 APTO 2	87086515	IPTU/TAXAS	23/11/2015
SANTO FERREIRA FILHO & CIA LTDA.	RUA MAJOR GAMBETTA, 110 APTO 2			
SEVERINO CRUZ ALVES	ALAMEDA DOS HELIOTROPIOS, 226	87162115	SEPULTURAS	03/12/2015
SHIRLEY RODRIGUES SILVA	RUA PROFESSORA ROSEMARY DE MEL	87091715	LICENÇA OBRA	28/11/2015
SHIROKO SAKAMOTO	RUA PAULO DE PROENCA, 7	87098815	CERTIDÃO	31/10/2015
SIDNEY DONIZETI BALDOINO	RUA CATARINA CARRASCO AGUILAR,	87198015	CERTIDÃO	05/11/2015
SIDNEY DONIZETI BALDOINO	RUA CATARINA CARRASCO AGUILAR,	87197915	CERTIDÃO	05/11/2015
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICI	RUA BENEDITO CAMARGO, 423	87029615	DÉBITO ISSQN	29/10/2015
SINVALDO RIBEIRO DE LIMA	AVENIDA MIRO VETORAZZO, 115 CA	87022615	CONTR MELHORIA	26/11/2015
SOARES RIBEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	AVENIDA GONCALVES MAGALHAES, 0	87156315	LICENÇA OBRA	03/12/2015
SOMA AUTOMOVEIS LTDA	AVENIDA PROFESSORA IZORAIDA MA	87125115	CERTIDÃO	31/10/2015
SOROCABA REFRESCO S/A	RUA ANTONIO APARECIDO FERRAZ,	87036215	CERTIDÃO	29/10/2015
SRSA PARTICIPACOES LTDA.	RUA GARFIELD PEREIRA BARRETTO,	87036115	CERTIDÃO	29/10/2015
TEREZINHA ANTONES LOPES CLETO	RUA JOAQUIM FERREIRA LIMA, 44	87155815	LICENÇA OBRA	03/12/2015
THELMA HELENA ALVES MIRA	RUA OSWALDO AZEVEDO SAMPAIO, 1	87043115	CERTIDÃO	29/10/2015
THEREZINHA DE J DA ROCHA NITERO	RUA TUIUTI, 27	87164115	LICENÇA OBRA	03/12/2015
THEREZINHA DE J DA ROCHA NITERO	RUA TUIUTI, 27	87164015	LICENÇA OBRA	03/12/2015
TOMAS TADEU MASSA	RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 3	87054515	CONTR MELHORIA	27/11/2015
TOMAS TADEU MASSA	RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 3	87054215	CONTR MELHORIA	27/11/2015
TOMAS TADEU MASSA	RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 3	87054315	CONTR MELHORIA	27/11/2015
U - ANTONIO REBELLES JUNIOR	RUA MIGUEL SUTIL, 43	87035815	LICENÇA OBRA	26/11/2015
VALDIR VAZ VIEIRA	RUA JOAO GUIMARAES, 16	87164415	LICENÇA OBRA	03/12/2015
VALERIA DE ALMEIDA COSELHEIRO	RUA BENEDITA CONCEICAO GOMES P	87001215	SEPULTURAS	26/11/2015
VALERIO MARCIO COSTA	RUA MIGUEL JOSE GIMENES, 473	87034215	LICENÇA OBRA	26/11/2015

VALMIR MARQUEZI	AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULH	87194815	LICENÇA OBRA	03/12/2015
VANDA MARIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	RUA NAZARE, 122	87025115	CONTR MELHORIA	26/11/2015
VANESSA BUENO	RUA PEDRO ANTUNES DE QUEVEDO,	87056215	LICENÇA OBRA	27/11/2015
VANESSA BUENO	RUA PEDRO ANTUNES DE QUEVEDO,	87056015	LICENÇA OBRA	27/11/2015
VANESSA DO C. BEGO DE SOUSA	RUA NAZARE, 122	87031615	CONTR MELHORIA	26/11/2015
VERA APPARECIDA FIORILLO PEREIRA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	87075915	LICENÇA OBRA	27/11/2015
VICENTE LATORRE FILHO	RUA SAO BENTO, 360 ESTAC	87056515	CERTIDÃO	30/10/2015
VILARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	PRACA DUQUE DE CAXIAS, 183	87033415	LICENÇA OBRA	26/11/2015
VIRGINIA VIEIRA LADISLAU	RUA ANIZIO DE ALMEIDA, 42	87027215	SEPULTURAS	26/11/2015
WILSON ROBERTO GAVA	RUA LUSTOSA DA CUNHA, 81	86998815	LICENÇA OBRA	26/11/2015
WILSON ROBERTO GAVA	RUA LUSTOSA DA CUNHA, 81	86998715	LICENÇA OBRA	26/11/2015
3R INCORPORADORA LTDA.	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEI	87099915	LICENÇA OBRA	28/11/2015

Ana Luiza Bacci Silva

SEF/DTMA/SEEAV

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 4 de novembro de 2015



Secretaria da
Administração

PORTARIA Nº 74.404/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar SILVIA RODRIGUES ARRUDA SAJO do cargo de Assessor de Comunicação, Nível II, a partir de 05 de novembro de 2015, cessando-se os efeitos da Portaria nº 73.587/DICAF, de 27 de maio de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 05 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.405/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear DANILA DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer, a partir de 03 de novembro de 2015, em comissão, o cargo de Assessor de Secretário, criado pela Lei nº 11.115, de 26 de maio de 2015, cessando-se os efeitos da Portaria nº 73.546/DICAF, de 27 de maio de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 05 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.382/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, FERNANDO GUILHERME LAJAND CHAVES do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 26 de outubro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.383/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, KATIA REGINA DIAS DA SILVA FREITAS do cargo de Assistente Social I, da Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 27 de outubro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.384/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, FABIANNY ANDRADE RODRIGUES do cargo de Agente Social, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de novembro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.385/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, MELINA MAYUMI WATANABE JIMENES AMADOR do cargo de Cirurgião Dentista, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de novembro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.386/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, MICHELA MORAES MELAKER SILVA do cargo de Telefonista Atendente, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a partir de 03 de novembro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.387/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ISA MARIA DA SILVA SOUZA do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, a partir de 03 de novembro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.388/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de HELOIZE ASCENCIO HERRERA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de novembro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 26 de outubro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.389/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de GISELE DOS SANTOS MARTINS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de novembro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 26 de outubro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.390/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de SUELEN APARECIDA COELHO DE MORAES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de outubro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.391/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo LEILA PRADO ALVES DA SILVA, RG: 16.381.552, Diretor de Escola, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.392/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de

PORTARIA Nº 74.396/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a partir de 03 de novembro de 2015 os efeitos da Portaria nº 73.821/DICAF, de 01 de julho de 2015, que designou FABIANA APARECIDA PEREIRA JOCHI, para exercer, em substituição, o cargo de Supervisor de Ensino, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.397/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a partir de 03 de novembro de 2015 os efeitos da Portaria nº 74.167/DICAF, de 01 de setembro de 2015, que designou ROSANGELA NUNES SOARES, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.398/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a partir de 05 de outubro de 2015 os efeitos da Portaria nº 72.417/DICAF, de 03 de fevereiro de 2015, que designou DANIELA BACHIR VICENTIM, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.399/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a partir de 05 de outubro de 2015 os efeitos da Portaria nº 73.832/DICAF, de 01 de julho de 2015, que designou FERNANDO GUIMARAES RUSSO RAMOS para auxiliar a Comissão de Gestão de Emergências – CGE.
Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.400/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ROSANA CABRAITZ CITRANGULO para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Carla Aparecida Nani Vieira Florio, a partir de 29 de outubro de 2015, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015
Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.403/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ELAINE CRISTINE DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ELAINE CRISTINE DA SILVA FERREIRA.
Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

Publicação I **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO** **EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO**

PROCESSO Nº 26.001/2010
OBJETO – Avenida: Dom Aguirre, nº 3.303
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
Locador – Investplus Participações Ltda.
Termo de Prorrogação ao Contrato de Locação
PERÍODO – 04/07/2015 à 03/07/2016
VALOR – R\$ 20.550,00

Carlos Alberto de Carvalho
Diretor da Área de Administração e Serviços
Enviado para publicar dia 04/11/2015

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 836/2015.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 166/2015.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES SUS E DEMANDAS JUDICIAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA

– Item 13 – Suplemento Oral para Diabetes e Situações de Hiperglicemia.
- Marca: Nestlé
- Preço unitário: R\$ 4,09 (Quatro Reais e Nove Centavos) o frasco.
- Quantidade: 1.620 (um mil, seiscentos e vinte) frascos com 200 ml. cada.

– Item 18 – Dieta Líquida Normocalórica, Normolipídica e Hipertrofica.
- Marca: Nestlé
- Preço unitário: R\$ 16,38 (Dezesseis Reais e Trinta e Oito Centavos) o frasco.
- Quantidade: 540 (Quinhentos e Quarenta) frascos de 1 l. cada.

– Item 19 – Suplemento Oral Hipercalórico em Pó.
- Marca: Nestlé
- Preço unitário: R\$ 34,12 (Trinta e Quatro Reais e Doze Centavos) a lata.
- Quantidade: 900 (novecentas) latas com 370 g. cada.

– Item 22 – Dieta Líquida Normocalórica com Fibras.
- Marca: Nestlé
- Preço unitário: R\$ 11,50 (Onze Reais e Cinquenta Centavos) o frasco.
- Quantidade: 30.000 (trinta mil) frascos com 1l. cada.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1361/2014.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 213/2014.

DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS VETERINÁRIAS PARA AVES, REPTÉIS E MAMÍFEROS SELVAGENS DO ZOOLOGICO MUNICIPAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: GUILHERME GROKE SILVA - ME
VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).
DOTAÇÃO: 140200.3.3.90.39.50.15.541.500 6.2232.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA DO CARMO NANINI PONTES MARCELINO, Professor de Educação Básica I Nível I, MG03, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2009 e adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Maio de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 06 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) RITA DE CÁSSIA MAROCCHIO RODRIGUES, Professor de Educação Básica I Nível II-READAPTADO, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2012 e adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Fevereiro de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 06 de novembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL nº. 1357/2014
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 209/2014
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE IMOBILIZAÇÃO PARA O SAMU E UNIDADES DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
DETENTORA: ORTOPRÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Item 01: PRANCHA LONGA SEXTAVADA PARA REMOÇÃO DE PACIENTE
- Marca: ORTOPRÁTICA
- Preço unitário: R\$ 177,63 (Cento e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos).
- Quantidade: 30 (trinta) unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 1223/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 147/2014.
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ANTIBIÓTICOS PARA SANTA CASA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.

– Item 13 – CEFALEXINA DE 500 MG. - CAPSULAS.
- Marca: Keftoral.
- Preço unitário: R\$ 0,21 (Vinte e Um Centavos).
- Quantidade: 6.000 (seis mil) unidades.

– Item 15 – CEFTRIAXONA 1 G.
- Marca: Keftron.
- Preço unitário: R\$ 5,45 (Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
- Quantidade: 60.000 (sessenta mil) frascos.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL nº. 1567/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 210/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

Item 04 – AMITRIPTILINA 25MG
- Marca: Teuto
- Preço unitário: R\$ 0,0337 (Trezentos e Trinta e Sete Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) comprimidos

Item 06 – CARBAMAZEPINA 200MG
- Marca: Brainfarma
- Preço unitário: R\$ 0,0730 (Setecentos e Trinta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 6.200.000 (seis milhões e duzentos mil) comprimidos

Item 07 – CARBONATO DE LÍTIIO 300MG
- Marca: Actavis
- Preço unitário: R\$ 0,1170 (Um Mil, Cento e Setenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 2.000.000 (dois milhões) comprimidos

Item 08 – CIPROFLOXACINA 500MG
- Marca: Prati
- Preço unitário: R\$ 0,14 (Quatorze Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 60.000 (sessenta mil) comprimidos

Item 19 – FLUOXETINA 20MG
- Marca: Blisfarm
- Preço unitário: R\$ 0,05(Cinco Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 8.500.000 (oito milhões e quinhentos mil) comprimidos

Item 26 – SINVASTATINA 20MG – MJ
- Marca: Sinvaston
- Preço unitário: R\$ 0,0579 (Quinhentos e Setenta e Nove Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 30.000 (trinta mil) comprimidos

Item 27 – SINVASTATINA 40MG – MJ
- Marca: Sinvaston
- Preço unitário: R\$ 0,12 (Doze Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 20.000 (vinte mil) comprimidos

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL nº. 0325/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 080/2015
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 34.330,00 (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Trinta Reais)
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.10 01.2265.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 852/2015.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 171/2015.
OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA, COM FORNECIMENTO DE ROUPAS HOSPITALARES E MATERIAIS DE APOIO, PARA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA SANTA CASA DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: TOTALQUALY HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA – EPP

VALOR: R\$ 1.350.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

DOTAÇÃO: 290100.3.3.90.39.99.10.302.10 03.2400.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL nº. 979/2015.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 199/2015.

OBJETO: FORNECIMENTO DE LÂMPADAS TUBULARES VAPOR DE SÓDIO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: WIKO DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP

VALOR: R\$ 207.998,40 (Duzentos e Sete Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos).

DOTAÇÃO: 190100.3.3.90.30.26.15.452.50 03.2111.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1636/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 226/2014.

OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

– Item 07 – Fentilina 0,05 mg/ml – 10 ml.
- Marca / Fabricante: Hipolabor
- Preço unitário: R\$ 2,00 (Dois Reais) por ampola.
- Quantidade: 1.700 (mil e setecentas) ampolas de 10 ml. cada.

– Item 08 – Meperidina 100 mg/ml.
- Marca / Fabricante: União Química
- Preço unitário: R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos) por ampola.
- Quantidade: 2.500 (duas mil e quinhentas) ampolas de 2 ml. cada.

– Item 09 – Midazolam 15 mg/3ml.
- Marca / Fabricante: Hipolabor
- Preço unitário: R\$ 0,98 (Noventa e Oito centavos) por ampola.
- Quantidade: 4.300 (quatro mil e trezentas) ampolas de 3 ml. cada.

– Item 14 – Vitamina K contendo 10 mg de Fitomenadiona.
- Marca / Fabricante: Hipolabor
- Preço unitário: R\$ 0,78 (Setenta e Oito centavos) por ampola.
- Quantidade: 5.200 (cinco mil e duzentas) ampolas de 1 ml. cada.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1636/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 226/2014.

OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

– Item 04 – Cloridrato de Tramadol 50 mg/ml - injetável
- Marca / Fabricante: União Química Farmacêutica Nacional S/A
- Preço unitário: R\$ 0,80 (oitenta Centavos) por ampola.
- Quantidade: 75.000 (setenta e cinco mil) ampolas de 1 ml. cada.

– Item 10 – Midazolam 5 mg.
- Marca / Fabricante: União Química Farmacêutica Nacional S/A
- Preço unitário: R\$ 1,10 (Um Real e Dez Centavos) por ampola.
- Quantidade: 8.100 (Oito Mil e Cem) ampolas de 5 ml. cada

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1953/2014.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 287/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

– Item 09- Amoxicilina 50mg/ml + Clavulanato de Potássio 12,5 mg/ml.
- Marca/fabricante: SANDOZ.
- Preço unitário: R\$ 4,85 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos) cada frasco.
- Quantidade: 15.000 (quinze mil) frascos.

– Item 17- Clonazepam 2,5 mg/ml.
- Marca/fabricante: PRATI-DONADUZZI.
- Preço unitário: R\$ 2,13 (Dois Reais e Treze Centavos) cada frasco.
- Quantidade: 150.000 (cento e cinquenta mil) frascos.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL nº 376/2015.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2015

OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE TUBOS DE COLETAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E O LABORATÓRIO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

Item 07: Escalpe especial para coleta a vácuo 21G
- Marca: BD Vacutainer.
- Preço unitário: R\$ 1,30 (Um Real e Trinta Centavos).
- Quantidade: 100.000 (cem mil) unidades.

Item 08: Escalpe especial para coleta a vácuo 25G
- Marca: BD Vacutainer.
- Preço unitário: R\$ 1,30 (Um Real e Trinta Centavos).
- Quantidade: 40.000 (quarenta mil) unidades.

Item 09: Escalpe especial para coleta a vácuo 23G
- Marca: BD Vacutainer.
- Preço unitário: R\$ 1,30 (Um Real e Trinta Centavos).
- Quantidade: 100.000 (cem mil) unidades.

Item 10: Agulha para coleta múltipla a vácuo descartável com trava.
- Marca: BD Vacutainer.
- Preço unitário: R\$ 0,47 (Quarenta e Sete Centavos).
- Quantidade: 250.000 (cem mil) unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1953/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 287/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: PRATI-DONADUZZI & CIA LTDA.

– Item 05-Albendazol 400 mg.
- Marca/fabricante: PRATI DONADUZZI.
- Preço unitário: R\$ 0,38 (Trinta e Oito Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 45.000 (quarenta e cinco mil) comprimidos.

– Item 07- Alopurinol 100 mg.
- Marca/fabricante: PRATI DONADUZZI.
- Preço unitário: R\$ 0,04 (Quatro Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 15.000 (quinze mil) comprimidos.

– Item 11- Azitromicina 600 mg suspensão.
- Marca/fabricante: PRATI DONADUZZI.
- Preço unitário: R\$ 2,07 (dois Reais e Sete Centavos) cada frasco.
- Quantidade: 75.000 (setenta e cinco mil) frascos.

– Item 22- Dipirona 500mg.
- Marca/fabricante: PRATI DONADUZZI.
- Preço unitário: R\$ 0,06 (Seis Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 2.250.000 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil) comprimidos.

– Item 31- Ibuprofeno 600mg.
- Marca/fabricante: PRATI DONADUZZI.
- Preço unitário: R\$ 0,07200 (Setenta e Dois Milésimos de Real) cada comprimido.
- Quantidade: 2.250.000 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil) comprimidos.

– Item 35- Loratadina 1 mg/ml.
- Marca/fabricante: PRATI DONADUZZI.
- Preço unitário: R\$ 1,43 (Um Real e quarenta e Três Centavos) cada frasco.
- Quantidade: 75.000 (setenta e cinco mil) frascos.

– Item 40- Nistatina 100 000 UI/ML.
- Marca/fabricante: PRATI DONADUZZI.
- Preço unitário: R\$ 1,62 (Um Real e Sessenta e Dois Centavos) cada frasco.
- Quantidade: 7.500 (sete mil e quinhentos) frascos.

– Item 41- Nitrato de Miconazol.
- Marca/fabricante: PRATI DONADUZZI.
- Preço unitário: R\$ 4,20 (Quatro Reais e Vinte Centavos) cada bisnaga.
- Quantidade: 18.000 (dezoito mil) bisnagas.

– Item 43- Paracetamol 500mg.
- Marca/fabricante: PRATI DONADUZZI.
- Preço unitário: R\$ 0,04100 (Quarenta e Um Milésimos de Real) cada comprimido.
- Quantidade: 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) comprimidos.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO: CPL nº. 0713/2015

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 027/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E AJUSTES EM CABO DE AÇO E DEMAIS PEÇAS NECESSÁRIAS DE TRAÇÃO DA CABINE DO ELEVADOR DO PAÇO MUNICIPAL (EEL038726 – SOCIAL DA ESQUERDA).

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.

PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR: R\$ 30.056,05 (Trinta Mil Cinquenta e Seis Reais e Cinco Centavos).
DOTAÇÃO: 050100.3.3.90.39.17.04.122.70 01.2069.

CINTIA APARECIDA ANTUNES MORGAN
Seção de Licitações

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO Nº 279/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado parcialmente este Pregão Presencial nº 279/2014 – CPL nº 1938/2014, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NETERINÁRIOS PARA ATENDER A SEÇÃO DE CONTROLE ANIMAL DA DIVISÃO DE ZOONÓSES. Sorocaba, 05 de novembro de 2015. Débora Cristina Koike Ikeda – Pregoeira.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1953/2014.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 287/2014.	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba	
CONTRATADA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.	
- Item 12 – Besilato de Anlodipino 5 mg - Marca/fabricante: Besilapin / Geolab - Preço unitário: R\$ 0,0188 (Cento e Oitenta e Oito Décimos de Milésimo de Real), cada comprimido. - Quantidade: 3.000.000 (Três milhões) de comprimidos.	
- Item 18 – Cloridrato de Amiodarona 200 MG. - Marca/fabricante: Amioron / Geolab. - Preço unitário: R\$ 0,2150 (Dois Mil, Cento e Cinquenta Décimos de Milésimo de Real). - Quantidade: 750.000 (setecentos e cinquenta mil) comprimidos.	
- Item 21 – Dexclorfeniramina 2 MG. - Marca/fabricante: Hystin / Geolab. - Preço unitário: R\$ 0,0459 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido. - Quantidade: 150.000 (cento cinquenta e mil) comprimidos.	
- Item 36 – Losartana Potássica 50 MG. - Marca/fabricante: Genérico Geolab. - Preço unitário: R\$ 0,0335 (Trezentos e Trinta e Cinco Décimos de Milésimo de Real) cada comprimido. - Quantidade: 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) comprimidos.	
- Item 42 – Omeprazol 20 MG. - Marca/fabricante: Omenax / Geolab. - Preço unitário: 0,0379 (Trezentos e Setenta e Nove Décimos de Milésimo de Real) cada cápsula. - Quantidade: 330.000 (Trezentos e Trinta Mil) cápsulas.	
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº 376/2015	
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2015	
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE TUBOS DE COLETAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E O LABORATÓRIO MUNICIPAL.	
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.	
CONTRATADA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	
Item 02: Tubo para sorologia com gel separador. - Marca: Vacuette. - Preço unitário: R\$ 0,44 (Quarenta e Quatro Centavos). - Quantidade: 200.000 (duzentos mil) unidades.	
Item 03: Tubo tampa roxa 04 ml (EDTA-K2). - Marca: Vacuette. - Preço unitário: R\$ 0,19 (Dezenove Centavos). - Quantidade: 300.000 (trezentos mil) unidades.	
Item 04: Tubo para coleta de sangue a vácuo 02 ml (Glicemia – LACTATO-K3). - Marca: Vacuette. - Preço unitário: R\$ 0,35 (Trinta e Cinco Centavos). - Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) unidades.	
Item 05: Tubo para coleta de sangue a vácuo 02 ml (Hemograma – EDTA-K3). - Marca: Vacuette. - Preço unitário: R\$ 0,24 (Vinte e Quatro Centavos). - Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) unidades.	
Item 06: Tubo para coleta de sangue a vácuo 02 ml (Sorologia). - Marca: Vacuette. - Preço unitário: R\$ 0,27 (Vinte e Sete Centavos). - Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) unidades.	
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES	

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 376/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 039/2015 OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE TUBOS DE COLETAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E O LABORATÓRIO MUNICIPAL. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. Item 01: TUBO FLUORETADO TAMPA CINZA 04 ML. - Marca: INJEX VACUO - Preço unitário: R\$ 0,3125 (Três mil, Cento e Vinte e Cinco Décimos de Milésimos de Real). - Quantidade: 120.000 (cento e vinte mil) unidades. REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 383/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 041/2015 OBJETO: DESTINADO A AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS, GELO RECICLÁVEL E TERMÔMETRO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE VACINAS. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: ANTUNES & RUIVO COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 15.475,19 (Quinze Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos). DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.99.10.304.1001.2.267. REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 0646/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 072/2015 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE LEITE PARA A SANTA CASA DE SOROCABA. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. Item 01 – LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - Marca: POLLY - Preço unitário: R\$ 2,30 (Dois Reais e Trinta Centavos) cada litro - Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) litros REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 747/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 084/2015 OBJETO: FORNECIMENTO DE LUVAS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: CIRÚRGICA KD LTDA VALOR TOTAL: R\$ 73.548,00 (Setenta e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais). DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.30.32.12.365.2002.2184 REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 0304/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Item 02 – HALOPERIDOL 5 MG - Marca/Fabricante: Cristália - Preço unitário: R\$ 0,082 (Oitenta e Dois Milésimos de Real) cada comprimido - Quantidade: 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) comprimidos REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES	

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 716/2015	MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 76/2015
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE SONDAS MIC-KEY E EXTENSÃO PARA A SECRETARIA DA SAUDE.	CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: CEI – COMÉRCIO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
Item: 01 EXTENSÃO PARA SONDA MIC-KEY - Marca: KIMBERLY CLARK - Preço unitário: R\$ 145,00 (Cento e Quarenta e Cinco Reais) cada extensão - Quantidade: 20 (vinte) extensões	Item: 02 SONDA MIC-KEY COM BOTAÇÃO CALIBRE 24 FR - Marca: KIMBERLY CLARK - Preço unitário: R\$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais) cada sonda - Quantidade: 08 (oito) sondas
Item: 03 SONDA MIC-KEY COM BOTAÇÃO CALIBRE 14 FR - Marca: KIMBERLY CLARK - Preço unitário: R\$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais) cada sonda - Quantidade: 08 (oito) sondas	Item: 04 SONDA MIC-KEY COM BOTAÇÃO CALIBRE 20 FR - Marca: KIMBERLY CLARK - Preço unitário: R\$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais) cada sonda - Quantidade: 08 (oito) sondas
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 0304/2015	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015	
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	
Item 04 – PREDNISOLONA 3 MG - Marca/Fabricante: Hipolabor - Preço unitário: R\$ 4,6990 (Quatro Reais e Seiscentos e Noventa e Nove Milésimos de Real) cada frasco - Quantidade: 5.200 (cinco mil e duzentos) frascos	Item 05 – PREDNISOLONA 3 MG - Marca/Fabricante: Hipolabor - Preço unitário: R\$ 4,6990 (Quatro Reais e Seiscentos e Noventa e Nove Milésimos de Real) cada frasco - Quantidade: 5.200 (cinco mil e duzentos) frascos
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 0328/2015	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 083/2015.	
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	
Item 10 – COLÍRIO DEXTRANO 70% HIPROMELOSE - Marca: Lacribel - Preço unitário: R\$ 9,98 (Nove Reais e Noventa e Oito Centavos) cada frasco - Quantidade: 2.500 (dois mil e quinhentos) frascos	Item 11 – COLÍRIO DEXTRANO 70% HIPROMELOSE - Marca: Lacribel - Preço unitário: R\$ 9,98 (Nove Reais e Noventa e Oito Centavos) cada frasco - Quantidade: 2.500 (dois mil e quinhentos) frascos
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 0763/2015	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 153/2015	
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE CESTAS BÁSICAS PARA OS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE, HANSEINASE E RN DE RISCO NA POLICLINICA.	
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.	
Item 1 – CESTA DE ALIMENTOS (TUB/HANS/ RN.RISCO) - Preço unitário: R\$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais) cada caixa - Quantidade: 1.000 (um mil) caixas	Item 2 – CESTA DE ALIMENTOS (TUB/HANS/ RN.RISCO) - Preço unitário: R\$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais) cada caixa - Quantidade: 1.000 (um mil) caixas
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES	

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 884/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 089/2014.

OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PROGRAMA DE TERAPIA NUTRICIONAL E DEMANDAS JUDICIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

2.1 – Item 09- Suplemento Nutricional Completo Normocalórico e Normoproteico – Marca: Ensure
- Preço unitário: R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), a lata.
- Quantidade: 1.836 (Um Mil, Oitocentos e Trinta e Seis) latas.

2.2 – Item 13- Dieta Normocalórica com Fibras
- Marca: Jevity
- Preço unitário: R\$ 22,25 (Vinte e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos) litro.
- Quantidade: 22.956 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis) litros.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1513/2014.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 194/2014.

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE INSULINAS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

– Item 01- Insulina Humana Lispro 100UI/ML – Solução Injetável
- Marca/Fabricante: LILLY
- Preço unitário: R\$ 57,73 (Cinquenta e sete Reais e Setenta e Três Centavos).
- Quantidade: 270 (Duzentas e Setenta) Frasco/Ampolas

– Item 04- Solução Analoga de Insulina Lispro 100UI/ML – Solução Injetável
- Marca: LILLY
- Preço unitário: R\$ 23,05 (Vinte e Três Reais e Cinco Centavos).
- Quantidade: 1.640 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta) Carpules

– Item 05- Insulina Lispro 25% + Insulina Lispro Protamina 75%/ML – Solução Injetável
- Marca: LILLY
- Preço unitário: R\$ 27,06 (Vinte e Sete Reais e Seis Centavos).
- Quantidade: 110 (Cento e Dez) Carpules

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL nº. 1565/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 208/2014.

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAUDE – (ITENS DE NÃO FARMÁCIA BÁSICA)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

- Item 08 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG
- Marca: TORRENT FARMACÊUTICALS
- Preço unitário: R\$ 0,140 (Cento e Quatro Milésimos de Real) cada comprimido.
- Quantidade: 7.000.000 (Sete Milhões) comprimidos.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

f PREFEITURADESOROCABA


Prefeitura de SOROCABA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 0955/2015	MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 194/2015 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE SERINGAS DESCARTÁVEIS. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Item 01 – SERINGA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 100UI COM AGULHA (12,7 X 0,33 MM) - Marca: BD - Preço unitário: R\$ 0,44 (Quarenta e Quatro Centavos) cada peça - Quantidade: 15.000 (quinze mil) peças	Item 02 – SERINGA DE INSULINA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 50UI 30G (0,30 X 8 MM) - Marca: BD - Preço unitário: R\$ 1,79 (Um Real e Setenta e Nove Centavos) cada peça - Quantidade: 21.000 (vinte um mil) peças
Item 03 – SERINGA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 50UI COM AGULHA (8 X 0,30 MM) - Marca: BD - Preço unitário: R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos) cada peça - Quantidade: 2.230.000 (dois milhões duzentos e trinta mil) peças	Item 04 – SERINGA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 50UI COM AGULHA (6 X 0,25) - Marca: BD - Preço unitário: R\$ 1,49 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos) cada peça - Quantidade: 490.000 (quatrocentos e noventa mil) peças
Item 05 – SERINGA DE INSULINA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 100UI 29G (0,33 X 13 MM) - Marca: BD - Preço unitário: R\$ 1,29 (Um Real e Vinte e Nove Centavos) cada peça - Quantidade: 12.000 (doze mil) peças REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES	DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1567/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 210/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Item 05 – BIPERIDENO 2 MG - Marca: CRISTÁLIA - Preço unitário: R\$ 0,173 (Cento e Setenta e Três Milésimos de Real) cada comprimido - Quantidade: 2.000.000 (dois milhões) comprimidos. REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1567/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 210/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Item 22 – PREDNISONA 20 MG - Marca: Prati Donaduzzi - Preço unitário: R\$ 0,1150 (Um mil, cento e cinquenta décimos de Real) cada comprimido - Quantidade: 95.600 (noventa e cinco mil e seiscentos) comprimidos. REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL n.º 1633/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 224/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - Item 05 – Cloreto de Sódio 0,9% - 1000ml - Marca/Fabricante: Sanobiol - Preço unitário: R\$ 2,95 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos). - Quantidade: 20.000 (vinte mil) frascos. - Item 06 – Cloreto de Sódio 0,9% - 250ml - Marca/Fabricante: Sanobiol - Preço unitário: R\$ 1,60 (Um Real e Sessenta Centavos). - Quantidade: 240.000 (duzentos e quarenta mil) frascos. - Item 09 – Cloridrato de Prometazina 25 mg/ml - Marca/Fabricante: Cristália - Preço unitário: R\$ 0,90 (Noventa Centavos). - Quantidade: 22.000 (vinte e dois mil) ampolas. - Item 16 – Fenobarbital 200mg/2 ml - Marca/Fabricante: Cristália - Preço unitário: R\$ 1,31 (Um Real e Trinta e Um Centavos). - Quantidade: 2.500 (duas mil e quinhentas) ampolas. - Item 20 – Naloxona Cloridrato 0,4 mg/ml - Marca/Fabricante: Cristália - Preço unitário: R\$ 3,40 (Três Reais e Quarenta Centavos). - Quantidade: 600 (seiscentas) ampolas. - Item 23 – Soro Glicosado 5% 250 ml - Marca/Fabricante: Sanobiol - Preço unitário: R\$ 1,60 (Um Real e Sessenta Centavos). - Quantidade: 20.000 (vinte mil) ampolas. - Item 24 – Soro Glicosado 5% 500 ml - Marca/Fabricante: Sanobiol - Preço unitário: R\$ 1,80 (Um Real e Oitenta Centavos). - Quantidade: 18.000 (dezoito mil) ampolas. REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES	DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL n.º 1633/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 224/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - Item 13 – Dipirona Sódica 500 mg/ml - Marca/Fabricante: Dipifarma - Preço unitário: R\$ 0,4699 (Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Décimos de Milésimos de Reais). - Quantidade: 460.000 (quatrocentas e sessenta mil) ampolas. - Item 17 – Fosfato Dissódico de Dexametasona 4mg/ml - Marca/Fabricante: Farmace - Preço unitário: R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos). - Quantidade: 220.500 (duzentas e vinte mil e quinhentas) ampolas. - Item 18 – Furosemida 20 mg/2ml - Marca/Fabricante: Furosefarma - Preço unitário: R\$ 0,4299 (Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Nove Décimos de Milésimos de Reais). - Quantidade: 27.000 (vinte e sete mil) ampolas. REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
--	---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL n.º 1633/2014.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 224/2014.

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

– Item 10 – Clorpromazina 5 mg/ml
- Marca/Fabricante: União Química
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real).
- Quantidade: 2.600 (duas mil e seiscentas) ampolas.

– Item 12 – Diazepam 10 mg/2ml
- Marca/Fabricante: Santisa
- Preço unitário: R\$ 0,55 (Cinquenta e Cinco Centavos).
- Quantidade: 22.000 (vinte e duas mil) ampolas.

– Item 14 – Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol 50/5 mg
- Marca/Fabricante: Mabra
- Preço unitário: R\$ 6,10 (Seis Reais e Dez Centavos).
- Quantidade: 28.000 (vinte e oito mil) ampolas.

– Item 15 – Fenitoína 50 mg/ml
- Marca/Fabricante: Hipolabor
- Preço unitário: R\$ 1,15 (Um Real e Quinze Centavos).
- Quantidade: 8.000 (oito mil) ampolas.

– Item 19 – Haloperidol 5 mg/ml
- Marca/Fabricante: Teuto
- Preço unitário: R\$ 0,78 (Setenta e Oito Centavos).
- Quantidade: 5.000 (cinco mil) ampolas.

– Item 25 – Succinato Sódico Hidrocortisona 500 mg
- Marca/Fabricante: União Química
- Preço unitário: R\$ 6,60 (Seis Reais e Sessenta Centavos).
- Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) ampolas.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL n.º 1635/2014.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 225/2014.

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS LÍQUIDOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

– Item 03 – Levomepromazina Gotas.
- Marca / Fabricante: Cristália.
- Preço unitário: R\$ 6,90 (Seis Reais e Noventa Centavos) cada frasco.
- Quantidade: 16.000 (dezesesseis mil) frascos com 20 ml. cada.

– Item 06 – Solução de fosfato de sódio monobásico H2O e fosfato de sódio básico.
- Marca / Fabricante: Cristália.
- Preço unitário: R\$ 3,91 (Três Reais e Noventa e Um Centavos) cada frasco.
- Quantidade: 5.400 (cinco mil e quatrocentos) frascos com 130 ml. cada.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL n.º 1635/2014.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 225/2014.

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS LÍQUIDOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

– Item 07 – Trocicamida solução oftálmica 1%.
- Marca / Fabricante: Tropinom / União Química.
- Preço unitário: R\$ 9,649 (Nove Reais, Seiscentos e Quarenta e Nove Milésimos de Real) cada frasco.
- Quantidade: 70 (setenta) frascos com 05 ml. cada.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL n.º 1947/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 281/2014.

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

– Item 01- Glimepirida 2 mg
- Marca/Fabricante: Glimepibal-Baldacci
- Preço unitário: R\$ 0,70 (Setenta Centavos).
- Quantidade: 1.800 (mil e oitocentos) comprimidos.

– Item 05- Hidroclorotiazida + Irbesartana 300/12,5 mg
- Marca/Fabricante: Genérico-Eurofarma
- Preço unitário: R\$ 1,60 (Um Real e Sessenta Centavos).
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos.

– Item 07- Ibuprofeno 100 mg/ml 20 ml
- Marca/Fabricante: Genérico-Medquímica
- Preço unitário: R\$ 7,65 (Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos.

– Item 08- Irbesartana 150 mg
- Marca/Fabricante: Genérico-Ranbaxy
- Preço unitário: R\$ 1,75 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos.

– Item 13- Levotiroxina sódica 200 mcg
- Marca/Fabricante: Genérico-Merck
- Preço unitário: R\$ 0,45 (Quarenta e Cinco Centavos).
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos.

– Item 14- Levotiroxina sódica 88 mcg
- Marca/Fabricante: Genérico-Merck
- Preço unitário: R\$ 0,20 (Vinte Centavos).
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos.

– Item 18- Losartan + Hidroclorotiazida 50/12,5 mg
- Marca/Fabricante: Genérico-Sandoz
- Preço unitário: R\$ 0,54 (Cinquenta e Quatro Centavos).
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos.

– Item 28- Levotiroxina sódica 75 mg
- Marca/Fabricante: Genérico-Merck
- Preço unitário: R\$ 0,168 (Cento e Sessenta e Oito Milésimos de Reais).
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos.

– Item 34- Olmesartana Medoxomila – Hidroclorotiazida 20/12,5 mg
- Marca/Fabricante: Genérico-Eurofarma
- Preço unitário: R\$ 0,675 (Seiscentos e Setenta e Cinco Milésimos de Reais).
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos.

– Item 52- Omeprazol 40 mg
- Marca/Fabricante: Omenax-Geolab
- Preço unitário: R\$ 2,75 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).
- Quantidade: 1.800 (mil e oitocentas) cápsulas

– Item 73- Atenolol 25 mg
- Marca/Fabricante: Atenobal-Baldacci
- Preço unitário: R\$ 0,21 (Vinte e Um Centavos).
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos.

– Item 78- Bissulfato de Clopidogrel 75 mg
- Marca / Fabricante: Genérico-Sandoz
- Preço unitário: R\$ 1,30 (Um Real e Trinta Centavos).
- Quantidade: 9.900 (nove mil e novecentos) comprimidos.

– Item 85- Prednisolona 20 mg
- Marca/Fabricante: Genérico-Biosintética
- Preço unitário: R\$ 0,68 (Sessenta e Oito Centavos).
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos.

– Item 92- Candesartana + Hidroclorotiazida 16/12,5 mg
- Marca/Fabricante: Genérico-Sandoz
- Preço unitário: R\$ 1,10 (Um Real e Dez Centavos).
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos.

– Item 95- Carbonato de Cálcio 500 mg + Colecalciferol 200 UI
- Marca/Fabricante: Osteofix-Natulab
- Preço unitário: R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos).
- Quantidade: 1.800 (mil e oitocentos) comprimidos.

– Item 108- Vitamina C 200 mg/ml 20ml
- Marca/Fabricante: Vitamina C-Medquímica
- Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
- Quantidade: 90 (noventa) frascos.

– Item 127- Cloridrato de Ticlopidina 250mg
- Marca/Fabricante: Triclobal-Baldacci
- Preço unitário: R\$ 1,09 (Um Real e Nove Centavos).
- Quantidade: 1.800 (mil e oitocentos) comprimidos.

– Item 141- Alopurinol 300mg
- Marca/Fabricante: Genérico-Sandoz
- Preço unitário: R\$ 0,39 (Trinta e Nove Centavos).
- Quantidade: 1.800 (mil e oitocentos) comprimidos.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL n.º 1635/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 225/2014.

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS LÍQUIDOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

– Item 04 - Mebendazol 2%
- Marca / Fabricante: Natulab.
- Preço unitário: R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos) cada frasco.
- Quantidade: 35.000 (trinta e cinco mil) frascos com 30 ml. cada.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL n.º 2019/2014.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 306/2014.

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

– Item 02 – Notebook 2.4 8GB 500 GB.
- Marca: DELL Latitude E5450.
- Preço unitário: R\$ 3.876,00 (Três Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais).
- Quantidade: 513 (quinhentas e treze) peças.

– Item 03 – Notebook 2.4 4GB 500 GB.
- Marca: DELL Latitude E5450.
- Preço unitário: R\$ 3.644,00 (Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais).
- Quantidade: 633 (seiscentas e trinta e três) peças.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL n.º 2019/2014.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 306/2014.

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE).

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

– Item 02 – Notebook 2.4 8GB 500 GB.
- Marca: DELL Latitude E5450.
- Preço unitário: R\$ 3.876,00 (Três Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais).
- Quantidade: 2 (duas) peças.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL n.º 2019/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 306/2014.

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES.

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES.

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

– Item 03 – Notebook 2.4 4GB 500 GB.
- Marca: DELL Latitude E5450.
- Preço unitário: R\$ 3.644,00 (Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais).
- Quantidade: 02 (duas) peças.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 114/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial n.º 114/2015 - CPL n.º 0473/2015, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS . Sorocaba, 04 de novembro de 2015. Luanda Gomes Zara – Pregoeira.

RESOLUÇÃO SEAD/DICAF N.º 25/2015
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos n.º 16.089 de 19 de março de 2008 e n.º 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo n.º 3.568-4/2009.

RESOLVE:

Anular a pena de SUSPENSÃO aplicada através da Resolução SERH/DAP N.º 32/2006 ao funcionário DARCI OLIVEIRA DUTRA, Guarda Civil Municipal, 1ª Classe, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, conforme decisão judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no Processo N.º 602.01.2009, baseada no artigo 197, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Publique-se

Palácio dos Tropeiros, 05 de novembro de 2015.

**ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração**

SEMOB

**Secretaria de Mobilidade,
Desenvolvimento Urbano e Obras**

EDITAL**CONVOCAÇÃO DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROPOSTA DE REVISÃO DOS CÓDIGOS DE OBRAS, DE ARRUAMENTO E LOTEAMENTO.**

Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, convoca a população, instituições e órgãos de todas as naturezas representativas dos segmentos da comunidade local e pessoas jurídicas interessadas, para participação na Audiência Pública de apresentação do processo de revisão e atualização dos Códigos de Obras, de Arruamento e Loteamento, do município, a ser realizada na data de 13 de novembro de 2015, com início às 9 horas, no Salão de Vidro da Prefeitura de Sorocaba, situada a Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes - Alto da Boa Vista, n.º 3.041, térreo. Este edital foi afixado no átrio deste Paço municipal nesta data. Sorocaba em 29 de outubro de 2015.

**ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras**

SEG

**Secretaria de Governo
e Segurança Comunitária**

RESOLUÇÃO – SEG n.º 014

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO, Secretário de Governo e Segurança Comunitária, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **DIVULGAR as CASAS NOTURNAS** que se encontram de acordo com as exigências legais para funcionamento, conforme estabelece a Lei n.º 10.430 de 03 de abril de 2013:

Estabelecimento/ Razão Social:

Endereço:

Bairro:

Inscrição Municipal:

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:

Validade do AVCB:

Lotação:

Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:

Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:

Licença de Funcionamento da VISA:

ASTEROID ENTRETENIMENTO LTDA – ME

RUA APARECIDA, N.º 737

VILA SILVEIRA

308.405

168351

02/02/2016

249

031

02/02/2016

355220501-561-000410-1-7

Estabelecimento/Razão Social:

Endereço:

Bairro:

Inscrição Municipal:

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:

Validade do AVCB:

Lotação:

Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:

Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:

Licença de Funcionamento da VISA:

CORDEIRO SALLES & SALLES LTDA - ME

RUA OSVALDO DE JESUS, n.º 143.

JARDIM DO PAÇO

330.557

168573

21/01/2016

1.900

036

21/01/2016

355220501-561-000535-1-1

Estabelecimento/ Razão Social:

Endereço:

Bairro:

Inscrição Municipal:

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:

Validade do AVCB:

Lotação:

Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:

Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:

Licença de Funcionamento da VISA:

HANGOVER PUB BAR LTDA EPP

RUA RAPHAEL DIAS DA SILVA, 205

CAMPOLIM

326.083

187533

03/06/2016

536

046

03/06/2016

355220501-561-000513-1-4

Estabelecimento/ Razão Social:

Endereço:

Bairro:

Inscrição Municipal:

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:

Validade do AVCB:

Lotação:

Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:

Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:

Licença de Funcionamento da VISA:

ANTONIO BOCALAO NETO EIRELI - ME

RUA OCTAVIANO GOZZANO, 347.

CAMPOLIM

326.488

204812

14/09/2016

495

047

14/09/2016

355220501-561-000601-1-9

Palácio dos Tropeiros, em 29 de outubro de 2015, 361º da Fundação de Sorocaba.

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária**

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba



PREFEITURADESOROCABA



Área de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância Sanitária Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro - Tel.: (15) 3339-9232	477-000483-1-3 NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.	Laboratórios clínicos - análises clínicas / patologia clínica Avenida Professor Jorge Moysés Betti, 194 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 20/10/2016 Deferido nº CEVS 355220501-864-000905-1-4	Macer Droguistas Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Itavuvu, 2600 - S.03 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Flavia Mara Honorato Brantes Deferido
Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:	10-Processo nº. 1.348/15 MacIin Serviços Médicos Ltda Unid. ambulatório tipo III ou unid. médico cirúrgica Rua Pedro de Oliveira Neto, 68 - 2º e 3º andar - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 06/10/2016 Deferido nº CEVS 355220501-861-000015-1-1	19-Processo nº. 12.420/15 Ótica Nicolau Scarpa Ltda - EPP Comércio varejista de artigos de ótica Praça Comendador Nicolau Scarpa, 53 - Centro, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Cibele Aparecida Alves da Silva Deferido	28-Processo nº. 18.673/15 Liris Silmar Jacintho Pereira Atividade odontológica Rua Gustavo Teixeira,199 - Vila Independência, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 29/07/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-000539-1-0 Renovação Licença Raio X - Validade: 29/07/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000540-1-1 NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.
2-Processo nº. 25.902/11 Instituto Krion de Reeducação Postural S/S Ltda - EPP Atividades de fisioterapia - serviço de fisioterapia Avenida Mário Campolim, 627 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 17/10/2016 Deferido nº CEVS 355220501-865-000003-1-0	11-Processo nº. 3.740-6/15 Recanto da Sabedoria Ltda - ME Clínicas e residências geriátricas - assistência ao idoso Rua Júlio Pavlovsky, 505 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 25/09/2016 Deferido nº CEVS 355220501-871-000014-1-4	20-Processo nº. 12.421/15 Ótica Nicolau Scarpa Ltda - EPP Comércio varejista de artigos de ótica Praça Comendador Nicolau Scarpa, 53 - Centro, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica de Isac Rodrigues da Silva Deferido	29-Processo nº. 20.640/15 Farmamed Drogaria Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Atanázio Soares, 3380 - piso 3 - lj. 3005/3005 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Fabiane Borges dos Reis Deferido
3-Processo nº. 115/12 Cesar Augusto Rocha Mercearia - ME Mercearia e açougue Rua José Ciandrini, 236 - Vila Zacarias, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-471-000204-1-9	12-Processo nº. 5.863/15 Clínica Hiperbárica Sorocaba Ltda Unidade de apoio diagnose e terapia - SADT R. Terêncio Costa Dias, 788 - Jardim Bertanha, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 27/10/2016 Deferido nº CEVS 355220501-864-000274-1-3	21-Processo nº. 12.489/15 Proovivir Comércio e Serviços de Audiologia e Linguagem Ltda - ME Serviço de fonoaudiologia Rua Doutor Arthur Gomes, 552 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 20/10/2016 Deferido nº CEVS 355220501-865-000258-1-0	30-Processo nº. 22.008/15 Wyda Indústria de Embalagens Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Alameda Wyda, 109 - Eden, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEVS 355220501-360-000243-2-5
4-Processo nº. 16.456/12 Real Esplanada Fast Food Ltda - EPP Restaurante e similares Avenida Professora Izoraída Marques Peres, 401 - Lj. 201 - Altos do Campolim, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000712-1-8	13-Processo nº. 6.474/15 Clínica Hiperbárica Sorocaba Ltda Unidade de apoio diagnose e terapia – SADT Rua Terêncio Costa Dias, 788 - Jardim Bertanha, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Sérgio Penteado de Camargo Oliveira Jr. Deferido	22-Processo nº. 13.861/15 Macer Droguistas Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Ipanema, 2138 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Giseli Tanzi Manão de Souza Deferido	31-Processo nº. 25.111/15 Farmamed Drogaria Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Atanázio Soares, 3380 - piso 03 - Lj.3005/3005 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Talita Aparecida Vieira Deferido
5-Processo nº. 16.479/12 Solange Delfina de Jesus Lopes - ME Pizzaria Rua Ordália Benedita de Souza, 16 - Jardim Josane, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000716-1-7	14-Processo nº. 6.480/15 Clínica Hiperbárica Sorocaba Ltda Unidade de apoio diagnose e terapia – SADT Rua Terêncio Costa Dias, 788 - Jardim Bertanha, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica de Godofredo Neto Barauna Deferido	23-Processo nº. 14.003/15 Flextronic Internacional Tecnologia Ltda Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Avenida Liberdade,6315 - Prédio 09 - Vila Aparecidinha, Sorocaba-SP Alteração de Endereço Deferido	32-Processo nº. 27.095/15 Drogaria Caio Rodrigues Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua José Luiz Flaquer, 395 - Eden, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica de Thiago Pereira da Silva Deferido
6-Processo nº. 27.616/12 Djalma José Coelho - ME Bar Rua Borba Gato, 276 - Vila Santana, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000714-1-2	15-Processo nº. 6.845/15 Unimed de Sorocaba - Cooperativa de Trabalho Médico Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia Avenida Itavuvu, 2182 - Jardim Maria Antônio Prado, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 21/08/2016 Deferido nº CEVS 355220501-864-000266-1-1 Renovação Licença Raio X - Validade: 21/08/2016 Deferido nº CEVS 355220501-864-000267-1-9	24-Processo nº. 14.314/15 José Carlos Gasparini Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Rua Pedro de Oliveira Neto, 82 - 1º andar - S.07 e 10 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-863-001955-1-0 Motivo: Encerramento das atividades	33-Processo nº. 29.117/15 Rosana Aparecida de Oliveira Antunes Aleixo Farmácia - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Josefa Rúbio Bastida, 281 - S.01 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica de Daniel Rodrigues Santana Deferido
7-Processo nº. 20.379/14 Up Pharma Manipulação Ltda - EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas Rua Minas Gerais, 214 - Centro, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro (informatizado) de registro de receituário geral de medicamentos, com 200 folhas Deferido	16-Processo nº. 8.206/15 Empresa Hoteleira Gregus Ltda - EPP Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01 Avenida Liberdade, 4775 - Iporanga, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEVS 355220501-360-000245-2-0	25-Processo nº. 16.296/15 Instituto Psiquiátrico Prof. André Teixeira Lima Dispensário de medicamentos Rua Emilio Kerche de Menezes, 258 - Vila Haro, Sorocaba-SP Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-861-000084-1-9 Motivo: Encerramento das atividades	Em 06/11/15
8-Processo nº. 26.117/14 GTF Alimentação Ltda - ME Restaurante e pizzeria Avenida Independência, 6218 - S.02-A/05-A - Eden, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000706-1-0	17-Processo nº. 9.409/15 Barcelona Comércio Varejista e Atacadista S/A Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Rodovia Raposo Tavares, s/n - Km 99 - Vila Artura, Sorocaba-SP Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-360-000151-2-1 Motivo: Encerramento das atividades	26-Processo nº. 16.297/15 Instituto Psiquiátrico Prof. André Teixeira Lima Captação, tratamento e distribuição de água Rua Emilio Kerche de Menezes, 258 - Vila Haro, Sorocaba-SP Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-360-000151-2-1 Motivo: Encerramento das atividades	
9-Processo nº. 33.298/14 Rinaldo & Ressurreição Farmácia Ltda - EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 823 - Box 109-4 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 02/10/2016 Deferido nº CEVS 355220501-	18-Processo nº. 10.240/15 Instituto de Medicina Diagnóstica Alves Muller Ltda - ME	27-Processo nº. 17.570/15	

Município de Sorocaba

PORTARIA SES Nº 012/2015

(Dispõe sobre a designação de substituto para exercer, temporariamente Direção Fiscal, durante período de férias do titular, para acompanhamento das atividades de gestão administrativa e financeira, no âmbito do contrato de gestão celebrado com o Instituto Moriah, nos termos da Instrução SES Nº. 001, de 01 de Outubro de 2015.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar CARLOS EDUARDO GOLOB LARA SANTOS, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Gestão Orçamentária e Compras, Matrícula nº 425791, para exercer temporariamente, em substituição ao titular durante período de férias, a Direção Fiscal no acompanhamento e monitoramento da desinstitucionalização e adequação da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, bem como fiscalizar os procedimentos de ordem administrativa e financeira adotados no âmbito do contrato de gestão do Hospital Psiquiátrico Vera Cruz, sem qualquer alteração das obrigações e responsabilidades do Instituto Moriah e da Prefeitura, nos termos da Instrução SES Nº. 001, de 01 de Outubro de 2015.

Artigo 2º Pelas atividades exercidas na Direção Fiscal, o funcionário não receberá qualquer tipo de remuneração além daquela estabelecida para o seu cargo de origem.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2015, 361º da Fundação de Sorocaba.

Dr. Francisco Antonio Fernandes
Secretário da Saúde

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Portaria SES Nº 012//2015, de 03/11/2015, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de novembro de 2015.

Carlos Eduardo Glob Lara Santos
Chefe da Divisão de Gestão Orçamentária e Compras

SEHAB

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB 66/2015

Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixas I.

RESOLVE

Art. 1º Convocar os 144 beneficiários Programa Habitacional Bem Viver (Anexo 1 - Agendamento da mudança dos beneficiários do Bem Viver) para realizarem suas mudanças para os apartamentos, conforme dia e horário indicados no Anexo 1.
§1º Os beneficiários, no ato da mudança, deverão apresentar documentos com foto e CPF.

Art. 2º O beneficiário que não puder comparecer no dia/horário estabelecido no Anexo 1 para a mudança para o apartamento poderá fazê-la por terceiro, mediante apresentação de procuração, conforme modelo do Anexo 02 desta Resolução.
§ 1º A procuração deverá ter firma reconhecida em Cartório, por semelhança.
§ 2º A procuração deverá ser apresentada à equipe responsável no dia da mudança.
§ 3º O beneficiário poderá outorgar procuração ao seu respectivo cônjuge ou companheiro(a)

Art. 3º Os beneficiários que não realizarem a sua mudança no dia e horário indicados no Anexo 1 poderão realizar a sua mudança a partir do dia 30/11/2015 (2º feira).
§ 1º As mudanças realizadas a partir do dia 30/11/2015 (2º feira) deverão, obrigatoriamente, ocorrer em dia útil e durante o horário comercial.
§ 2º Os beneficiários que realizarem a mudança a partir do dia 30/11/2015 (2º feira) são responsáveis pela organização de eventuais mudanças que possa ocorrer ao mesmo tempo e no mesmo bloco/andar.

Art. 4º A partir da data e horário indicados no Anexo 1 os beneficiários tornam-se responsáveis pelos seus imóveis e, portanto, deverão ocupar os apartamentos.
§1º A partir da data e horário indicados no Anexo 1 o beneficiário torna-se responsável por qualquer possível invasão que possa ocorrer no imóvel.

Art. 5º Pelo presente Edital, convoca-se os 144 beneficiários Programa Habitacional Bem Viver, listados no Anexo 1, para comparecerem à Assembleia Geral de Instalação Condominial a se realizar no próximo dia 17 (dezessete) de Novembro de 2015 (dois mil e quinze) (3ª feira), na Avenida Eugênio Salerno nº 100/140 –bairro Santa Terezinha - Salão Verde do Campus Seminário (próximo da Praça Nove de Julho e da Escola “Estádio”) – em primeira chamada às 18:00 horas, a fim de deliberar sobre a matéria da seguinte ordem do dia:
a) Instalação do Condomínio Bem Viver;
b) Eleição de Síndico, Subsíndico e Conselho Consultivo/Fiscal - Corpo Diretivo do Condomínio Bem Viver com mandato de 02 anos;
c) Apresentação e aprovação das empresas de portaria e limpeza selecionadas pela COC – Comissão de Organização Condominial;
d) Apresentação e aprovação da empresa administradora selecionada pela COC – Comissão de Organização Condominial;
e) Apresentação e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2015/2016;
f) Isenção das despesas ordinárias mensais para o síndico;
g) Validação da Convenção e Regimento Interno;
h) Assuntos Gerais
§ 1º Se não houver número em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia em segunda convocação, com qualquer número, às 18:30 horas.

Art. 6º O beneficiário que não puder comparecer no dia/horário estabelecido no artigo 5º para participar da Assembleia Geral de Instalação Condominial poderá fazê-la por terceiro, mediante apresentação de procuração, conforme modelo do Anexo 03 desta Resolução.
§ 1º A procuração deverá ter firma reconhecida em Cartório, por semelhança.
§ 2º A procuração deverá ser apresentada à equipe responsável no dia da Assembleia.
§ 3º O beneficiário poderá outorgar procuração ao seu respectivo cônjuge ou companheiro(a)

Art. 7º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional “Bem Viver” serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação que será afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Sorocaba, localizada na avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041, Parque da Boa Vista, Sorocaba.

Sorocaba, 29 de Outubro de 2.015.
Júlia Galvão Andersson
Secretária da Habitação e Regularização Fundiária

ANEXO 01 DA RESOLUÇÃO SEHAB 66/2015 - AGENDAMENTO DA MUDANÇA BEM VIVER									
	CPF	Nome Completo do Beneficiário(a)	Bloco	Andar	Apartamento	Dia	Horário		
1	27378861634	ABADIO REINALDO FERREIRA	2	Térreo	1	27/11/2015 (6ª feira)	das 12:00 às 13:30		
2	27162285821	ADIR GONÇALVES DOS SANTOS	4	3	33	25/11/2015 (4ª feira)	das 12:00 às 14:00		
3	37409481838	ADRIANA MANOEL LOPES	8	1	14	27/11/2015 (6ª feira)	das 10:00 às 12:00		
4	42966769890	ADRIANA NUNES DA SILVA	4	3	31	25/11/2015 (4ª feira)	das 8:00 às 10:00		
5	19814269816	ADRIANA QUEVEDO CAMARGO	8	2	22	26/11/2015 (5ª feira)	das 8:00 às 10:00		
6	01229598847	ALICE ROLIM ROSA	6	1	13	27/11/2015 (6ª feira)	das 8:00 às 10:00		
7	21458701808	AMELIA BARBOSA ELEODRIO	2	Térreo	2	27/11/2015 (6ª feira)	das 13:30 às 15:00		
8	30545603846	ANA MARIA MOREIRA DE SOUZA	5	Térreo	1	27/11/2015 (6ª feira)	das 12:00 às 13:30		
9	05179975840	ANA MARIA MOREIRA RAMOS ROCHA	2	3	34	25/11/2015 (4ª feira)	das 14:00 às 16:00		
10	19741338856	ANDREA GOMES RAMOS	7	3	31	25/11/2015 (4ª feira)	das 8:00 às 10:00		
11	31071046802	ANGELICA HORTONCA DE OLIVEIRA	9	3	32	25/11/2015 (4ª feira)	das 10:00 às 12:00		
12	16741806830	ARIANE PRISCILA FERRAZ	5	1	13	27/11/2015 (6ª feira)	das 8:00 às 10:00		
13	31676981870	BARBARA DA COSTA RIBEIRO	2	2	21	25/11/2015 (4ª feira)	das 16:00 às 18:00		
14	40433878819	BARBARA MARQUES FERREIRA DE SOUZA	8	3	31	25/11/2015 (4ª feira)	das 8:00 às 10:00		
15	41011800837	BARBARA ROBERTA CORREA GUTIERRES FARIA	5	Térreo	4	27/11/2015 (6ª feira)	das 16:30 às 18:00		
16	88967760825	BENEDITA APARECIDA BURGARELI	8	1	12	26/11/2015 (5ª feira)	das 16:00 às 18:00		
17	02690848283	BENEDITA MARQUES DA SILVA	7	Térreo	4	27/11/2015 (6ª feira)	das 16:30 às 18:00		
18	34020672857	BRUNA REGINA GOMES	8	2	21	25/11/2015 (4ª feira)	das 16:00 às 18:00		
19	32255150080	CARINA DE FATIMA CAMARGO	3	2	24	26/11/2015 (5ª feira)	das 12:00 às 14:00		
20	45217497807	CARINA DE SOUZA GOUVEIA	1	2	21	25/11/2015 (4ª feira)	das 16:00 às 18:00		
21	97310360834	CELIA DA SILVA	9	1	13	27/11/2015 (6ª feira)	das 8:00 às 10:00		
22	51388944553	CESAR FIGUEIREDO DOS SANTOS	3	2	23	26/11/2015 (5ª feira)	das 10:00 às 12:00		
23	0895992440	CLEIDE VANIA DA SILVA	2	2	23	26/11/2015 (5ª feira)	das 10:00 às 12:00		
24	15667180820	CLEUSA PIRES DOS SANTOS	1	Térreo	2	27/11/2015 (6ª feira)	das 13:30 às 15:00		
25	12259424899	CLONICE LOPES MORCILHO	5	3	33	25/11/2015 (4ª feira)	das 12:00 às 14:00		
26	23255515807	CORINA MILARGO NIETO Pelayo	1	1	11	26/11/2015 (5ª feira)	das 14:00 às 16:00		
27	38128783807	DAIANE MOREIRA PEREIRA	1	3	32	25/11/2015 (4ª feira)	das 10:00 às 12:00		
28	07195659879	DALVA CLETO OLINDO	7	Térreo	1	27/11/2015 (6ª feira)	das 12:00 às 13:30		
29	11052777805	DAMARES NUNES MENDES ALVES	1	3	34	25/11/2015 (4ª feira)	das 14:00 às 16:00		
30	31782838899	DANIELE LIMA ALBUQUERQUE	4	Térreo	2	27/11/2015 (6ª feira)	das 13:30 às 15:00		
31	33308629801	DARIO GONZAGA	2	1	14	27/11/2015 (6ª feira)	das 10:00 às 12:00		

32	27498724804	EDUARDO HENRIQUE DE MOURA	7	Térreo	2	27/11/2015 (6ª feira)	das 13:30 às 15:00
33	22489392808	EULIDES AZEVEDO DOS SANTOS	2	2	24	26/11/2015 (5ª feira)	das 12:00 às 14:00
34	18406144807	ELIZABETH FERNANDES	1	1	13	27/11/2015 (6ª feira)	das 8:00 às 10:00
35	09913108888	ELIZETE DE PAULA RIBEIRO TEIXEIRA	3	1	14	27/11/2015 (6ª feira)	das 10:00 às 12:00
36	35487839883	ERICA CRISTINA VITORINO	7	2	23	26/11/2015 (5ª feira)	das 10:00 às 12:00
37	19284817870	EURAZIA FURTADO CAMARGO	5	2	24	26/11/2015 (5ª feira)	das 12:00 às 14:00
38	05105400828	EUNICE MARIA DA SILVA	3	Térreo	4	27/11/2015 (6ª feira)	das 16:30 às 18:00
39	12929502851	EVA APARECIDA RIBEIRO	7	2	21	25/11/2015 (4ª feira)	das 16:00 às 18:00
40	18232889870	EVALDICE SILVA PEREIRA	6	Térreo	3	27/11/2015 (6ª feira)	das 15:00 às 16:30
41	8251366879	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS SILVEIRA	8	Térreo	1	27/11/2015 (6ª feira)	das 12:00 às 13:30
42	37457026894	FERNANDA RODRIGUES DE ARAUJO	8	1	11	26/11/2015 (5ª feira)	das 14:00 às 16:00
43	33644358800	FLAVIANA PRADO	8	2	24	26/11/2015 (5ª feira)	das 12:00 às 14:00
44	10691985871	FLORIPES DE OLIVEIRA	9	Térreo	4	27/11/2015 (6ª feira)	das 16:30 às 18:00
45	34294670800	FRANCINE PROENÇA	9	Térreo	3	27/11/2015 (6ª feira)	das 15:00 às 16:30
46	36829720800	GABRIELLA MARJORY DE OLIVEIRA CUSTODIO	7	1	13	27/11/2015 (6ª feira)	das 8:00 às 10:00
47	21558855807	GISELE FRANCINE LEITE	4	1	14	27/11/2015 (6ª feira)	das 10:00 às 12:00
48	29368986843	GISLAINE CRISTINA RIBEIRO	4	1	13	27/11/2015 (6ª feira)	das 8:00 às 10:00
49	27218955835	HELENTA GONÇALVES DA COSTA	8	Térreo	3	27/11/2015 (6ª feira)	das 15:00 às 16:30
50	30271019867	IARA MOREIRA SANTIAGO	8	3	34	25/11/2015 (4ª feira)	das 14:00 às 16:00
51	15663538828	INERINDA RODRIGUES DE SOUZA	5	3	32	25/11/2015 (4ª feira)	das 10:00 às 12:00
52	04880144924	INGRID CRISTINE MACIEL	2	3	31	25/11/2015 (4ª feira)	das 8:00 às 10:00
53	22233390857	ISABEL DA SILVA LOPES	6	2	23	26/11/2015 (5ª feira)	das 10:00 às 12:00
54	17201589830	ISABEL MARIANO GONÇALVES	3	1	13	27/11/2015 (6ª feira)	das 8:00 às 10:00
55	19938479871	ISAURA PEREIRA DA COSTA	6	2	22	26/11/2015 (5ª feira)	das 8:00 às 10:00
56	15638086846	IVAIR FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	8	3	32	25/11/2015 (4ª feira)	das 10:00 às 12:00
57	02104351863	IVONE JACONDO	5	2	21	25/11/2015 (4ª feira)	das 16:00 às 18:00
58	33200514825	JANAINA ROBERTO FREITAS	1	Térreo	1	27/11/2015 (6ª feira)	das 12:00 às 13:30
59	30919032818	JANE LAMEU RIBEIRO	8	Térreo	4	27/11/2015 (6ª feira)	das 16:30 às 18:00
60	42894300824	JANINE PEREIRA DOS SANTOS	7	3	34	25/11/2015 (4ª feira)	das 14:00 às 16:00
61	34130678850	JEFFERSON MARTINS SOARES	3	1	12	26/11/2015 (5ª feira)	das 16:00 às 18:00
62	42240375809	JESSICA DA SILVA DOS SANTOS	4	3	34	25/11/2015 (4ª feira)	das 14:00 às 16:00
63	56262159991	JOSE CARLOS ALVES	1	Térreo	4	27/11/2015 (6ª feira)	das 16:30 às 18:00
64	25672437800	JOSE ROBERTO DA CONCEIÇÃO SOUZA	9	1	14	27/11/2015 (6ª feira)	das 10:00 às 12:00
65	24687122850	JOSIANE AMANCIO DA SILVA	5	1	12	26/11/2015 (5ª feira)	das 16:00 às 18:00
66	42836083867	JULIANA APARECIDA CARNEIRO DOS SANTOS	5	3	34	25/11/2015 (4ª feira)	das 14:00 às 16:00
67	40269602852	KARIN PRISCILA VERGILIO	9	3	31	25/11/2015 (4ª feira)	das 8:00 às 10:00
68	37529822845	KARINI PEREIRA OLIVEIRA	8	Térreo	2	27/11/2015 (6ª feira)	das 13:30 às 15:00
69	29468077896	KATIA RAMOS GOMES	7	3	32	25/11/2015 (4ª feira)	das 10:00 às 12:00
70	41020163844	KEILA MELO DA SILVA	5	3	31	25/11/2015 (4ª feira)	das 8:00 às 10:00
71	37467665830	KELLY CRISTINA HANNICKEL DE OLIVEIRA	9	3	33	25/11/2015 (4ª feira)	das 12:00 às 14:00
72	37011043870	KELLY CRISTINA PERRI TOMAZ	7	1	14	27/11/2015 (6ª feira)	das 10:00 às 12:00
73	01503513807	LAUDENIR ROSA VIEIRA	4	1	11	26/11/2015 (5ª feira)	das 14:00 às 16:00
74	40981388833	LEANDRO CEZAR SANTOS RODRIGUES	9	2	23	26/11/2015 (5ª feira)	das 10:00 às 12:00
75	08990343810	LIDIA MARIKO ABE	9	2	24	26/11/2015 (5ª feira)	das 12:00 às 14:00
76	26892734835	LIGIA PINZE FACUNDO	6	3	32	25/11/2015 (4ª feira)	das 10:00 às 12:00
77	27781609816	LILIAN APARECIDA MAFFEI	3	Térreo	1	27/11/2015 (6ª feira)	das 12:00 às 13:30
78	14281668829	LIVINA MARIA COSTA CAMARGO	8	2	23	26/11/2015 (5ª feira)	das 10:00 às 12:00
79	40289822866	LUANA NAIRANA LUZ FERNANDES	4	2	22	26/11/2015 (5ª feira)	das 8:00 às 10:00
80	93147724891	LUCIA ALVES PRUDENTE	5	Térreo	3	27/11/2015 (6ª feira)	das 15:00 às 16:30
81	39166882869	LUCIM AR BERNARDO DE OLIVEIRA	5	2	23	26/11/2015 (5ª feira)	das 10:00 às 12:00
82	23524841899	LUCIMARA DE CARVALHO	1	2	24	26/11/2015 (5ª feira)	das 12:00 às 14:00
83	16431270800	LUZIA LOPES AYRES	9	1	11	26/11/2015 (5ª feira)	das 14:00 às 16:00
84	25494910334	LUZINETE SOARES	1	3	31	25/11/2015 (4ª feira)	das 8:00 às 10:00
85	05166792874	MAFALDA EMILIA GARCIA DE OLIVEIRA	7	Térreo	3	27/11/2015 (6ª feira)	das 15:00 às 16:30
86	33344703854	MARAIZA DE OLIVEIRA MONTEIRO	7	3	33	25/11/2015 (4ª feira)	das 12:00 às 14:00
87	37953180847	MARCIA CRISTINA HINGST PERINO	4	2	24	26/11/2015 (5ª feira)	das 12:00 às 14:00
88	37551436820	MARCIANA ALVES NASCIMENTO	8	1	13	27/11/2015 (6ª feira)	das 8:00 às 10:00
89	92216153915	MARIA ANIBAL	2	Térreo	3	27/11/2015 (6ª feira)	das 15:00 às 16:30
90	12280662809	MARIA APARECIDA DA SILVA	3	Térreo	3	27/11/2015 (6ª feira)	das 15:00 às 16:30
91	00831959711	MARIA APARECIDA DE LIMA DA ROCHA	9	Térreo	2	27/11/2015 (6ª feira)	das 13:30 às 15:00
92	37271788840	MARIA CRISTINA DE SOUZA	6	Térreo	4	27/11/2015 (6ª feira)	das 16:30 às 18:00
93	90217462634	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	6	1	11	26/11/2015 (5ª feira)	das 14:00 às 16:00
94	15725061809	MARIA DEUSELINA DA SILVA	4	1	12	26/11/2015 (5ª feira)	das 16:00 às 18:00
95	02104072808	MARIA JOSEFINA ALBERTO	1	1	14	27/11/2015 (6ª feira)	das 10:00 às 12:00
96	41231767391	MARIA LOPES RODRIGUES DE ARAUJO	1	1	12	26/11/2015 (5ª feira)	das 16:00 às 18:00
97	10601965817	MARIA LUCIA BRASIL DE CAMARGO	9	1	12	26/11/2015 (5ª feira)	das 16:00 às 18:00
98	26495481420	MARIA LUIZ DE MOURA	3	1	11	26/11/2015 (5ª feira)	das 14:00 às 16:00
99	68549407887	MARIA PINHEIRO DE MORAES	5	1	11	26/11/2015 (5ª feira)	das 14:00 às 16:00
100	04357351871	MARIA TERESA SANT ANA	6	Térreo	2	27/11/2015 (6ª feira)	das 13:30 às 15:00
101	07195809862	MARILETE OLIVEIRA PAULINO	1	1	12	26/11/2015 (5ª feira)	das 16:00 às 18:00
102	03764558881	MARLENE NECI DE LIMA	3	2	22	26/11/2015 (5ª feira)	das 8:00 às 10:00
103	65715756472	MARLENE VIRGOLINO DE CAMPOS	4	2	23	26/11/2015 (5ª feira)	das 10:00 às 12:00
104	11046425811	MARLI JANICE DE SOUZA	2	3	32	25/11/2015 (4ª feira)	das 10:00 às 12:00
105	57691550359	MIRIAM DE FREITAS ARAUJO	3	3	34	25/11/2015 (4ª feira)	das 14:00 às 16:00
106	38861274862	MIRIAN KATIANE DE FATIMA GALVAO	5	1	14	27/11/2015 (6ª feira)	das 10:00 às 12:00
107	04552281836	NADIR APARECIDA BRAZIL ALVES	2	1	13	27/11/2015 (6ª feira)	das 8:00 às 10:00
108	39460255876	NADJA FLOR DA SILVA	2	3	33	25/11/2015 (4ª feira)	das 12:00 às 14:00
109	41717851894	NAYARA MOTTA FAUSTINO	2	Térreo	4	27/11/2015 (6ª feira)	das 16:30 às 18:00
110	10605722811	NILDA DA SILVA SANTOS	6	2	21	25/11/2015 (4ª feira)	das 16:00 às 18:00
111	19743242813	ODAIR JOSE DE CAMPOS	3	2	21	25/11/2015 (4ª feira)	das 16:00 às 18:00
112	13022313837	OLINDA IRIS DE SOUZA SOARES	2	2	22	26/11/2015 (5ª feira)	das 8:00 às 10:00
113	35470987850	PAMELA CRISTINA DE ALMEIDA CONSELHEIRO	3	3	32	25/11/2015 (4ª feira)	das 10:00 às 12:00
114	35507996830	PATRICIA ALVES FERNANDES	4	3	32	25/11/2015 (4ª feira)	das 10:00 às 12:00
115	37072772839	PATRICIA MARIA DA SILVA	9	3	34	25/11/2015 (4ª feira)	das 14:00 às 16:00
116	38267494804	PENELOPE RAISSA LEMOS	7	2	24	26/11/2015 (5ª feira)	das 12:00 às 14:00
117	40367700808	RAQUEL PIRES	8	3	33	25/11/2015 (4ª feira)	das 12:00 às 14:00
118	32007387824	RENATA GALHARDO RIBEIRO CUBI	3	3	33	25/11/2015 (4ª feira)	das 12:00 às 14:00
119	33092815823	ROGERIO PEIRES CARDOZO	6	1	14	27/11/2015 (6ª feira)	das 10:00 às 12:00
120	27738980877	ROSELAINE DOS SANTOS	6	1	12	26/11/2015 (5ª feira)	das 16:00 às 18:00
121	14983715827	ROSELI CRISTINA DE ALENCAR	2	1	12	26/11/2015 (5ª feira)	das 16:00 às 18:00
122	74947729872	ROSEMARY DE OLIVEIRA	9	2	21	25/11/2015 (4ª feira)	das 16:00 às 18:00
123	93994737834	ROSENITA GUEDES TEIXEIRA	3	Térreo	2	27/11/2015 (6ª feira)	das 13:30 às 15:00
124	32882626819	SAMARA SOUZA MENDES	3	3	31	25/11/2015 (4ª feira)	das 8:00 às 10:00
125	20329537814	SHIRLEI RODRIGUES LEME	1	2	23	26/11/2015 (5ª feira)	das 10:00 às 12:00
126	19822808836	SILVIA RIBEIRO ROSA	6	3	34	25/11/2015 (4ª feira)	das 14:00 às 16:00
127	98609564800	SILVIA SIQUEIRA	1	Térreo	3	27/11/2015 (6ª feira)	das 15:00 às 16:30
128	36795041875	SIMONE PINTO DA SILVA	6	3	31	25/11/2015 (4ª feira)	das 8:00 às 10:00
129	10604594852	SONIA MARIA DIAS	6	3	33	25/11/2015 (4ª feira)	das 12:00 às 14:00
130	33752041838	TAINA ANASTACIA DE LIMA	5	Térreo	2	27/11/2015 (6ª feira)	das 13:30 às 15:00
131	36391759804	TATIANE LOURENÇO VIEIRA	4	Térreo	4	27/11/2015 (6ª feira)	das 16:30 às 18:00
132	14970773890	TERESINHA ROSA FABRICIO DOS SANTOS	4	Térreo	1	27/11/2015 (6ª feira)	das 12:00 às 13:30
133	34174375801	TEREZINHA DO CARMO BLUME OLIVEIRA	9	Térreo	1	27/11/2015 (6ª feira)	das 12:00 às 13:30
134	98611801849	TEREZINHA GOMES	1	3	33	25/11/2015 (4ª feira)	das 12:00 às 14:00
135	10050130803	THEREZINHA APARECIDA GOMES ROMUALDO	2	1	11	26/11/2015 (5ª feira)	das 14:00 às 16:00
136	17787945800	UMILDE BEZERRA PEZZINI	4	Térreo	3	27/11/2015 (6ª feira)	das 15:00 às 16:30
137	34132510824	VALDECIR DOS SANTOS ARCANJO	7	2	22	26/11/2015 (5ª feira)	das 8:00 às 10:00
138	30566357801	VALQUIRIA TEIXEIRA GONÇALVES	6	Térreo	1	27/11/2015 (6ª feira)	das 12:00 às 13:30
139	12293093816	VANDERLEIA DA SILVA ALBUQUERQUE	4	2	21	25/11/2015 (4ª feira)	das 16:00 às 18:00
140	37519058808	VANESSA RODRIGUES CRUZ	7	1	11	26/11/2015 (5ª feira)	das 14:00 às 16:00
141	82773688953	VERA LUCIA DE CAMPOS	9	2	22	26/11/2015 (5ª feira)	das 8:00 às 10:00
142	18233060801	VERONICE APARECIDA DA COSTA	6	2	24	26/11/2015 (5ª feira)	das 12:00 às 14:00
143	44006155883	WESLEY HENRIQUE MORAES GOES DE ABREU	1	2	22	26/11/2015 (5ª feira)	das 8:00 às 10:00
144	11029450803	ZILDA MARIA DO NASCIMENTO	5	2	22	26/11/2015 (5ª feira)	das 8:00 às 10:00

ANEXO 02 da Resolução Sehab 66/2015	ANEXO 03 da Resolução Sehab 66/2015
PROCURAÇÃO EXTRAJUDICIAL	PROCURAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Outorgante: (Nome Completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, filiação, endereço com CEP) Outorgado: (Nome Completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, filiação, endereço com CEP)	Outorgante: (Nome Completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, filiação, endereço com CEP) Outorgado: (Nome Completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, filiação, endereço com CEP)
Pelo presente instrumento particular de mandato, o subscritor do presente, denominado outorgante, nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado acima qualificado, a quem confere amplos poderes para o foro geral, podendo o mesmo em qualquer empresa, instituição ou órgão público das esferas administrativas da União, Estados e Municípios e suas empresas públicas, autarquias e fundações, para que lhe represente e pratique todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento, especificamente para participar no dia: (25/11/2015 – 4ª feira ou 26/11/2015 – 5ª feira ou 27/11/2015 – 6ª feira) munido de CPF e documento com foto, no empreendimento residencial “Bem Viver”, localizado na rua: Jorge Elias nº 240 - Cajuru, da mudança/ocupação do apartamento, com poderes especiais, no desempenho do seu mister, mudar/ocupar a unidade habitacional no empreendimento residencial “Bem Viver”.	Pelo presente instrumento particular de mandato, o subscritor do presente, denominado outorgante, nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado acima qualificado, a quem confere amplos poderes para o foro geral, podendo o mesmo em qualquer empresa, instituição ou órgão público das esferas administrativas da União, Estados e Municípios e suas empresas públicas, autarquias e fundações, para que lhe represente e pratique todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento, especificamente para participar no dia 17/11/2015 – 3ª feira - às 18:00 munido de CPF e documento com foto, no Salão Verde do Campus Seminário, localizado na Avenida Eugênio Salerno nº 100/140 - bairro Santa Terézinha, da Assembleia Geral de Instalação Condominial, com poderes especiais, no desempenho do seu mister, participar da Assembleia Geral de Instalação Condominial do Bem Viver.
Sorocaba, (____), de Novembro de 2015)	Sorocaba, 17 de Novembro de 2015.
_____ Outorgante (Nome Completo do Outorgante)	_____ Outorgante (Nome Completo do Outorgante)
_____ Outorgado (Nome Completo do Outorgado)	_____ Outorgado (Nome Completo do Outorgado)

ANEXO 1 – DA RESOLUÇÃO 67/2015					
CPF	Nome Completo do Beneficiário(a)	Bloco	Andar	Apto	
1	27378861634	ABADIO REINALDO FERREIRA	2	Térreo	1
8	30545603846	ANA MARIA MOREIRA DE SOUZA	5	Térreo	1
23	08955992440	CLEIDE VANIA DA SILVA	2	2	23
1	15667180820	CLEUSA PIRES DOS SANTOS	1	Térreo	

CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU Nº 05/2015

1 - PREÂMBULO:

1.1. O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria de Educação, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU nº 05 de 2015, receberá documentação de entidades mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, localizadas no Município de Sorocaba, e que tenham interesse em firmar PARCERIA com esta Administração Municipal TERMO DE COLABORAÇÃO para o atendimento educacional aos alunos público alvo da Educação Especial (Deficiência Física, Sensorial, Intelectual e Múltipla, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades/ Superdotação), tendo em vista a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, conforme os critérios especificados a seguir.

1.2. O instrumento convocatório em tela será regido pela Constituição da República, em especial nos artigos 205 a 214, LDB nº 9.394/96, Lei nº 8.069/90, Lei nº. 8.666/93, Lei nº 13.019/14 e suas alterações, na Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado de São Paulo, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as condições a seguir estabelecidas neste instrumento.

2 - DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto deste Edital o Chamamento Público de entidades mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, e instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, interessadas em firmar PARCERIA com a Administração Municipal, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO para o atendimento aos alunos público alvo da Educação Especial (Deficiência Física, Sensorial e Intelectual, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação) atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento.

2.2. Integram este Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

Anexo A – Modelo de Plano de Trabalho;

Anexo B – Relação de Alunos por Turma;

Anexo C – Declaração de Inelegibilidade;

Anexo D – Minuta de Termo de Colaboração;

Anexo E – Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas;

3 - DA EXECUÇÃO DOS ATENDIMENTOS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL:

3.1. A Secretaria Municipal de Educação estabelecerá um padrão de conveniamento, para ação conjunta com as instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, devidamente habilitadas, com vista a um atendimento educacional aos alunos público alvo da Educação Especial (Deficiência Física, Sensorial e Intelectual, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação).

3.1.1. O atendimento à demanda especificada no item anterior poderá ser em período parcial ou integral de forma a atender:

a) Complementação e suplementação curricular específica;

b) Escolarização diferenciada, desde que reconhecida pelo Conselho Municipal de Educação de Sorocaba;

c) Programas e projetos de estimulação essencial;

d) Programa de oficinas profissionalizantes;

3.1.2. As vagas disponibilizadas aos alunos público alvo da educação especial, serão preenchidas pela Secretaria da Educação de acordo com a necessidade apontada pela Divisão de Educação Especial.

3.2. O Termo de Colaboração a ser firmado estabelecerá obrigações recíprocas para a execução do atendimento educacional aos alunos público alvo da educação especial, em consonância com as diretrizes estabelecidas na LDB nº 9.394/96, Lei nº 8.069/90, Lei 13146/15.

3.2.1. O recurso financeiro a ser repassado pelo município será a partir de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) por aluno matriculado por instituição. O repasse das parcelas mensais estará vinculado a prestação de contas mensal.

3.2.2. Além do recurso financeiro, cabe à Administração Municipal acompanhar, assessorar e supervisionar as ações pedagógicas desenvolvidas, disponibilizar gêneros alimentícios e disponibilizar espaço de mediação entre as Instituições Educacionais e a Secretaria da Educação.

3.3. Ao responder ao presente Chamamento Público, pleiteando a habilitação para a celebração do TERMO DE COLABORAÇÃO, cada instituição interessada estará aderindo às condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação na instrumentalização do Termo de Colaboração, demonstrando aceitá-las integralmente, conforme detalhado no Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas.

4 – DO CRONOGRAMA:

Entrega de documentos: 09 de novembro de 2015 a 07 de dezembro de 2015

Análise da Comissão de Avaliação: 08 a 21 de dezembro de 2015

Publicação da habilitação: 23 de dezembro de 2015

Interposição de Recursos: 28 e 29 de dezembro de 2015

Análise dos Recursos: 30 de dezembro a 06 de janeiro de 2016

Publicação Final: 08 de janeiro de 2016

5 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

5.1. As instituições interessadas em atender ao Chamamento Público deverão apresentar em envelope lacrado a documentação exigida no subitem 6.1 (sendo um envelope para cada instituição de Educação Especial), a ser protocolado no período 09 de novembro de 2015 a 07 de dezembro de 2015, das 9h às 12h e das 13h às 16h na Secretaria da Educação – 1º andar do Paço Municipal à Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Alto da Boa Vista, endereçando-o aos cuidados da Seção de Apoio a Convênios e Transporte Escolar.

5.2. Envelopes que forem entregues em local e/ou horário diferente não serão objeto de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com o Edital.

5.3. O envelope deverá conter externamente a seguinte identificação (um envelope para cada instituição):

Nome da Entidade Mantenedora:
CNPJ:
Endereço da Entidade Mantenedora:

6 - DA DOCUMENTAÇÃO:

a) Ofício do representante legal da instituição dirigido ao Secretário de Educação;

b) Plano de Trabalho (Anexo A);

c) Projeto Pedagógico;

d) Declaração de capacidade máxima de atendimento, com demonstrativo de organização de turnos e grupos, firmada pelo representante legal da entidade;

e) Cópia legível do Estatuto Social da Instituição e comprovação de seu registro, na forma da lei;

f) Cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da Lei;

g) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

h) Cópia legível do CNPJ da instituição, com atividade econômica principal 85 - Educação;

i) Cópia legível da Carteira de Identidade ou RG e CPF do presidente ou representante legal;

j) Declaração de inexistência de servidores públicos no quadro de dirigentes;

k) Declaração de inelegibilidade;

l) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

m) Declaração de Utilidade Pública Municipal;

n) Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Federal;

o) Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Estadual;

p) Certidão de regularidade junto à Secretaria de Finanças do Município de Sorocaba;

q) Certidão de regularidade expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda;

r) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

s) Certidão Negativa de Débito no INSS;

t) Balanço Financeiro da instituição do exercício anterior;

u) Certidão do CRC-SP com finalidade de comprovação de registro no Conselho de Classe do contador responsável;

v) autorização de funcionamento emitido pela Diretoria de Ensino de Sorocaba para escolas do ensino fundamental, ou pelo Sistema Municipal de Ensino de Sorocaba, no caso de educação infantil ou protocolo de pedido. No caso de protocolo, deverá ser apresentado laudo técnico emitido por engenheiro ou arquiteto inscrito no CREA, atestando as condições de segurança e habitabilidade do prédio para fins a que se destina;

x) Cópia legível do Livro de Registro de Empregados e da carteira de trabalho, relativo ao(s) educador(es) e coordenador pedagógico contratados, devendo o registro do empregado estar preenchido na íntegra;

y) Cópia legível dos diplomas que comprovem a habilitação para o Magistério em Nível Médio ou graduação em Normal Superior ou em Pedagogia que dê direito à docência na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental, de todos os educadores referência de turma;

y) Cópia legível do diploma de conclusão do Magistério nível médio, ou diploma do curso Normal Superior ou do curso de Pedagogia do coordenador pedagógico;

z) As instituições deverão, também, apresentar quadros demonstrativos, devidamente preenchidos, de forma a indicar a quantidade de crianças atualmente atendidas, distribuídas por faixa etária e por turmas, em período integral de atendimento, e quantidade de educadores/coordenador contratados.

6.2. NÃO SERÁ ACEITO “FAX” DE NENHUM DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO.

7 - COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PARA A REALIZAÇÃO DE VISITA ÀS INSTITUIÇÕES

7.1. A Secretaria Municipal de Educação designará Comissão de Seleção para análise da documentação e verificação in loco das condições de atendimento às crianças, para a habilitação das instituições.

7.2. A referida Comissão de Seleção será composta por 01 (um) representante de cada setor da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Secretário da Educação a saber:

01 Supervisor de Ensino

01 Representante da Divisão de Educação Especial

01 Representante da Divisão de Apoio Técnico Pedagógico

01 Representante da Seção de Alimentação Escolar

01 Representante da Seção de Apoio a Convênios e Transporte Escolar

7.3. A visita à instituição, para verificação das condições de atendimento às crianças à época do Chamamento Público, será realizada por pelo menos 3 membros da Comissão de Seleção.

8 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

8.1. A documentação apresentada será analisada pela Comissão de Seleção, que adotará os seguintes critérios para habilitar as instituições que:

a) Caracterizem-se como instituições sem fins lucrativos, de caráter comunitário, confessional ou filantrópico, na forma da lei;

b) Tenham autorização de funcionamento;

c) Comproven a habilitação de todos os educadores referência de turma.

d) Comproven a habilitação do coordenador pedagógico;

e) Respeitem os critérios estabelecidos para o Termo de Colaboração.

8.2. No momento da análise da documentação, para que as instituições sejam habilitadas, a Comissão de Seleção verificará a validade da mesma, de acordo com a data de protocolo na Secretaria Municipal de Educação.

8.2.1. Quando do conveniamento, a Instituição deverá estar apta a apresentar a atualização de todos os documentos, que venceram ao longo do procedimento, mantendo-os atualizados junto ao órgão responsável.

9. VISITA TÉCNICA À ÉPOCA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

9.1. A visita técnica tomará como base para sua verificação: as normas fixadas para a Educação Especial, e os parâmetros Básicos de Infraestrutura para as entidades mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, localizadas no Município de Sorocaba.

9.2. Será emitido relatório da visita que será assinado por pelo menos três membros da Comissão de Seleção.

10. DO RESULTADO:

10.1. Após análise sistemática dos documentos apresentados e do relatório da visita, a Secretaria Municipal de Educação publicará o resultado no Jornal do Município e o divulgará no site da Prefeitura de Sorocaba e da Secretaria da Educação.

10.2. A Instituição que for declarada NÃO HABILITADA poderá interpor recurso, entre os dias 28 e 29 de dezembro. O recurso deverá ser encaminhado na Secretaria da Educação – 1º andar do Paço Municipal à Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Alto da Boa Vista, endereçando-o aos cuidados da Seção de Apoio a Convênios e Transporte Escolar.

10.3 A DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO POR MEIO DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO NÃO IMPORTARÁ, PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM OBRIGATORIEDADE DE CONVENIAMENTO COM AS RESPECTIVAS INSTITUIÇÕES, HAJA VISTA QUE ESTES SERÃO FIRMADOS SEGUNDO COTAS E FLUXO DE AUTORIZAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DEFINIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

11 - DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

11.1. A celebração do Termo de Colaboração, objetivando o atendimento à Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, ficará condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros da Prefeitura Municipal.

11.2. O Termo de Colaboração será firmado para atendimento total estimado em 700 (setecentos alunos) alunos, distribuídos em bairros da cidade, conforme interesse Público.

11.3. O Termo de Colaboração será firmado pelo prazo de 12 meses a contar de janeiro de 2016, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública e observando a Lei de Responsabilidade Fiscal.

11.4. A Secretaria Municipal de Educação convocará para firmar Termo de Colaboração as instituições que forem declaradas habilitadas por meio do presente Chamamento Público, nos moldes do instrumento de Termo de Colaboração, devendo a instituição apresentar Plano de Trabalho, constando número de crianças a serem atendidas, educadores habilitados e coordenador pedagógico, metas e etapas de execução.

11.5. As despesas decorrentes do repasse de recursos financeiros dos Termos de Colaboração a serem firmados serão cobertas pelas Dotações Orçamentárias vinculadas para a Secretaria Municipal de Educação, a saber:

ÓRGÃO FUNCIONAL	FUNCIONAL			AÇÃO	CATEGORIA
10.04.00	12	361	2002	2185	3.3.50.00.00

Obs.: As rubricas ora informadas poderão sofrer alterações decorrentes de arrecadação, bem como, da aprovação da LOA.

11.6. As Instituições declaradas habilitadas por meio do presente Chamamento Público deverão manter todas as condições de habilitação vigentes até o momento em que forem convocadas para firmarem o Termo de Colaboração, bem como durante todo o período de execução do Termo de Colaboração eventualmente firmado.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Poderá o Município, por meio da Secretária Municipal de Educação, revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

12.2. A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito à indenização, ressalvadas as hipóteses descritas na Lei nº 8.666/93.

12.3. Será facultado à Comissão de Seleção promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada Instituição, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da comissão.

12.4. Decairá do direito de impugnar este Edital ou parte dele o interessado que não o fizer até o penúltimo dia designado para entrega do envelope contendo a documentação.

12.5. Estarão impedidas de participar deste Chamamento Público as Instituições cujos representantes se enquadrarem no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93 ou que tenham qualquer outro impedimento legal para contratar com a Administração Municipal.

12.6. A execução dos instrumentos jurídicos a serem firmados será avaliada pela Secretaria Municipal de Educação, mediante procedimentos de supervisão indireta, observando-se o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nos referidos instrumentos.

12.7. Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da Instituição conveniada poderá ensejar a rescisão do instrumento proveniente deste Edital ou a revisão das condições estipuladas.

12.8. Constituem motivos para rescisão ou denúncia do instrumento jurídico a ser firmado o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal nº 8.666/93;

12.9. Os Termos de Colaboração que vierem a ser assinados serão publicados, por extrato, no Jornal do Município de Sorocaba.

12.10. Os anexos descritos na Cláusula 2.2, deste instrumento, deverão ser solicitados por meio do email sacon@sorocaba.sp.gov.br.

12.11. Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser encaminhados em até 5 dias úteis anteriores à data limite de envio de proposta, por meio do e-mail sacon@sorocaba.sp.gov.br ou do telefone (15) 3238-2244.

Sorocaba, 06 de novembro de 2015.

Flaviano Agostinho de Lima
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SEDU/GS Nº 51, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

A Secretaria da Educação republica o comunicado aos titulares de cargos de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II, sobre o concurso de remoção do ano de 2015, obedecendo ao disposto na Resolução SEDU/GS nº 21/2015.

Os candidatos ao referido concurso deverão solicitar inscrição na unidade sede.

I - DAS ETAPAS DO CONCURSO

Os diretores das unidades escolares e os candidatos ao concurso de remoção deverão estar atentos às seguintes etapas:

- 1 – Publicação da Resolução e Comunicado: 02/10/2015
- 2 - Período de inscrição: 14,15,16, 27 e 28/10/2015
- 3 – Entrega das inscrições: 19, 20 e 29/10/15

O diretor da escola deverá providenciar a entrega das inscrições, à Secretaria da Educação, no prédio do Centro de Referência em Educação (Rua Artur Caldini, nº 211 - Jardim Saira), conforme cronograma.

4 - Publicação da classificação: 06/11/2015

5 - Recursos: 09/11/2015 na Secretaria da Educação

6 - Publicação da classificação final: 13/11/2015

7 - Publicação das vagas iniciais: 13/11/2015

8 - Indicações e desistências: 16/11/2015

A direção da unidade escolar deverá entregar as indicações e desistências dos docentes no dia 17/11/2015, no prédio do Centro de Referência em Educação, conforme cronograma a ser enviado às unidades escolares.

9- Publicação da atribuição da vaga para o cargo de Professor de Educação Básica II: 23/11 NO SITE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E 27/11/2015 NO JORNAL MUNICIPIO DE SOROCABA

10 - Publicação da atribuição de vaga para o cargo de Professor de Educação Básica I: 27/11/2015

II - FICAM FIXADAS AS SEGUINTES DATAS LIMITE:

-30/06/2015 - tempo de exercício;

-1/11/2015 - vagas iniciais.

III - DA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO

1 - Documento de tempo de serviço: o candidato deverá conferir atentamente o documento de tempo de serviço assinado pelo Diretor da unidade, para ratificação ou retificação, se necessário.

2 - Requerimento de inscrição: o candidato ao concurso deverá ler atentamente o documento de inscrição e preencher o espaço reservado para o requerimento, com letra legível e sem rasuras.

3 - Documentação:

3.1 - apresentar cópia legível dos títulos e demais documentos comprobatórios (autenticados ou com o original para conferência);

3.2 - verificar com atenção se todos os documentos foram entregues, pois a legislação não permite inclusão de documento após o ato de inscrição;

3.3 - retirar junto ao superior imediato, a 2ª via do documento de inscrição, devidamente preenchido e assinado;

4 - Aguardar a publicação da classificação e da relação de vagas iniciais e potenciais para retirar na unidade escolar o formulário para indicação.

5 – Conferir atentamente os nomes das unidades escolares indicadas

IV - DA RESPONSABILIDADE DAS AUTORIDADES

1 - Ao receber o documento de Inscrição, inicialmente preenchido pelo candidato, o diretor de escola deverá:

1.1 - conferir cuidadosamente todos os dados lançados pelo docente, no requerimento de inscrição.

1.2 – juntar relatório de tempo de serviço do candidato (formulário específico) ao documento de inscrição.

1.2.1 - a contagem do tempo de serviço deverá obedecer aos critérios estabelecidos pela Resolução SEDU/GS nº 21/2015.

1.3 - preencher os espaços reservados para protocolo/avaliação de títulos no documento de inscrição, com base em documentos comprobatórios;

1.4 - ao receber os títulos e demais documentos comprobatórios o diretor deverá conferir se estão autenticados ou autenticá-los à vista dos originais;

1.5 - após o preenchimento completo do documento de inscrição, em duas vias, devidamente assinado, a 1ª via deverá ser entregue juntamente com os documentos que instruíram a inscrição e a 2ª via para o candidato.

2- O diretor de escola deverá obedecer rigorosamente as normas estabelecidas na Resolução SEDU/GS nº 21/2015 e instruções complementares, sob pena de responsabilidade.

V- AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO

Será efetuada por grupo designado pelo Secretário da Educação.

VI - DAS VAGAS

1 - As vagas iniciais disponíveis serão identificadas e relacionadas pelo diretor da escola, retratando a realidade escolar, em documento encaminhado à Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional e à Diretoria de Área de Gestão Educacional e Administração.

2 - Poderá haver proposta de extinção de classe na vacância. Neste caso, o professor removido não deixará vaga potencial e o diretor de escola deverá oficiar a ocorrência à Diretoria de Área de Gestão Educacional e Administração.

VII - DAS INDICAÇÕES DAS UNIDADES

1 - Compete aos diretores de escola esclarecer e orientar os docentes sobre o assunto.

2 - Publicada a relação das vagas iniciais e a classificação, o candidato inscrito deverá, no período já citado, indicar em formulário próprio, as unidades para onde pretende se remover, em ordem rigorosamente preferencial.

3 - O candidato que não observar os prazos e procedimentos estabelecidos na Resolução SEDU/GS nº 21/2015 e neste Comunicado será considerado desistente do concurso ou terá como ratificados seus dados. Após as datas acima citadas não será permitida qualquer retificação ou indicação.

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
Secretário da Educação

(Enviado para as unidades escolares no dia 29/10/2015)

CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU Nº 04/2015**1 - PRÉ-AMBULO:**

1.1. O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria de Educação, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU nº 04 de 2015, receberá documentação de entidades mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, localizadas no Município de Sorocaba, e que tenham interesse em firmar PARCERIA com esta Administração Municipal por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO para o atendimento à criança de zero a três anos na Educação Infantil – Modalidade Creche, da Educação Básica, conforme os critérios especificados a seguir.

1.2. O instrumento convocatório em tela será regido pela Constituição da República, em especial nos artigos 205 a 214, LDB nº 9.394/96, ECA Lei nº 8.069/90, FUNDEB Lei nº 11.494/07, Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.019/14 e suas alterações, na Lei Orgânica do Município e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as condições a seguir estabelecidas neste instrumento.

2 - DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto deste Edital o Chamamento Público de entidades mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, e instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, interessadas em firmar PARCERIA com a Administração Municipal, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO para o atendimento à criança de zero a três anos na Educação Infantil – Modalidade Creche, da Educação Básica, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento.

2.2. Integram este Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

Anexo A – Modelo de Plano de Trabalho;

Anexo B – Relação de Alunos por Turma;

Anexo C – Declaração de Inelegibilidade;

Anexo D – Minuta de Plano de Colaboração;

Anexo E – Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas;

3 - DA EXECUÇÃO DOS ATENDIMENTOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL:

3.1. A Secretaria Municipal de Educação estabelecerá um padrão de conveniamento, para ação conjunta com as instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, devidamente habilitadas, com vista a um atendimento educacional de crianças de zero a três anos na Educação Infantil – Modalidade Creche.

3.1.1. O atendimento à demanda especificada no item anterior deve ser em período integral;

3.1.2. As vagas disponibilizadas aos alunos de zero a três anos, serão preenchidas pela Secretaria da Educação de acordo com a classificação dos inscritos no Cadastro Municipal Unificado.

3.2. O Termo de Colaboração a ser firmado estabelecerá obrigações recíprocas para a execução do atendimento à criança de zero a três anos na Educação Infantil – Modalidade Creche, em consonância com as diretrizes estabelecidas na LDB nº 9.394/96, na ECA Lei nº 8.069/90 e Resolução CNE/CEB nº 01, de 7 de abril de 1.999 e Deliberação CME nº 01/2008.

3.2.1. O recurso financeiro a ser repassado pelo município será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por aluno matriculado por instituição. O repasse das parcelas mensais estará vinculado a prestação de contas mensal.

3.2.2. Além do recurso financeiro, cabe à Administração Municipal acompanhar, assessorar e supervisionar as ações pedagógicas desenvolvidas, disponibilizar gêneros alimentícios e disponibilizar espaço de mediação entre as Instituições Educacionais e a Secretaria da Educação.

3.3. Ao responder ao presente Chamamento Público, pleiteando a habilitação para a celebração do TERMO DE COLABORAÇÃO, cada instituição interessada estará aderindo às condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação na instrumentalização do Termo de Colaboração, demonstrando aceitá-las integralmente, conforme detalhado no Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas.

4 – DO CRONOGRAMA:

Entrega de documentos: 09 de novembro de 2015 a 07 de dezembro de 2015

Análise da Comissão de Avaliação: 08 a 21 de dezembro de 2015

Publicação da habilitação: 23 de dezembro de 2015

Interposição de Recursos: 28 e 29 de dezembro de 2015

Análise dos Recursos: 30 de dezembro a 06 de janeiro de 2016

Publicação Final: 08 de janeiro de 2016

5 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

5.1. As instituições interessadas em atender ao Chamamento Público deverão apresentar em envelope lacrado a documentação exigida no subitem 6.1 (sendo um envelope para cada instituição de Educação Infantil), a ser protocolado no período de 09 de novembro de 2015 a 07 de dezembro de 2015, das 9h às 12h e das 13h às 16h na Secretaria da Educação – 1º andar do Paço Municipal, Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Alto da Boa Vista, endereçando-o aos cuidados da Seção de Apoio a Convênios e Transporte Escolar.

5.2. Envelopes que forem entregues em local e/ou horário diferente não serão objeto de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com o Edital.

5.3. O envelope deverá conter externamente a seguinte identificação (um envelope para cada instituição):

Secretaria Municipal de Educação - Chamamento Público SEDU nº 04/2015)
Documentos de Habilitação
Nome da Instituição de Atendimento:
Nome da Entidade Mantenedora:
CNPJ:
Endereço da Entidade Mantenedora:

6 - DA DOCUMENTAÇÃO:

6.1. Poderão participar do Chamamento Público as instituições que tenham no mínimo, 3 (três) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e apresentarem os seguintes documentos no envelope descrito no subitem 5.1:

- Ofício do representante legal da instituição dirigido ao Secretário de Educação;
- Plano de Trabalho (Anexo A);
- Projeto Pedagógico;

d) Declaração de capacidade máxima de atendimento, com demonstrativo de organização de turnos e grupos, firmada pelo representante legal da entidade;

e) Cópia legível do Estatuto Social da Instituição e comprovação de seu registro, na forma da lei;

f) Cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da Lei;

g) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

h) Cópia legível do CNPJ da instituição, com atividade econômica principal 85 - Educação;

i) Cópia legível da Carteira de Identidade ou RG e CPF do presidente ou representante legal;

j) Declaração de inexistência de servidores públicos no quadro de dirigentes;

K) Declaração de inelegibilidade (Anexo C);

l) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

m) Declaração de Utilidade Pública Municipal;

n) Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Federal;

o) Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Estadual;

p) Certidão de regularidade junto à Secretaria de Finanças do Município de Sorocaba;

q) Certidão de regularidade expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda;

r) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

s) Certidão Negativa de Débito no INSS;

t) Balanço Financeiro da instituição do exercício anterior;

u) Certidão do CRC-SP com finalidade de comprovação de registro no Conselho de Classe do contador responsável;

v) Portaria de autorização ou renovação de funcionamento emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Sorocaba; ou protocolo de pedido. No caso de protocolo, deverá ser apresentado laudo técnico emitido por engenheiro ou arquiteto inscrito no CREA, atestando as condições de segurança e habitabilidade do prédio para fins a que se destina;

x) Cópia legível do Livro de Registro de Empregados e da carteira de trabalho, relativo ao(s) educador(es) e coordenador pedagógico contratados, devendo o registro do empregado estar preenchido na íntegra;

y) Cópia legível dos diplomas que comprovem a habilitação para o Magistério em Nível Médio ou graduação em Normal Superior ou em Pedagogia que dê direito à docência na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental, de todos os educadores referência de turma;

y) Cópia legível do diploma de conclusão do Magistério nível médio, ou diploma do curso Normal Superior ou do curso de Pedagogia do coordenador pedagógico;

z) As instituições deverão, também, apresentar quadros demonstrativos, devidamente preenchidos, de forma a indicar a quantidade de crianças atualmente atendidas, distribuídas por faixa etária e por turmas, em período integral de atendimento, e quantidade de educadores/coordenador contratados.

6.2. NÃO SERÁ ACEITO “FAX” DE NENHUM DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO.**7 - COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PARA A REALIZAÇÃO DE VISITA ÀS INSTITUIÇÕES**

7.1. A Secretaria Municipal de Educação designará Comissão de Seleção para análise da documentação e verificação in loco das condições de atendimento às crianças, para a habilitação das instituições.

7.2. A referida Comissão de Seleção será composta por 01 (um) representante de cada setor da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Secretário da Educação a saber:

01 Supervisor de Ensino

01 Gestor de Desenvolvimento Educacional

01 Representante da Divisão de Apoio Técnico Pedagógico

01 Representante da Seção de Alimentação Escolar

01 Representante da Seção de Apoio a Convênios e Transporte Escolar

7.3. A visita à instituição, para verificação das condições de atendimento às crianças à época do Chamamento Público, será realizada por pelo menos 3 membros da Comissão de Seleção.

8 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

8.1. A documentação apresentada será analisada pela Comissão de Seleção, que adotará os seguintes critérios para habilitar as instituições que:

a) Caracterizem-se como instituições sem fins lucrativos, de caráter comunitário, confessional ou filantrópico, na forma da lei;

b) Tenham autorização de funcionamento;

c) Comproven a habilitação de todos os educadores referência de turma.

d) Comproven a habilitação do coordenador pedagógico;

e) Respeitem os critérios estabelecidos para o Termo de Colaboração.

8.2. No momento da análise da documentação, para que as instituições sejam habilitadas, a Comissão de Seleção verificará a validade da mesma, de acordo com a data de protocolo na Secretaria Municipal de Educação.

8.2.1. Quando do conveniamento, a Instituição deverá estar apta a apresentar a atualização de todos os documentos, que venceram ao longo do procedimento, mantendo-os atualizados junto ao órgão responsável.

9. VISITA TÉCNICA À ÉPOCA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

9.1. A visita técnica tomará como base para sua verificação: as normas fixadas para a educação infantil no Sistema Municipal de Educação, por meio da Deliberação CME nº 01/2008; os Parâmetros Básicos de Infra-Estrutura para as Instituições de Educação Infantil/ Ministério da Educação/2006; e os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil/ Ministério da Educação/06, entre outros.

9.2. Será emitido relatório da visita que será assinado por pelo menos três membros da Comissão de Seleção.

10. DO RESULTADO:

10.1. Após análise sistemática dos documentos apresentados e do relatório da visita, a Secretaria Municipal de Educação publicará o resultado no Jornal do Município e o divulgará no site da Prefeitura de Sorocaba e da Secretaria da Educação.

10.2. A Instituição que for declarada NÃO HABILITADA poderá interpor recurso, entre os dias 28 e 29 de dezembro. O recurso deverá ser encaminhado na Secretaria da Educação – 1º andar do Paço Municipal à Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Alto

da Boa Vista, endereçando-o aos cuidados da Seção de Apoio a Convênios e Transporte Escolar.

10.3 A DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO POR MEIO DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO NÃO IMPORTARÁ, PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM OBRIGATORIEDADE DE CONVENIAMENTO COM AS RESPECTIVAS INSTITUIÇÕES, HAJA VISTA QUE ESTES SERÃO FIRMADOS SEGUNDO COTAS E FLUXO DE AUTORIZAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DEFINIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

11 - DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

11.1. A celebração do Termo de Colaboração, objetivando o atendimento à Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, ficará condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros da Prefeitura Municipal.

11.2. O Termo de Colaboração será firmado para atendimento total estimado em 2.000 (dois mil) alunos, distribuídos em bairros da cidade, conforme interesse Público.

11.3. O Termo de Colaboração será firmado pelo prazo de 12 meses a contar de janeiro de 2016, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública e observando a Lei de Responsabilidade Fiscal.

11.4. A Secretaria Municipal de Educação convocará para firmar Termo de Colaboração as instituições que forem declaradas habilitadas por meio do presente Chamamento Público, nos moldes do instrumento de Termo de Colaboração, devendo a instituição apresentar Plano de Trabalho, constando número de crianças a serem atendidas, educadores habilitados e coordenador pedagógico, metas e etapas de execução.

11.5. Havendo possibilidade de ampliação do número de atendimentos para conveniamento, este será distribuído conforme interesse Público, considerando a proporção entre o atendimento existente na Rede Pública Municipal e a Conveniada para a população de 0 a 3 anos.

11.6. As despesas decorrentes do repasse de recursos financeiros dos Termos de Colaboração a serem firmados serão cobertas pelas Dotações Orçamentárias vinculadas para a Secretaria Municipal de Educação, a saber:

ORGAO FUNCIONAL	FUNCIONAL			AÇÃO	CATEGORIA
10.04.00	12	365	2002	2184	3.3.50.00.00

Obs.: As rubricas ora informadas poderão sofrer alterações decorrentes de arrecadação, bem como, da aprovação da LOA.

11.7. As Instituições declaradas habilitadas por meio do presente Chamamento Público deverão manter todas as condições de habilitação vigentes até o momento em que forem convocadas para firmarem o Termo de Colaboração, bem como durante todo o período de execução do Termo de Colaboração eventualmente firmado.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Poderá o Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

12.2. A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito à indenização, ressalvadas as hipóteses descritas na Lei nº 8.666/93.

12.3. Será facultado à Comissão de Seleção promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada Instituição, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da comissão.

12.4. Decairá do direito de impugnar este Edital ou parte dele o interessado que não o fizer até o penúltimo dia designado para entrega do envelope contendo a documentação.

12.5. Estarão impedidas de participar deste Chamamento Público as Instituições cujos representantes se enquadrarem no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93 ou que tenham qualquer outro impedimento legal para contratar com a Administração Municipal.

12.6. A execução dos instrumentos jurídicos a serem firmados será avaliada pela Secretaria Municipal de Educação, mediante procedimentos de supervisão indireta, observando-se o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nos referidos instrumentos.

12.7. Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da Instituição conveniada poderá ensejar a rescisão do instrumento proveniente deste Edital ou a revisão das condições estipuladas.

12.8. Constituem motivos para rescisão ou denúncia do instrumento jurídico a ser firmado o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal nº 8.666/93;

12.9. Os Termos de Colaboração que vierem a ser assinados serão publicados, por extrato, no Jornal do Município de Sorocaba.

12.10. Os anexos descritos na Cláusula 2.2, deste instrumento, deverão ser solicitados por meio do email sacon@sorocaba.sp.gov.br

12.11. Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser encaminhados em até 5 dias úteis anteriores à data limite de envio de proposta, por meio do e-mail sacon@sorocaba.sp.gov.br ou do telefone (15) 3238-2244.

Sorocaba, 06 de novembro de 2015.

Flaviano Agostinho de Lima
Secretário Municipal de Educação

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA

**COMUNICADO SEDU/GS Nº 52, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015**

A Secretaria da Educação republica o comunicado aos titulares de cargos de Suporte Pedagógico, sobre o Concurso de Remoção do ano de 2015, obedecendo ao disposto na Resolução SEDU/GS nº 22/2015.

I - DAS ETAPAS DO CONCURSO

Os Diretores das unidades escolares e os candidatos ao Concurso de Remoção deverão estar atentos às seguintes etapas:

1 - Publicação da Resolução e Comunicados: 02/10/2015

2 - Período de inscrição:

- 14, 15, 16, 27 e 28/10/2015, na unidade sede para os cargos de Vice- Diretor e Orientador Pedagógico.

- 19, 20 e 29/10/2015, para o cargo de Diretor de Escola, conforme cronograma.

A Direção da Unidade Escolar deverá entregar as inscrições dos Vice-Diretores e Orientadores Pedagógicos e efetuar sua inscrição, no prédio do Centro de Referência em Educação, conforme cronograma a ser enviado às unidades escolares.

3 - Publicação da classificação: 06/11/2015

4 - Recursos: 09/11/2015 na Secretaria da Educação

5 - Publicação da classificação final: 13/11/2015

6- Publicação das vagas iniciais: 13/11/2015

7 - Período para indicações e desistências: 16/11/2015

A Direção da Unidade Escolar deverá entregar as indicações ou desistências dos Vice-Diretores e Orientadores Pedagógicos e fazer sua indicação ou desistência no prédio do Centro de Referência em Educação (Rua Artur Calini, nº 211 – Jd. Saira), conforme cronograma a ser enviado às unidades escolares.

8 - Publicação da atribuição de vaga: 27/11/2015

II - FICAM FIXADAS AS SEGUINTE DATAS-LIMITE

- 30/06/2015 - tempo de exercício;

- 1º/11/2015 - vagas iniciais.

III - DA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO

1 - Documento de tempo de serviço: o candidato deverá conferir atentamente o documento de tempo de serviço assinado pelo Diretor da unidade ou pela chefia imediata, para ratificação ou retificação, se necessário.

2 - Requerimento de inscrição: o candidato ao concurso deverá ler atentamente o documento de inscrição e preencher o espaço reservado para o requerimento, com letra legível e sem rasuras.

3 - Documentação:

3.1 - Apresentar cópia legível dos títulos e demais documentos comprobatórios (autenticados ou com o original para conferência).

3.2 - Verificar com atenção se todos os documentos foram entregues, pois a legislação não permite inclusão de documento após o ato de inscrição;

3.3 - Retirar a 2ª via do documento de inscrição, devidamente preenchido e assinado;

4 – Aguardar a publicação da classificação e da relação de vagas iniciais e potenciais para retirar no local da inscrição o formulário para indicação;

5 – Conferir atentamente os nomes das unidades escolares indicadas.

IV - DA RESPONSABILIDADE DAS AUTORIDADES

1 - Ao receber o documento de inscrição, inicialmente preenchido pelo candidato, o responsável pelo recebimento deverá:

1.1 - Conferir cuidadosamente todos os dados lançados pelo candidato, no requerimento de inscrição.

1.2 - Juntar relatório de tempo de serviço do candidato ao documento de inscrição.

1.2.1 - A contagem do tempo de serviço deverá obedecer aos critérios estabelecidos pela Resolução SEDU/GS nº 22/2015;

1.3 - Preencher os espaços reservados para protocolo/avaliação de títulos no documento de inscrição, com base em documentos comprobatórios anexados;

1.4 - O responsável pelo recebimento da inscrição deverá conferir se os documentos apresentados estão autenticados ou autenticados à vista dos originais;

1.5 - Após o preenchimento completo do documento de inscrição, em duas vias, devidamente assinado, a 1ª via deverá ser entregue juntamente com os documentos que instruíram a inscrição e a 2ª via para o candidato.

V- AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO

Será efetuada por grupo designado pelo Secretário da Educação.

VI - DAS VAGAS

As vagas iniciais disponíveis serão identificadas e relacionadas pela Diretoria da Área de Gestão Educacional e Administração.

VII - DAS INDICAÇÕES DAS UNIDADES

1 - Compete aos Diretores de Escola esclarecer e orientar os candidatos sobre o assunto.

2 - Publicada a relação das vagas iniciais e a classificação, o candidato inscrito deverá, no período já citado, indicar em formulário próprio, as unidades para onde pretende se remover, em ordem rigorosamente preferencial.

3 - O candidato que não observar os prazos e procedimentos estabelecidos na Resolução SEDU/GS nº 22/2015 e neste Comunicado será considerado desistente do Concurso, ou terá como ratificados seus dados. Após as datas acima citadas não será permitida qualquer retificação ou indicação.

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
Secretário da Educação

(Enviado para as unidades escolares no dia 29/10/2015)

COMUNICADO SEDU/DAGEA Nº 102 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria da Educação comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

DATA: 10/11/2015

HORÁRIO: 18h

LOCAL: Salão de vidro da Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

EDINEIA MARIA FACCI DOS SANTOS

DIRETORA DE ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL E ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria da Educação, em atendimento à Lei nº 10.383, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Jornal do Município de Sorocaba, torna público os convênios estabelecidos com as instituições de ensino privadas, nos termos do Artigo 2º da referida Lei:

Entidades com subvenção mensal:

Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS
Associação Batista de Assistência e Apoio a Comunidade
Associação Beneficente Creche Menino Jesus
Associação Educacional Santa Rita de Cássia
Associação Filantrópica 12 de Outubro
Associação Pró Ex de Sorocaba
Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba
Centro de Orientação e Educação Social – COESO
Centro Educacional Apascentai de Ação Social
Creche da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Creche Deus Menino
Creche Nossa Senhora Imaculada
Creche Sagrada Família
Doce Lar do Menor Irmã Rosália
Educandário Santo Agostinho
Escola do Banco de Olhos de Sorocaba
Instituto Terapêutico de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR
Lar Espírita Ivan Santos de Albuquerque

Entidades com convênio – Bolsa de Estudos:

Instituto de Educação Especial Clave de Sol
Fundação Melanie Klein de Educação Especial

Sorocaba, 06 de novembro de 2015.

Roseli da Silva André

CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO A CONVÊNIOS E TRANSPORTE ESCOLAR

Cristina Bormann Notari Batista

CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO

Flaviano Agostinho Lima

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SEDU/DAGEA Nº 106, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014	
CONCURSO DE REMOÇÃO 2014 – SUPORTE PEDAGÓGICO	
RELACÃO DE VAGAS POTENCIAIS	
DIRETOR DE ESCOLA	
UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
CEI 003 "DONA ZIZI DE ALMEIDA"	CERRADO
CEI 009 "PROF. FERNANDO RIOS"	JARDIM ARCO IRIS
CEI 011 "DONA TERCÍLIA FREIRE"	JARDIM BELMEJO
CEI 014 "ENGº CARLOS REINALDO MENDES"	EDEN
CEI 027 "PROFª CHRISTINA DOS REIS"	VILA BARÃO
CEI 035 "MARIA ONDINA SOARES VIAL BRUNETTO"	JARDIM ITANGUÁ II
CEI 041 "ANTONIO FRATTI"	JARDIOM MARIA EUGÊNIA
CEI 044 "LUIZ RIBEIRO"	VILA CARVALHO
CEI 048 "FREI ACHILLES KLOECKNER"	CAJURU DO SUL
CEI 059 "EUGÊNIO LEITE"	BRIGADEIRO TOBIAS
CEI 062 "MONSENHOR ANTÔNIO SIMON SOLA"	PARADA DO ALTO
CEI 064 "JOANA SIMON SOLA"	VILA RICA
CEI 066 "FRAT. FEMININA CRUZEIRO DO SUL"	JARDIM CRUZEIRO DO SUL
CEI 067 "PROFª MARIA DAS GRAÇAS A P NARDI"	VILA BARÃO
CEI 068 "GLADYS MOECKEL DE TOGNI AMARAL"	VILA ANGÉLICA
CEI 069 "PROFª ESTER BUENO DE CAMARGO NASCIMENTO"	JARDIM IPIRANGA
CEI 070 "PROF. ADAIL ODIN DE ARRUDA"	NOVA SOROCABA
CEI 071 "PROFª YOLANDA PRESTES NEDER"	JARDIM NOVA ESPERANÇA
CEI 078 "ETTORE MARANGONI"	VILA SABIÁ
CEI 079 "PROFº JOÃO TORTELLO"	JARDIM BOTUCATU
CEI 080 "PROFª ANA ROSA JUDICE M. Z. DE OLIVEIRA"	PARQUE VITÓRIA RÉGIA
CEI 081 "PROFª EDITH DEL CISTIA SANTOS"	PARQUE SÃO BENTO
CEI 082 "PROF. BENEDITO MARÇAL - DIDI"	JULIO DE MESQUITA Fº
CEI 083 "MARIA CARMEN RODRIGUES SACKER"	JARDIM LENA/EDEN
CEI 087 "DR. CÁSSIO ROSA"	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO
CEI 088 "PROFª VERA APPARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS"	JARDIM MORADA DO SOL/JOSANE
CEI 090 "HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR"	JARDIM BONSUCESSO
CEI 093 "MADRE TERESA DE CALCUTÁ"	WANEL VILLE
CEI 104 "PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES"	MORADA DAS FLORES
CEI 105 "DRª MAURA ROBERTI"	JARDIM NOVA IPANEMA
CEI 106 "AUREA PAIXÃO ROLIM"	JARDIM SÃO GUILHERME
CEI 107 "ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO"	HORTO FLORESTAL
EM. “ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª”	JARDIM RENASCE
EM. “ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.”	JARDIM ELIANA (CAJURU)
EM. “BENEDITO CLETO”	JARDIM NOVO HORIZONTE/SÃO BENTO
EM. “ÉDEN”	EDEN
EM. “EDWARD FRUFU MARCIANO DA SILVA”	JARDIM BOTUCATU
EM. “GENNY KALIL MILEGO, PROF.ª”	HERBERT DE SOUZA
EM. “IRINEU LEISTER, PROF.”	JARDIM IPIRANGA
EM. “JOÃO FRANCISCO ROSA”	VILA ANGÉLICA
EM. “LÉA EDY ALONSO SALIBA, PROF.ª”	JARDIM MARCELO AUGUSTO
EM. “LEONOR PINTO THOMAZ”	CENTRO
EM. “MARIA DOMINGAS T. DE GÓES, PROF.ª”	VILA CAROL
EM. “OSWALDO DUARTE, DR.”	WANEL VILLE II
EM. “TADEUSZ JOZEF CZYK”	BAIRRO GENEBRA

VICE - DIRETOR DE ESCOLA	
UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
E.M. "ACHILLES DE ALMEIDA, DR."	ALÉM PONTE

E.M. "AMIN CASSAR, PROF."	JARDIM SÃO CAMILO
E.M. "BÁSILIO DA COSTA DAEMON"	PAINEIRAS
E.M. ÉDEN	EDEN
E.M. "GENNY KALIL MILEGO, PROF."	HERBERT DE SOUZA
E.M. "GETULIO VARGAS, DR."	SANTA TEREZINHA
E.M. "JOSÉ CARLOS FLORENZANO, PROF."	JARDIM SANTA ESMERALDA
E.M. "LEA EDY ALONSO SALIBA, PROF."	JARDIM MARCELO AUGUSTO
E.M. "MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES, PROF. "	JARDIM SANTA MARINA
E.M. "MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ"	JARDIM SANTA BÁRBARA
E.M. "MARIA DOMINGAS T DE GOES"	VILA CAROL
E.M. "OSWALDO DE OLIVEIRA, PROF. "	JARDIM JARTOBÁ- EDEN
E.M. "OSWALDO DUARTE, DR."	WANEL VILLE

ORIENTADOR PEDAGÓGICO	
UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
CEI 003 "DONA ZIZI DE ALMEIDA" CEI CERRADO (*)	CERRADO
CEI 104 "PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES" CEI 094 "PROFª ANA LÚCIA PAZINI"	MORADA DAS FLORES JARDIM ALEGRIA
CEI 106 "AUREA PAIXÃO ROLIM" CEI 107 "ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO"	JARDIM SÃO GUILHERME HORTO FLORESTAL
CEI 018 "MIGUEL CHEDA" CEI 076 "MENINO JESUS"	VILA FIORE MINEIRÃO
CEI 021 "AURELIANO RODRIGUES" CEI 068 "GLADYS MOECKEL DE TOGNI AMARAL"	JARDIM ZULMIRA VILA ANGÉLICA
CEI 026 "LUIZ DE SANCTIS" CEI 069 "PROFª ESTER BUENO DE CAMARGO NASCIMENTO"	CENTRAL PARQUE JARDIM IPIRANGA
CEI 027 "CHRISTINA DOS REIS" CEI 067 "PROFª MARIA DAS GRAÇAS A P NARDI"	VILA BARÃO
CEI 028 "RAULDINEIA ESTEVES MACHADO" CEI 099 "LARISSA DE FREITAS BORGES"	PARQUE SÃO BENTO
CEI 030 "MARIA PEDROSO BELLOTTI" CEI 017 "ISSA LATUF"	JARDIM SÃO PAULO JARDIM SANDRA
CEI 035 "MARIA ONDINA SOARES VIAL BRUNETTO" CEI 036 "ABNEY MEDEIROS CARNEIRO"	JARDIM ITANGUÁ II PARQUE OURO FINO
CEI 048 "FREI ACHILLES KLOECKNER" CEI 083 "MARIA CARMEM RODRIGUES SACKER"	CAJURU DO SUL JARDIM LENA/EDEN
CEI 058 "PROFª DULCE PUPPO DE OLIVEIRA PINHEIRO" CEI 085 "MARIA REGINA ANTONIOLI GODOY"	JARDIM MARIA DO CARMO JARDIM MONTREAL
CEI 081 "EDITH DEL CISTIA SANTOS" CEI 091 "PROFª CÉLIA CANGRO MARQUES MENDES"	PARQUE SÃO BENTO JARDIM BOM JESUS
CEI 084 "OSMAR DE ALMEIDEA" CEI 089 "ZILDA PEREIRA AGUILERA"	JARDIM SÃO GUILHERME JARDIM MARCELO AUGUSTO
CEI 090 "HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR"	JARDIM BONSUCESSO
CEI 095 "JORNALISTA ANGELA MARTINS VIEIRA" (**) CEI 105 "DRA. MAURA ROBERTI "	JARDIM CALIFORNIA JARDIM NOVA IPANEMA

CEI-064 "JOANA SIMON SOLA" CEI 034 "ALBERTO GROSSO"	VILA RICA
CEI 100 "MERCEDES URQUIZA DESIDÉRIO DA SILVA" E.M. "ANA CECÍLIA FALCATO P. FONTES" E.M. "ACHILLES DE ALMEIDA, DR."	JARDIM PACAEMBU JARDIM RENASCE ALÉM PONTE
E.M. "EDWARD FRUFU MARCIANO DA SILVA" E.M. "OSWALDO DUARTE"	JARDIM BOTUCATU WANEL VILLE II
E.M. "ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF." E.M. "BENEDITO CLETO, PROF."	JARDIM ELIANA (CAJURU) JARDIM NOVO HORIZONTE/ SÃO BENTO
E.M. "FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA, PROF." E.M. "GENNY KALIL MILEGO, PROF." E.M. "JULICA BIERRENBACH, PROF."	JARDIM FERREIRA HERBERT DE SOUZA JARDIM CRUZEIRO DO SUL
E.M. "MARIA IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO, PROF." E.M. "PAULO FERNANDO NÓBREGA TORTELLO, PROF." E.M. "QUINZINHO DE BARROS"	MINEIRÃO PARQUE DAS LARANJEIRAS VILA HORTÊNCIA
E.M. "ZILAH DIAS MELLO SCHREPEL" EM "EDEN" EM "LEONOR PINTO THOMAZ" EM "MARIA DOMINGAS T DE GOES"	JARDIM SANTO ANDRÉ EDEN CENTRO VILA CAROL

EDINEIA MARIA FACCI DOS SANTOS

DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL E ADMINISTRAÇÃO

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

f

PREFEITURADESOROCABA



COMUNICADO SEDU/DAGEA Nº 107, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015		
CONCURSO DE REMOÇÃO 2015 – DOCENTES		
RELAÇÃO DE VAGAS POTENCIAIS		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I		
UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE VAGAS
CEI-003 DONA ZIZI DE ALMEIDA	CERRADO	5
CEI CERRADO (*)	CERRADO	5
CEI-007 FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	SANTA ROSÁLIA	2
CEI-009 PROF. FERNANDO RIOS	JARDIM ARCO IRIS	4
CEI-010 EGLANTINA ROCCO PERLI (**)	APARECIDINHA	2
CEI-011 DONA TERCÍLIA FREIRE	JARDIM BERMEJO	4
CEI-014 ENGº CARLOS REINALDO MENDES	EDEN	7
CEI-016 PROFª BEATRIZ DE M. LEITE FOGAÇA	CENTRO	2
CEI-017 ISSA LATUF	JARDIM SANDRA	2
CEI-020 VICTÓRIA SALUS LARA	ÁRVORE GRANDE	4
CEI-021 AURELIANO RODRIGUES	JARDIM ZULMIRA	2
CEI-023 DOLORES CUIPAM DO AMARAL	JARDIM DOS ESTADOS	2
CEI-025 JORGE FREDERICO SCHEREPEL	JARDIM EUROPA	4
CEI-027 CHRISTINA DOS REIS	VILA BARÃO	1
CEI-028 RAULDINÉIA ESTEVES MACHADO	PARQUE SÃO BENTO	8
CEI-031 VICTORIA HADDAD SAYEG	JARDIM GONÇALVES	2
CEI-035 MARIA ONDINA S. VIAL BRUNETTO	JARDIM ITANGUÁ II	4
CEI-036 DRª ABNEY MEDEIROS CARNEIRO	PARQUE OURO FINO	2
CEI-038 MARIA GARCIA VECINA	VILA GABRIEL	2
CEI-039 SHA'AR HANEGEV	VILA COLORAU	1
CEI-040 DUZOLINA BATIOLLA PAGLIATO	JARDIM IGUATEMI	1
CEI-041 ANTONIO FRATTI	JARDIM MARIA EUGÊNIA	3
CEI-043 PROFª VERA LUCIA M. MALDONADO	JARDIM GUTIERREZ	1
CEI-044 LUIZ RIBEIRO	VILA CARVALHO	3
CEI-045 DIVA FERREIRA CORDEIRO	PARQUE DAS LARANJEIRAS	12
CEI-046 ERNESTO MARTINS	RETIRO SÃO JOÃO	2
CEI-048 FREI ACHILLES KLOECKNER	CAJURU DO SUL	3
CEI-050 PROF. ALPIO GUERRA DA CUNHA	JARDIM IPIRANGA	5
CEI-052 OLGA CHIBAU FORNAZEIRO	VILA MELGES	2
CEI-053 BENJAMIN FELIPE GRIZZI	JARDIM MARIA ANTONIA PRADO	2
CEI-054 SÔNIA APARECIDA MACHADO	BAIRRO DOS MORROS	5
CEI-057 ENGº JOÃO SALERNO	JULIO DE MESQUITA FILHO	3
CEI-060 ANNA RUSCONI	VILA JARDINI	2
CEI-061 YOLANDA RIZZO	JARDIM BETÂNIA	5
CEI-062 MONSENHOR ANTÔNIO SIMON SOLA	PARADA DO ALTO	2
CEI-063 REYNALDO D'ALESSANDRO	ALTO DA BOA VISTA	2
CEI-064 JOANA SIMON SOLA	VILA RICA	6
CEI-065 SANTO AGOSTINHO	JARDIM NOVO MUNDO	2
CEI-067 PROFª Mª DAS GRAÇAS A. P. NARDI	VILA BARÃO	3
CEI-068 GLADYS MOECKEL TOGNI AMARAL	VILA ANGÉLICA	1
CEI-069 PROFª ESTER B. DE C. NASCIMENTO	JARDIM IPIRANGA	6
CEI-070 PROF. ADAIL ODIN DE ARRUDA	NOVA SOROCABA	3
CEI-071 PROFª YOLANDA PRESTES NEDER	JARDIM NOVA ESPERANÇA	4
CEI-072 PROFª SUELI GAZZOLLI CAMPOS	APARECIDINHA	6
CEI-073 MATILDE GAVIN	VILA FORMOSA	1
CEI-075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO	PARQUE DAS LARANJEIRAS	3
CEI-076 MENINO JESUS	MINEIRÃO	6
CEI-078 ETTORE MARANGONI	VILA SABIÁ	7
CEI-079 PROF. JOÃO TORTELLO	JARDIM BOTUCATU	7
CEI-080 PROFª ANA ROSA J. M. ZANUCCI	PARQUE VITÓRIA RÉGIA	5
CEI-081 PROFª EDITH DEL CISTIA SANTOS	PARQUE SÃO BENTO	3
CEI-082 BENEDITO MARÇAL - DIDI PROF.	JULIO DE MESQUITA FILHO	1
CEI-083 CARMEM RODRIGUES SAKER	JARDIM LENA (EDEN)	3
CEI-084 OSMAR DE ALMEIDA	JARDIM SÃO GUILHERME	7
CEI-085 Mª REGINA ANTONIOLI GODOY	JARDIM MONTREAL	2
CEI-086 JORGE LUIS PRESTES DEL CISTIA	CENTRO	2
CEI-087 CÁSSIO ROSA	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO	9
CEI-088 VERA APARECIDA GUARIGLIA DOS SA	JARDIM MORADA DO SOL - JOSANE	5
CEI-089 ZILDA PEREIRA AGUILERA	JARDIM MARCELO AUGUSTO	8
CEI-090 HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR	JARDIM BONSUCESSO	13
CEI-091 PROFª CÉLIA CANGRO M. MENDES	JARDIM BOM JESUS	2
CEI-092 PROFª DOLORES FAGUNDES PEDROSO	JARDIM SANTA ESMERALDA	7
CEI-093 MADRE TERESA DE CALCUTÁ	WANEL VILLE	2
CEI-095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA (***)	JARDIM CALIFORNIA	3
CEI-096 ADELAIDE PIVA DE LIMA	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO	4
CEI-097 MARIA DORELLI DE MAGALHÃES	JARDIM PIAZZA DI ROMA	2
CEI-100 MERCEDES URQUIZA DEZIDERIO DA SI	JARDIM PACAEMBU	2
CEI-101 LEONILDA CRUZ MALDONADO	VILA FORMOSA	3
CEI-102 NEY OLIVEIRA FOGAÇA (****)	VILA BARÃO	10
CEI-106 AUREA PAIXÃO ROLIM	JARDIM SÃO GUILHERME	1
CEI-107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TE	HORTO FLORESTAL	7
E.M. ACHILLES DE ALMEIDA DR.	ALÉM PONTE	2
E.M. AMIN CASSAR	JARDIM SÃO CAMILO	8
E.M. ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES	JARDIM RENASCEER	8
E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA	JARDIM ELIANA (CAJURU)	16
E.M. AVELINO LEITE DE CAMARGO	JARDIM NOVA ESPERANÇA	10
E.M. BASÍLIO DA COSTA DAEMON	PAINEIRAS	18
E.M. BENEDICTO JOSE NUNES	PARQUE ESMERALDA	2
E.M. BENEDITO CLETO	JARDIM NOVO HORIZONTE / JARDIM SÃO BENTO	18

E.M. DARLENE DEVASTO. PROFª	JARDIM ATÍLIO SILVANO	9
E.M. DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA	JARDIM SANTO AMARO	1
E.M. EDEMIR ANTONIO DIGIAMPIETRE	VILA BARÃO	9
E.M. EDEN	EDEN	17
E.M. EDWARD FRUFRU MARCIANO DA SILVA	JARDIM BOTUCATU	4
E.M. FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA	JARDIM FERREIRA	1
E.M. GENNY KALIL MILEGO. PROFª	HERBERT DE SOUZA	12
E.M. HÉLIO ROSA BALDY	JARDIM SÃO GUILHERME II	8
E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI. PROFª	JARDIM BONSUCESSO	14
E.M. IRINEU LEISTER	JARDIM IPIRANGA	7
E.M. JOÃO FRANCISCO ROSA	VILA ANGÉLICA	1
E.M. JOSE CARLOS FLORENZANO	JARDIM SANTA ESMERALDA	9
E.M. JOSÉ MENDES	JARDIM HUNGARÊS	3
E.M. JULICA BIERRENBACH. PROFª	JARDIM CRUZEIRO DO SUL	3
E.M. LÉA EDY ALONSO SALIBA. PROFª	JARDIM MARCELO AUGUSTO	13
E.M. LEDA T. BORGHESI RODRIGUES	IPANEMA VILLE	12
E.M. LEONOR PINTO THOMAZ	CENTRO	1
E.M. LUIZ ALMEIDA MARINS. PROF.	JULIO DE MESQUITA FILHO	3
E.M. Mª DE L. AYRES DE MORAES. PROFª	JARDIM SANTA MARINA	15
E.M. Mª DE L. MARTINS MARTINEZ. PROFª	JARDIM SANTA BÁRBARA	5
E.M. Mª IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO	MINEIRÃO	5
E.M. MARIA DOMINGAS TÓTORA GÓES	VILA CAROL	7
E.M. NORMA JUSTA DALL’ARA. PROFª	JARDIM SÃO CARVALHO	15
E.M. OSWALDO DE OLIVEIRA. PROF.	JARDIM JATOBÁ - EDEN	15
E.M. OSWALDO DUARTE. DR.	WANEL VILLE II	14
E.M. PAULO F. NÓBREGA TORTELLO. PROF.	PARQUE DAS LARANJEIRAS	11
E.M. QUINZINHO DE BARROS	VILA HORTÊNCIA	3
E.M. RECREIO DOS SOROCABANOS	RECREIO DOS SOROCABANOS	6
E.M. ROSA CURY	JARDIM VERA CRUZ	4
E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI	NOVA SOROCABA	13
E.M. WALTER CARRETERO	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO	22
E.M. ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL	JARDIM SANTO ANDRÉ	7

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

DISCIPLINA: CIÊNCIAS		
UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	N.º AULAS SEMANAIS
E.M. GETULIO VARGAS, DR.	SANTA TEREZINHA	28(****)

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	N.º AULAS SEMANAIS
E.M. BASILIO DA COSTA DAEMON	PAINEIRAS	28
E.M. BENEDICTO CLETO, PROF.	JARDIM NOVO HORIZONTE / JARDIM SÃO BENTO	30
E.M. EDEN	EDEN	30
E.M. FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA, PROF.	JARDIM FERREIRA	20
E.M. GENNY KALIL MILEGO, PROF.	HERBERT DE SOUZA	30
E.M. GETULIO VARGAS, DR.	SANTA TEREZINHA	26
E.M. JULICA BIERRENBACH, PROF.	JARDIM CRUZEIRO DO SUL	30

E.M. LÉA EDY ALONSO SALIBA	JARDIM MARCELO AUGUSTO	30
E.M. LUIZ ALMEIDA MARINS, PROF.	JULIO DE MESQUITA FILHO	16
E.M. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES	JARDIM SANTA MARINA	20
E.M. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES	JARDIM SANTA MARINA	26
E.M. MARIA IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO	MINEIRÃO	30
E.M. NORMA JUSTA DALL’ARA	JARDIM SÃO CARVALHO	30 (****)
E.M. OSWALDO DE OLIVEIRA, PROF.	JARDIM JATOBÁ - ÉDEN	24
E.M. SOROCABA LESTE	VILA ASSIS	20
E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI	NOVA SOROCABA	30
E.M. WALTER CARRETERO, PROF.	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO	24

DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	N.º AULAS SEMANAIS
E.M. GETULIO VARGAS, DR.	SANTA TEREZINHA	24(****)
E.M. LEONOR PINTO THOMAZ	CENTRO	30

DISCIPLINA: PORTUGUÊS		
UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	N.º AULAS SEMANAIS
E.M. GETULIO VARGAS, DR.	SANTA TEREZINHA	30(****)

(*) CEI CERRADO PRÉDIO RUA CAPITÃO PEDRO TAVARES, 280, FUNCIONANDO TEMPORARIAMENTE NA RUA ELIAS RODRIGUES CLARO, 474 - JARDIM SÃO CARLOS

(**) TEMPORARIAMENTE ATENDENDO O ENSINO FUNDAMENTAL

(***) FUNCIONANDO TEMPORARIAMENTE NA RUA RIUSAKU KANIZAWA - JARDIM BETÂNIA

(****) ATENDENDO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

(*****) O DOCENTE LOTADO NA UNIDADE ESCOLAR, COM JORNADA REDUZIDA DE TRABALHO, TERÁ PRIORIDADE SE HOUVER LIBERAÇÃO DA VAGA POTENCIAL E SE INDICAR SUA UNIDADE ESCOLAR COMO PRIMEIRA OPÇÃO.

COMUNICADO SEDU/DAGEA nº 104, DE 04 NOVEMBRO DE 2015

A Diretoria da Área de Gestão Educacional e Administração, nos termos do artigo 7º, da Resolução SEDU/GS nº 22, de 25 de setembro de 2015, divulga a classificação dos titulares de cargos de Diretor de Escola, Vice-Diretor e Orientador Pedagógico, inscritos para o Concurso de Remoção 2015.

DIRETOR DE ESCOLA

Obs.	Classif.	Matrícula	Candidato	Pontuação	Critérios de desempate		
					Idade igual ou superior a 60 anos	Jurado	Maior idade
	1	104485	SANDRA CRISTINA HONOFRE BELLOTTO	15,660			
	2	427417	ODIRLEI PAULINO DOS SANTOS	7,414			
	3	426526	PEDRO GOMES LIMA	6,456			
	4	426321	DANIELA GAETTI SEWAYBRICKER BRAVO	6,206			
	5	427387	AMANDA REGINA MARTINS	6,164			
	6	426372	ELIANA CRISTINA GUILHERME RUBINATTO	5,956			08/08/1966
	7	426585	SIDNEIA APARECIDA CASTILHO	5,956			13/08/1970
	8	426364	ELAINE MARTINIUK LOURENCINI	5,956			13/01/1973
	9	426194	ANA LUCIA SILVA PEREIRA A. COSTA	5,956			10/03/1973
	10	426607	SILVIA MARIA MATUCCI DE MARCHI	5,956			03/03/1975
	11	426488	MARCIA MARIA SORANZ ARMELIN MEIRA	5,956			08/05/1976
	12	426410	JACQUELINE HERRERA ESTEBAM LOBO	5,956			05/12/1978
	13	426534	RAQUEL BARROS MARIANO	5,956			03/02/1979
	14	426267	ARETHA FABIANA DO AMARAL FELICIO	5,706			25/06/1975
	15	447043	DENISE APARECIDA NUNES	5,706			04/12/1979
	16	427395	ANA CLAUDIA JOAQUIM DE BARROS	5,664			
	17	463928	LUCIANA MARIA BALSAMO	5,618			
	18	457286	GISELE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS	5,066			
	19	455879	TEREZA DE JESUS APARECIDA ROSA REBELO DA SILVA	4,984			
	20	464835	EDER RODRIGUES PROENÇA	4,902			
	21	449917	CRISTIANE AOADI MACHADO DE OLIVEIRA	4,898			
	22	459769	ELAINE APARECIDA FERREIRA MARFIL SPOSITO	4,632			
	23	483546	ROBERTO MARTINEZ	4,456			
	24	482620	ANDREIA REGINA DE OLIVEIRA CAMARGO	4,450			
	25	460988	SILVANA APARECIDA DE MORAES	4,200			
	26	463324	ANDREA PICANÇO SOUZA TICHY	4,146			
	27	474881	FABIANA APARECIDA PEREIRA JOCHI	3,722			09/04/1977
	28	474911	DENISE CAVALCANTE SILVA SOUZA	3,722			11/09/1978
	29	481217	ANDREA SILVA DA COSTA	3,576			07/02/1970
	30	481209	DANIELA MARQUES DE BARROS RENA	3,576			19/06/1973
	31	488599	ANA MARIA DE ALMEIDA ALVES	3,392			
	32	474903	ADRIANA NARDI LOPES	3,174			
	33	507232	MARCELINO DE ALMEIDA	2,760			
	34	522630	SANDRO IVO DE MEIRA	2,332			
	35	507305	ALESSANDRA CIRILO NUNES	2,260			22/11/1978
	36	507313	ALESSANDRA ROSA VIEIRA DE SOUZA	2,260			19/07/1980
	37	510519	RENATA ALESSANDRA LEITE	2,184			
	38	507208	VANESSA NASCIMENTO DA SILVA	1,976			
	39	507224	MARIA APARECIDA DE LIMA MADUREIRA	1,924			
	40	525460	DANIELA SANTOS AUGUSTO STIEVANO	1,776			
	41	507259	ISABEL CRISTINA DE CAMPOS BORGES	1,760			
	42	522622	ELAINE CRISTINA MARCELINO DOS SANTOS	1,580			
	43	526890	SILVANA DA SILVEIRA MONTEIRO YONASHIRO	1,462			
	44	528884	LEILA REGINA CINTRA AOKI	1,344			
	45	527373	JANAINA ROBERTA PETRONILHA DOS SANTOS FARIAS	0,836			

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

Obs.	Classif.	Matrícula	Candidato	Pontuação	Critérios de desempate		
					Idade igual ou superior a 60 anos	Jurado	Maior idade
	1	426828	MARIA DO CARMO LINCOLN RAMALHO PAES	7,706			
	2	434413	SANDRA ANTONIA CONVENTO DE MOURA FERRAZ	6,762			
	3	426810	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA CARDOSO	6,206			
	4	426852	MARIANE BOLINA MARTINS	5,642			
	5	426933	SILVANA SALAS GOMES	5,456			
	6	426640	ALESSANDRA CRISTINA CANCIAN DE JESUS ONHA	5,454			
	7	458746	NANCI DE QUEVEDO ALVARES CAVALHEIRO	5,008			
	8	453256	BIANCA DA SILVA LEITE SOUZA	4,902			
	9	483538	SILVANA GABRIEL CORREA DE MIRANDA	3,206			
	10	488629	FRANCINE ALESSANDRA GARCIA MENNA	3,142			
	11	507372	CLAUDIA MARTINS RIBEIRO RENNO	3,010			
	12	525680	IZAURA MENDES ROSA MAGANHATO	1,008			01/04/1980
	13	525389	CARMELA ADRIANA MENUZZI	1,008			29/07/1988

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Obs.	Classif.	Matrícula	Candidato	Pontuação	Critérios de desempate		
					Idade igual ou superior a 60 anos	Jurado	Maior idade
	1	437064	DORACI MORON PARRA MUNHOZ	6,392			
	2	427441	BARBARA DOS REIS BARROS	6,164			
	3	427263	SHEILA LOPES DE BARROS	5,956			31/10/1975
	4	427131	LILIAN APARECIDA SANTOS DE PADUA CARNEIRO	5,956			20/11/1976
	5	427301	VANESSA CRISTINA BERNARDO	5,956			13/03/1979
	6	436238	MARINEISA BORDIERI GODOY	5,920			
	7	427050	ELISANDRA APARECIDA GARCIA CIANDRINI	5,860			
	8	427212	PATRICIA MARIA DA SILVA LOBO	5,706			
	9	456239	ANDREIA ALVES DA SILVA	5,170			
	10	457332	ANA LUCIA DE JESUS MARQUES CERQUEIRA	4,816			04/11/1963

	11	457367	DENISE MIRIM BERTELLI	4,816			12/07/1966
	12	457464	SANDRA REGINA BATISTA RODRIGUES	4,816			31/08/1974
	13	457421	LAURA VANESSA ZANARDO	4,816			05/06/1978
	14	457456	MIRELA CRISTINA DORDETTO PEREIRA	4,212			
	15	466927	MARIA DO CARMO SILVA MARTINS	4,172			
	16	470789	RAQUEL APARECIDA DE ALMEIDA	3,968			
	17	467206	MARIA ELISABETE JACQUIER MARVONA	3,902			
	18	485360	GISLENE SALES DA SILVA	3,858			
	19	485387	DORCAS THEODORO DOS SANTOS ALVES	3,608			
	20	466269	ODIRLEI BOTELHO DA SILVA	3,600			
	21	479069	PATRICIA NEUMAN MAIA	3,416			
	22	489102	PRISCILA BORGES RIBEIRO	3,116			
	23	490623	SILVIA MARIA LEONEL FERREIRA ROSATTI	3,078			
	24	488637	ELISABETE MARIA DE MELO MACHADO	2,892			
	25	507410	SANI EVELI ARMELIN	1,760			
	26	525915	RAQUEL PROENÇA BRANCO RUIZ	1,758			
	27	527292	FABIANA GOVEIA GAVA	1,686			
	28	510497	RAPHAELA BEGAMO CODONHOTO DE ALMEIDA	1,684			
	29	527187	TALITA CRISTINA NORONHA	1,186			
	30	522576	TATIANA MARIANO DE ARRUDA	1,080			
	31	525605	MEIRE APARECIDA RODRIGUES LOBO	1,008			13/01/1969
	32	525699	EDUARDO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	1,008			04/12/1988
	33	527349	SUELI APARECIDA PINTO SOARES	0,936			
	34	522592	RENATA NAHAS	0,860			

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

DIRETOR DE ESCOLA

Matrícula	Candidato
507267	IARA PAQUES GUEDES PROHASKA
507216	PAULO ROGÉRIO BALBINO VENANCIO

EDINÉIA MARIA FACCI DOS SANTOS

DIRETORA DE ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL E ADMINISTRAÇÃO



Hemonúcleo de Sorocaba

2ª feira a sábado das 7h30 às 12h30

(15) 3332.9466

Av. Pereira Inácio, 564, Vergueiro

COMUNICADO SEDU/DAGEA nº 105, DE 04 NOVEMBRO DE 2015

A Diretoria da Área de Gestão Educacional e Administração, nos termos do artigo 8º, da Resolução SEDU/GS nº 21, de 25 de setembro de 2015, divulga a classificação dos titulares de cargos de docentes, inscritos para o Concurso de Remoção 2015.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I							
Obs.	Classif.	Matrícula	Candidato	Pontuação	Critérios de desempate		
					Idade igual ou superior a 60 anos	Jurado	Maior idade
	1	82074	ANA LUCIA CARDOSO DAMASCO	21,454			
	2	86584	CLAUDIA LOPES BARTH	21,002			31/05/1966
	3	85200	SOLANGE RACHID DE ALMEIDA ISQUIERDO	21,002			25/12/1966
	4	110612	SONIA HELENA DOS SANTOS	20,484			
	5	110884	MARIA ELISA CORSI	19,730			
	6	110876	MARISE CRISTINA JACQUIER PANISE	19,486			
	7	104523	ADRIANA APARECIDA COSTA SOBRAL	19,484			
	8	112399	ADRIANA APARECIDA LAMARCA	19,482			
	9	109509	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	19,460			
	10	96202	SIBELE CRISTINA ZANARDO OTRILLA	19,236			
	11	89010	TELMA APARECIDA DURÃO MENDES	19,232			
	12	115819	ADRIANA GOMES NASCIMENTO	19,190			
	13	112712	OLIVIA CICHETTI PAKRAUSKAS	18,800			
	14	97721	ANA CRISTINA BRUNETTI DOS SANTOS POURRE	18,796			
	15	108669	GISLENE MARIA CAMEZ ARRUDA	18,790			
	16	124729	ODETE RACHID PRESTES JARDINE	18,700			
	17	125067	PATRICIA LOPES RAMOS PUBLIO	18,620			
	18	124826	CLAUDIA HELENA DOS SANTOS	18,436			
	19	124818	CRISTIANE RENATA DOS SANTOS	18,434			
	20	131920	SUELI GONZAGA DE CAMARGO	17,498			
	21	131946	ADRIANA HONOFRE MOREIRA	17,494			
	22	130001	SEBASTIANA ALVES DE QUEIROZ LIMA	17,398			
	23	138010	LAURA MARTINS FARIA	17,244			
	24	130958	DEISE JACI ALVES CASSANIGA	17,216			
	25	132918	PATRICIA CRISTINA MUNHOZ KELLER GOMES	17,162			
	26	126659	MARCO ANTONIO PEREIRA	15,904			
	27	144681	SUZANA CESAR DA SILVA	15,018			
	28	195316	PATRICIA SILVEIRA ALVES	14,678			18/07/1970
	29	195430	SOLANGE GONZALEZ AMADIO	14,678			28/02/1972
	30	196410	PAULA REGINA DE SOUZA CAMARGO	14,678			03/09/1972
	31	195456	TANIA APARECIDA ALVES BUENO	14,614			
	32	196886	SILVANA DO CARMO ALVES FOGAÇA LIBANEO	14,430			24/07/1963
	33	196991	GIANE APARECIDA DE AZEVEDO	14,430			02/01/1966
	34	195898	FERNANDA APARECIDA OVIDIO	14,430			29/05/1969
	35	197246	NATALIA ROSSETI SILVA PORTO	14,430			22/12/1969
	36	196126	PATRICIA LOPES SCINOCCA MORETTO	14,430			14/11/1970
	37	197211	ROSIANE APARECIDA RIBEIRO DE MELETTI	14,430			21/07/1971
	38	196142	LUCIANA DE MARCOS E SILVA PEREIRA	14,430			12/04/1973
	39	197580	ANDREA MELLO FALCONI VIROTI	14,428			
	40	197041	SONIA MARA MACHADO	14,426			
	41	195480	ANA CLAUDIA PEREIRA LOPES	14,410			
(*)	42	195391	MONICA PIRES DE ALMEIDA MENDES	14,384			
	43	197670	LUCIANA MARIA AGUIAR	14,368			
	44	195510	SONIA MARIA DE AQUINO MAGNUSSON	14,334			
	45	197289	NEIDE DE OLIVEIRA FREITAS	14,180			25/06/1969
	46	197092	LUCI GONCALVES CARPINETTI	14,180			26/12/1973
	47	197610	MARIANA BATAGLINI CHAVES	14,180			11/12/1974
	48	202193	ERIKA MARIA LANDULFO CHEDID	14,074			
	49	195405	MARCIA BERNADETE GIACON	14,066			
	50	196789	LIANA MARIA DA SILVA	14,044			
	51	195804	ANDREA CLAUDIA DOMINGUES	13,822			
	52	208760	SELMA REGINA MAZON MONTEIRO	13,664			
	53	195553	DINA CANAVEZZI VERSEHGI	13,656			
	54	197084	HELOISA HELENA NOGUEIRA DOS SANTOS SCARE	13,056			
	55	223573	VIVIANE SCALISE LIBERATOSCIOLI ARRUDA	12,984			
	56	196851	MARIA EMILIA FARIA ALQUEZAR SERAFIM	12,782			
	57	222933	HEIDE MARIA GOLOB CARNEIRO DA CUNHA	12,734			
	58	223085	MARCO ANTONIO PEREIRA	12,484			01/01/1959
	59	222941	SANDRA MARIA MOREIRA CESAR	12,484			03/11/1963
	60	223204	GUMAR BASSO DE MORAES	12,484			22/06/1964
	61	223468	ALESSANDRA RIBEIRO DE SA	12,222			
(*)	62	234044	SIMONE TAVARES ROSA	11,502			
	63	235482	FERNANDA LOPES JAMAS	11,450			
	64	265985	ADRIANA CRISTINA MORAIS ELOY	10,990			
	65	264636	ZENILDA OLIVEIRA DE SOUSA	10,490			
	66	265861	DENISE RODRIGUES SCHMIDT	10,240			05/12/1967
	67	266361	PAULA CANDIDO SOARES MATIAS	10,240			19/08/1978
	68	267538	MARIA CRISTINA GARCIA DE CARVALHO	10,238			
	69	265675	EDVANA RODRIGUES DOS SANTOS	10,182			
	70	265969	ROSLENY DEMETRIO	10,160			29/03/1966
	71	268321	JANAINA PATRICIA DE OLIVEIRA LEITE	10,160			22/04/1974
	72	265012	CLAUDIA MARIA ANDREOLI	10,146			
	73	266078	FLAVIA EDMEIA KANEDA LIMA	10,142			
	74	264644	ZELIA APARECIDA DOMINGUES	10,086			
	75	268186	ANGELA PERPETUO VALLINI	10,022			
	76	266272	MARIA ANGELICA DA SILVEIRA DE ALMEIDA	9,990			03/04/1964
	77	268151	DEBORA BRUNHERA ALVANOS	9,990			24/01/1969
	78	264474	ESTER COZZOLINO	9,990			15/09/1969
	79	265543	MARCIA MARIA CORREA	9,990			13/11/1974
	80	268275	CINTIA ROBERTA CALEGARE	9,990			29/08/1975
	81	265810	FERNANDA APARECIDA MENDES DA SILVA PEREIRA	9,990			15/05/1977

	82	265837	RENATA DE MOURA SANTOS LORZING	9,990			10/04/1979
	83	268224	THIAGO DE MELO MARTINS	9,990			27/11/1982
	84	266175	SARA CALDINI	9,988			
	85	266248	SILVANA DO CARMO ALVES FOGAÇA LIBANEO	9,984			24/07/1963
	86	268291	ADRIANA FERREIRA	9,984			10/09/1970
	87	266337	ADRIANA DE FATIMA GOMES TRAGHETTA GUIDON	9,984			27/03/1974
	88	269484	GISELE APARECIDA FIGUEIREDO OLIVEIRA	9,960			
	89	265683	SUELI VITORINO DE SOUZA	9,928			
	90	267554	CAMILA ATHAYDE PILLON	9,910			
	91	268127	INES APARECIDA SILVA SOUZA	9,876			
	92	280712	MELISSA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	9,764			
	93	266167	MARIA TERESA MERLIM	9,740			04/08/1962
	94	264881	ALEXANDRA ROGERIA DE SOUZA CAMPOS	9,740			29/07/1967
	95	271543	ADRIANO DOS SANTOS RIBEIRO	9,624			
	96	264334	ADRIANA REGINA TOPAN FIORELLI	9,586			
	97	264903	CLAUDIA ADRIANA DO REGO FONSECA	9,572			
	98	273317	ADRIANA GOMES DE PROENÇA ROSSI	9,566			
	99	279994	TELMA CRISTINA JAMPIETRI	9,532			
	100	280208	ROSEMEIRE PEZATO BERTOLLI	9,526			
	101	279420	RENATA MARION MILAN TORRES DAVANZO	9,304			
	102	279706	ROSIMERY DOS SANTOS SILVA	9,298			
	103	280291	MARIA CECILIA TEZOTTO DE MOURA HARO FIRMO	9,282			10/11/1972
	104	280330	KATIA REGINA SILVA SILVEIRA	9,282			08/02/1976
	105	280020	ELAINE CRISTINE DA SILVA	9,280			
	106	282502	ELAINE MENDES DA SILVA	9,238			
	107	279471	ELISSIA CARVALHO PORTO BERNARDO	9,054			
	108	280267	TATIANE JUSTINO DE OLIVEIRA SOARES	8,990			
	109	280062	ADRIANA REGINA TOPAN FIORELLI	8,872			
	110	290386	SILVANA APARECIDA MARTI NASCIMENTO	8,830			
	111	290319	PAULA REGINA DE SOUZA CAMARGO	8,828			
	112	290459	VALDINEIA CASTANHO JOCHI	8,580			05/07/1968
	113	290033	ADRIANA APARECIDA LAMARCA	8,580			24/08/1969
	114	290122	MAGALI PAULINO DOS SANTOS	8,580			10/08/1975
	115	289604	MARIA ODETE FREITAS DE BARROS MAXIMO	8,580			28/11/1976
	116	289477	ANA PAULA VENANCIO GONSALES	8,580			24/11/1978
	117	289647	VANESSA APARECIDA BAPTISTA PINTO THAME	8,580			29/04/1981
	118	289957	MARIA DE FATIMA MOURA ALAMINO DA SILVA	8,578			23/05/1962
	119	290408	SIMONE ROBERTA GOMES DE OLIVEIRA	8,578			15/10/1977
	120	280119	VALERIA BALDO PAVLICEK	8,524			
	121	289930	MARINA DE ALMEIDA KAGIYAMA GIMENEZ	8,518			
	122	290246	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COVRE	8,490			
	123	291854	DANIELA SAGIN AMARAL	8,486			
	124	295698	ANDREIA ALMEIDA SILVA	8,334			
(*)	125	290173	IARA LISCANO BASTILHOS	8,328			
	126	289736	TERESA CRISTINA DE MORAES	7,926			
	127	296171	MARIA DO CARMO PROHASKA	7,836			29/10/1965
	128	295922	NILVA CONCEICAO DOS SANTOS UGUETTO	7,836			08/12/1967
	129	296015	SONIA DE ASSIS BRAITE	7,836			23/06/1968
	130	295701	ANA CRISTINA BALADELLI SILVA	7,836			30/12/1971
	131	295795	JOANA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	7,584			
	132	295817	LUCIANA SABBAGH DA COSTA	7,548			
	133	406827	TANIA MARA BONENTE DE MARI	7,374			
	134	406630	ADRIANA SANTOS PINTO	7,350			
	135	289752	DANIELA APARECIDA MOREIRA E MOURA	7,192			
	136	407033	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS SILVEIRA	7,124			30/05/1969
	137	407017	BERNADETE CORREA DA SILVA SCHIMING	7,124			02/10/1970
	138	407076	LUCIA MARIA DOS SANTOS MOURA	7,120	SIM		29/11/1954
(*)	139	406800	SIMONE TAVARES ROSA	7,120			11/08/1972
	140	406681	GIVANILDO ROCHA DE OLIVEIRA	7,114			
	141	407106	MARIA DO CARMO BELANGA GIMENES FERREIRA	7,054			
	142	407114	MARCIA REGINA DIAS DA SILVA	6,962			
(*)	143	406380	MARIA LETICIA VIEIRA	6,874			04/07/1972
(*)	144	407092	MAGALI CORREA VALLIN MARQUES	6,874			04/09/1976
	145	406371	GISELE MARIA PELARINI VASQUEZ	6,872			
	146	406770	PATRICIA DE JESUS CARRIEL	6,832			
	147	417047	ANA CLAUDIA DE ABREU FALLEIROS DE PONTES	6,816			
	148	416989	DALILEIA APARECIDA RODRIGUES DE MILITE	6,644			
	149	432186	BIANCA BARROCHELO CAIUBY	6,586			
	150	416881	MARIA ANGELICA VIEIRA DE CAMARGO GAVETTI	6,400	SIM		01/08/1955
	151	417063	HELOISE MIRANDA CORRA	6,400			15/01/1977
	152	416954	TANIA OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA	6,394			
	153	296147	MONICA CRISTINA MOUTINHO RANGEL	6,354			
	154	427832	DEBORA REGINA SOARES	6,164			
	155	416857	MARTA CREPALDI ROCCON	6,150			
	156	417012	ANA PAULA DE SOUZA	6,144			
	157	417535	SONIA MARIA CARVALHO PINHO	6,122			
	158	428170	JOSENILDE MOSS LIBERAL RIBALDO	5,914			15/11/1962
	159	428561	REGINA MARCIA DE GOES VIEIRA	5,914			02/09/1966
	160	427891	EDENICE FERREIRA DE SOUSA SANTOS	5,908			
	161	432437	ROSANGELA GONGORA MOLINA	5,838			
	162	416997	TANIA MARA PEDRETTI SILVA	5,818			
	163	428669	ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA	5,780			
	164	431937	FLORA HELENA GARCIA PUGLIA FELIPPE	5,774			
	165	428138	JANE DROICHI DE ALMEIDA	5,664			17/06/1962
	166	427760	DANIELA ARANHA MACHADO	5,664			03/12/1975
	167	428596	RENATA MARIANO	5,664			15/10/1976
	168	428286	LILIAN ALEXANDRA MACHADO CAMPOS	5,664			10/10/1979
(*)	169	428120	JANAINA DE LOURDES GABRIEL DE SOUZA	5,664			06/08/1982
	170	428154	JESSICA GUTIERRES DE OLIVEIRA	5,664			10/04/1984
	171	428014	GABRIELA REGINA DE CASTRO DAS MERCES	5,664			29/03/1986
	172	428103	ISABEL CRISTINA DA COSTA E SILVA	5,664			14/05/1986
	173	428502	NIDIA SOARES DESSORDI	5,664			06/03/1987
	174	427875	DENISE SANTELI SANTIAGO	5,646			
(*)	175	427689	CELESTINA CRUZ PEDRONI DA FONSECA	5,614			

(*)	176	432542	MARIA CRISTINA PROENCA CAMPOLIM	5,588		10/09/1960
(*)	177	432194	CACILDA MARIA MORO DE MATTOS	5,588		25/02/1962
	178	432020	MAGALI YUNG DOS PASSOS CRUZ	5,588		06/03/1975
	179	432470	PRISCILA BERTINI	5,588		27/10/1977
	180	432003	PATRICIA TREVISAN VALERIO	5,588		02/01/1979
	181	432062	CRISTIANE PEREIRA DE CAMARGO MORAES	5,588		26/08/1980
	182	432011	VANESSA CRISTINA DE CAMARGO ALAMINO	5,588		14/01/1986
	183	445792	GESIANE ANTUNES DE OLIVEIRA DE PAULA SILVEIRA	5,486		
	184	435428	ALESSANDRA LOPES JAMAS	5,462		25/04/1972
	185	435380	PATRICIA JUSTO MACHADO	5,462		24/03/1978
	186	435401	VANESSA LARROY CUCHERA	5,462		23/10/1982
	187	451296	ISABEL CRISTINA CASTANHO VIEIRA DE LIMA	5,428		
	188	428480	NEUZELI DE CAMPOS RODRIGUES SANTOS	5,426		
	189	428650	ROSEMARIA CRISTINA DE PAULA ALMEIDA	5,414		25/03/1970
	190	427948	ELOIZA DE OLIVEIRA ROSA RANDO	5,414		11/05/1971
	191	427824	DEBORA CRISTINA PEREIRA VERANO	5,414		16/03/1973
	192	427808	DANILA PASCHOINE FIRMINO	5,414		26/05/1977
	193	427930	ELISABETE MISHIKO SASSAKI RODRIGUES	5,414		10/07/1978
(*)	194	428677	SABRINA MARTIN DE ALBUQUERQUE	5,414		13/10/1978
	195	427867	DENISE CRISTINA ALVES BERTOLOTO	5,414		20/11/1980
	196	427522	ADRIANO DOS SANTOS RIBEIRO	5,414		05/12/1980
	197	427972	FLAVIA DE MELO CARDIA	5,414		02/12/1983
	198	428162	JOANA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	5,412		24/06/1969
	199	429266	ADRIANA DIAS DE MORAES HONORIO	5,412		28/06/1975
	200	427778	DANIELA CASTRO SANTOS	5,402		
	201	428243	LAURA PROENCA VIEIRA DELGADO	5,390		
	202	428774	SUSETTE VALERIA MARTINS TOZI VIEIRA DA SI	5,346		09/08/1966
	203	454643	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	5,346		26/02/1976
	204	432070	DENISE LOZANO DE SOUZA	5,338		04/09/1974
	205	432526	MARIA GISELEINE DA SILVA COFANI	5,338		31/03/1981
	206	432380	TATIANA RACHEL ZAMBONI RIBEIRO	5,338		03/02/1983
	207	432593	GISELE DOMINGUES DO AMARAL FRANQUIS	5,336		15/06/1971
	208	432623	ELISABETE HARUMI SATO	5,336		27/04/1975
	209	434049	ADRIANA GENTILE MATIELLO	5,268		16/06/1970

	210	434146	EDILENE RAMOS SANTOS	5,268		10/09/1979
	211	434081	CAROLINA FERNANDA DA SILVA	5,266		
	212	428499	NICOLLE ANNE DE CARVALHO GUIMARAES NAVARRO	5,228		
	213	445830	EDNA MARIA MARTINS ASSUNÇÃO	5,224		
(*)	214	435452	JULIANE CRISTINA SILVA MELO PEDROZO	5,212		
	215	451288	IRENE PEREIRA MENDES MARQUES	5,178		06/05/1959
	216	451199	ADAIRLES CARDOSO PEREIRA	5,178		29/07/1973
	217	451245	ERICA WANDRA ASSIS DOS SANTOS GABRIEL	5,178		20/05/1975
	218	450745	CAROLINA CALDINI	5,178		03/09/1982
	219	435410	PALOMA CRISTINA ALVES	5,158		
	220	454635	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS FERREIRA BRITO	5,010		
	221	458410	ALINE BENTO LEONE	5,008		
	222	445822	ENEIDA PAULA RODRIGUES DE ALMEIDA	4,974		
(*)	223	450664	ANA AMALIA MORO SOCOLO	4,928		22/01/1960
(*)	224	451008	MARIA INES OLIVEIRA CIRULLO	4,928		15/08/1967
	225	450885	KATIA CRISTINE MARTINS	4,928		18/01/1976
(*)	226	450710	ANA LILIAN MARTINS DE ALMEIDA SOUZA	4,928		07/11/1976
(*)	227	450796	DANIELE LAIS FRANCISCHINELLI LISBOA AFONSO	4,928		22/01/1980
	228	451148	TAIS VANESSA DE ARAUJO PONTES LEME	4,928		08/02/1980
	229	451130	THAIS HELENA DE OLIVEIRA MORAES	4,928		02/03/1983
	230	450800	DEBORAH FERREIRA MARQUES	4,926		
	231	453892	REGIANE CABRAL FERREIRA DE LIMA	4,872		28/06/1964
	232	453906	ROSELI MARIA ROQUE GIROTO	4,872		04/08/1964
	233	454570	ANA LAURA DE ALMEIDA	4,846		
	234	454783	ELAINE CORBOLAN MARTINS	4,814		30/09/1975
	235	428146	JAQUELINE MARTINS BARBERO	4,814		24/04/1976
	236	459440	ROSLAINE MARTINS PEREIRA	4,690		18/03/1966
	237	459483	TELMA CRISTINA DE CAMARGO	4,690		18/04/1972
	238	451415	SILMARIA LOURENCO PINEDA TORRES	4,678		16/02/1970
	239	450958	MARIA DELMIRA DOS SANTOS NETA SOUZA	4,678		23/11/1972
	240	450770	DAMARIS DA SILVA BUENO	4,678		25/07/1977
	241	450753	CINTHIA MARA MIGLIORINI	4,678		30/04/1980
	242	450648	AMANDA KARINA RODRIGUES DE LIMA	4,678		07/05/1985
	243	459327	BRUNA FERNANDA DE BARROS FERNANDES	4,674		
	244	450940	MARIA CELIA MARTINS DE VASCONCELOS	4,646		
	245	459777	ELISETTE BATISTA DE JESUS MOME	4,632		
	246	454589	DANIELA ANDRADE LOPES SENA FRANCISCO	4,596		
	247	454600	INGRID CRISTIAN DE SOUZA	4,592		
(*)	248	457146	CASSIA SOUSA FORNARI	4,566		
	249	455011	SUELI PEREIRA ALVES MORAES	4,564		
	250	432151	ANA PAULA SIMAO DE SOUZA	4,552		
	251	455976	ELISANGELA LOBASSO RODRIGUES	4,484		
	252	459432	ROSANGELA APARECIDA MIRANDA LOURENÇO	4,440		12/08/1967
	253	459416	MAGALI PARISE PROENÇA	4,440		06/06/1980
	254	458924	KATIA JAQUELINE JACQUES DE OLIVEIRA	4,438		
	255	459882	VANESSA DA SILVA COSTA	4,382		
	256	463790	EDVANA RODRIGUES DOS SANTOS	4,310		
	257	458835	SIMONE APARECIDA MENSATTO MOURA	4,258		07/09/1970
	258	458789	RITA DE CASSIA ATHAYDE MOTA GONCALVES	4,258		21/09/1976
	259	458770	RENATA VANESSA DE OLIVEIRA	4,258		24/05/1979
	260	465688	CAROLINE GENTILE DE OLIVEIRA	4,242		
	261	460899	MARCIA REGINA PERES PREGNOLATTO	4,202		
	262	459602	FLAVIA MONTEIRO RENA	4,162		14/07/1972
	263	459629	HELEN PRISCILA ROSTELATO MARTINS	4,162		28/11/1982
	264	463804	ELISABETE CRISTINA BENITES	4,118		05/07/1966
	265	463880	INGRID GARCIA RODRIGUES DIAS DE SOUZA	4,118		25/03/1975
	266	463871	HELANA CRISTINA FERRAZ	4,116		
	267	464924	MARINA DE MORAES CANNAVAN	4,056		
	268	476485	MARILIA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA BARRETO	3,972		
	269	460732	ANGELICA JULIA SPUZZILLO	3,950		

	270	467150	KATIA GISELE PAES DE ANDRADE	3,902		
	271	463340	GISELE TAMAO DE ALMEIDA	3,894		
	272	463855	FRANCISCO NERI MACHADO FILHO	3,868		
	273	464959	REIKO ISHIGAKI	3,806		
	274	471530	ELIANE PIMENTEL CAMILLO BARRA NOVA DE MELO	3,740		
(*)	275	476612	ANDREIA SIQUEIRA LEAO	3,722		14/07/1975
	276	476647	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	3,722		12/05/1976
	277	476000	FABIANE GOMES	3,722		25/08/1984
	278	476299	PAULA CRISTINA DE SOUSA TOMAZELA	3,722		19/05/1986
	279	478445	HEIDE MARIA GOLOB CARNEIRO DA CUNHA	3,696		01/03/1956
	280	478496	TELMA ROSALINA ALVES	3,696		06/07/1976
	281	476825	MARIA LUCIA NUNES DA FONSECA	3,688		
	282	467168	ANDRIA CRISTINA DE MATOS	3,634		
	283	467907	RITA MARIA CASTANHO PASCHOAL MARANGONI	3,574		30/04/1969
	284	467826	JESSICA PIRES RODRIGUES SALINAS	3,574		13/01/1985
	285	467788	FLAVIA REGINA BERGAMO CHAGURI	3,562		
	286	491700	ANDREIA APARECIDA MARTINS ZANIN	3,492		
(*)	287	476418	CELESTINA CRUZ PEDRONI DA FONSECA	3,472		10/09/1970
	288	476205	THAIS RODRIGUES DE BRITO	3,472		30/01/1974
(*)	289	476396	CASSIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	3,472		21/02/1977
	290	476795	FRANCINE APARECIDA SABALLERO DANTAS	3,472		19/12/1980
(*)	291	476108	CASSIA SOUSA FORNARI	3,472		02/02/1983
	292	476787	FERNANDA OLIVEIRA KANNENBERG	3,472		15/02/1984
	293	476183	VANESSA FERREIRA GARCIA	3,472		05/04/1984
(*)	294	475942	SIMONE MUNAFO TOSTES	3,472		29/04/1985
	295	476493	MARIANA CAMPANHOLI	3,472		13/08/1988
	296	476540	FLAVIA CASTANHO KUROKAWA BACARIN	3,472		29/09/1989
	297	479441	MARILIA TANIA BRAGATTI DE CASTRO	3,416		15/07/1964
	298	479301	VANIELE ZAMORA SILVA MARTINS	3,416		24/02/1987
(*)	299	476019	GILMA APARECIDA DOS SANTOS	3,380		
	300	464037	ROSMARI ROSALINA DIAS DOS SANTOS	3,378		
	301	476230	VALDIRENE ROSO FERREIRA	3,376		
	302	479328	SHEYLA MARQUES LOPES SILVA	3,366		
	303	476892	SANDRA MARIA HONORATO REZENDE	3,362		
	304	480652	ANDREA COELHO ALVES	3,354		09/12/1970
	305	480644	ELISAMARA SILVA LUCAS DE PROENCA	3,354		29/08/1982
	306	482116	CRISTIANE CARVALHO PEREIRA LOPES	3,292		04/02/1964
	307	482078	FERNANDA MARQUES CALVO	3,292		13/06/1975
	308	482086	CAMILA DUARTE BROSQUE MALAGO	3,292		26/11/1982
	309	482566	THAIS LUIZE CALDANA CUSTODIO DE OLIVEIRA	3,262		
	310	476426	VIRGINIA FERNANDES SANTOS	3,222		11/05/1958
	311	476051	DANIELLE VASCONCELLOS DE SANTANA	3,222		26/05/1975
	312	476043	DANILA PASCHOINE FIRMINO	3,222		26/05/1977
	313	476566	JUCELIA CANDIDO COSTA	3,222		19/07/1977
	314	476515	LILIAN EMANUELA BANZATTO FERNANDES	3,222		17/04/1978
	315	476906	SILVANA ROSA SANTOS	3,222		27/04/1979
	316	476620	ANA PAULA COVRE FERREIRA	3,222		30/07/1981
	317	476256	PAMELA JESUS DA ROCHA	3,222		09/01/1982
	318	476132	KAREN ROBERTA FERNANDES DELL HOMO RODRIGUES	3,222		08/06/1984
(*)	319	476604	ANA PAULA PRADO CERQUEIRA GARCIA	3,222		25/09/1985
	320	476442	CRISLAINE CLARA CAMARGO BARBOSA	3,222		03/10/1985
	321	476060	DEBORA PEREIRA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	3,222		22/12/1985
	322	476809	JESSICA CASTANHO DE OLIVEIRA	3,222		08/04/1986
	323	476531	LARISSA CRISTINA CARVALHO	3,222		19/04/1986

	324	475888	MIRIAN DANIELE DOS SANTOS ARRUDA	3,222		03/05/1989
	325	476035	MARINA MARTINS VIEIRA	3,220		
	326	476671	ISABEL CRISTINE DE SOUZA HAYASHIDA	3,200		
	327	478453	JULIANA GRAZIELLE DE SOUZA SILVA	3,196		
	328	479417	MARCIA RITA DIVINO	3,166		26/10/1974
	329	479298	VALERIA DO PRADO FERNANDEZ	3,166		16/02/1984
	330	479433	VANESSA DE OLIVEIRA PROENCA	3,166		01/12/1988
	331	476701	DAIANE NUNES GONZALES GOMES	3,122		
	332	485352	PRISCILA CRISTINA ARTEN DE PAULA SANTOS	3,108		
	333	480628	PRISCILA CARRIEL DE LIMA KAGUIMOTO	3,104		
	334	486227	MICHELLY NIKOLESKI OLIVEIRA	3,048		
	335	482574	ROSANGELA AGUIAR DE ABREU	3,012		
	336	492987	ELISABETE PRESTES AGUILERA	2,992		30/08/1964
	337	493363	LUCIANA VASQUES SANCHES CARDOSO	2,992		06/11/1977
	338	491956	FABIOLA PARRILLO SARDI	2,986		
	339	497679	KELLY ROBERTA LIZIER SANCHES	2,810		
	340	498772	CARINA ELIANE DE ALBUQUERQUE	2,744		
	341	493134	SILVIA CRISTINA LEODORO VIEIRA	2,742		14/08/1969
	342	491751	CLEONICE APARECIDA DE AQUINO FERREIRA	2,742		18/06/1971
	343	492103	MARIA CECILIA TEZOTTO DE MOURA HARO FIRMO	2,742		10/11/1972
	344	492073	SANDRA DORCELINA RODRIGUES	2,742		07/04/1973
	345	493126	SIMONE DA SILVA ROLIM	2,742		19/11/1976
	346	491980	HELOISE MIRANDA CORRA	2,742		15/01/1977
	347	492979	ANA PAULA MIDOES BACIEGA	2,742		05/06/1979
	348	492138	VANESSA LEAL DE SOUZA LAURIANO	2,742		05/12/1979
	349	493380	CLAUDIA FERNANDA FIORAVANTI MOREIRA	2,742		25/03/1980
	350	493061	NATASHA FERRAZ DAMASCENO RARIZ SIQUEIRA	2,742		07/07/1981
	351	491875	HELENA FERNANDES TRUJILLO MELLO	2,742		31/07/1981
	352	492030	ANDRESSA FALCO	2,742		09/09/1983
	353	493100	CASSIA CRISTIANE LOPES DE ALMEIDA	2,742		28/07/1985
	354	491760	PAULA MANZANO RANDAZZO	2,742		04/09/1987
	355	493150	THAIS NOBRE GARCIA FRANCA	2,742		11/11/1987
	356	501137	ALINE SIMOES	2,712		06/02/1981
	357	501552	GLEICE MACHADO	2,712		28/01/1986
	358	494815	TALITA MARIS VIANA	2,676		
	359	495323	MARCIA REGINA DE ALMEIDA LEME	2,660		22/06/1980
	360	495307	FRANCINE APARECIDA PIRES MARTINS	2,660		11/10/1984
	361	494840	VANESSA CRISTINA BENEDITO ALARCON	2,614		
	362	497695	LUCILENE APARECIDA CAÇÃO DE OLIVEIRA	2,560		14/10/1973
	363	497636	MARIELLA CRISTIANE CASTELLUCCI	2,560		18/11/1977

	364	498861	ELIZABETE APARECIDA DE CAMPOS PEDROSO	2,494		04/02/1961
	365	499183	SIMONE STATKEVICIUS DOS SANTOS	2,494		28/11/1972
	366	493240	SILVIA DE ALMEIDA FERREIRA	2,492		10/11/1963
(*)	367	491824	MARIA LETICIA VIEIRA	2,492		04/07/1972
	368	492090	CLAUDIA REGINA LUCAS QUEIROZ	2,492		04/11/1972
	369	491964	PATRICIA LINA MARQUES SILVA	2,492		25/01/1979
	370	491735	DANIELE BATALHA LEITAO	2,492		26/02/1980
	371	493312	FERNANDA KRISTINA MORENO SODRE	2,492		28/03/1982
	372	493010	JULIANA BALDUCO TAKEDA	2,492		09/05/1982
	373	493070	PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE SOUTO	2,492		28/07/1983
	374	492944	TAIS CRISTINA KLAROSK	2,492		10/01/1987
	375	491859	ROSIANE ROCHA AGAPITO TREVISAN	2,492		10/06/1987
	376	491930	TAIS MARIA FERREIRA MUNIZ ANDRE	2,492		11/12/1987
	377	493347	GABRIELA DIAS LUSTOSA	2,492		28/03/1989
	378	491743	RENATA CAROLINA GONCALVES JUSTINO	2,490		
	379	501706	KATIA LOPES SEVILHANO	2,462		22/05/1968
	380	501854	MORGANA MATTOZO	2,462		09/10/1984
	381	501250	ARIANE LEITE FONSECA	2,462		15/07/1988
	382	491697	GABRIELLA PEREIRA GONÇALVES	2,444		
	383	502214	MILCA NOTARI VIEIRA	2,430		
	384	494777	KATI CILAINE MONTEIRO TAKEDA	2,424		
	385	495315	GRACILDA MARIA DE LIMA	2,410		
	386	492081	ANA FLAVIA CAVALCANTE SHIMIZU	2,402		
	387	503172	LILIAN PARRA RUBIO	2,396		
	388	501684	KAREN PADILHA CARDOSO	2,384		
	389	494807	RAQUELI CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	2,376		
	390	495943	SELMA SCARABOTO FERNANDES	2,370		
	391	499388	SIMONI FANTINI PIQUEIRA	2,344		
	392	497687	CARINA DO AMARAL SILVA	2,310		
	393	507518	ADRIANA PAULA LORIANO DA SILVA DURAN	2,260		
	394	520042	TATIANE MARIA ABREU	2,246		
	395	498888	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVEIRA	2,244		30/11/1967
	396	499400	RENATA NOGUEIRA ALCANTARA ORTOLANO	2,244		19/05/1982
	397	499396	JULIANA LEME TELLES CUSTODIO	2,244		29/07/1984
	398	501463	ELIZABETH EZILDA BERNARDO ANTONUCCI	2,212	SIM	13/04/1952
	399	501307	CILENE DE CAMPOS SOUZA LOLATTO	2,212		06/06/1967
	400	502109	SANDRA REGINA RODRIGUES CHIOMAN	2,212		06/10/1971
	401	501765	MARCIA DOS SANTOS VIEIRA BARBOSA	2,212		18/03/1974
	402	501382	DENISE WINGETER DOS SANTOS	2,212		18/11/1975
	403	501200	ANDRE DE OLIVEIRA COSTA	2,212		04/10/1979
	404	501897	PATRICIA MACEDO LOPES DE SÁ	2,212		30/01/1982
	405	501900	RAFAELA GONÇALVES ARRUDA	2,212		24/06/1983
	406	501676	KALINA CAROLINA SILVA	2,212		13/11/1988
	407	501919	RENATA DE JESUS PROCOPIO	2,210		
	408	501960	ROSEMEIRE DE PAULA MENA	2,206		
	409	501153	ANA CLAUDIA CAMARGO	2,204		
	410	498799	ANA PAULA MASCARENHAS PACHECO ALVES	2,196		
	411	510926	MAURA APARECIDA SOARES SENNO	2,184		
	412	503180	GIANA CARLA MARQUES ERCOLIM	2,146		26/02/1969
(*)	413	503148	DANIELE APARECIDA DIAS	2,146		01/09/1979
	414	495978	PATRICIA DE LOURDES CAMARGO CROCE	2,140		
	415	505280	JAMILLE NUNES ALMEIDA NISHI	2,034		
	416	507844	SALETE APARECIDA RODRIGUES VILLEGA	2,010		25/04/1965
	417	507860	SILVIA AIRES DE CAMPOS	2,010		21/11/1969
	418	507836	ROSEMARY CONCEICAO SANTOS	2,010		06/04/1971
	419	507593	CRISTIANE PADILHA XAVIER DE OLIVEIRA	2,010		02/04/1975
	420	507895	SIMONE ROSA TAGLIAFERRO	2,010		24/08/1976
	421	507887	SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA	2,010		18/07/1977
	422	507798	MARISA BEZERRA DE OMENA BARBE	2,010		19/01/1979
	423	507755	MARCIA REBECA CASSU OLIVEIRA	2,010		17/11/1979
	424	507607	EDILENE TREVISAN GARCIA	2,010		20/05/1982
	425	507739	LUIS GUSTAVO RODRIGUES MARCONDES	2,010		13/09/1989
	426	505701	DAIANE CRISTINA RODRIGUES DE MORAES	1,976		
	427	511337	CINARA APARECIDA VASCONCELLOS PETARNELA	1,934		03/03/1970
	428	510896	KATIA REGINA DE OLIVEIRA	1,934		30/11/1972
(*)	429	510810	ROSANGELA NUNES BRITO	1,934		23/07/1976
(*)	430	511302	FERNANDA MARIA FRANCO	1,934		02/06/1980
	431	511205	FLAVIA BARROSO DE PADUA SOUZA	1,934		10/03/1983
	432	510756	SHAIRA DANIELE FERREIRA LOURENCO	1,934		17/04/1985
	433	511213	AMANDA CRISTINE DE SOUZA	1,934		28/07/1985
	434	501498	FABIANA DE FATIMA MORAES DUARTE	1,890		
	435	507909	VIRGINIA DOROTÉIA GENARO ALMEIDA DA SILVA	1,760		15/11/1968
	436	507879	SIMONE NOVAES DE OLIVEIRA DAMINELLO	1,760		02/05/1970
	437	507712	LUCIMARA DA SILVEIRA GARCIA DE LUCA	1,760		24/12/1970
	438	507674	GIOVANA PEREIRA LISBOA	1,760		11/09/1973
	439	507542	ANESIA APARECIDA DA SILVA GASSNER	1,760		31/07/1975
	440	507763	MARIA ANGELICA DOS SANTOS PEREIRA	1,760		10/09/1977
	441	507550	ARACELLI PEREIRA MELO	1,760		15/08/1978
	442	507500	ADRIANA MESSIAS DE OLIVEIRA MACHADO	1,760		13/02/1980
	443	507569	CAMILA CALDINI COUTINHO	1,760		07/05/1980
	444	507771	MARIA ISABEL BARBOSA LEITE	1,760		16/10/1981
	445	507801	MICHELE CAMILLO BERNEGOZZI	1,760		25/01/1985
	446	507577	CAMILA DO AMARAL OLIVEIRA	1,760		27/04/1985
	447	507470	ADELI SOFIA OTAVIO CASARE	1,760		15/09/1986
	448	507526	ALINE DA SILVA VIEIRA	1,760		21/06/1988
	449	507780	MARIANA LOURENÇO CHAGAS DE ASSIS	1,760		21/08/1989
	450	507690	INGRID CRISTIAN DE SOUZA	1,758		
(*)	451	507704	JOSIMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS GALANTE	1,746		
	452	516665	TELMA RODRIGUES OTTANI	1,736		
	453	527381	ALZIRA VEIGA MARTINS GRANDO	1,686		
	454	510918	MARCIA FERREIRA DE CAMARGO	1,684		28/04/1963
	455	511248	ELAINE LAZARA MARQUES DE SOUZA	1,684		18/12/1972
	456	510780	PATRICIA CRISTINA SOARES	1,684		22/12/1978
(*)	457	511353	DANIELA VIEIRA SANTOS	1,684		09/03/1979
	458	510845	PAMELA CRISTINA MORAES	1,684		03/01/1988
	459	511930	TATIANA GOMES DE AZEVEDO	1,670		
	460	514425	CARLA REGINA DE ALMEIDA SILVA LAGES	1,580		17/01/1967
	461	514476	ANA PAULA RODRIGUES	1,580		09/06/1976
(*)	462	514077	PRISCILLA PATTETI ALVES PEREIRA	1,580		12/03/1978
	463	514506	ADENIA MARIA GONÇALVES PINHEIRO	1,580		02/10/1980
	464	514484	ANA PAULA FRAGOSO	1,580		27/09/1981
	465	514220	MICHELE MOURA ALVES	1,580		28/05/1983
	466	514107	GISELE DA SILVA CREMASCO	1,580		28/07/1983
	467	515260	SONIA ANDRADE ROCHA DE ARRUDA	1,556		
	468	523890	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS FERREIRA BRITO	1,526		18/11/1961
	469	522924	ANDREA APARECIDA CARRERA MARTINS	1,526		25/10/1975
	470	522797	ANDREIA MICHELLY DE CAMARGO MACHADO DOMINGUES	1,526		09/09/1978
	471	523157	DANIELA CRISTINA RODRIGUES CAMARGO	1,526		06/08/1980
	472	522894	ANGELICA CRISTIANE PIATTI DE OLIVEIRA PERES	1,526		08/12/1981
	473	523947	MARIANA RODRIGUES FADINI	1,526		03/10/1987
	474	523211	ERIKA OLIVEIRA DO AMARAL	1,524		
	475	518188	GRAZIELA CORSI	1,362		
(*)	476	518382	ALESSANDRA DE SOUSA PAU FERRO	1,334		
(*)	477	519184	MARCIA REGINA DE MORAIS	1,304		21/08/1967
(*)	478	519176	SALINA DA SILVA SOUZA	1,304		21/03/1979
(*)	479	519192	VIVIANE LARISSA MENASSI	1,304		28/08/1987
	480	523815	MARGARETE DE SOUZA	1,276		28/04/1958
	481	523394	FLORENTINA LOPES DO ROSARIO DOS SANTOS	1,276		09/08/1965
	482	525250	SILVANA MOREIRA SARTAL MARTINATTI	1,276		16/08/1967
	483	524080	REGINA CARLA MOTA DOMINGUES LEITE	1,276		19/04/1968
	484	523360	FERNANDA SAMARRA	1,276		07/09/1968
	485	523106	DIRECELENE SILVA AMARANTE	1,276		04/06/1969
(*)	486	523572	JUSSARA RODRIGUES	1,276		23/12/1969
	487	524277	SEVERINA GORETTI DA SILVA FERREIRA	1,276		20/09/1970
	488	523491	IONE VIANA PEREIRA SANDERS	1,276		30/06/1972
	489	523505	IRANI ALVES NOVAES	1,276		24/02/1973
	490	523700	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA	1,276		06/11/1973
(*)	491	523165	ELESSANDRA CRISTINA DE LARA FERRAZ INOUE	1,276		16/12/1973
	492	523408	FABIANA CRISTINA BENEDITO DE PROENÇA	1,276		26/02/1976
	493	524358	VALERIA REGIANE LEITE MESSIAS	1,276		17/02/1978
(*)	494	523840	MARLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	1,276		26/04/1978
	495	523270	ERICA KARINE AMORIM NORBUTAS	1,276		09/02/1979
	496	523580	JUCIMARA ROSA DA SILVA SANTANA	1,276		13/09/1979
	497	523980	NADIA BORBA BIONDO PEREIRA	1,276		14/10/1979
	498	523130	DANILA BRANDI SOARES	1,276		14/01/1980
	499	523068	DANIELA LUCIANA PAIFFER MASCARENHAS	1,276		06/02/1981
	500	524412	PAULA FERNANDA RAMOS	1,276		11/09/1981
	501	523335	FRANCINE RUAS ANDRADE	1,276		28/08/1982
	502	524340	VANIA CARDOZO RAYMUNDINO DUTRA MAFARACI	1,276		15/10/1982
	503	523726	MILENA CAVACHINI	1,276		19/11/1982
	504	524455	RAFAELA DA SILVA FERRAZ REY	1,276		30/05/1983
	505	524072	REGIANE SCUDELER MENEZES	1,276		13/06/1983
	506	523122	DANIELA MENDES MOSCATELLI	1,276		24/01/1984
	507	522860	ALINE ANDREA MONTEIRO	1,276		11/02/1985
	508	524374	VANESSA CAMPOS SOUZA	1,276		02/10/1985
	509	525885	KARINA PIRES DE CAMARGO	1,276		16/10/1985
	510	523904	MAGNA CANDIDO MORENO	1,276		25/12/1985
	511	524404	PRISCILA APARECIDA PEREIRA	1,276		18/04/1986
	512	522835	AMANDA SILVERIO DE OLIVEIRA DIRANI	1,276		24/03/1990
	513	523777	MILENA SCAREL	1,276		18/05/1990
	514	524153	SONIA APRIMO FERREIRA NUNES	1,274		21/09/1960
	515	523246	ELI CRISTINA DA SILVA	1,274		03/07/1979
(*)	516	524064	RENATA DA CRUZ LODI	1,274		15/08/1979
	517	524188	SUELEN VIEIRA DE MOURA	1,274		22/03/1987
(*)	518	520166	ELAINE CRISTINA DE CAMARGO CARRIEL	1,248		16/11/1977
(*)	519	520077	BRUNA SOARES SANTANA MUNIZ	1,248		03/07/1985
(*)	520	520158	MARIELEN POMIN	1,248		16/04/1990
	521	526377	EDNA SUELI AVELINO	1,212		15/02/1959
	522	526393	CLAUDETE CASSOLA GORY KOGA	1,212		01/12/1962
	523	526318	MARIA JOSE VIEIRA BOVO	1,212		06/11/1963
	524	526466	MARIA JOSE TEIXEIRA COLLI	1,212		19/01/1966
	525	526164	SOLANGE DE PONTES VALDOSKI	1,212		12/12/1971
	526	526415	VALCILEI CORREA	1,212		27/12/1982
(*)	527	527365	PAMELA FERNANDA DE OLIVEIRA ARRUDA	1,186		
	528	527810	ANGELICA FERREIRA AGOSTINI DE CAMPOS	1,160		
	529	523343	FRANCINE DE OLIVEIRA LEITE MARCIANO	1,038		
	530	524200	SONIA MARIA VALVERDE	1,026	SIM	12/10/1951
	531	523645	LISETE BONILHA CARCAGNOLO	1,026	SIM	06/05/1954
	532	524323	TANIA APARECIDA DA SILVEIRA	1,026		23/05/1961
	533	523300	ELIZABETH DE MELLO MARQUES FERREIRA	1,026		16/05/1962
	534	523971	NECI EGIDIO PEREIRA BALSAMO	1,026		13/06/1962
	535	523963	NORMA FRANCISCA RODRIGUES LEITE	1,026		20/03/1963
	536	523483	IVONE LAVADO CANHAVATE DA SILVA	1,026		03/08/1963
	537	523734	MARIA ELAINE LEITE ALVES DE ALBUQUERQUE	1,026		31/08/1965
	538	523181	ELI FIGUEIREDO CARDOSO	1,026		10/05/1966
	539	523920	MARIA ESMERALDA CLEMENTE MARTORELL LEME	1,026		25/05/1966
	540	524048	ROSMEIRE GARCIA PEDROSO	1,026		29/09/1966
	541	525192	MARGARETE FRANÇA DA SILVA	1,026		09/02/1967
	542	524234	SALETE MARINA GRANDE CABRAL	1,026		

	552	523955	MADARLENE AMELINI MEDEIROS	1,026		06/08/1970
	553	524005	RENATA DA CUNHA	1,026		10/08/1971
	554	523718	MARISA DE CAMPOS OLIVEIRA	1,026		17/10/1971
	555	523190	EDIMARA BRISOLA DE LALA	1,026		17/01/1972
	556	524269	SIMONIA ROMERA BICUDO DA SILVA	1,026		16/09/1972
	557	523823	MARCIA REGINA BATISTA TEIXEIRA	1,026		22/11/1973
	558	524129	ROSICLER ALVES DA SILVA ANDRADE	1,026		01/04/1974
	559	524021	ROSIRIS APARECIDA DOCE LOURENÇO	1,026		14/11/1974
	560	524439	PATRICIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTOS	1,026		12/03/1975
	561	524447	PATRICIA MASSARI GUZELOTTO	1,026		14/03/1975
	562	523807	MARIA REGINA BITTENCOURT	1,026		07/02/1976
	563	522991	CLAUDIA DE PONTES SILVA	1,026		27/02/1976
	564	523238	EDELANE ROCHA BONFIM	1,026		16/09/1976
	565	522843	ANGEMARY PRATA LOPES DE LIMA	1,026		13/11/1976
	566	525427	MARIZA ROSELI RODRIGUES CORREA	1,026		11/04/1977
	567	523599	JULIE MURPHY	1,026		23/04/1977
	568	523629	LEDA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA MIRANDA	1,026		04/06/1977
	569	524293	TATIANA ISIS CORDEIRO	1,026		20/09/1977
	570	524137	REGIANE DE FATIMA PINTO LAUREANO	1,026		28/12/1977
	571	522886	ALESSANDRA SILVEIRA RODRIGUES	1,026		09/01/1978
	572	522827	AUREA MARIA LEITE DE PAULA	1,026		31/01/1978
	573	523084	DEBORA ANDREIA WERLY MACIEL	1,026		10/04/1978
	574	524366	ZELIA GRETZITZ DE ALMEIDA	1,026		03/05/1978
	575	523378	FERNANDA CRISTINA NANINE PONTES DE OLIVEIRA	1,026		11/12/1978
	576	523327	FRANCINE FERREIRA FONSECA VIEIRA	1,026		18/09/1979
	577	524331	TATIANA SILVA DE ALMEIDA DE MEDEIROS	1,026		03/10/1979
	578	524471	RENATA RODRIGUES DA SILVA	1,026		08/07/1980
	579	524218	SILVANA APARECIDA RODRIGUES MARTINS	1,026		28/07/1980
	580	523998	RAFAELA APARECIDA CRUZ	1,026		30/07/1981
	581	524382	PRISCILA DOMINGUES MACHADO	1,026		09/10/1981
	582	522819	ALINE GIMENEZ SILVA	1,026		08/05/1982
	583	522975	CRISTIANE HENRIQUE DE MOURA ARAGAO	1,026		12/10/1982
	584	524242	SILVIA DE ABREU DUARTE	1,026		11/11/1982
	585	523416	GISELE APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	1,026		08/12/1982
	586	522983	CELIA CIANO ALVES DA SILVA	1,026		10/02/1983
	587	524390	PATRICIA CAIXETA AMORIM PEROTTI	1,026		17/05/1983
	588	523793	MARCIA DE SOUZA CORDEIRO SANTOS	1,026		22/06/1983
	589	523670	LUCIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES	1,026		21/02/1984
	590	523882	MARIA OLINDA CAMPOS BORGES	1,026		06/07/1984
	591	522916	ANDREZZA ISABEL CORREA GUERRA	1,026		10/07/1984
	592	522800	ALINE CRISTINA DE CAMARGO VENDRAMELLO	1,026		28/05/1985
	593	523530	JULIANE BELLA DOS SANTOS	1,026		03/06/1985
	594	522940	BRUNA PRADO RODRIGUES VIEIRA	1,026		06/03/1986
	595	524420	PRISCILLA CRISTIANE POLAINO	1,026		12/09/1986
	596	524315	TALITHA ANDRADE	1,026		25/10/1986
	597	523262	ELIANE GOMES DA SILVA	1,026		02/03/1987
	598	523610	KARIN MURIEL DA CRUZ DE BRITO	1,026		08/07/1987
	599	523440	GEISA ROCHA DE FRANCA	1,026		27/07/1987
	600	523025	CAMILA MAZZER SARAIVA MOGLIA	1,026		12/12/1987
	601	523696	LETICIA MOYSES DOS SANTOS	1,026		28/12/1987
	602	523688	LORINE MONTEIRO DE OLIVEIRA	1,026		30/06/1988
	603	523386	FRANCIANE DIAS DA COSTA CAMARGO	1,026		24/10/1989
(*)	604	523424	GENISE ALVES DE MORAES	1,024		29/05/1965
	605	523564	JURACI GARROTE LOPES ROSA	1,024		22/11/1965
(*)	606	524102	ROSIMARA BATISTA DE OLIVEIRA	1,024		15/09/1976
	607	523297	EDILENE RAMOS SANTOS	1,024		10/09/1979
	608	522789	AMANDA ESTEVÃO PETRUCCELLI	1,024		22/09/1979
	609	524285	SUELEN REGINA ZONTA	1,024		29/08/1982
	610	522770	ALAINE DUARTE DE MOURA	1,024		12/03/1986
	611	523548	JESSICA FERNANDA DE LIMA HORTENCIO	1,024		10/06/1990
	612	526210	LUCIANA COLACO MAS FIGUEIREDO	0,962		18/05/1972
(*)	613	526458	CINTIA CINTI DIAS DE OLIVEIRA	0,962		16/07/1972
	614	526423	VANIA MARIA CASARES DUTRA	0,962		14/12/1975
(*)	615	526300	SILVIA MARIA BENICIO DE AZEVEDO SILVA	0,962		26/02/1977
	616	526326	LUANA MARINA MAIA GINEIS	0,962		24/12/1979
	617	526245	CLAUDIA REGINA DO PRADO SANTOS	0,962		31/03/1984
	618	526385	SUELEN CRISTINE OLIVEIRA CALEGARE	0,962		29/12/1987
	619	526407	NADIA CAROLINA BARROS SILVESTRE	0,962		01/12/1988
	620	526270	BRUNA PATRICIA DE ALMEIDA	0,962		25/05/1989
(*)	621	526334	MARIANA TAMARA ROCHA GURRES	0,962		22/08/1989
(*)	622	523939	MARLI OLIVEIRA SANTOS LYRA	0,952		
	623	527160	MADALENA ROQUE SILVA RODRIGUES	0,936		28/02/1965
	624	527268	PAULA ROBERTA DA SILVA GOMES	0,936		07/04/1982
	625	527152	ISABELE BOZZON GRASSI	0,936		29/01/1983
	626	523289	ELIANE XAVIER DE MORAES OLIVEIRA	0,912		
	627	528515	FERNANDA DA ROCHA MOREIRA GARCIA	0,884		
	628	528507	RENATA SEVERO CARDOSO BELLO	0,858		
	629	537670	MARIA EFIGENIA FELIX	0,730		

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Obs.	Classif.	Matrícula	Candidato	Pontuação	Critérios de desempate		
					Idade igual ou superior a 60 anos	Jurado	Maior idade
	1	428901	ANA LUCIA ACQUAVIVA CARRANO	6,132			
	2	429193	RUTH MARIA DE CAMARGO BARROS MOREIRA	5,914			24/07/1979
	3	429088	MARIA CAROLINA REBUÁ RIBEIRO	5,914			07/10/1985
	4	429096	MELQUISEDEC MARTINS CARLOS	5,748			
	5	451458	EDUARDO SANTOS RIBEIRO	5,428			
	6	428960	GISLENI ROMANI	5,414			12/08/1973
	7	429169	RENATA BROCCO KUMAGAI RIOS	5,414			05/11/1975
	8	428952	GESCIAN DE MELO ARAUJO	5,414			12/06/1979
	9	429126	RAFAEL AUGUSTO NUNES SILVA AMADIO	5,414			14/10/1983

	10	428944	FLÁVIA DE CASTRO CAMARGO	5,410			
	11	431120	ANDERSON DE LUCENA	5,320			
	12	453825	CAMILA MARIA DE MEIRA SALMAZI	4,872			
	13	445431	DANIELA COELHO SALVADOR	4,620			
	14	465394	MARA CRISTINA CORDEIRO PIRES SUDÁRIO	3,770			
	15	524536	LUCIANE FERREIRA SANTOS	1,276			
	16	527322	LUIZ RENATO ASSUNÇÃO VIEIRA	1,186			
(**)	17	524544	LAUREEN LOPES CAMARGO	1,026			
(***)	18	527390	CLAUDIA NATALIA DE MACEDO	0,936			

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

Obs.	Classif.	Matrícula	Candidato	Pontuação	Critérios de desempate		
					Idade igual ou superior a 60 anos	Jurado	Maior idade
(***)	1	197564	HUDSON LEANDRO NUCCI	14,370			
(**)	2	431112	IDELZUITE AZEVEDO ALCANTARA LEME	5,344			

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

Obs.	Classif.	Matrícula	Candidato	Pontuação	Critérios de desempate		
					Idade igual ou superior a 60 anos	Jurado	Maior idade
(***)	1	510705	SANDRA REGINA DOS SANTOS MEDEIROS	2,684			

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

Obs.	Classif.	Matrícula	Candidato	Pontuação	Critérios de desempate		
					Idade igual ou superior a 60 anos	Jurado	Maior idade
	1	224324	NILSON APARECIDO PECORA	12,230			
(***)	2	224911	OSVALDO VIEIRA DE BARROS	10,838			
(**)	3	255739	MIRIAM DE CARVALHO	10,358			

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS

Obs.	Classif.	Matrícula	Candidato	Pontuação	Critérios de desempate		
					Idade igual ou superior a 60 anos	Jurado	Maior idade
(**)	1	245712	TERESINHA DE JESUS MARTINS	10,832			
(***)	2	511892	MARIANA VIEIRA CRUZ CAMPOS	1,920			
(***)	3	510691	JOICE LOPES DIAS	1,684			

(*) A primeira vaga potencial que se tornar disponivel sera suprimida;
(**) O docente da unidade escolar, com jornada reduzida de trabalho, terá prioridade, se houver liberação da vaga; potencial e se indicar sua unidade como primeira opção.
(***) Não disponibiliza vaga/Número de aulas inferior à jornada mínima.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Matrícula	Candidato
530530	HAGAR MILENA ERVILHA DE OLIVEIRA
479344	LUZIA APARECIDA RODRIGUES SILVA
518390	MARIDALVA DE LIMA CARVALHO ROCHA

EDINÉIA MARIA FACCI DOS SANTOS
DIRETORA DE ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL E ADMINISTRAÇÃO

Doe Sangue!

Hemonúcleo de Sorocaba

2ª feira a sábado, das 7h30 às 12h30

(15) 3332.9466

Av. Pereira Inácio, 564, Vergueiro

EDITAL SEDU/GS Nº 9 de 6 de novembro de 2015

A Secretaria da Educação, pelo presente edital, publica as instruções referentes ao Decreto nº 22.031 de 4 de novembro de 2015, para inscrição no cadastro municipal unificado, classificação, reclassificação, transferência e matrícula nas instituições educacionais da rede municipal de ensino e nas Instituições conveniadas com o município, que atendem a etapa da Educação Infantil – Creche, para o ano letivo de 2016.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para cadastramento de crianças, que residem em Sorocaba, cujos pais ou responsáveis legais tenham interesse em vagas para a etapa da Educação Infantil – Creche, para o ano letivo de 2016, estarão abertas nos dias 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2015, das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas às 16 horas.

2. Os pais ou responsáveis legais deverão realizar uma única inscrição em qualquer Instituição Educacional Municipal que atenda a etapa da Educação Infantil - Creche, conforme relação abaixo:

Instituição de Educação Infantil	Endereço	Bairro	Atendimento Integral/Parcial
CEI 02 “Profª Marina Grohmann”	Rua Rodrigues Alves, 619	Vila Santana	Parcial Integral
CEI 03 “Dona Zizi de Almeida” (Prédio 1)	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 734	Largo do Divino	Parcial
CEI 03 “Dona Zizi de Almeida” (Prédio 2)	Rua Elias Rodrigues Claro, 242	Jardim São Carlos	Integral
CEI 05 “Dr. Antônio Amábil”	Rua Panamá, 418	Barcelona	Parcial
CEI 07 “Francisca Moura Pereira da Silva”	Praça Pio XII, 100	Santa Rosália	Integral
CEI 08 “Profª Messias Riberio de Noronha Cunha”	Praça Vicente Vanucchi, s/nº	Vila Progresso	Parcial Integral
CEI 09 “Prof. Fernando Rios”	Rua Nicolau Elias Tiberechamyu, 200	Jardim Arco Íris	Parcial
CEI 14 “Engº Carlos Reinaldo Mendes”	Rua Salvador Leite Marques, 790	Éden	Parcial
CEI 17 “Issa Latuf”	Rua Marechal Castelo Branco, 242	Jardim Sandra	Integral
CEI 20 “Vitória Salus Lara”	Rua Alcino Guanabara, 379	Árvore Grande	Parcial Integral
CEI 23 “Dolores	Rua José Marchi, 456	Jardim dos	Integral

PALÁCIO DOS TROPEIROS - 1º andar

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3238.2200 / 2203

Cumpiam do Amaral”		Estados	
CEI 25 “Jorge Frederico Schrepel”	Rua Tchecoslováquia, 283	Jardim Europa	Parcial
CEI 26 “Luiz de Sanctis”	Rua Érico Veríssimo, 222	Central Parque	Parcial
CEI 27 “Profª Christina dos Reis”	Rua Manoel Lourenço Rodrigues, 535	Vila Barão	Integral
CEI 30 “Maria Pedroso Bellotti”	Rua Nelson Augusto Gomes, 49	Jd. São Paulo	Parcial
CEI 31 “Vitória Haddad Sayeg”	Rua José Martinez Y Martinez, 50	Jd. Gonçalves	Integral
CEI 33 “Elvira Nani Monteiro”	Rua Maria de Lourdes Ferreira, s/nº	Jd. Nova Esperança	Integral
CEI 35 “Maria Ondina Soares Vial Brunetto”	Rua Arlinda de Almeida Santos, 138	Jd. Itanguá II	Integral
CEI 38 “Maria Garcia Vecina”	Rua João Gabriel Mendes, 381	Vila Gabriel	Parcial
CEI 40 “Duzolina Batiolla Pagliato”	Rua Campinas, 260	Jd. Iguatemi	Parcial Integral
CEI 44 “Luiz Ribeiro”	Rua Moacir Nascimento, 475	Vila Carvalho	Parcial
CEI 45 “Diva Ferreira Cordeiro”	Av. Dr. Ulisses Guimarães, 1011	Pq. das Laranjeiras	Parcial
CEI 46 “Ernesto Martins”	Rua Arlete Pimentel Viessi, s/nº	Retiro São João	Integral
CEI 47 “Profª Betty de Oliveira Souza”	Rod. Raposo Tavares, Km 109	Ipanema do Meio	Integral
CEI 48 “Frei Achilles Kloeckner”	Rua Juvenal de Paula Souza, 285	Cajuru do Sul	Integral
CEI 50 “Prof. Alípio Guerra da Cunha”	Rua dos Itaporanguenses, 116	Jardim Ipiranga	Parcial
CEI 51 “Rubens Vieira”	Rua José João Mira Domingues, 204	Jd. Brasilândia	Parcial
CEI 52 “Olga Chibau Fornazieiro”	Rua Francisco Loureiro, 526	Vila Melges	Parcial
CEI 53 “Benjamin Felipe Grizzi”	Rua Andreilino de Souza, 526	Jd. Maria Antônia Prado	Parcial
CEI 54 “Sônia Aparecida Machado”	Rua Diolindo Alves da Luz, 132	Bairro dos Morros	Integral
CEI 58 Profª Dulce Puppo de Oliveira Pinheiro”	Rua Eliezer Barbosa de Lima, 448	Jd. Maria do Carmo	Integral
CEI 59 “Eugênio Leite”	Rua Frei Ernesto Buzzi, s/nº	Brigadeiro Tobias	Integral
CEI 60 “Anna Rusconi”	Rua Tocantins, 462	Vila Jardini	Integral
CEI 61 “Yolanda Rizzo”	Av. Betsaida, s/nº	Jardim Betânia	Integral
CEI 62 “Monsenhor	Rua Havana, 36	Parada do Alto	Integral

PALÁCIO DOS TROPEIROS - 1º andar

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3238.2200 / 2203



Secretaria da Educação

Antônio Simon Sola”			
CEI 63 “Reynaldo D’Alessandro”	Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes”	Alto da Boa Vista	Integral
CEI 64 “Joana Simon Sola”	Rua Constantino Spanghero, 106	Vila Rica	Integral
CEI 65 “Santo Agostinho”	Rua Frederico Harder, 298	Jd. Novo Mundo	Integral
CEI 66 “Frat. Feminina Cruzeiro do Sul”	Rua Olímpio Loureiro, 155	Vila Haro	Parcial Integral
CEI 67 “Profª Maria das Graças A. P. Nardi”	Av. Governador Mário Covas, 631	Vila Barão	Integral
CEI 68 “Gladys Moeckel de Togni Amaral”	Av. Angélica, 984	Vila Angélica	Parcial Integral
CEI 69 “Profª Ester Bueno de Camargo Nascimento”	Rua Itaporanguenses, 142	Jd. Ipiranga	Parcial
CEI 70 “Prof. Adail Odin de Arruda”	Rua João Matucci, 170	Nova Sorocaba	Integral
CEI 71 “Profª Yolanda Prestes Neder”	Rua Paula Maier Cattini, 820	Jd. Nova Esperança	Parcial Integral
CEI 72 “Profª Sueli Gazolli de Campos”	Rua João Mello, 109	Aparecidinha	Integral
CEI 73 “Matilde Gavin”	Rua Nelson Herdy Barbosa, 52	Jd. Matilde Gavin	Integral
CEI 74 “Profª Maria de Castro Affonso Marins”	Rua Atilio Silvano, 471	Jd. Pacaembú	Integral
CEI 75 “Jornalista Alcir Guedes Ribeiro”	Rua Diogo Gomes Filho, s/nº	Pq. das Laranjeiras	Integral
CEI 76 “Menino Jesus”	Rua Pedro Lombardi, 574	Mineirão	Integral
CEI 77 “Profª Olga Toledo Lara”	Rua Joaquim Roque de Oliveira, 366	Vila Astúrias	Integral
CEI 78 “Ettore Marangoni”	Rua Dionísio Bueno de Sampaio, 131	Vila Sabiá	Integral
CEI 79 “Prof. João Tortello”	Rua Masaharu Tanagushi, 65	Jd. Botucatu	Integral
CEI 80 “Profª Ana Rosa Judice M. Z. de Oliveira”	Rua João Scatena, 60	Pq. Vitória Régia	Parcial Integral
CEI 81 “Profª Edith Del Cistia Santos”	Rua Alcino de Oliveira Rosa, 227	Pq. São Bento	Integral
CEI 82 “Prof. Benedito Margal – Didi”	Av. Dr. Américo Figueiredo, 3180	Júlio de Mesquita Filho	Integral
CEI 83 “Maria Carmen Rodrigues Sacker”	Rua Valdenito Pereira de Oliveira, 210’	Jd. Lena (Éden)	Integral
CEI 84 “Osmar de	Rua Aristides de Barros, 80	Jd. São	Integral

PALÁCIO DOS TROPEIROS - 1º andar

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3238.2200 / 2203



Secretaria da Educação

Almeida”		Guilherme	
CEI 85 “Maria Regina Antonlioli Godoy”	Rua José Brandão, 234	Jd. Montreal	Integral
CEI 86 “Jorge Luis Prestes Del Cistia”	Rua Comendador Oeterer, 222	Centro	Parcial
CEI 87 “Dr. Cássio Rosa”	Rua Chico Xavier, 45	Conj. Hab. Ana Paula Eleutério	Integral
CEI 88 “Profª Vera Aparecida Guariglia dos Santos”	Rua Suiane Cabreada do Nascimento, 12	Jardim Morada do Sol/Josane	Integral
CEI 89 “Zilda Pereira Aguilera”	Av. Manoel Camargo Sampaio, 1119	Jardim Marcelo Augusto	Integral
CEI 90 “Hélio Del Cistia Júnior”	Rua Clodoaldo Santos Silva, s/nº	Jardim Bonsucesso	Parcial Integral
CEI 91 “Profª Célia Cangro Marques Mendes”	Rua Michel Amary,183	Jardim Bom Jesus	Parcial Integral
CEI 92 “Profª Dolores Fagundes Pedroso”	Rua Profª Vera Ap. G. dos Santos, 35	Jd. Santa Esmeralda	Integral
CEI 93 “Madre Tereza de Calcutá”	Rua Luiz Gabriotti, 917	Wanel Ville	Wanel Ville
CEI 94 “Profª Ana Lúcia Pazini”	Rua Ignácio Loiola Brito, 215	Jardim Alegria	Parcial
CEI 95 “Jornalista Ângela Martins Vieira”	Avenida Riusaku Kanizawa, 393	Lopes de Oliveira	Integral
CEI 96 “Profª Adelaide Piva de Lima”	Rua José Pereira Nascimento, 55	Conj. Hab. Ana P. Eleutério	Integral
CEI 97 “Maria Dorelli de Magalhães”	Rua Vicente Dias, 200	Jd. Piazza Di Roma	Integral
CEI 98 “Olinda Luz Marthe”	Rua Mario Bacaro, 200	Jardim Tropical	Integral
CEI 100 “Mercedes Urquiza Desidério da Silva”	Rua Otávio Luvizoto, 500	Jardim Pacaembú	Integral
CEI 101 “Leonilda Cruz Maldonado”	Rua João Martini, 369	Vila Formosa	Parcial
CEI 102 “Prof. Ney Oliveira Fogaça”	Av. Nove de Julho, 585	Jardim Zulmira	Parcial
CEI 103 “Jorge Moysés Betti”	Rua João Rodrigues, 387	Jd. Sorocaba Park	Parcial Integral
CEI 104 “José Crespo Gonzáles”	Rua João Rosa Filho, 128	Jd. Res. Morada das Flores	Parcial Integral
CEI 105 “Drª Maura Roberti”	Rua Diva Forastieri, 90	Jd. Nova Ipanema	Parcial Integral
CEI 106 “Áurea Paixão Rolim”	Rua Aristides de Barros, 40	Jd. São Guilherme	Parcial Integral
CEI 107 “Arminda da	Rua Izidoro Roque da Silva Telo,	Jd. Horto	Parcial

PALÁCIO DOS TROPEIROS - 1º andar

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3238.2200 / 2203



Secretaria da Educação

Conceição da Silva Telo	320	Florestal	Integral
CEI 108 "Antônio Bengla Mestre"	Rua José de Andrade, 100	Jd. Renascer	Integral

3 - Para inscrição, os pais ou responsáveis legais deverão apresentar os documentos originais, conforme o caso. A lista de documentos constituir-se-á de:

a) Certidão de nascimento da criança cadastrada e dos demais filhos de 0 a 18 anos de idade incompletos;

b) CPF e RG ou documento oficial com foto, dos pais e/ou dos responsáveis legais da criança;

c) Comprovante judicial de guarda, sendo o caso.

d) Comprovante de residência no município de Sorocaba, atualizado, em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:

1. conta de energia elétrica, gás, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
2. correspondência de Instituição Bancária, com data de expedição de no máximo, noventa dias;
3. fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercado ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
4. contrato de aluguel em vigor;
5. declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de um dos comprovantes de conta de energia elétrica, gás, telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias.
6. guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

e) Laudo médico da criança deficiente em atendimento da Lei Municipal nº 5.413 de 2 de Julho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 5.499 de 11 de Novembro de 1997 e Lei Municipal nº 10.436 de 18 de Abril de 2013, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 5º do Decreto nº 22.031 de 4 de Novembro de 2015, sendo o caso;

f) Laudo médico do pais, responsável legal ou irmão/irmã deficiente em atendimento a Lei Municipal nº 7.506 de 26 de Setembro de 2005, alterada pela Lei nº 10923 de 30 de Julho de 2014, de acordo com o previsto no inciso VI do artigo 5º do Decreto nº 22.031 de 4 de Novembro de 2015, sendo o caso;

g) Documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal comprovando situação de extrema vulnerabilidade social para comprovação do que dispõe a Lei Municipal 10.496/2013, de acordo com o previsto no inciso VII do artigo 5º do Decreto nº 22031 de 4 de Novembro de 2015, sendo o caso;

h) Declaração de matrícula e frequência dos pais menores de dezoito anos de idade, constando a escola e o período em que estuda, no ensino obrigatório, para a comprovação

PALÁCIO DOS TROPEIROS - 1º andar
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
Fone: (15) **3238.2200 / 2203**



Secretaria da Educação

do critério previsto no inciso VIII do artigo 5º, do Decreto nº 22.031 de 4 de Novembro de 2015, sendo o caso;

i) Apresentação do protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras, sendo o caso;

j) Recibo de rendimento (holerite) atualizado dos pais ou responsáveis legais, comprovando que é servidor estatutário do Poder Executivo Municipal de Sorocaba,

l) Comprovante de trabalho dos pais:

1. carteira de trabalho constando contrato de trabalho e comprovante de rendimentos (holerite), com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
2. Trabalhadoras autônomas ou informais: carnê de contribuição do INSS, registro de Microempresário Individual ou carnê de contribuição do ISS;
3. Declaração de trabalho do empregador, informando o tipo de atividade realizada, renda e carga horária semanal, assinada por duas testemunhas.

4. No ato de inscrição os pais ou responsáveis legais:

a) Deverão optar por até cinco (05) Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino ou Instituições Conveniadas com o município, que atendem a etapa da Educação Infantil – Creche.

5. A disponibilidade das vagas não está vinculada ao local utilizado para fins de inscrição.

6. À partir do dia 11 de dezembro de 2015, as inscrições estarão abertas nas unidades da Casa do Cidadão, abaixo relacionadas, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h:

Casa do Cidadão Ipanema
Av. Ipanema, 3.349, Vila Helena
Telefone: (15) 3313.1112/3223.3777

Casa do Cidadão Itavuvu
Av. Itavuvu, 3.415, Parque das Laranjeiras
Telefone: (15) 3226.8192/ 3226.8157

Casa do Cidadão Éden
Rua Bonifácio de Oliveira Cassu, 180, Éden
Telefone: (15) 3335.3480

Casa do Cidadão Ipiranga
Rua Estado de Israel, 424, Jd. Ipiranga
Telefone: (15) 3229.2950

Casa do Cidadão Brigadeiro Tobias
Av. Bandeirantes, 4.155, Brigadeiro Tobias
Telefone: (15) 3236.4371/3236.4295

PALÁCIO DOS TROPEIROS - 1º andar
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
Fone: (15) **3238.2200 / 2203**



Secretaria da Educação

Casa do Cidadão Nogueira Padilha
Av. Nogueira Padilha, 1.460, Vila Hortência
Telefone: (15) 3233.9975

II - DA CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO

1. A classificação dos cadastrados para as instituições educacionais que atendem a etapa Educação Infantil – Creche se dará em conformidade com os artigos 7º e 8º do Decreto nº 22.031 de 4 de Novembro de 2015. Será publicada uma lista de classificação para cada um dos incisos do art 7º e uma lista para o art 8º.

2. A Secretaria da Educação publicará no site: <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br> listas classificatórias, conforme segue:

a) Para as inscrições realizadas em novembro de 2015 a publicação das listas será no dia 27 de novembro de 2015.

b) Para as inscrições realizadas à partir de dezembro de 2015 a publicação será no 15º dia útil de cada mês.

3. Os pais ou responsáveis poderão consultar as listas classificatórias na data acima mencionada no site <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br> ou dirigir-se a uma instituição educacional que atende a etapa Educação Infantil – Creche.

4. Os pais ou responsáveis legais que não realizarem a inscrição para o Cadastro Municipal Unificado, e/ou necessitarem atualizar os dados, poderão fazê-lo, nos 3 (três) últimos dias letivos de cada mês, de fevereiro a agosto, do ano letivo corrente (2016), em qualquer Instituição de Educação Municipal que atenda a etapa – Creche, no horário das 8 horas às 11horas e 30 minutos e das 13 horas às 16 horas.

5. As inscrições também poderão ser realizadas durante o ano letivo (2016) nas unidades da Casa do Cidadão, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h.

6. Os pais e/ou responsáveis legais que necessitarem alterar as condições que determinaram a classificação de seus filhos, de acordo com os critérios do artigo 7º do Decreto nº 22.031, poderão fazê-lo, nos 3 (três) últimos dias letivos de cada mês, de fevereiro a agosto, do ano letivo corrente (2016), em qualquer Instituição de Educação Municipal que atenda a etapa – Creche das 8 horas às 11horas e 30 minutos e das 13 horas às 16 horas e à partir de dezembro de 2015.

7. As alterações também poderão ser realizadas durante o ano letivo (2016) nas unidades da Casa do Cidadão, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h.

III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

PALÁCIO DOS TROPEIROS - 1º andar
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
Fone: (15) **3238.2200 / 2203**



Secretaria da Educação

1. A Secretaria da Educação disponibilizará as vagas conforme a classificação dos inscritos no Cadastro Municipal Unificado em conformidade com os artigos 7º e 8º do Decreto nº 22.031 de 4 de Novembro de 2015 de acordo com as opções dos pais e ou responsáveis legais.

2. Em caso de vagas remanescentes após a distribuição dos inscritos em Novembro de 2015, a Secretaria da Educação poderá realizar distribuição extraordinária de vagas em Janeiro de 2016, após publicação destas no Jornal do Município.

IV - DA MATRÍCULA

1. As vagas disponibilizadas serão informadas aos pais e/ou responsáveis por meio do site <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br> nas datas mencionadas no item II – Da Classificação e Reclassificação e de envio de telegrama pela Secretaria da Educação.

2. Os pais e/ou responsáveis legais deverão comparecer na instituição educacional onde foi disponibilizada a vaga para efetuar a matrícula nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2015, das 8 horas às 11horas e 30 minutos e das 13 horas às 16 horas.

3. No ato da matrícula, os pais e/ou responsáveis legais, deverão preencher formulário específico, constando dados e informações pessoais, entregar na instituição educacional uma foto 3X4 da criança e cópias acompanhadas dos respectivos originais dos seguintes documentos:

a) Certidão de nascimento da criança

b) Comprovante de residência no município de Sorocaba, atualizado, em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:

1. conta de energia elétrica, gás, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
2. correspondência de Instituição Bancária, com data de expedição de no máximo, noventa dias;
3. fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercado ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
4. contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;
5. declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de um dos comprovantes de conta de energia elétrica, gás, telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias.
6. guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

c) Carteira de Vacinação atualizada;

d) Cartão do SUS da criança;

e) CPF e RG ou documento oficial com foto, dos pais e/ou dos responsáveis legais da criança;

f) Comprovante judicial de guarda, sendo o caso.

PALÁCIO DOS TROPEIROS - 1º andar
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
Fone: (15) **3238.2200 / 2203**



Secretaria da Educação

g) Laudo médico para a comprovação do que dispõe a Lei Municipal nº 5413 de 02 de julho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 5.499 de 11 de novembro de 1997 e Lei Municipal 10.436 de 18 de abril de 2013, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 5º do Decreto nº 22.031 de 4 de Novembro de 2015, sendo o caso;

h) Laudo médico para a comprovação do que dispõe a Lei Municipal – nº 7506 de 26 de setembro de 2005 alterada pela Lei nº 10.923/2014, de acordo com o previsto no inciso VI do artigo 5º do Decreto nº 22.031 de 4 de Novembro de 2015, sendo o caso;

i) Documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal comprovando situação de extrema vulnerabilidade social para comprovação do que dispõe a Lei Municipal 10.496/2013, de acordo com o previsto no inciso VII do artigo 5º do Decreto nº 22.031 de 4 de Novembro de 2015, sendo o caso;

j) Declaração de matrícula e frequência dos pais menores de dezoito anos de idade, constando a escola e o período em que estuda, no ensino obrigatório, para a comprovação do critério previsto no inciso VIII do artigo 5º, do Decreto nº 22.031 de 4 de Novembro de 2015, sendo o caso;

l) Apresentação do protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras, sendo o caso;

m) Recibo de rendimento (holerite) atualizado dos pais ou responsáveis legais, comprovando que é servidor estatutário do Poder Executivo Municipal de Sorocaba,

n) Comprovante de trabalho dos pais:

1. Carteira de trabalho constando contrato de trabalho e comprovante de rendimentos (holerite), com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
2. Trabalhadoras autônomas ou informais: carnê de contribuição do INSS, registro de Microempresário Individual ou carnê de contribuição do ISS;
3. Declaração de trabalho do empregador, informando o tipo de atividade realizada, renda e carga horária semanal, assinada por duas testemunhas.

4. O não comparecimento dos pais e/ou responsáveis legais para a efetivação da matrícula na instituição educacional, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ensejará na desclassificação do candidato e no chamamento dos pais e/ou responsáveis legais do próximo candidato classificado.

5. A criança que não comparecer à Instituição Escolar, sem justificativa dos pais ou responsáveis legais, por 30 (trinta) dias consecutivos será considerado desistente e terá a vaga preenchida pelo próximo candidato da lista de classificação:

l) o afastamento da criança motivado por situações particulares poderá ser concedido pela Direção da Instituição Escolar.

V - DAS TRANSFERÊNCIAS

PALÁCIO DOS TROPEIROS - 1º andar
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3238.2200 / 2203



Secretaria da Educação

1. As inscrições para solicitação de transferências das crianças matriculadas nas instituições educacionais municipais e nas Instituições conveniadas com o município que atendem a etapa da Educação Infantil Creche acontecerão nos três últimos dias úteis de fevereiro a agosto de 2016 das 8 horas às 11horas e 30 minutos e das 13 horas às 16 horas e terão validade durante o ano letivo de 2016.

1.1 – Os pais e/ou responsáveis legais interessados deverão preencher a solicitação de transferência de vaga na instituição de educação infantil em que a criança encontra-se matriculada.

1.2 – Impreterivelmente, até o 5º dia útil de cada mês, a direção da instituição educacional deverá realizar a inscrição da transferência, solicitada pelos pais ou responsáveis legais, na Instituição Educacional em que a criança estiver regularmente matriculada;

1.3 - No período do 6º ao 13º dia útil de cada mês, a Secretaria da Educação organizará a compatibilização das solicitações de transferência e vagas informadas pela direção de cada instituição por meio do quadro de alunos/as.

1.4 - No 14º dia útil do mês, a Secretaria da Educação devolverá às instituições de educação infantil, por meio de e-mail e/ou protocolo, as solicitações de transferência com a informação do resultado.

1.5 - Nos 15º e 16º dias úteis de cada mês, a direção das instituições de educação infantil, onde a transferência foi solicitada, divulgará o resultado da transferência e orientará sobre os procedimentos e documentos necessários à matrícula na instituição de destino.

1.6 - Nos 17º e 18º dias úteis de cada mês, os pais e/ou responsáveis legais deverão efetuar a matrícula na instituição de destino, conforme instruções deste Edital tópico IV, item 3.

2. Durante o mesmo período – três últimos dias úteis de fevereiro a agosto, ou pais e/ou responsáveis legais que solicitaram transferência poderão desistir da mesma mediante o comparecimento e preenchimento de impresso próprio na instituição educacional onde a criança está matriculada desde que ainda não tenha sido atendido.

3. Uma vez sendo atendida a transferência solicitada pelo pai e/ou responsável legal, não poderá haver desistência.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

1. As inscrições e atendimento à demanda da educação infantil – Creche - deverão respeitar as seguintes idades:

Etapa	Mês de Inscrição	Faixa etária
BERÇÁRIO	Novembro	Nascidos entre abril de 2015 a outubro de 2015
	Fevereiro	Nascidos entre abril de 2015 a novembro de 2015

PALÁCIO DOS TROPEIROS - 1º andar
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3238.2200 / 2203



Secretaria da Educação

	Março	Nascidos entre abril de 2015 a dezembro de 2015
	Abril	Nascidos entre abril de 2015 a janeiro de 2016
	Maio	Nascidos entre abril de 2015 a fevereiro de 2016
	Junho	Nascidos entre abril de 2015 a março de 2016
	Julho	Nascidos entre abril de 2015 a abril de 2016
	Agosto	Nascidos entre abril de 2015 a maio de 2016
CRECHE I	Fevereiro a Agosto	Nascidos entre abril de 2014 a março de 2015
CRECHE II	Fevereiro a Agosto	Nascidos entre abril de 2013 a março de 2014
CRECHE III	Fevereiro a Agosto	Nascidos entre abril de 2012 a março de 2013

2. As ocorrências no processo de inscrição e matrícula deverão ser registradas em ata pela direção da instituição de educação infantil e encaminhadas à Divisão de Educação Básica no prazo de até dois dias úteis da ocorrência.

3. O ato da inscrição implicará, por parte dos pais e/ou responsáveis legais, o conhecimento e o compromisso da aceitação deste Edital e do Decreto nº 22.031 de 4 de Novembro de 2015.

4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.

5. É direito dos pais e/ou responsáveis legais, no ato da matrícula, ter ciência do Regimento Escolar.

6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação.

PALÁCIO DOS TROPEIROS - 1º andar
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3238.2200 / 2203

ADOTE UM ANIMALZINHO

E GANHE UM AMIGO

ADOÇÃO DE CÃES E GATOS

CASTRACÃO GRATUITA

VERMIFUGADOS E VACINADOS

SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

SEGUNDA A SEXTA, DAS 9H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H

RUA ROSA MARIA DE OLIVEIRA, 346 - JARDIM ZULMIRA

Vigilância em Saúde

Seção de Controle Zoonoses

Secretaria de Saúde

Prefeitura de SOROCABA

SEDES Secretaria de Desenvolvimento Social		EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 32/2015 PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO PARA JOVENS E ADULTOS. A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de todas as entidade/organização/ associação da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – loas. Execução do Serviço de acolhimento em Abrigo Institucional para jovens e adultos de ambos os sexos (em unidades distintas e respeitando a identidade de gênero), com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade em decorrência do uso de drogas, a situação de rua e desabrigo pelos mais variados motivos, que não apresentem condições de autossustento. O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados entre os dias 06/11/2015 a 19/11/2015das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua santa cruz, 116 – centro, Sorocaba, São Paulo, devendo os interessados comparecer munidos de cd rom ou pen drive para gravação dos arquivos. Também estarão disponíveis no sítio http://www.sorocaba.sp.gov.br. EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 36/2015 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de todas as entidade/organização/ associação da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – loas. Execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, com a finalidade de prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens. O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados entre os dias 06/11/2015 a 19/11/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua santa cruz, 116 – centro, Sorocaba, São Paulo, devendo os interessados comparecer munidos de cd rom ou pen drive para gravação dos arquivos. Também estarão disponíveis no sítio http://www.sorocaba.sp.gov.br. EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
NOTIFICAÇÃO O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SOROCABA/SP, no ato de suas atribuições, NOTIFICA os seguintes candidatos a Conselheiros Tutelares do Processo de Escolha Unificado - quadriênio 2016/2019: Célia Dalva Assunção de Carvalho, Carolina Cristina Pereira Vieira e Rosana Vandercle Cazarim para apresentar defesa a respeito da denúncia e impugnação instaurada pelo Ministério Público da Comarca de Sorocaba/SP. Pelo exposto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo de 05 (cinco) dias, após esta publicação apresente defesa por escrito, no endereço Rua Libero Badaró, nº 171, Bairro Jardim Faculdade, na cidade de Sorocaba/SP, no período de segunda-feira à sexta-feira das 14h às 16h, ou se por intermédio de procurador (a), que o faça por instrumento legal de procuração com fins específicos para o ato. Sorocaba/SP, 06 de novembro de 2015. Ana Lúcia Gardenal Beranger Presidente CMDCA		EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 33/2015 PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO PARA JOVENS E ADULTOS QUE APRESENTEM FRAGILIDADE FÍSICA MOMENTÂNEA A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de todas as entidade/organização/ associação da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – loas. Execução do Serviço de acolhimento institucional provisório em Abrigo destinado a pessoas de ambos os sexos, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles o uso de drogas, a situação de rua e desabrigo por abandono, migração, refúgio, tráfico de pessoas, ausência de moradia e sem condições de autossustento, que apresentem fragilidade física momentânea, porém com alta médica hospitalar. O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados entre os dias 06/11/2015 a 19/11/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua santa cruz, 116 – centro, Sorocaba, São Paulo, devendo os interessados comparecer munidos de cd rom ou pen drive para gravação dos arquivos. Também estarão disponíveis no sítio http://www.sorocaba.sp.gov.br. EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 37/2015 PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de todas as entidade/organização/ associação da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – loas. Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 12 a 17 anos com o desenvolvimento de atividades em grupos, realizadas em horário parcial, de acordo com a especificidade territorial, prevendo o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, com ou sem deficiência e etnias variadas. Atendendo com prioridade os beneficiários do BPC, oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, com precário acesso a renda e a serviços públicos, egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, em cumprimento ou egressos de medida de proteção, participantes de Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual, de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda e situação de evasão escolar. O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados entre os dias 06/11/2015 a 19/11/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua santa cruz, 116 – centro, Sorocaba, São Paulo, devendo os interessados comparecer munidos de cd rom ou pen drive para gravação dos arquivos. Também estarão disponíveis no sítio http://www.sorocaba.sp.gov.br. EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 26/2015 PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OU UNIDADE RESIDENCIAL PARA IDOSOS A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de todas as entidade/organização/ associação da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – loas. Execução do Serviço de Acolhimento Institucional ou em unidade residencial para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e, com diversos graus de dependência, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles a situação de rua e desabrigo por abandono, situações de violência, negligência, ausência de moradia e sem condições de autossustento, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir a proteção integral. O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados entre os dias 06/11/2015 a 19/11/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua santa cruz, 116 – centro, Sorocaba, São Paulo, devendo os interessados comparecer munidos de cd rom ou pen drive para gravação dos arquivos. Também estarão disponíveis no sítio http://www.sorocaba.sp.gov.br. EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 29/2015 PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA JOVENS EGRESSOS DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de todas as entidade/ organização/ associação da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – loas. Execução do Serviço de acolhimento na modalidade República para jovens de 18 a 21 anos, com ou sem deficiência, egressos de acolhimento institucional ou em situação de rua e que não possuam meios de autossustento. O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados entre os dias 06/11/2015 a 19/11/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua santa cruz, 116 – centro, Sorocaba, São Paulo, devendo os interessados comparecer munidos de cd rom ou pen drive para gravação dos arquivos. Também estarão disponíveis no sítio http://www.sorocaba.sp.gov.br. EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 30/2015 PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM CASA DE PASSAGEM PARA ADULTOS E FAMÍLIAS A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de todas as entidade/ organização/ associação da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – loas. Execução do Serviço de acolhimento provisório em Casa de Passagem destinado a adultos de ambos os sexos e grupo familiar, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles o uso de drogas, a situação de rua e desabrigo por abandono, migração, refúgio, tráfico de pessoas, ausência de moradia e sem condições de autossustento. O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados entre os dias 06/11/2015 a 19/11/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua santa cruz, 116 – centro, Sorocaba, São Paulo, devendo os interessados comparecer munidos de cd rom ou pen drive para gravação dos arquivos. Também estarão disponíveis no sítio http://www.sorocaba.sp.gov.br. EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 27/2015 PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de todas as entidade/organização/ associação da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – loas. Execução do Serviço de Acolhimento Institucional provisório, nas modalidades Abrigo Institucional ou Casa Lar, para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, com ou sem deficiência, que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal e social em decorrência dos mais variados motivos, inclusive o uso de drogas, sob medida de proteção (conforme Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente), cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados entre os dias 06/11/2015 a 19/11/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua santa cruz, 116 – centro, Sorocaba, São Paulo, devendo os interessados comparecer munidos de cd rom ou pen drive para gravação dos arquivos. Também estarão disponíveis no sítio http://www.sorocaba.sp.gov.br. EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 31/2015 PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES E SEUS FILHOS A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de todas as entidade/organização/ associação da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – loas. Execução do Serviço de Acolhimento Institucional: Abrigo para mulheres com ou sem filhos menores de 18 anos, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal ou social ou em vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles o uso de drogas (não se caracterizando como um serviço de internação ou desintoxicação), situação de rua e desabrigo por abandono, migração, refúgio, tráfico de pessoas. O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados entre os dias 06/11/2015 a 19/11/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua santa cruz, 116 – centro, Sorocaba, São Paulo, devendo os interessados comparecer munidos de cd rom ou pen drive para gravação dos arquivos. Também estarão disponíveis no sítio http://www.sorocaba.sp.gov.br. EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 35/2015 PARA SERVIÇO DE RESPONSABILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DO AGRESSOR A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de todas as entidade/organização/ associação da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – loas. Execução do Serviço de Responsabilização e Educação dos Agressores, com o acompanhamento das penas e decisões proferidas pelo juízo competente. O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados entre os dias 06/11/2015 a 19/11/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua santa cruz, 116 – centro, Sorocaba, São Paulo, devendo os interessados comparecer munidos de cd rom ou pen drive para gravação dos arquivos. Também estarão disponíveis no sítio http://www.sorocaba.sp.gov.br. EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 28/2015 PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de todas as entidade/organização/ associação da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – loas. Execução do Serviço de Acolhimento Institucional: Abrigo Para Mulheres em Situação de Violência, de caráter provisório, destinado para mulheres com ou sem deficiência, podendo estar acompanhadas de seus filhos e, ou dependentes sob sua responsabilidade, de ambos os sexos com idade inferior a dezoito anos, em situação de risco de morte ou ameaça em razão da violência doméstica e familiar, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. Deve funcionar em local sigiloso, em regime de cogerção, assegurando a obrigatoriedade de manter o sigilo quanto à identidade dos usuários. O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados entre os dias 06/11/2015 a 19/11/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua santa cruz, 116 – centro, Sorocaba, São Paulo, devendo os interessados comparecer munidos de cd rom ou pen drive para gravação dos arquivos. Também estarão disponíveis no sítio http://www.sorocaba.sp.gov.br. EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 32/2015 PARA SERVIÇO DE RESPONSABILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DO AGRESSOR A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de todas as entidade/organização/ associação da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – loas. Execução do Serviço de Responsabilização e Educação dos Agressores, com o acompanhamento das penas e decisões proferidas pelo juízo competente. O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados entre os dias 06/11/2015 a 19/11/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua santa cruz, 116 – centro, Sorocaba, São Paulo, devendo os interessados comparecer munidos de cd rom ou pen drive para gravação dos arquivos. Também estarão disponíveis no sítio http://www.sorocaba.sp.gov.br. EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 38/2015 PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de todas as entidade/ organização/ associação da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – loas. Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos com foco no desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir. O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados entre os dias 06/11/2015 a 19/11/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua santa cruz, 116 – centro, Sorocaba, São Paulo, devendo os interessados comparecer munidos de cd rom ou pen drive para gravação dos arquivos. Também estarão disponíveis no sítio http://www.sorocaba.sp.gov.br. EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 39/2015

PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de todas as entidade/organização/ associação da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – loas. Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 3 a 5 anos de idade com foco na constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças com deficiência e submetidos a outras violações de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados entre os dias 06/11/2015 a 19/11/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua santa cruz, 116 – centro, Sorocaba, São Paulo, devendo os interessados comparecer munidos de cd rom ou pen drive para gravação dos arquivos. Também estarão disponíveis no sítio <http://www.sorocaba.sp.gov.br>.

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 40/2015

PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 6 A 11 ANOS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de todas as entidade/organização/ associação da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – loas. Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 6 a 11 anos de idade, com foco na constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuam para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados entre os dias 06/11/2015 a 19/11/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua santa cruz, 116 – centro, Sorocaba, São Paulo, devendo os interessados comparecer munidos de cd rom ou pen drive para gravação dos arquivos. Também estarão disponíveis no sítio <http://www.sorocaba.sp.gov.br>.

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 41/2015

PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de todas as entidade/organização/ associação da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS. Execução do Serviço e prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, visando a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento de indivíduos a partir dos 3 anos de idade, com oferta de ações e atividades com foco no fortalecimento de vínculos e convivência familiar e comunitária. Atendendo com prioridade os beneficiários do BPC, oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, com precário acesso a renda e a serviços públicos, egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, em cumprimento ou egressos de medida de proteção, participantes de Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual, de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda e situação de evasão escolar.

O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados entre os dias 06/11/2015 a 19/11/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua santa cruz, 116 – centro, Sorocaba, São Paulo, devendo os interessados comparecer munidos de cd rom ou pen drive para gravação dos arquivos. Também estarão disponíveis no sítio <http://www.sorocaba.sp.gov.br>.

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 42/2015

PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de todas as entidade/organização/ associação da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social

Especial de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS. Execução do Serviço para a oferta de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, limitações do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, fragilização dos vínculos familiares, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, escasso ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, devendo ser ofertado em período integral (8 horas diárias), 5 dias por semana, sem restrição decorrente de idade.

Atendendo como prioridade os beneficiários do BPC, oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, com precário acesso a renda e a serviços públicos, participantes de Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual, de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda e situação de evasão escolar.

O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados entre os dias 06/11/2015 a 19/11/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua santa cruz, 116 – centro, Sorocaba, São Paulo, devendo os interessados comparecer munidos de cd rom ou pen drive para gravação dos arquivos. Também estarão disponíveis no sítio <http://www.sorocaba.sp.gov.br>.

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SEDET

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Serviço de Inspeção Municipal
Av. Gal. Osório, 1840 – Vila Barão
Tel. 3316-1649

Divulgação

Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei 10083 de 23/09/98 – artigo 96 – parágrafo 3º, a Seção de Agricultura e Abastecimento, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, publica para fins de divulgação e conhecimento dos interessados, a relação das autoridades sanitárias que compõe a equipe do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, criado pela Lei Municipal 9440 de 20 de dezembro de 2010.

1- Fabiana Ribeiro
2 - Edmundo Rodrigues da Costa Júnior
Sorocaba 28/10/15

Geraldo Cesar Almeida
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

SEMES

Secretaria de Esporte e Lazer

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL

Circular nº 090/15

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do 3º cartão amarelo, deverão cumprir SUSPENSÃO AUTOMÁTICA nas rodadas dos dias 07 e 08 de novembro (sábado e domingo) dos campeonatos abaixo:

“Veterano da 2ª Divisão”		
CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
5133	EVERTOM RAMOS DE ALMEIDA	GARRA FC / AMIGOS DE SOROCABA
0666	SIMÃO RAMOS DE ALMEIDA	GARRA FC / AMIGOS DE SOROCABA
“Taça Baltazar Fernandes”		
CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
5307	JEFFERSON SOARES DE MORAES	JOSANE EC

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 04 de novembro de 2015.

Regina C. Gardenal Parron
Chefe da Seção de Gestão de
Competições Esportivas

José Renato Salia
Chefe da Divisão de Gestão de
Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão
“Taça Baltazar Fernandes – 2015”

TABELA - 4ª fase (Quartas de Final)

08 de novembro - (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:30	25	CE Pinheiros	Josane EC			EC Milan
10:30	27	Braulio G Clemente	AA Vila Haro			Democratas FC
10:30	28	CE Brig Tobias	EC Jardim Manchester			Ajax FC
14:30	26	CE Brig. Tobias	GER Guarani Jd Rodrigo			Celta EC/Qualimoura Cursos/

Mercearia do Carlinhos/ Zelador Express

15 de novembro - (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:30	25	CE Brig. Tobias	EC Milan			Josane EC
10:30	26	Braulio G Clemente	Democratas FC			AA Vila Haro
14:30	27	CE Pinheiros	Ajax FC			EC Jardim Manchester
10:30	28	CE Pinheiros	Celta EC/Qualimoura Cursos/			GER Guarani Jd Rodrigo

Mercearia do Carlinhos/ Zelador Express

Endereço dos locais:

- CE Brig. Tobias – Av. Bandeirantes, 3963 – Brigadeiro Tobias – Fone: 3236.6277
- CE Dr Pítico – Rua Anselmo Rolim, s/nº – Vila Angélica – Fone: 3231.8612
- Estádio Bráulio Garcia Clemente” (Canto do Rio) – Rua Chile, s/nº – Barcelona
- CE Pinheiros – Rua Paulo Setúbal, s/nº – Pinheiros – Fone: 3224.3580

Sorocaba, 04 de novembro de 2015.

Regina C. Gardenal Parron
Chefe da Seção de Gestão de

Competições Esportivas
José Renato Salia
Chefe da Divisão de Gestão

Eventos Esportivos

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº510/2015

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia MARCELO BORDIERI, para exercer no Setor de Rádio e Telemetria, o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE TELEMETRIA, criado pela Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 03 de novembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº511/2015

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia FÁBIO WILLIAN ZAMONER, para exercer no Setor de Tecnologia da Informação, o cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE SISTEMAS I, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007, Lei nº9.573, de 20 de maio de 2011 e Lei nº 10.701, de 30 de dezembro de 2013.

Sorocaba, 03 de novembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº512/2015

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia MARCELA REGINA MACHADO, para exercer no Setor de Contabilidade, o cargo de provimento efetivo de CONTADOR, criado pela Lei nº 3.761, de 20 de novembro de 1991, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 10.701, de 30 de dezembro de 2013.

Sorocaba, 03 de novembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº513/2015

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia LUCIANO GOMES, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010, Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 03 de novembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº514/2015

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia AILTON DE JESUS ALMEIDA, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010, Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 03 de novembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº515/2015

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia ARTHUR ALEXANDRE PEREIRA, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010, Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 03 de novembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº516/2015
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Vanderlei Oliveira Duarte, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Cicero César Pereira no período de 09/11/2015 à 04/12/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de novembro de 2015.

Sorocaba, 04 de novembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº517/2015
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Marcelo Godoy Prouença, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Marcelo Felipeti no período de 03/11/2015 à 02/12/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Sorocaba, 04 de novembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº518/2015
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Hélio Ribeiro, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Moacyr de Oliveira no período de 09/11/2015 à 29/11/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de novembro de 2015.

Sorocaba, 04 de novembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO
Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma especifica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
510/2015	MARCELO BORDIERI	OPERADOR DE TELEMETRIA
511/2015	FABIO WILLIAN ZAMONER	ANALISTA DE SISTEMAS I
512/2015	MARCELA REGINA MACHADO	CONTADOR
513/2015	LUCIANO GOMES	TECNICO DE TRATAMENTO
514/2015	AULTON DE JESUS ALMEIDA	TECNICO DE TRATAMENTO
515/2015	ARTHUR ALEXANDRE PEREIRA	TECNICO DE TRATAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS

01-Carteira de trabalho com PIS;
02-Certificado de reservista;
03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
04-cédula de identidade;
05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
07-Antecedentes criminais;
08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);
10-CPF (CIC)
11-Certidão de nascimento ou casamento;
12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);
13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
14-RG
15-Comprovação de Vacina Antitetânica
16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)

PORTARIA Nº519/2015
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Ricardo Camzano, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Reginaldo Roberto de Pádua no período de 03/11/2015 à 22/11/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Sorocaba, 04 de novembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº520/2015
(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover da Diretoria Geral, o servidor Flavio de Castro Martins, que passará a exercer suas atividades na Procuradoria Geral - SAAE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 04 de novembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº521/2015
(Dispõe sobre retorno de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o retorno ao Setor de Reparos e Pavimentação desta Autarquia Municipal, o servidor Luiz Carlos Martins, colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Sorocaba através da portaria nº187, de 25 de junho de 2007.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 04 de novembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PGA/DEFA
SAAE
NOTIFICAMOS o interessado abaixo, sobre o Indeferimento da solicitação:
PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO:
Nº 7982/2014
INTERESSADO: JOSÉ OSVALDO DOS SANTOS
ASSUNTO: Estudos para Ligação de Água
ENDEREÇO: R. Projetada 07 – Quadra 66 – Lote 40 – Vila Barão

Luciane Rosa Ferreira Corrales
Chefe do Depto. de Execução Fiscal e Administrativo

CONVOCAÇÃO
Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma especifica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
510/2015	MARCELO BORDIERI	OPERADOR DE TELEMETRIA
511/2015	FABIO WILLIAN ZAMONER	ANALISTA DE SISTEMAS I
512/2015	MARCELA REGINA MACHADO	CONTADOR
513/2015	LUCIANO GOMES	TECNICO DE TRATAMENTO
514/2015	AULTON DE JESUS ALMEIDA	TECNICO DE TRATAMENTO
515/2015	ARTHUR ALEXANDRE PEREIRA	TECNICO DE TRATAMENTO

17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)

Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal
CÓPIAS:
01-CPF;
02-RG;
03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
04-Certidão de casamento;
Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

Exame médico
01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;
04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.
05- Exames médicos conforme disposto no Edital do Concurso Publico 08/2014 parágrafo XV- DA AVALIAÇÃO ADMISSIONAL PARA APTIDÃO item 4.1

Sorocaba, 04 de novembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO
Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE), convoca o(s) concursado(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em) ao Departamento de Administração de Pessoal, no Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento, situada na Av. Camilo Júlio, 255, Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, para manifestar a aceitação do cargo, no horário das 09:00h às 16:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME	RG	CARGO
ISMAEL MOREIRA DE SOUSA	55.509.117-X	Operador de Telemetria
CARLOS ROBERTO TRETTEL	13.311.183	Técnico de Tratamento

Sorocaba, 03 de novembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA SAAE NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS: Nº 112/2007 INTERESSADO: CECILIA DE SOUZA SOLER ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA LAMARTINE BABO, Nº 1092 - JULIO MESQUITA FILHO Nº 7686/2015 INTERESSADO: ADEMILSON CORREA DA COSTA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JERONIMO DA VEIGA, Nº 617 – TERRA VERMELHA	 Nº 8705/2015 INTERESSADO: JUAREZ JOSÉ BATISTA SANTOS ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TARIFA ENDEREÇO: AV PAES DE LINHARES, Nº 1431 (SALÃO) – VILA FIORE Nº 8706/2015 INTERESSADO: JUAREZ JOSÉ BATISTA SANTOS ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TARIFA ENDEREÇO: AV PAES DE LINHARES, Nº 1431 – VILA FIORE Nº 9403/2003 INTERESSADO: SANDRA MARIA DA SILVA VIEIRA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MERCEDES FERREIRA, 19 – JD. CONST. MATUCCI Nº 8629/2014 INTERESSADO: MARIA ALICE	 ORTHEGA DE TOLEDO ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO OTAVIANO, 391 – VILA HARO Nº 8185/2014 INTERESSADO: GILBERTO SALLAS ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA ENDEREÇO: RUA: MITRE FIUAZA AYRES, 577 – PQ ESMERALDA. Nº 7985/2015 INTERESSADO: ALESSANDRA L. ROSE ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AV. MARIO JOSE AZEVEDO DE ALMEIDA, 70 – PIAZZA DI ROMA I Nº 715/2003 INTERESSADO: NEWTON CAMILO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	 ENDEREÇO: RUA GRACIA FORESTIERI NOGUEIRA - 70 - JD NOGUEIRA Nº 7542/2015 INTERESSADO: JOSÉ EVIVALDO MATOS DA SILVA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MANOEL PERES, Nº 525 - LARANJEIRAS Nº 7649/2015 INTERESSADO: MÁXIMO TEODORO PERRELLA ANTONELLI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA HUGO PIRES, 62 – IBITI DO PAÇO Dayane Miranda Gonzalez Chefe do Setor de Controle e Receita Saint Clair C. de Mello Neto Chefe do Departamento de Receita
--	--	--	---

URBES

Trânsito e Transportes

CONVITE Nº 007/15
A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a CPL nº 1975/15 – Convite nº 007/15, destinada à Contratação de Empresa de de Prestação de Auditoria Independente, que analisando as propostas apresentadas pelas licitantes, decide CLASSIFICAR: 1º Lugar: Control Auditoria e Contabilidade S/S, com a proposta no valor de R\$ 21.000,00; e 2º Lugar: Glip Office Serviços Contábeis S/S Ltda – ME, com a proposta no valor de R\$ 35.000,00 DESCLASSIFICAR: Maciel Auditores S/S, Melo & Melo Auditores Independentes – EPP e BDO RCS Auditores Independentes Sociedade Simples. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação, para a apresentação de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b” e § 6º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sorocaba, 29 de outubro de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Presidente da CPL

Extrato do Contrato nº 049/14
Processo nº: 1095/14
Objeto: Termo de Alteração do contrato nº 049/14 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Adesivagem na Frota de Veículos da URBES, com Fornecimento de Material.
Prazo: 07/11/2015 à 06/11/2016.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: CARTOON COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA - ME
Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido contrato.
Assinatura: 21 de outubro de 2015.
Sorocaba, 04 de novembro de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 041/15
Processo CPL nº: 1577/2015/B
Modalidade: Convite nº 006/15
Objeto: Fornecimento de pneus para frota de veículos da URBES (Itens nº 4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 e 14)
Prazo: De 03/11/2015 à 02/11/2016.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: DO VALE SOROCABA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME
Valor: R\$ 14.925,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e cinco reais).
Assinatura: 03 de novembro de 2015.
Sorocaba, 03 de novembro de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Código de Trânsito Brasileiro
Art. 267
Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.
O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.
(Lei Municipal nº 9.795/2011)

Extrato do Contrato nº 042/15
Processo CPL nº: 1577/2015/A
Modalidade: Convite nº 006/15
Objeto: Fornecimento de pneus para frota de veículos da URBES (Itens nº 1, 2 e 3)
Prazo: De 04/11/2015 à 03/11/2016.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
Valor: R\$ 15.014,92 (quinze mil, quatorze reais e noventa e dois reais).
Assinatura: 04 de novembro de 2015.
Sorocaba, 04 de novembro de 2015.

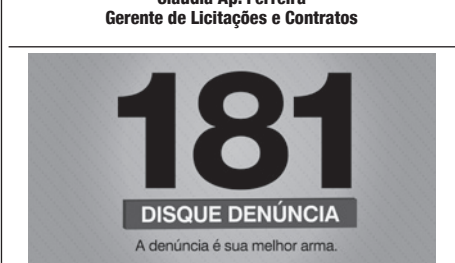
Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 064/2015
RENATO GIANOLLA, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, DESIGNA o funcionário Sérgio Pires Abreu, para atuar como leiloeiro nos Leilões nºs 003/2015 e 004/2015, referente a venda de imóveis pertencentes à esta empresa pública.
A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Sorocaba, 03 de novembro de 2015

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

Extrato do Contrato nº 048/14
Processo CPL nº: 1912/2014
Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 048/14 - Prestação de Serviços de Suporte Técnico, Assessoria e Consultoria para o Sistema de Telefonia da URBES e Implantação de Sistema Tarifador.
Prazo: De 30/10/2015 à 29/10/2016.
Retificação: Ficam retificadas as Cláusulas Terceira - do Preço e do Pagamento, em seus itens 3.1 e Nona – Das disposições Finais, em seu item 9.3.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: ROGÉRIO PRAXEDES DE OLIVEIRA ME
Valor: R\$ 41.790,00 (quarenta e um mil, setecentos e noventa reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.
Assinatura: 27 de outubro de 2015.
Sorocaba, 03 de novembro de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos



COMUNICADO

Carlos Eduardo Paschoini, Diretor de Trânsito da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBS e Autoridade Máxima de Trânsito no Município de Sorocaba, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro e as Leis Municipais 7.676/06 e 7.836/06, RESOLVE dar publicidade dos locais onde os Radares fixos estão em operação.

VIAS RADAR FIXO

Nº	LOCAL	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
1	Av. Dr. Afonso Vergueiro (B/C), 2635	60 Km/h
2	Rua Dr. Campos Salles (C/B) nº 333	50 km/h
3	Av. Santa Cruz (C/B) nº 290	50 km/h
4	Av. Dr. Armando Pannunzio (C/B) com a Rua Vicência Leonetti	60 Km/h
5	Av. Adão Pereira de Camargo (C/B), próx. a Rua Itanguá	60 Km/h
6	Rua Michel Chirri Maluf (CB)	
	próx. Rua Manoel Peres	50 Km/h
7	Rua Maestro Zeferino Santana, oposto ao nº 95	50 Km/h
8	Av. Prof. Arthur Fonseca (B/C) nº 425	50 Km/h
9	Av. Dom Aguirre (B/C) nº 3303	70 Km/h
10	Av. Santa Cruz nº 600 (C/B)	50 Km/h
11	Av. Antonio Carlos Comitre (B/C) nº 1315	60 Km/h
12	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1313	60 Km/h
13	Av. José J. Lacerda (C/B) nº 552	50 Km/h
14	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C) nº 2355	50 Km/h
15	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 717	50 Km/h
16	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C), nº 1613	50 Km/h
17	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 374	50 Km/h
18	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B), oposto ao nº 1593	50 Km/h
19	Rua Aparecida nº 999	50 Km/h
20	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 2235	60 Km/h
21	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 3041	60 Km/h
22	Rua Vicente Decaria oposto ao nº 312 (B/C)	50 Km/h
23	Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C), próx. Rua Umberto Merighi	50 Km/h
24	Av. Dr. Afonso Vergueiro (C/B) nº 2750	60 Km/h
25	Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B), próx. Rua Dirceu Dellosso	50 Km/h
26	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
27	Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
28	Rua Com. Hermelino Matarazzo (C/B) nº 1230	50 Km/h
29	Av. Ipanema (B/C), nº 5567	60 Km/h
30	Av. Ipanema (C/B) nº 2650	60 Km/h
31	Av. Ipanema (C/B), nº 5402	60 Km/h
32	Rua Isaltino G. R. da Costa (B/C) nº 1435	60 Km/h
33	Rua Antonio Silva Saladino nº 565	50 Km/h
34	Av. Itavuvu (C/B) nº 1980	60 Km/h
35	Rua Antonio Silva Saladino (C/B), nº 1826	50 Km/h
36	Av. Itavuvu (CB) oposto ao nº 4455	60 Km/h
37	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1900	60 Km/h
38	Av. São Paulo (B/C), nº 3445	70 Km/h
39	Av. São Paulo (B/C), nº 5135	70 Km/h
40	Av. São Paulo (B/C) nº 2055	60 Km/h
41	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 3445	70 Km/h
42	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 5135	70 Km/h
43	Rua Osvaldo Cruz (C/B) nº 684	50 Km/h
44	Av. São Paulo (C/B) próx. Rua Antônio Fernandes	60 Km/h
45	Av. Barão de Tatuí (B/C) oposto ao nº 1108	50 Km/h
46	Rua Waldomiro de Almeida Barros B/C próximo ao nº 80	50 Km/h
47	Rua Professor Toledo (B/C) nº 1156	50 Km/h
48	Av. Dom Aguirre (C/B), oposto ao nº 6003	60 Km/h
49	Av. Itavuvu (B/C) nº 1807	60 Km/h
50	Av. Dom Aguirre (B/C), nº 6003	60 Km/h
51	Av. Dr. Armando Sales de Oliveira (B/C) oposto ao nº 504	50 Km/h
52	Alameda do Horto, oposto nº 1075	50 Km/h
53	Av. Ataliba Pontes (B/C) nº 443	50 Km/h
54	Rua Fernando L. Grohman, oposto ao nº 532	50 Km/h
55	Rua Aparecida nº 44	50 Km/h
56	Rua Prof. Guida Mares (C/B) nº 246	50 Km/h
57	Rua Com. Hermelino Matarazzo nº 734	50 Km/h
58	Rua Comendador Oetterer, (BC) oposto ao nº 166	50 Km/h
59	Av. Camilo Julio (C/B) nº 1808	60 Km/h
60	Av. Paulo Emanuel de Almeida (BC) nº. 1230	60 Km/h
61	Av. Barão de Tatuí (C/B) nº 1108	50 Km/h
62	Rua Karim Jammal nº 333	50 Km/h
63	Rua Lituânia (B/C), oposto ao nº 20	50 Km/h
64	Rua Lituânia (C/B) oposto ao nº 870	50 Km/h
65	Av. Washington Luiz (C/B), nº 270	60 Km/h
66	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) nº 1969	60 Km/h
67	Av. Itavuvu (B/C) nº 5555	60 Km/h
68	Rua Leondina G. Mobaier (CB) próx. Rua Ana P. Martins	50 Km/h
69	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Ana M. de Carvalho	70 Km/h
70	Rua Mascarenhas Camelo nº 800	50 Km/h
71	Rua Maria Benedita A Keller (BC) nº 268	50 Km/h
72	Rua Leondina G. Mobaier (BC) nº 327	50 Km/h
73	Rua Com. Oetterer (BC) nº 1089	50 Km/h
74	Rua Galileu Pasquinelli (BC) nº 216	50 Km/h
75	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 918	40 Km/h
76	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (CB) próx. Rua Luiz Schian	60 Km/h
77	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 1470	40 Km/h
78	Rua Abud B. Abdalla c/ Pç Avelino L. de Camargo	50 Km/h
79	Av. Santa Cruz (C/B) oposto ao nº 995	50 Km/h
80	Av. Percito de Souza de Queiros (C/B), nº 272	50 Km/h
81	Rua Ramon Haro Martini (B/C) nº 683	50 Km/h
82	Av. Salvador Milego (B/C) com a Praça Márcia Mendes	50 Km/h
83	Av. Salvador Milego (C/B) nº 514	50 Km/h
84	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B), oposto ao nº 3041	60 Km/h

85	Av. Edward Frufu Marciano da Silva, nº 1278	50 Km/h
86	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 566	60 Km/h
87	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 1063	60 Km/h
88	Rua João Wagner Wey (B/C), oposto ao nº 1070	50 Km/h
89	Rua Julio Ribeiro nº 323	50 Km/h
90	Rua Atilio Silvano (C/B) nº 856	50 Km/h
91	Av. Prof. Flávio Fazano (B/C) nº 315	50 Km/h
92	Av. Ataliba Pontes (C/B) prox.	
	Rua Cleiton Aparecido de Freitas	50 Km/h
93	Av José Joaquim de Lacerda nº 288	50 Km/h
94	Av. Elias Maluf (C/B) nº 1560	50 Km/h
95	Rua Adolfo F. Schleifer (B/C) nº 804	50 Km/h
96	Av. São Paulo (BC) n. 5347	70 Km/h
97	Av. Prof. Flávio Fazano (C/B) nº 110	50 Km/h
98	Av. Santa Cruz (B/C) nº 955	50 Km/h
99	Rua Diva Mugnaini Ravacci (CB), nº 15	50 Km/h
100	Rua José Luis Flaquer nº 810	50 Km/h
101	Av. Dr. Armando Pannunzio (B/C) nº 2085	60 Km/h
102	Av. Com. Camilo Júlio (B/C) nº 255	60 Km/h
103	Av. Prof. Arthur Fonseca (C/B) oposto nº 305	50 Km/h
104	Av. Fernando Stecca, (B/C) nº 831	60 Km/h
105	Av. Fernando Stecca, (C/B) nº 780	60 Km/h
106	Av. Fernando Stecca, (B/C) próx. ao nº 1555	60 Km/h
107	Av. Fernando Stecca, (C/B) próx. ao nº 1555	60 Km/h
108	Av. Gal Osorio nº 1347 (BC)	50 Km/h
109	Av. São Paulo nº 2719 (CB)	60 Km/h
110	Rua Waldomiro de Almeida Barros (B/C) nº 517	50 Km/h
111	Rua Antonio Silva Saladino (B/C) nº 1123	50 Km/h
112	Rua Antonio Silva Saladino (C/B) nº 1120	50 Km/h
113	Av. Com. Camilo Júlio, próx ao nº 1256	60 Km/h
114	Rua Dulce Augusto de A. Faria (C/B) nº 261	50 Km/h
115	Rua Cap. Bento Mascarenhas Jequitinhonha (BC) nº 2231	60 Km/h
116	Rua Artur Gomes (CB), nº 482	50 Km/h
117	Avenida Pêrcito de Souza Queiroz (C/B) nº 1017	50 Km/h
118	Av. Pêrcito de Souza Queiroz (BC) próx. com a Rua Monsenhor Benedito Mario Calazans	50 Km/h
119	Av. Betânia (B/C) nº 753	50 Km/h
120	Av. Betânia (C/B) nº 760	50 Km/h
121	Av. Dr. Ulysses Guimarães nº 574	50 Km/h
122	Av. Quinze de Agosto (B/C) com a Ponte Luiz F. Damian Luizito	50 Km/h
123	Av. Quinze de Agosto (C/B) próx. ao nº 5210	50 Km/h
124	Rua Belmira Loureiro de Almeida (B/C) oposto ao nº 484	50 Km/h
125	Rua Belmira Loureiro de Almeida (C/B) nº 466	50 Km/h
126	R. Nilva Zilah S. Viana (B/C) próx. Rua Arnaldo B. Santos	50 Km/h
127	Rua Delcio Ferreira de Azevedo (C/B), oposto ao nº 567	50 Km/h
128	Av. Percito de Souza de Queiros, (B/C) nº 323	50 Km/h
129	Av. Jerome Case (B/C) nº 1801	60 Km/h
130	Av. Conde Zepellin (C/B) nº 1930	60 Km/h
131	Av. Dr. Armando Pannunzio (C/B) n. 1800	60 Km/h
132	Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B) ao lado do n. 880	50 Km/h
133	Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C) ao lado do n. 881	50 Km/h
134	Av. Dr. Ulysses Guimarães (B/C), n. 850	50 Km/h
135	Av. Dr. Ulysses Guimarães (C/B), oposto ao n. 842.	50 Km/h
136	Av. Elias Maluf (C/B) n. 2050	50 Km/h
137	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) oposto ao n. 576	60 Km/h
138	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B) n. 576	60 Km/h
139	Av. Gal. Osório (C/B) n. 1430	60 Km/h
140	Av. Itavuvu (C/B) n. 5.830	60 Km/h
141	Av. Itavuvu (B/C) próx. A Rua Hélio Del Cistia	60 Km/h
142	Av. Juvenal de Campos (B/C), prox. e oposto a Av. Pereira Inácio.	70 Km/h
143	Av. Juvenal de Campos (C/B) prox. a Av. Pereira Inácio	70 Km/h
144	Av. Camilo Julio (B/C) nº 2511	60 Km/h
145	Av. Tadao Yoshida (B/C), próx. Ponte Eng. José N.C. do Val	60 Km/h
146	Av. Tadao Yoshida (B/C), próx. Ponte Eng. José N.C. do Val	60 Km/h
147	Av. Victor Andrews (B/C), n. 540	60 Km/h
148	Av. Victor Andrews (C/B), oposto ao n. 540.	60 Km/h
149	Av. Victor Andrews (B/C), oposto ao n. 3861.	60 Km/h
150	Av. Victor Andrews (C/B), oposto ao n. 2550.	60 Km/h
151	Av. Vinicius de Moraes (B/C) oposto ao n. 39	50 Km/h
152	Av. Vinicius de Moraes (C/B) n. 718	50 Km/h
153	Estrada do Dinorah (B/C) oposto n. 418	60 Km/h
154	Estrada do Dinorah (C/B) n.125	60 Km/h
155	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) n. 2635	60 Km/h
156	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (C/B) n. 2622	60 Km/h
157	Rua João Ribeiro de Barros (B/C) n. 1019	60 Km/h
158	Rua João Ribeiro de Barros (C/B) 1000	60 Km/h
159	Av. José Joaquim de Lacerda (B/C) oposto ao n. 422	50 Km/h
160	Rua Pedro Alvares Cabral n.571	50 Km/h

TABELA DE INFRAÇÕES

(LEI Nº 11.334, de 25 de Julho de 2006)

PONTOS	INFRAÇÃO	MULTA
4	MÉDIA superior à máxima em até 20%	R\$ 85,13
5	GRAVE superior à máxima em mais de 20% até 50%	R\$ 127,69
7	Suspensão imediata do Direito de Dirigir e Apreensão do documento de habilitação	R\$ 574,62

Palácio dos Tropeiros, 02 de Novembro de 2015.

Carlos Eduardo Paschoini
Diretor de Trânsito da URBS**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Sorocaba**

Mesa Diretora 2015

Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves - PR
1º Vice-Presidente: Francisco Carlos Silveira Leite - PT
2º Vice-Presidente: Mauricio Rodrigues da Silva - PRP
3º Vice-Presidente: José Francisco Martinez - PSDB
1º Secretário: Rodrigo Maganhato - PP
2º Secretário: José Apolo da Silva - PSB
3º Secretário: Jessé Loures - PV

16ª Legislatura – 2013/2016

Anselmo Rolim Neto – PP
Antonio Carlos Silvano – SDD
Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
Francisco Carlos Silveira Leite – PT
Francisco França da Silva – PT
Gervino Cláudio Gonçalves – PR
Hélio Aparecido de Godoy - PRB

Irineu Donizeti de Toledo – PRB
Izidio de Brito Correia – PT
Jessé Loures de Moraes – PV
José Antonio Caldini Crespo – DEM
José Apolo da Silva – PSB
José Francisco Martinez – PSDB
Luís Santos Pereira Filho – PROS

Mário Marte Marinho Júnior – PPS
Maurício Rodrigues da Silva – PRP
Neusa Maldonado Silveira – PSDB
Rodrigo Maganhato – PP
Valdecir Moreira da Silva – PRP
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 104/2015
(Dispõe sobre exoneração)**

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir desta data, a Senhora SELMA FRANCISCO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 196/2014 de 28/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 28 de outubro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Dfm/rh

RESOLUÇÃO N.º 431, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a garantia de espaço público para prestação de contas dos parlamentares com assento nos legislativos estadual e federal.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 11/2015, DO EDIL IZÍDIO DE BRITO CORREIA

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Inclui, no calendário do Plenário, datas durante as discussões da Lei Orçamentária Anual para os detentores de mandato nas esferas estadual e federal, que tenham domicílio eleitoral em Sorocaba, para prestação de contas de suas ações parlamentares em prol do Município.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de outubro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1413, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “PAULO TESCARO JUNIOR”.

PDL N.º 55/2015, DO EDIL JESSÉ LOURES DE MORAES O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Paulo Tescaro Júnior”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de outubro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1414, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.
Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “SONIA MARIA DE FREITAS BONETTI”.

PDL N.º 56/2015, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “SONIA MARIA DE FREITAS BONETTI”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de outubro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1415, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.
Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ANTONIO GABRIEL PEREZ RODRIGUEZ”.

PDL N.º 57/2015, DO EDIL MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ANTONIO GABRIEL PEREZ RODRIGUEZ”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de outubro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba, rejeitando o Veto Parcial nº 65/2015, decreta e eu promulgo o art. 9º e o art. 10, da Lei nº 11.190, de 6 de outubro de 2015:

“Art. 9º A Prefeitura Municipal de Sorocaba deverá enviar mensalmente prestação de contas (técnica e financeira) ao Conselho Municipal de Saúde.”

“Art. 10. Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba obrigada a enviar mensalmente relação onde conste a identificação dos ocupantes dos cargos de Coordenador de Campo e Supervisor de Equipe, bem como seus cargos de origem.”

A Câmara Municipal de Sorocaba, aos 3 de novembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

TERMO DECLARATÓRIO

Os dispositivos da Lei nº 11.190, de 6 de outubro de 2015, referentes à rejeição do Veto Parcial nº 65/2015, foram afixados no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 3 de novembro de 2015.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

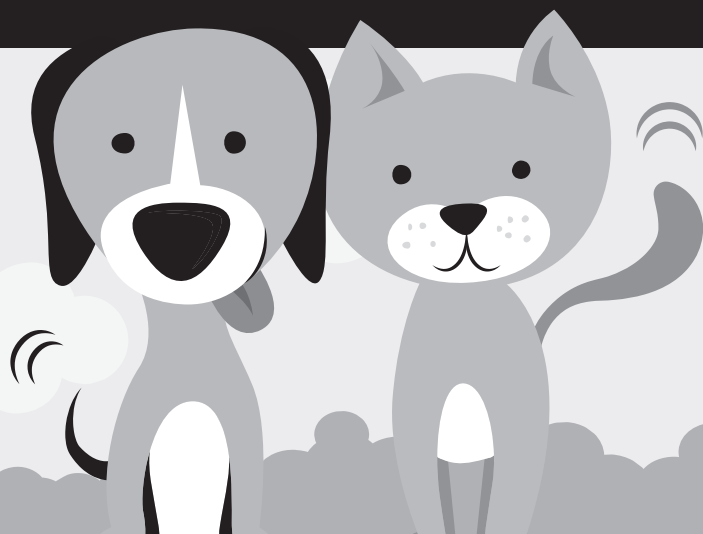


VACINE SEU CÃO E GATO CONTRA A RAIVA

ÚNICO DIA - 7 DE NOVEMBRO - DAS 9H ÀS 17H

UBS - VL. ANGÉLICA > R. MAJOR SILVA VILELA, 27
 UBS - APARECIDINHA > R. JOAQUIM MACHADO, 620
 UBS - BARÃO > R. AFONSO MURARO, 41
 UBS - BARCELONA > R. COLOMBIA, 253
 UBS - CAJURU > AV. PARANÁ, 3719
 UBS - CERRADO/VL. JARDINI > R. VISC. RIO BRANCO, 885
 UBS - ESCOLA/JD. FACULDADE > AV. COM. PEREIRA INÁCIO, 500
 UBS - VL. FIORI > R. ATANÁZIO SOARES, 814
 UBS - HABITETO > R. HORÁCIO BLASECK (ESQUINA COM CHICO XAVIER)
 UBS - VL. HARO > R. ARISTIDES SILVA LOBO, 379
 UBS - VL. HORTÊNCIA > R. TEODORO KAISEL, 677
 UBS - LOPES DE OLIVEIRA > R. RIUSAKU KANIZAWA, 765
 UBS - MÁRCIA MENDES > PÇA. JOSÉ A. RABELLO JR, 91
 UBS - MARIA DO CARMO > R. JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, 727
 UBS - MARIA EUGÊNIA > R. MÁRIO ROMANO, 264
 UBS - MINEIRÃO > R. TEN. ÉRICO OLIVEIRA, 110

UBS - NOVA ESPERANÇA > R. PAULA MAYER CATTANI, 689
 UBS - NOVA SOROCABA > AV. AMERICANA, 351
 UBS - PAINEIRAS > R. ELISA STEFANI RAMOS, 130
 UBS - SÃO BENTO > R. GUALBERTO MOREIRA, 4985
 UBS - SABIÁ > R. DIONÍZIO BUENO SAMPAIO, 91
 UBS - SANTANA > R. DEODORO REIS, 150
 UBS - SIMUS > AL. DOS LÍRIOS, 327
 UBS - SOROCABA > AV. AMÉRICO FIGUEIREDO, 3171
 UBS - ULYSSES GUIMARÃES > R. FERDINANDO IRINEU CORRÁ, S/Nº
 UBS - VITÓRIA RÉGIA > R. FRANCISCO SILVA MARTINS, 35
 UBS - WANEL VILLE > R. ALEXANDRE CALDINI, 442
 EM HÉLIO ROSA BALDY > R. TARCISO GERALDO DARIO, 163 - S. GUILHERME
 CEI 13 - BRIGADEIRO TOBIAS > R. ANA GOMES CORREIA, 25
 CEI 14 - ÉDEN > R. SALVADOR LEITE MARQUES, 790
 CEI 45 - LARANJEIRAS > R. ULYSSES GUIMARÃES, 1011
 CANIL MUNICIPAL - JD. ZULMIRA > R. ROSA MARIA DE OLIVEIRA, 345



POSTO PERMANENTE*

CANIL MUNICIPAL - JD. ZULMIRA > R. ROSA MARIA DE OLIVEIRA, 345

**DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
DAS 9H ÀS 16H**

*ENQUANTO DURAR O ESTOQUE.

INFORMAÇÕES: 15 3339.9244
WWW.SOROCABA.SP.GOV.BR

Divisão de
Zoonoses

Vigilância em
Saúde

Secretaria da
Saúde



**Prefeitura de
SOROCABA**

PTS recebe o Empreende Sorocaba

Emerson Ferraz / Secom

O Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS) sedia a partir de hoje, sexta-feira e vai até o dia 18 de novembro, a segunda edição do "Empreende Sorocaba". O objetivo do evento é o fortalecimento do empreendedorismo local e regional, integrando uma agenda mundial conhecida como "Rede Global do Empreendedorismo", movimento criado em 2007 pelo ex-primeiro ministro britânico Gordon Brown e realizado no Brasil desde 2008. Paralelamente, entre os dias 6 e 7 de novembro, também acontece o 7º Concurso Acelera Startup, movimento fortemente ligado ao empreendedorismo.

Durante os treze dias de evento serão realizadas palestras, workshops, bate-papos, consulto-

rias, desafios e concursos, entre outras atividades. A proposta do evento é fortalecer o ecossistema de empreendedorismo de Sorocaba e cidades da região.

Uma das atrações, logo após a cerimônia de abertura – programada para a tarde do dia 6 de novembro – será a palestra "Navegando na Inovação", ministrada pelo navegador Amir Klink, com enfoque em planejamento e empreendedorismo no meio empresarial.

Iniciativa da Prefeitura de Sorocaba, por meio de seu Parque Tecnológico e da Agência de Inovação de Sorocaba (Inova), o evento conta com apoio do Sebrae, NJE-Ciesp, Hubiz Inovação e Negócios e Associação Comercial de



Sorocaba. A participação é gratuita e aberta à população mas é preciso fazer a inscrição antecipada por meio do link goo.gl/forms/g7OuBcImQ1

No link empreendesorocaba.com.br/calendario/2015-11 é possível conferir a programação completa do evento. O Parque Tecnológico fica à Av. Itavuvu nº 11.777.

Zoonoses retira 54t de pneus velhos de estabelecimentos

Mensalmente, a Divisão de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde recolhe uma média de 54 toneladas de pneus velhos estocados em borracharias e oficinas da cidade, dando destinação ambiental adequada a esse material. Por isso mesmo, a Divisão de Zoonoses da Secretaria da Saúde de Sorocaba (SES) prorrogou por mais doze meses o contrato de serviço com a empresa responsável pela coleta de pneumáticos em desuso no território municipal. Atualmente são utilizados dois caminhões baú – com motorista e ajudante – que são acompanhados de perto pelos agentes da Zoonoses.

Para se ter ideia da importância desse trabalho, somente no período de setembro de 2014 a setembro deste ano foram recolhidas 636 toneladas de

pneus velhos. Além de favorecer o combate à dengue, a ação evita a degradação ambiental causada por este tipo de material quando descartado inadequadamente.

Quem quiser dar destinação certa a pneus velhos deve levá-los a uma borracharia ou a qualquer estabelecimento que comercializa pneus. Sorocaba conta com 186 pontos cadastrados de coleta do material. Os pneus coletados são destinados à empresa sorocabana Borcol, cadastrada na Organização Não Governamental (ONG) Reciclanip, como ecoponto do município de Sorocaba. A Reciclanip é responsável pelo transporte de pneus a partir dos pontos de coletas (ecopontos) até as empresas de trituração, de onde os pneus são encaminhados para a destinação final.

Prefeitura põe Operação cata-treco na rua

Zaqueu Proença / Secom

Realizada pela Prefeitura de Sorocaba, a operação cata-treco está nos bairros da cidade promovendo a limpeza de áreas e o recolhimento de todo tipo de material inservível das residências.

Durante esta semana, o projeto da Secretaria de Serviços Públicos (Serp) percorreu o Jardim Santo Amaro, na Zona Norte, e em viagens dos caminhões foram recolhidas mais de nove toneladas de materiais que estavam armazenados em casas do bairro. Desde o início da operação, no final de outubro, já são 33 toneladas de materiais coletados e enviados para o Aterro de Inertes.

Ainda na Zona Norte, foram realizadas operações no Jardim Maria Eugênia e Jardim Flamboyant, além de comunidades vizinhas.

Para colaborar, a população deve colocar os materiais descartáveis nas calçadas, de modo que o caminhão coletor possa recolhê-los. A cada novo trajeto definido,



um carro de som faz o aviso pelas ruas dos bairros, um dia antes da ação. Podem ser descartados móveis quebrados, eletrodomésticos velhos e outros materiais em desuso. O objetivo da ação é recolher quaisquer materiais inservíveis que possam se transformar em criadouros do mosquito da dengue, o *Aedes aegypti*.

Transporte coletivo ganha nova faixa exclusiva a partir do dia 16

Entra em operação no dia 16 deste mês uma nova faixa exclusiva para o transporte coletivo de Sorocaba. A Avenida General Carneiro passa a contar com esse sistema em ambos os sentidos. De acordo com a Urbes – Trânsito e Transportes, o objetivo da faixa exclusiva é privilegiar o deslocamento dos modais do transporte coletivo. Com a proibição do estacionamento e o ordenamento do fluxo da avenida, também haverá ganho de fluidez para os usuários dos veículos particulares.

A faixa exclusiva na Av. Gen. Carneiro operará das 6h às 8h e das 17h às 19h, com 4,4 km de extensão (2,2 km por sentido) da Praça Nove de Julho à Praça Oxford.

Ao todo, 16 linhas utilizarão o novo corredor exclusivo.

A faixa exclusiva pode ser utilizada pelo transporte coletivo urbano, transporte especial, fretamento com passageiros, táxis com passageiros, transporte escolar com passageiros, transporte intermunicipal e suburbano e veículos em operações emergenciais como ambulâncias, bombeiros e viaturas de polícia, conforme prevê o artigo 29, inciso VII do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A faixa também pode ser utilizada por bicicletas que tenham a partir do aro 20.

A velocidade máxima permitida na faixa da direita, que receberá a faixa exclusiva, será di-

minuída de 60 km/h para 50km/h visando à segurança principalmente dos pedestres e ciclistas. A via receberá 123 placas de regulamentação e advertência e 1.700m² de sinalização de solo. A avenida possui câmeras de monitoramento e é acompanhada em tempo real pela Urbes.

Proibição

Nos períodos de pico, entre 6h e 8h e entre 17h e 19h, não será permitida a circulação de motocicletas, veículos de passeio, utilitários e caminhões na faixa exclusiva. O estacionamento do lado direito nos dois sentidos dessa avenida, onde hoje é permitido estacionar, será proibido das 6h às 20h, de

segunda a sexta-feira, e das 6h às 14h, aos sábados. À noite (após as 20h), sábados à tarde (após as 14h) e aos domingos, o estacionamento estará liberado.

Durante os primeiros 30 dias de operação das faixas exclusivas, os agentes de trânsito irão orientar sobre a proibição de transitar na faixa e, por 15 dias, sobre a proibição de estacionamento. Os condutores que seguem pela Av. Gen. Carneiro para a Zona Norte poderão utilizar o Corredor Mário Covas (via Rua Humberto de Campos) como alternativa. A opção para quem deseja seguir da Av. Gen. Carneiro para a Zona Sul é utilizar as Ruas Lituânia ou Celi-dônio do Monte.

Pavimentação de ruas melhora qualidade de vida de munícipes

O progresso que chegou, colocando fim ao convívio diário com a lama e o barro na frente de casa. Em geral, esse é o sentimento de alívio compartilhado por quem, durante anos, sentiu a dificuldade de morar numa rua de terra. Em Sorocaba, a Prefeitura tem investido para garantir a chegada do asfalto em vias que não contavam com esse benefício, o que traz, mais do que um novo visual, mais qualidade de vida aos cidadãos. Em 2015, moradores de 14 vias, em diversos pontos da cidade, sabem o que isso significa, porque tiveram suas vidas afetadas por ações desse tipo.

Segundo a Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (Semob), ao todo, 7,8 quilômetros de vias este ano foram pavimentadas. A dona de casa Talita Garcia, 29 anos, mora na Rua Aureliano César do Nascimento, no Jardim Iporanga, que foi pavi-

mentada, a exemplo da Rua Euclides Cassiano de Araújo e da Rua 3, no mesmo bairro. “Mudou a minha vida. Antes colocava a roupa no varal e instantes depois estava dura de tanta poeira. Nem dá saudades dessa época.”

No bairro Recreio dos Sorocabanos, a Rua Serafim Banietti e a avenida Cleise T. Rosa da Silva receberam pavimentos. A dona de casa Ludimila Garcia de Araújo, 34 anos, reside na primeira rua há 14 anos. “Não sujo mais o pé com barro quando saio de casa em dia de chuva (...) De tanto barro, o ônibus nem chegava por aqui, agora tem toda hora”, cita.

A Semob concluiu este ano a pavimentação da Rua Serafim de Souza, no bairro Lopes de Oliveira, e das Ruas 51 e 49, no Jardim Aeroporto. Teve ainda a Rua Dr. Nilo Rodrigues Padilha, na Zona Industrial, e a Avenida Pirelli, no Éden, onde cerca de 1.300 metros



de pista ganharam pavimento. O asfalto também chegou à Rua Izidro R. da Silva Telo, no Jardim Horto Florestal, e à Rua Protássio de Camargo Sampaio, no Jardim Francine.

No bairro Quintais do Imperador 1 e 2, na Zona Oeste, pelo menos 21 ruas serão pavimenta-

das até abril de 2016. Uma delas, a Rua Maximiano Domingues da Silva (450 metros), já recebeu a capa asfáltica, assim como parte da Rua Celso Machado de Araújo. A Semob destaca que, antes do asfalto, todas as vias são preparadas com obras de infraestrutura e drenagem.